UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

**JUSELICE ALVES ARAUJO DE ALENCAR**

# LINDALVA CARDOSO DANTAS: TRAJETÓRIA DE UMA PROFESSORA NO GINÁSIO DE APLICAÇÃO E NO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE (1965-1981)

**SÃO CRISTÓVÃO/SE**
**2026**

JUSELICE ALVES ARAUJO DE ALENCAR

# LINDALVA CARDOSO DANTAS: TRAJETÓRIA DE UMA PROFESSORA NO GINÁSIO DE APLICAÇÃO E NO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE (1965-1981)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Sergipe, na linha de pesquisa História da Educação, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Joaquim Tavares da Conceição

SÃO CRISTÓVÃO/SE
2026

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**JUSELICE ALVES ARAUJO DE ALENCAR**

# LINDALVA CARDOSO DANTAS: TRAJETÓRIA DE UMA PROFESSORA NO GINÁSIO DE APLICAÇÃO E NO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE (1965-1981)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe e aprovada pela Banca Examinadora.

**Aprovada em 24.07.2026**

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUIM TAVARES DA CONCEICAO
Data: 14/09/2026 10:57:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Joaquim Tavares da Conceição (Orientador)
Programa de Pós-Graduação em Educação / UFS

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO GAMA OLIVEIRA
Data: 14/09/2026 09:00:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. João Paulo Gama Oliveira
Programa de Pós-Graduação em Educação / UFS

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA FERREIRA COSTA BONIFACIO
Data: 14/09/2026 10:40:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Dr.ª Renata Ferreira Costa Bonifácio
Programa de Pós-Graduação em Educação / UFS

Documento assinado digitalmente
gov.br LAISA DIAS SANTOS
Data: 17/09/2026 17:14:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Dr.ª Laísa Dias Santos
Universidade Tiradentes/ UNIT

Documento assinado digitalmente
gov.br RISIA RODRIGUES SILVA MONTEIRO
Data: 16/09/2026 14:22:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Dr.ª Rísia Rodrigues Silva Monteiro
Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe/ IHGSE

Documento assinado digitalmente
gov.br VANIA GRIM THIES
Data: 14/09/2026 11:33:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Dr.ª Vânia Grim Thies
Universidade Federal de Pelotas /UFPel

**SÃO CRISTÓVÃO (SE)**
**2026**

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

A663l

Alencar, Juselice Alves Araújo de
Lindalva Cardoso Dantas : trajetória de uma professora no Ginásio de Aplicação e no Conselho Estadual de Educação de Sergipe (1965-1981) / Juselice Alves Araújo de Alencar ; orientador Joaquim Tavares da Conceição. – São Cristóvão, SE, 2026.
215 f. : il.

Tese (doutorado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, 2026.

1. Educação – História – Sergipe. 2. Professoras. 3. Mulheres na educação – Sergipe. 4. Universidade Federal de Sergipe. Colégio de Aplicação. 5. Dantas, Lindalva Cardoso. I. Conceição, Joaquim Tavares da, orient. II. Título.

CDU 37.011.3-051(813.7)(091)

Dedico este trabalho
1º – A Deus!
2º – A meu Amor Eterno Plínio de Alencar Neto! Tradução da minha inspiração, do meu riso, da minha força, da minha coragem, da superação dos meus medos! Amo-te e não sei o quanto!

## AGRADECIMENTOS

Agradecer, etimologicamente, vem do latim *gratus*, que significa “grato”, “agradecido”, “que causa prazer”, ou do latim arcaico, no sentido de “mostrar-se grato”, “tornar-se grato” e “tornar-se agradecido”. Todas essas definições cabem aqui e, ainda assim, poderia dizer que agradecer é não saber como expressar, em latim, em português ou em qualquer outra língua, o tamanho da gratidão que sinto ao chegar ao mês de julho de 2026, após a largada que ocorreu em agosto de 2022.

Antes, porém, precisei iniciar essa partida no ano de 2017, quando iniciei minha caminhada como aluna de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe. De lá até este momento, muitos *Agradeceres* e *Agradecimentos* precisariam ser verbalizados e ditos às tantas pessoas que fizeram parte dessa trajetória. Precisariam ser expressos com toda a intensidade da gratidão às pessoas que cruzaram o meu caminho e viveram comigo esse tempo de UFS; pessoas que me acolheram com carinho e amizade, que me indicaram caminhos, que me sinalizaram a melhor rota, que abriram portas de arquivos, que me receberam em suas casas, que disponibilizaram pacientemente seu tempo para me ouvir, enquanto dividíamos sorrisos, tristezas, queixas e casos de família... (risos). Portanto, citarei cada uma dessas pessoas nominalmente, esperando não esquecer de nenhuma delas.

Mas antes de qualquer pessoa ou nome que será listado aqui, meu Agradecimento/Gratidão será eternamente para um ser que me acompanha diuturnamente, em todas as horas, que me entende mesmo quando não consigo me explicar, que me escuta e não faz nenhum prejulgamento ou crítica, que me incentiva de uma forma que me faz acreditar que sou capaz de derrubar qualquer obstáculo, fazendo-me forte e corajosa; até aqui me ajudou o Senhor, a ele toda Honra e Glória, toda gratidão, todos os meus pedidos de desculpa pelas vezes que duvidei, quando minha fé diminuiu! Esse ser tem um nome que toda a terra conhece, que existe além do tempo, que perpassa toda a história da humanidade e que está do e ao meu lado, mesmo conhecendo meus defeitos, e toda a minha pobreza espiritual –DEUS! Você escreveu, eu estudei, venci somente porque tu me seguraste a mão, cada noite em claro, cada página virada, tinha a mão de Deus me guiando, essa etapa que ora se encerra foi pela graça d’Ele. Curso concluído, promessa cumprida. Obrigado Deus, por sustentar cada passo nessa jornada, que teve início em 2017 e que ora se encerra em 2026.

Toda a minha reverência ao Espírito Santo, a minha eterna Gratidão, concluo esse ciclo com o coração transbordando de GRATIDÃO: sem Deus, nada disso seria possível.

Nessa caminhada, não faltaram o carinho, a compreensão, o companheirismo, a paciência e o incentivo daqueles que são parte de mim, que caminharam ao meu lado pelos corredores do campus da UFS: minha querida, pequena e singular família – Plínio Filho, Plínio Neto e Fafá. Cada um, com suas particularidades, jeitos e defeitos, muito contribuiu: desde o preparo do lanchinho, cuidando de cada detalhe para que ficasse do meu gosto, até me levar à rodoviária e compreender que eu não poderia ir vê-lo, mesmo quando estava na UFS, pois tinha que voltar para Tobias; do não perguntar por que fiquei em Aracaju e não voltava para a casa de Tobias Barreto, após o término das aulas. O primeiro Plínio (esposo) não ousa me desafiar; o segundo Plínio (filho) me desafia diariamente e, a cada dia, fica a certeza de que nossas vidas estavam escritas nas estrelas e, portanto, tínhamos de nos encontrar. Muito obrigada a cada um de vocês, minha família, meu porto seguro.

A toda a minha família biológica, das minhas irmãs aos meu cunhados-compadres, somos uma grande irmandade, um clã barulhento que sofre a dor do outro com intensidade e companheirismo...de uma forma ou de outra, uns menos outros mais, acompanharam a minha trajetória, muito obrigada por cada palavra de apoio, por cada silêncio quando não entendia o porquê de "estudar tanto"! Talvez para que pudesse dizer hoje a vocês, estudar, ler, aprender, é libertador, é poder dizer: Vim, Vi e Venci! Continuemos! A vida nos espera, obrigada a cada um, a cada uma. Aos meus e minhas sobrinhos/as e afilhados/as; sabemos do amor que nutrimos uns pelos outros. Obrigada!

À minha mãe, mulher forte e guerreira, do alto dos seus 90 anos, que ninguém nunca enganou quando o assunto era "botar os filhos pra estudar", apesar das adversidades da vida a contradizerem. Muito Obrigada, Mãe, por tudo e para sempre!!

"Fica sempre um pouco de perfume nas mãos de que oferecem rosas, nas mãos que sabem ser generosas", e aqui eu começo a citar nominalmente cada pessoa que me ofereceu belas rosas durante todo o percurso do meu doutoramento.

À minha comadre Sandra Virgínia, minha preceptora intelectual, que percebeu minha paixão pela UFS (risos) e me encaminhou para a disciplina História da Educação de Sergipe, lá no ano de 2017; Ela, à época, também aluna do PPGED/UFS, hoje pós-doc. na linha Educação, Tecnologia e Linguagem, é uma pessoa por quem nutro uma admiração enorme e um amor fraternal. Obrigada, minha comadre, por sempre emprestar seus ouvidos e ter sempre uma saída para os vários momentos de quase desespero, durante a escrita da minha tese, guardar-lhe-ei para sempre no meu banco de memórias. E a partir dessa mentoria, surge um grupo de amigas, que batizamos de Amigas Pesquisadoras, todas alunas da pós-graduação da UFS, e todas prata da casa, tobienses orgulhosas de ser de Tobias Barreto, são elas: Rosevânia, Margarida, Virlei,

Rafaela, que sob a batuta da minha comadre Sandra Virgínia me incentivaram a continuar seguindo em frente. Muito obrigada, meninas!!

Agradecer não é tão simples assim. Colocar sentimentos no papel é uma tarefa difícil, mas ao mesmo tempo torna-se prazerosa, visto que as lembranças lhe saltam aos olhos, e as pessoas que me ofereceram rosas, começam a surgir: Ageu (o que faz tudo que eu preciso para tudo dar certo no momento das apresentações; o meu anjo sem asas e que me fez voar alto; o anjo da TI). Luciano (Secretário Municipal de Educação, que nunca foi rigoroso e nunca faltou entendimento quando eu precisei me ausentar do trabalho e não cumpri presencialmente a minha carga horária). Dila, Joílson, Graciliano, Rosane, Douglas, Marenilde, Carmó etc. etc. etc. etc., estes que representam os meus amigos, companheiros de trabalho na Secretaria Municipal de Educação, que nunca pouparam palavras de conforto e incentivo, muito obrigada pela parceria, nutro por cada um de vocês carinho e muito respeito.

Aos meus colegas do grupo de pesquisa, que se tornaram meus amigos e minhas amigas, desde aqueles que cruzaram o meu caminho no segundo semestre de 2017 até os mais recentes: Laísa (que me adotou e me segurou pela mão, pelos braços, caminhando juntinho comigo quando cheguei ao PPGEd); Marluce, Patrícia, Rísia, Renilfran, Genivaldo, Anne Emille, Aristela, Marlaine, Sayonara, Andreza, Joelza e Rozilene. Cada um de vocês fez parte da minha história na UFS e não os esquecerei! Aos que chegaram mais recentemente e com quem já se estabeleceu entre nós um companheirismo e uma amizade em que basta um olhar para nos entendermos (risos): Thalya, Paulo, Janyne, Alfredo, Mário, Jeane e Ana Carla. E não poderia deixar de registrar, também, o laço de amizade que constituímos com o grupo de pesquisa capitaneado pelo professor João Paulo, especialmente com os/as amigos/as Marília, Fernando, Luana, Adriana, Valéria, Emmerly e Patty Brunet. Guardarei com carinho todos os nossos momentos de partilha. Saudades de todos!

A minha sincera Gratidão aos professores e professoras que me receberam com tanto carinho e amabilidade quando os procurei para conversar sobre a professora Lindalva; são eles/elas: Professor Nicodemos Correia Falcão, Professor Manoel Messias Vasconcelos, Professora Marlene Alves Calumby, Professora Yvone Mendonça de Souza, Professora Maria Olga de Andrade e sua irmã Ilda Andrade, que me receberam na sede da SOFISE, pessoas que muito contribuíram para o sucesso do sistema público educacional do nosso Estado e ainda continuam contribuindo. Muito Obrigada!

E nessa jornada de busca de fontes, arquivos, pessoas, instituições, cheguei no Arquivo Público de Sergipe (APES), e eis que fui acolhida por pessoas que não criaram nenhum obstáculo ou dificuldades, me dirigiram, me orientaram e me mostraram qual seria o melhor

caminho; isso aconteceu no Centro de Educação e Ciências Humanas (CHEC/UFS), no Arquivo Central da UFS, no Conselho Estadual de Cultura e no Conselho Estadual de Educação (CEE/SE). Deixo em nome desses que nominarei os meus agradecimentos, a minha gratidão, o meu muito obrigada por vocês me abrirem as portas e facilitar a minha pesquisa; por serem tão carinhosas e acolhedoras: Luana Silva Boamorte de Matos (Técnica do CEE/SE), e as funcionárias Mércia e Andreza; Sayonara Rodrigues do Nascimento Santana (Diretora do APES), Edna, Ana, Jéssica, Rosa. Todas essas meninas são funcionárias e estagiárias no APES; Guilherme e Naíde, ambos funcionários que atuam na secretaria do PPGED/UFS.

Encontrei, nessa trajetória, dentro dos muros da UFS, professores/professoras que me marcaram profundamente. Uma delas foi a professora Dra. Silvana Bretas! É encantador ouvi-la defender os direitos daqueles que, muitas vezes, nem direito à voz ou à fala têm. Com ela, aprendi que não devemos nos intimidar na defesa daquilo em que acreditamos; na defesa do ideal de que todos podem e devem ser respeitados e amparados pelo Estado de Direito. Obrigada, professora Silvana, por me ensinar a ser mais consciente dos meus direitos.

Tive o privilégio de também ser aluna da professora Dr.ª Eliana de Souza, a qual personifica a elegância, a educação e a sabedoria de historiadora, que sempre atenta e solícita me recebe ainda hoje na sua casa e, ao escutá-la, eu saio revigorada e mais forte. Como foi gratificante e salutar participar das aulas da professora, sempre provocadora e sagaz nas suas colocações. Como fui privilegiada em participar das aulas magnas da professora Eliana. Muito Obrigada!

Aos queridos professores Dr. João Paulo Gama de Oliveira e Jorge Luís Zalunski, que me disseram tanto com tamanha simplicidade e sabedoria; o meu espírito saía cheio de conhecimentos. Vocês têm uma grande parcela de contribuição na minha formação acadêmica. Muito Obrigada!

Por fim, o destino me reservava uma grata surpresa. Eu só precisava estar no lugar certo e na hora marcada, na UFS. Havia um professor me aguardando: o professor Dr. Joaquim Tavares da Conceição. No dia 21 de agosto de 2017, primeiro dia em que adentrei a UFS como estudante, conheci-o pela televisão, quando ele falava sobre o lançamento de seu livro *Internar para Educar*, em um jornal local, ao meio-dia daquela segunda-feira. Naquele momento, quando o meu caminho cruzou com o do professor, mentalizei e disse: “Vai ser o meu orientador!”. Comecei minha trajetória no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFS buscando a inscrição como aluna especial. Assim, cursei uma disciplina no PPGED antes mesmo de participar da seleção para o mestrado.

E assim se fez. Nutro profunda admiração e respeito pelo professor, por tudo que representa para a História da Educação Brasileira e pela forma como trata a todos, sem distinção entre quem já está a quem está começando. Muito obrigada, professor Joaquim, por me aceitar no seu grupo e por seguir com a minha orientação, são quase dez anos nessa caminhada. MUITO OBRIGADA!

Existe um mural do lado direito, logo após a entrada no Colégio de Aplicação que traz escrito a seguinte frase: NÃO DESTRUA SEUS SONHOS, DESTRUA SEUS LIMITES. Fica a dica.

Termino agradecendo ao grande Tobias Barreto de Meneses por nos legar com sabedoria uma herança que não morre jamais, os seus escritos, os seus livros, os seus ensinamentos:

> Logo, o único meio de salvar e engrandecer o Brasil é tratar de colocá-lo em condições de poder ele tirar de si mesmo, quero dizer, do seio da sua história, a direção que lhe convém. O destino de um povo como o destino de um indivíduo não se muda, nem se deixa acomodar ao capricho e ignorância daqueles que pretendem dirigi-lo (Meneses, 1989, p. 85-86).

## RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo geral compreender a trajetória profissional da professora Lindalva Cardoso Dantas, com destaque para sua atuação no Ginásio de Aplicação e no Conselho Estadual de Educação. A análise concentra-se em três vertentes: a atuação Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe (UFS), a atuação como conselheira do Conselho Estadual de Educação de Sergipe (CEE/SE) e o envolvimento em atividades artísticas e culturais. O marco temporal se inicia com a atuação da professora à administração escolar no GA em 1965, e encerra-se ao término de sua atuação como conselheira de educação em Sergipe em 1981. Os objetivos específicos são: a) Investigar a atuação da professora no Ginásio de Aplicação, e a sua contribuição na organização da escola; b) Analisar seu papel no Conselho Estadual de Educação, especialmente no âmbito da normatização, deliberação e regulação da educação no estado; c) Descrever a participação da professora Lindalva Cardoso Dantas em instituições culturais; d) Levantar as redes de sociabilidade da professora e a relação com a ascensão da carreira profissional. A abordagem historiográfica fundamenta-se na teoria dos campos de Pierre Bourdieu (1989, 1998, 2007, 2022), mobilizando as categorias de capital social, cultural e econômico para a compreensão da gênese social do objeto investigado. Articulam-se ainda os conceitos de redes de sociabilidade de Jean-François Sirinelli (1996, 2001) e os pressupostos da metodologia da História Oral de Meihy e Seawright (2020). A pesquisa ancora-se, assim, no campo da História Cultural, ampliando a compreensão da trajetória profissional da professora. Metodologicamente, o estudo compreende as seguintes etapas: revisão bibliográfica; pesquisa documental em acervos físicos e digitais; e produção de fontes orais por meio da História Oral. As fontes foram levantadas, sobretudo, no acervo do Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação da UFS (Cemdap), no Arquivo Central da UFS, no Arquivo do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH/UFS), no Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES), no Conselho Estadual de Educação de Sergipe (CEE/SE), no Arquivo da Sociedade Filarmônica de Sergipe (SOFISE), além de acervos digitais como o site Domínio Público, a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (RBEP) e repositórios de universidades públicas. Por fim, o estudo evidencia que a professora Lindalva Cardoso Dantas, ao ocupar funções administrativas e de comando em diversos órgãos educacionais no estado, contribuiu para destacar o campo educacional sergipano, e o papel da mulher em cargos diretivos de setores predominantemente ocupados por homens.



**Palavras-chave:** História da Educação; Conselho Estadual de Educação de Sergipe; Ginásio de Aplicação; Trajetória de professoras.

## ABSTRACT

The overall objective of this study is to understand the professional career of Professor Lindalva Cardoso Dantas, with a focus on her work at the Ginásio de Aplicação and the State Board of Education. The analysis focuses on three areas: her work at the Ginásio de Aplicação of the Catholic Faculty of Philosophy of Sergipe (UFS), her role as a member of the Sergipe State Board of Education (CEE/SE), and her involvement in artistic and cultural activities. The time frame begins with the professor's work in school administration at the GA in 1965 and ends with the conclusion of her tenure as an education councilor in Sergipe in 1981. The specific objectives are: a) To investigate the teacher's work at the Ginásio de Aplicação and her contribution to the school's organization; b) To analyze her role on the State Board of Education, particularly in the areas of standard-setting, decision-making, and regulation of education in the state; c) To describe teacher Lindalva Cardoso Dantas's participation in cultural institutions; d) To examine the teacher's social networks and their relationship to her professional career advancement. The historiographical approach is grounded in Pierre Bourdieu's theory of fields (1989, 1998, 2007, 2022), drawing on the categories of social, cultural, and economic capital to understand the social genesis of the subject under investigation. The study also draws on Jean-François Sirinelli's concepts of networks of sociability (1996, 2001) and the methodological assumptions of oral history as outlined by Meihy and Seawright (2020). The research is thus grounded in the field of cultural history, broadening our understanding of the teacher's professional trajectory. Methodologically, the study comprises the following stages: a literature review; documentary research in physical and digital collections; and the collection of oral sources through Oral History. The sources were gathered primarily from the collection of the Center for Research, Documentation, and Memory at the UFS Application School (Cemdap), the UFS Central Archives, the Archives of the Center for Education and Humanities (CECH/UFS), the Sergipe State Public Archives (APES), the Sergipe State Board of Education (CEE/SE), the Archives of the Sergipe Philharmonic Society (SOFISE), as well as digital collections such as the Domínio Público website, the Brazilian Journal of Pedagogical Studies (RBEP), and repositories of public universities. Finally, the study highlights that teacher Lindalva Cardoso Dantas, by holding administrative and leadership positions in various educational institutions in the state, contributed to raising the profile of education in Sergipe and to emphasizing the role of women in leadership positions within sectors predominantly occupied by men.



**Keywords**: History of Education; State Board of Education; Model High School; Career paths of female teachers.

## RESUMEN

El objetivo general de esta investigación es comprender la trayectoria profesional de la profesora Lindalva Cardoso Dantas, haciendo especial hincapié en su labor en el Ginásio de Aplicação y en el Consejo Estatal de Educación. El análisis se centra en tres aspectos: su labor en el Ginásio de Aplicação de la Facultad Católica de Filosofía de Sergipe (UFS), su labor como consejera del Consejo Estatal de Educación de Sergipe (CEE/SE) y su participación en actividades artísticas y culturales. El marco temporal se inicia con la labor de la profesora en la administración escolar del GA en 1965 y concluye al finalizar su labor como consejera de educación en Sergipe en 1981. Los objetivos específicos son: a) Investigar la labor de la profesora en el Ginásio de Aplicação y su contribución a la organización del centro; b) Analizar su papel en el Consejo Estatal de Educación, especialmente en el ámbito de la normativización, la deliberación y la regulación de la educación en el estado; c) Describir la participación de la profesora Lindalva Cardoso Dantas en instituciones culturales; d) Identificar las redes sociales de la profesora y su relación con el avance en su carrera profesional. El enfoque historiográfico se basa en la teoría de los campos de Pierre Bourdieu (1989, 1998, 2007, 2022), utilizando las categorías de capital social, cultural y económico para comprender la génesis social del objeto de investigación. Además, se articulan los conceptos de «redes de sociabilidad» de Jean-François Sirinelli (1996, 2001) y los supuestos de la metodología de la Historia Oral de Meihy y Seawright (2020). La investigación se enmarca, por tanto, en el ámbito de la Historia Cultural, ampliando la comprensión de la trayectoria profesional de la profesora. Metodológicamente, el estudio comprende las siguientes etapas: revisión bibliográfica; investigación documental en fondos físicos y digitales; y recopilación de fuentes orales mediante la Historia Oral. Las fuentes se recopilaron, principalmente, en el fondo del Centro de Investigación, Documentación y Memoria del Colegio de Aplicación de la UFS (Cemdap), en el Archivo Central de la UFS, en el Archivo del Centro de Educación y Ciencias Humanas (CECH/UFS), en el Archivo Público del Estado de Sergipe (APES), en el Consejo Estatal de Educación de Sergipe (CEE/SE), en el Archivo de la Sociedad Filarmónica de Sergipe (SOFISE), además de fondos digitales como el sitio web Dominio Público, la Revista Brasileña de Estudios Pedagógicos (RBEP) y repositorios de universidades públicas. Por último, el estudio pone de manifiesto que la profesora Lindalva Cardoso Dantas, al ocupar cargos administrativos y de dirección en diversos organismos educativos del estado, contribuyó a destacar el ámbito educativo de Sergipe y el papel de la mujer en puestos directivos de sectores predominantemente ocupados por hombres.



**Palabras clave**: Historia de la Educación; Consejo Estatal de Educación; Ginásio de Aplicação; Trayectoria de las profesoras.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Escolas onde a professora Lindalva atuou (1956 a 1970)..... 30
Figura 2 – Cargos de Comando em Instituições Educacionais ocupados pela professora Lindalva Cardoso Dantas..... 34
Figura 3 – Fachada do Colégio de Aplicação na rua de Campos, bairro São José, Aracaju/SE ..... 36
Figura 4 – Professora Lindalva Cardoso Dantas 1995..... 38
Figura 5 – Encontro de Reitores das Universidades Públicas Brasileiras/Brasília/DF..... 55
Figura 6 – Encontro de Reitores das Universidades. Brasília/DF..... 56
Figura 7 – Grupo de professores de Universidades que fizeram intercâmbio no Texas. USA. Por volta de 1970, no aeroporto do México ..... 56
Figura 8 – Lícia Dantas representando a professora Lindalva Cardoso Dantas (in memoriam), primeira superintendente acadêmica ..... 58
Figura 9 – Orquestra Filarmônica de Sergipe..... 58
Figura 10 – Composição da Diretoria da SOFISE (1971)..... 59
Figura 11– Professora Lindalva Cardoso Dantas recebendo homenagem na SOFISE (1991) ..... 61
Figura 12– Professora Lindalva e o Maestro Leozírio Guimarães..... 62
Figura 13 – Hino em Homenagem a Coelho e Campos ..... 62
Figura 14 – Professora Lindalva no Colégio Imaculada Conceição (1980)..... 63
Figura 15 – Cartão de Identificação no Jornal de Sergipe ..... 64
Figura 16 – Decreto de Nomeação de Conselheira (1976)..... 110
Figura 17 – Professora Lindalva Cardoso Dantas ..... 131
Figura 18 – Carteira de Identificação de Conselheira /CEE/SE/1980)..... 132
Figura 19 – Requerimento de Rescisão de Contrato (1981)..... 146

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Lista de Teses e Dissertações pesquisadas relacionadas com o objeto de estudo 22
Quadro 2 – Lista de Processos e Atas consultadas no APES e no CEE/SE entre os anos de 1971 a 1981 ..... 25
Quadro 3 – Professores/as Entrevistados/as ..... 27
Quadro 4 – Relatório do ano de 1966. Ginásio de Aplicação/FCFS ..... 42
Quadro 5 – Relatório do ano de 1966/1967. Ginásio de Aplicação/FCFS ..... 43
Quadro 6 – Relatório do ano de 1967/1968. Ginásio de Aplicação/FCFS ..... 43
Quadro 7 – Lista da Produção de Dissertações e Teses sobre Conselhos de Educação relacionadas ao objeto de estudo ..... 76
Quadro 8 – Perfil dos Conselheiros/as Estaduais de Educação: 1963-1984 ..... 93
Quadro 9 – Processos Distribuídos pela professora Lindalva à presidência da casa, às Câmaras de Educação, aos relatores dos processos, à plenária do colegiado/1973 ..... 103
Quadro 10 – Processos Distribuídos pela professora Lindalva à presidência da casa, às Câmaras de Educação, aos relatores dos processos, à plenária do colegiado/1974 ..... 106
Quadro 11 – Composição do Conselho Estadual de Educação de Sergipe/1976 ..... 112
Quadro 12 – Composição do Conselho Estadual de Educação de Sergipe/1979 ..... 119
Quadro 13 – Composição do Conselho Estadual de Educação de Sergipe/1980 ..... 131
Quadro 14 – Composição do Conselho Estadual de Educação de Sergipe/1981 ..... 139

## LISTA DE SIGLAS

| | |
|---|---|
| APES | Arquivo Público Estadual de Sergipe |
| APAE | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais |
| ASPLAN | Assessoria de Planejamento |
| APLB/SE | Associação dos Professores Licenciados do Brasil |
| BDTD | Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações |
| CEBRACE | Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares |
| CEBEPE | Centro Brasileiro de educação Pré-Escolar |
| CECH | Centro de Educação e Ciências Humanas |
| CEE | Conselho Estadual de Educação |
| CONSU | Conselho Universitário |
| CONEP | Comissão Nacional de Ética e Pesquisa |
| CODAP | Colégio de Aplicação |
| CADES | Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário |
| CECINE | Centro de Ensino de Ciências do Nordeste |
| CECIBA | Centro de Ensino de Ciências da Bahia |
| CECIGUA | Centro de Ensino de Ciências da Guanabara |
| CECIMIG | Centro de Ensino de Ciências de Minas Gerais |
| CECISP | Centro de Ensino de Ciências de São Paulo |
| CEE/SE | Conselho Estadual de Educação de Sergipe |
| CFE | Conselho Federal de Educação |
| CIES | Centro de Integração Ensino-Serviço |
| CNE | Conselho Nacional de Educação |
| CME | Conselho Municipal de Educação |
| CODEX | Coordenadoria Executiva |
| CENESP | Centro Nacional de Educação Especial |
| CENEC | Campanha Nacional de Escolas da Comunidade |
| CEPJSS | Centro Educacional Professor José Sebastião dos Santos |
| COMOCI | Comissão de Moral e Civismo |
| DAG | Divisão de Assuntos Gerais |
| DEA | Departamento de Educação de Aracaju |
| DEF | Declaração Econômica- Financeira |
| DSU | Departamento de Ensino Supletivo |

| | |
|---|---|
| FAFI | Faculdade Católica de Filosofia |
| FACED | Faculdade de Educação |
| FCFS | Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe |
| FFC | Faculdade de Filosofia e Ciências |
| FNDE | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação |
| GEPHED | Grupo de Estudos e Pesquisa em História da Educação |
| GA | Ginásio de Aplicação |
| GCM | Gabinete de Ciências e Matemática |
| IBM | Instituto Brasileiro de Mecanografia |
| IERB | Instituto de Educação Rui Barbosa |
| MEB | Movimento de Educação de Base |
| MEC | Ministério da Educação |
| PAEMESE | Plano de Assistência Educacional aos Municípios Sergipanos |
| PPGED | Programa de pós Graduação em Educação |
| PRHOCASE | Promoção do Homem do Campo de Sergipe |
| RBEP | Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos |
| RIUFS | Repositório Institucional da Universidade Federal de Sergipe |
| SENAR | Serviço Nacional e Formação Profissionalizante |
| SESI | Serviço Social da Indústria |
| SEAR | Seção de Expediente e Arquivos |
| SOFISE | Sociedade Filarmônica de Sergipe |
| SEEC | Secretaria de Estado da Educação e Cultura |
| SEC | Secretaria de Estado da Educação e Cultura |
| SIES | Serviço de Inspeção Escolar do Estado de Sergipe |
| SINPRO | Sindicato dos Professores da Rede Particular de Ensino |
| SOE | Serviço de Orientação Educacional |
| SUDOPE | Superintendência de Obras Públicas do Estado de Sergipe |
| SUNAB | Superintendência Nacional de Abastecimento |
| AS | Sociedade Anônima |
| UFS | Universidade Federal de Sergipe |
| UFSC | Universidade Federal de Santa Catarina |
| UFMS | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul |
| UFPR | Universidade Federal do Paraná |
| UFRJ | Universidade Federal do Rio de Janeiro |

| | |
|---|---|
| UFRRJ | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro |
| UFMG | Universidade Federal de Minas Gerais |
| UFBA | Universidade Federal da Bahia |
| UFG | Universidade Federal de Goiás |
| UFPG | Universidade Federal de Ponta Grossa |
| UFPB | Universidade Federal da Paraíba |
| UEC | Universidade Estadual de Campinas |
| UNIT | Universidade Tiradentes |

**SUMÁRIO**

**1 INTRODUÇÃO** ..... 18

**2 DA EDUCAÇÃO EM CAPELA À DIREÇÃO DO GINÁSIO DE APLICAÇÃO DA UFS: caminhos de Lindalva Cardoso Dantas** ..... 29
**2.1 O início da trajetória** ..... 29
**2.2 O GA da FCFS e a atuação da professora Lindalva Cardoso Dantas** ..... 35
**2.3 A Segunda Diretora do Ginásio de Aplicação** ..... 35
**2.4 A Cronista do *Gênesis*** ..... 46
**2.5 A passagem pela Diretoria Acadêmica da UFS** ..... 54
**2.6 A participação em Instituições Culturais** ..... 58

**3 O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO** ..... 71
**3.1 Nascedouro do Conselho Nacional de Educação (CNE)** ..... 71
**3.2 O primeiro Conselho Estadual de Educação de Sergipe de 1935** ..... 83
**3.3 O Conselho Consultivo de 1939** ..... 79
**3.4 O Conselho Estadual de Educação de Sergipe de 1963** ..... 86
**3.5 O perfil dos Conselheiros/as** ..... 90
**3.6 Temas submetidos ao Colegiado** ..... 100

**4 ATUAÇÃO DA PROFESSORA LINDALVA CARDOSO DANTAS NO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE–1973 a 1981** ..... 102
**4.1 Ações desenvolvidas na Secretaria Geral do CEE/SE de 1973 a 1975** ..... 102
**4.2 As Diretrizes do CEE/SE e a Atuação da Conselheira de 1976 a 1978** ..... 109
**4.3 A Presidência do Conselho Estadual de Educação de Sergipe de 1979** ..... 119
**4.4 Nova Composição do CEE/SE e a Continuidade do Trabalho de 1980 a 1981** ..... 131

**5 CONSIDERAÇÕES FINAIS** ..... 147

**FONTES** ..... 152

**REFERÊNCIAS** ..... 157

**APÊNDICE A – PRODUÇÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE 2º GRAU E SUPERIOR – 1977 – (CEE/SE)** ..... 162
**APÊNDICE B – PRODUÇÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE 2º GRAU E SUPERIOR – 1978 – (CEE/SE)** ..... 167
**APÊNDICE C – PRODUÇÃO DO CONSELHO PLENO DO CEE/SE – 1979 – (CEE/SE)** ..... 172
**APÊNDICE D – RELATÓRIO APRESENTADO AO CONSELHO PLENO DO CEE/SE PELA PROFESSORA LINDALVA CARDOSO DANTAS** ..... 194
**ANEXO A – TRAÇOS BIOGRÁFICOS DE PRESIDENTES DO CEE/SE ENTRE OS ANOS DE 1964 A 1979** ..... 195
**ANEXO B – RESOLUÇÃO/CEE/SE Nº 10/79 - FIXA NORMAS PARA EDUCAÇÃO DE EXPECIONAIS** ..... 200
**ANEXO C – CÓPIA DO CONVÊNIO ENTRE A SEEC E A SOFISE** ..... 207
**ANEXO D – Informações sobre os Conselhos Estaduais de Educação do Brasil (por Estado)** ..... 210

# 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa traça a trajetória profissional da professora Lindalva Cardoso Dantas (1925-2002), tomando como foco três vertentes de sua atuação: a administração escolar do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, a atuação como conselheira do Conselho Estadual de Educação de Sergipe (CEE/SE) e o envolvimento em atividades artísticas e culturais. O marco temporal inicial é o ano de 1965, quando a professora assume a administração do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, e o marco final é 1981, quando encerra sua atuação como conselheira no Conselho Estadual de Educação de Sergipe. O objeto de estudo consiste na análise da trajetória profissional da professora.

Procuro responder às seguintes questões: como se deu a atuação da professora no Ginásio de Aplicação e quais foram suas contribuições para a organização da escola? Como foi o processo que levou a professora Lindalva Cardoso Dantas à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Sergipe e qual foi o papel desempenhado por ela nesse espaço, especialmente na formulação de políticas educacionais? Como ocorreu a participação da professora Lindalva Cardoso Dantas em instituições culturais? Como ocorreu a ascensão da carreira da professora a partir de suas redes de sociabilidade?

A hipótese levantada é a de que as redes de sociabilidade das quais a professora fazia parte, marcadas principalmente pela relação com a Igreja Católica e pela religiosidade, contribuíram para sua ascensão profissional e para a possibilidade de assumir cargos de direção em diferentes instituições educacionais. Para tanto, proponho o seguinte objetivo geral: compreender como se deu a trajetória profissional da professora Lindalva Cardoso Dantas, destacando sua atuação no Ginásio de Aplicação e no Conselho Estadual de Educação de Sergipe.

Para compreender essa trajetória profissional, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: a) investigar a atuação da professora no Ginásio de Aplicação e sua contribuição para a organização da escola; b) analisar seu papel no Conselho Estadual de Educação, especialmente no âmbito da normatização, deliberação, regulação e formulação das políticas educacionais no estado; c) descrever a participação da professora Lindalva Cardoso Dantas em instituições culturais; d) identificar as redes de sociabilidade da professora e sua relação com a ascensão da carreira profissional.

A presente pesquisa está vinculada à linha de História da Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe. Além disso, integra o projeto intitulado *Identidade e responsabilidade histórica: organização e preservação de documentos no Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação da UFS (Cemdap)*[1] e se insere no conjunto das produções do Grupo de Pesquisa em História da Educação (GEPHED): memórias, sujeitos, saberes e práticas educativas.[2]

O interesse por esse objeto de pesquisa se dá, em grande parte, pela minha vivência como profissional da educação, uma vez que "não há separação absoluta entre o sujeito e o objeto de pesquisa" (Luca, 2022, p. 71). Atuei como professora da Educação Básica por mais de trinta anos, passando por todas as etapas de ensino, desde a regência de turmas de crianças pequenas até o ensino então denominado de 1º e 2º graus. Fui também diretora escolar da rede pública estadual, por meio do primeiro concurso para diretores escolares, promovido pelo Secretário de Estado da Educação, Luís Antônio Barreto, no ano de 1998, quando assumi a função na Escola Estadual Presidente Castelo Branco (atualmente Colégio Maria Lucilene de Almeida Santos). Em seguida, fui transferida para o Colégio Estadual Maria Rosa de Oliveira. Nesta última instituição, voltei a assumir a direção no ano de 2012, permanecendo no cargo até o início de 2014.

Assumi também a gestão da Secretaria Municipal de Educação no município de Tobias Barreto/SE, fui dirigente entre os anos de 2003 a 2004, ao ser convidada pelo então prefeito, e também entre os anos de 2009 a 2010, dessa vez escolhida pelos professores da rede municipal de ensino, de acordo com uma promessa de campanha, pois o candidato a prefeito disse em palanque que o/a secretário/a de educação seria eleito/a por seus pares. Sou orientadora pedagógica concursada da rede pública de ensino do município de Tobias Barreto/SE e, atualmente, faço parte da equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, atuando como articuladora municipal de alguns programas educacionais do MEC/SEED/SE. Em uma escola da rede particular de ensino, respondo por toda documentação legal e burocrática junto ao Conselho Estadual de Educação de Sergipe.

Uma outra razão para a escolha do objeto foi o desejo de compreender se as relações sociais/políticas/religiosas mantidas pela professora Lindalva Cardoso Dantas influenciou na ascensão da sua carreira profissional, ou se a trajetória profissional de sucesso da professora, se

[1] Projeto de pesquisa coordenado pelo Prof. Dr. Joaquim Tavares da Conceição e financiado por meio de recursos do CNPq/MCTI/FNDCT nº 18/2021.
[2] Grupo de pesquisa coordenado pelos professores Doutores Joaquim Tavares da Conceição e Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas. Disponível em: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7443140389670880. Acesso em: 07 jun. 2024.

deu unicamente por esforços próprios, sem apadrinhamento político ou proteção governamental.

O percurso da minha pesquisa mudou após o Exame de Qualificação. Meu objeto de estudo passou a ser exclusivamente a trajetória profissional da professora Lindalva Cardoso Dantas, segunda diretora do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, deixando de contemplar a compreensão das práticas administrativas de quatro professoras do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe, no período de 1959 a 1989. Na proposta inicial, o foco de análise era o exercício da administração escolar de quatro professoras: Rosália Bispo dos Santos, considerada a diretora fundadora, que atuou entre os anos de 1959 e 1964; Lindalva Cardoso Dantas, segunda diretora, que exerceu a função entre 1965 e 1968; Terezinha Belém Carvalho Teles, nona diretora, que esteve à frente da instituição entre 1974 e 1979; e Iara Mendes Freire, décima diretora, que atuou entre os anos de 1980 e 1989.

A avaliação da banca no Exame de Qualificação fez-me perceber que não haveria como sustentar o marco temporal proposto, em razão da delimitação estabelecida, que deixaria um intervalo temporal difícil de ser resolvido. Ou seja, as duas primeiras diretoras administraram o Ginásio entre os anos de 1959 e 1968. Assim, após a administração da professora Lindalva Cardoso Dantas, o estudo era retomado apenas cinco anos depois, com as práticas administrativas da professora Terezinha Belém Carvalho Teles, no ano de 1974, omitindo um longo período da configuração escolar da instituição e desconsiderando o trabalho desenvolvido pelas administrações anteriores, uma vez que não podemos reinterpretar, reler ou reescrever o passado sem compreender que o conhecimento histórico é assinalado pelo transitório ou pela historicidade (Luca, 2022, p. 27).

Portanto, aceita a indicação da banca e, a partir das orientações do meu orientador, o professor Dr. Joaquim Tavares da Conceição, direcionei meu objeto de estudo para a professora Lindalva Cardoso Dantas, passando a analisar sua trajetória profissional em relação ao Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe e ao Conselho Estadual de Educação de Sergipe.

Não pretendo escrever a biografia da professora Lindalva. A intenção é apresentar, especificamente, sua trajetória profissional, suas contribuições e as ações desenvolvidas em diversos espaços e instituições educacionais por onde passou, atuando em diferentes frentes, e, assim, talvez desvelar facetas do comportamento feminino de mulheres que ingressaram no mercado de trabalho na segunda metade do século XX. Além disso, pretendo oferecer subsídios para o campo da Educação e da Literatura, considerando que a professora Lindalva escreveu

crônicas durante mais de 30 anos que eram lidas na Rádio Cultura de Aracaju, das quais essa pesquisa teve acesso a 19. Como afirma Luca (2022), "Não por acaso, data dos anos 1960 o interesse pelo tema, quando os movimentos feministas entraram em cena, o mercado de trabalho conheceu mudanças importantes e as experiências das mulheres encontraram espaço para expressar-se" (Luca, 2022, p. 25).

Lindalva Cardoso Dantas nasceu em 23 de novembro de 1925, na cidade de Rosário do Catete, no estado de Sergipe, porém foi registrada como natural da cidade de Capela, também em Sergipe. Era filha de Manoel Lourenço Bomfim e Laura Carolina Dantas. Sua vida escolar iniciou-se no Grupo Escolar Coelho e Campos, onde também concluiu o antigo curso primário, localizado no então município de Carmo, desmembrado do município de Rosário do Catete e atualmente denominado Carmópolis. Fez o curso ginasial e o Curso Normal no Colégio Imaculada Conceição, na cidade de Capela. No ano de 1952, realizou o curso da CADES (Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário), também conhecido como Exame de Suficiência em Ciências Naturais, obtendo a certificação. Em seguida, cursou a Licenciatura em Letras Português-Francês, na Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe. No ano de 1968, concluiu o curso superior de Letras-Francês, pela Universidade Federal de Sergipe.

Atuou como diretora do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe e como professora em várias escolas particulares da capital, Aracaju. Exerceu a função de secretária-geral do Conselho Estadual de Educação de Sergipe, sendo, mais tarde, nomeada conselheira e membro da Câmara de Ensino do 2º Grau e Ensino Superior, da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas e presidente da Câmara de Educação Moral e Cívica e Ensino Supletivo. Posteriormente, foi eleita presidente do CEE/SE. Foi também presidente da Sociedade Filarmônica de Sergipe e cronista da Rádio Jornal de Sergipe e da Rádio Cultura de Sergipe, além de escrever para os jornais *Jornal de Sergipe* e *A Cruzada* (Graça; Nascimento, 2013).

A compreensão do objeto de pesquisa utiliza a sociologia de Pierre Bourdieu (1989, 1998, 2007, 2022), a partir da noção de teoria de campo, que, para ser construída, segundo Bourdieu, "foi preciso passar para além da primeira tentativa de análise do campo intelectual" (Bourdieu, 1989, p. 65). Nessa perspectiva, as categorias de capital social, capital cultural e capital econômico também integram a abordagem historiográfica, contribuindo para uma melhor compreensão da gênese social em que o objeto desta pesquisa esteve inserido, visto que, segundo o autor, "compreender a gênese de um campo, e apreender aquilo que faz a necessidade específica da crença que o sustenta [...], é explicar, tornar necessário [...] as obras por eles

produzidas e não, como geralmente se julga, reduzir ou destruir" (Bourdieu, 1989, p. 69). Trabalho também, na perspectiva historiográfica, com o conceito de *habitus*, que, "como indica a palavra, é um conhecimento adquirido e também um haver, um capital [...]" (Bourdieu, 1989, p. 61), bem como com os conceitos de redes de sociabilidade de Jean-François Sirinelli (1996, 2001), para possibilitar a compreensão das relações e das redes de sociabilidade da professora, e com os pressupostos metodológicos da História Oral, conforme Meihy e Seawright (2020).

Dessa forma, a fundamentação teórico-metodológica da pesquisa está alicerçada na História Cultural, o que permitirá ampliar a compreensão sobre a trajetória profissional da professora Lindalva Cardoso Dantas. Afinal, as ações e as práticas se estabelecem de maneira independente e, por vezes, não seguem normas ou diretrizes legais constituídas. Assim, a pesquisa segue as seguintes etapas metodológicas: revisão bibliográfica da temática à qual o objeto está relacionado; pesquisa documental, com levantamento de fontes em acervos físicos e digitais; e produção de fontes orais, por meio da metodologia da História Oral.

A revisão bibliográfica levantou informações a respeito de estudos relacionados às trajetórias de mulheres que ascenderam profissionalmente, tendo como ponto de partida o exercício do magistério, e que contribuíram para o cenário educacional sergipano e brasileiro, inspirando tantas outras mulheres na segunda metade do século XX. Além disso, realizou-se o levantamento dos marcos legais que constituíram os Conselhos Estaduais de Educação no Brasil, apresentando a constituição dos vinte e seis conselhos estaduais das respectivas unidades da Federação, com vistas a uma melhor compreensão do objeto pesquisado. Busquei, ainda, trabalhos que apresentassem trajetórias de professoras oriundas, em grande parte, do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe (FCFS) no Repositório Institucional da Universidade Federal de Sergipe (RIUFS), e que foram produzidos pelo grupo de pesquisa do qual faço parte, o Grupo de Estudos e Pesquisa em História da Educação (GEPHED), resultando nos trabalhos apresentados no quadro a seguir:

Quadro 1 – Lista de Teses e Dissertações pesquisadas relacionadas com o objeto de estudo

| Nº | Ano | Título | Autor(a) | Programa/Instituição |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 2021 | Os Saberes e Fazeres de Aglaé D'Ávila Fontes: Uma Educadora e Mediadora Cultural Sergipana (1955-2005) | Rísia Rodrigues Silva Monteiro | PPGED/UFS São Cristóvão-SE |
| 02 | 2016 | Nazaré Carvalho e a Circulação de práticas educativas na Tv Sergipana (1971-1979) | Rísia Rodrigues Silva Monteiro | PPGED/UFS São Cristóvão-SE |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 03 | 2017 | “Mestre na Essência da Palavra”: Trajetória Docente de Ofenísia Soares Freire (1941- 1966) | Renilfran Cardoso de Souza | PPGED/UFS São Cristóvão-SE |
| 04 | 2020 | Interfaces de uma Antropóloga: As práticas de leitura e escrita de Beatriz Góis Dantas (1941-2013) | Marluce de Souza Lopes | PPGED/UFS São Cristóvão-SE |
| 05 | 2016 | “Flagrando a vida”: Trajetória de Lígia Pina – Professora, Literata e Acadêmica (1925-2014) | José Genivaldo Martires | PPGED/UFS São Cristóvão-SE |
| 06 | 2022 | Educação, Ensino e Literatura: A trajetória da professora Maria da Conceição Ouro Reis no Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (1973-1991) | Alfredo Bezerra dos Santos | PPGED/UFS São Cristóvão-SE |
| 07 | 2008 | O Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Sergipe (1959-1968) | Martha Suzana Cabral Nunes | PPGED/UFS São Cristóvão-SE |
| 08 | 2021 | Por força das circunstâncias: Maria Thétis Nunes na direção do Colégio Estadual de Sergipe (1951-1955) | Adriana de Andrade Santos | PPGED/UFS São Cristóvão-SE |
| 09 | 2016 | Entre Fatos e Relatos: As trajetórias de Carmelita Pinto Fontes e Rosália Bispo dos Santos na Educação Sergipana (1960-1991) | Anne Rose de Jesus Santos Maciel | PPGED/UFS São Cristóvão-SE |
| 10 | 2020 | Do Capelo ao Fardão: A inserção de professoras na Academia Sergipana de Letras no século XX | José Genivaldo Martires | PPGED/UFS São Cristóvão-SE |
| 11 | 2002 | Educação feminina na escola Normal: entre normas e práticas. Aracaju 1900-1932 | Cristina Almeida Valença | PPGED/UFBA Salvador-BA |
| 12 | 2004 | Professoras Sergipanas em busca em busca de ascensão profissional: por entre táticas e estratégias (1960-1980) | Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas | PPGED/UFS São Cristóvão-SE |
| 13 | 2008 | Instituto de Educação Rui Barbosa-IERB: Feminização do magistério em Sergipe (1911-1969) | Sônia Pinto Albuquerque Melo/ Anamaria Gonçalves Bueno Freitas | PPGED/UFS São Cristóvão-SE |
| 14 | 2011 | Ofenísia Soares Freire: professora, escritora e jornalista sergipana – uma intelectual da Educação (1941-1966) | Ieda Maria Leal Vilela | PPGED/UFS São Cristóvão-SE |
| 15 | 1977 | Maria Thétis Nunes: uma contribuição a historiografia sergipana | Noberto Rocha de Oliveira | Departamento de História, Centro de Educação e Ciências Humanas-UFS/SE |
| 16 | 2017 | A subversão de Núbia Nascimento Marques através da poesia e do romance | Elaine Aires Melnikoff e Ricardo André Aires Melnikoff | PPGED/UFS São Cristóvão-SE |

Fonte: autoria própria (2025), a partir do Repositório Institucional da Universidade Federal de Sergipe (RIUFS).

Todos os trabalhos relacionados acima abordam trajetórias e história de mulheres no processo de construção de suas identidades ao longo do tempo, e foram encontradas similaridades e distinções com o objeto desta pesquisa, a exemplo de como essas mulheres foram moldando suas identidades em diferentes contextos históricos e sociais, enfrentando desafios e superando barreiras impostas pela sociedade, visto que, segundo Bourdieu (2022),

> Para chegar realmente a conseguir uma posição, uma mulher teria que possuir não só o que é explicitamente exigido pela descrição do cargo, como também todo um conjunto de propriedades que os ocupantes masculinos atribuem usualmente ao cargo, uma estrutura física, uma voz ou aptidões como a agressividade, a segurança, a "distância em relação ao papel", a autoridade dita natural, etc., para as quais os homens foram preparados e treinados tacitamente enquanto homens (Bourdieu, 2022, p. 106).

As transformações e as lutas das mulheres para construir seus espaços e conquistar seus direitos constituíram-se ao longo do tempo, e a história está repleta de exemplos de mulheres que se destacaram ao compreenderem que ocupar espaços masculinizados não significava, necessariamente, sobrepor-se a uma relação histórica de diferenciação, consolidada e fundamentada (Bourdieu, 2022). Dessa maneira, a importância de compreender, estudar e pesquisar trajetórias profissionais de mulheres facilita o entendimento da contribuição feminina para a história, além de tornar mais acessível o conhecimento da História da Educação sergipana e brasileira.

Os trabalhos em pauta estabelecem aproximações com a presente pesquisa, concentrando-se na investigação das práticas de professoras que exerceram o cargo de diretoras escolares, assumiram cargos de comando em variadas instituições educacionais e ocuparam lugares de destaque em espaços nos quais predominava a presença masculina. São estudos que dialogam e contribuem para a discussão do objeto desta pesquisa. Vale destacar que, nos trabalhos selecionados anteriormente, pude encontrar correspondências com o objeto de estudo desta investigação e, portanto, eles contribuíram para a análise das práticas e da trajetória profissional da professora Lindalva Cardoso Dantas.

A pesquisa documental teve início com o levantamento de fontes no Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação (Cemdap), a partir da Lista de Pacotilhas, cuja seleção foi realizada de acordo com o marco temporal desta pesquisa. Foram levantadas cinquenta e sete pacotilhas que reúnem documentos como livros de atas de reuniões de professores, livros de atas de reuniões por área de conhecimento, livros de atas de registros das

reuniões do conselho de professores, resoluções do CONSU/CONEP/UFS, portarias, relatórios, planos pedagógicos, boletins informativos, livros de atas de presença das reuniões de pais e mestres, entre outros. Esse levantamento direcionou esta investigação e fundamentou, com maior precisão, as questões historiográficas a serem respondidas.

Além do acervo do Cemdap, foram levantadas fontes nos seguintes arquivos: Arquivo Central da Universidade Federal de Sergipe, Arquivo do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH/UFS), Arquivo Público de Sergipe (APES) e Arquivo da Sociedade Filarmônica de Sergipe (SOFISE), bem como em acervos digitais, dentre eles o site Domínio Público, a *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* (RBEP), os repositórios digitais de universidades públicas, entre outros.

No APES, foram consultados noventa e nove processos, distribuídos pela Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação de Sergipe (CEE/SE) aos Conselheiros ou à Presidência do Conselho, referentes ao período de 1971 a 1975, época em que a professora Lindalva atuou como secretária-geral do Conselho Estadual de Educação. A seguir, apresento a quantidade de processos consultados no Arquivo Público de Sergipe (APES) e de atas do Conselho Estadual de Educação de Sergipe (CEE/SE), correspondentes ao período de 1971 a 1981, recorte temporal em que a professora Lindalva atuou como Secretária Geral, Conselheira e Presidente do Conselho Estadual de Educação.

Quadro 2 – Lista de Processos e Atas consultadas no APES e no CEE/SE entre os anos de 1971 a 1981

| Nº | ANO | QUANTIDADE | TIPOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 01 | 1971 | 04 | Processos de Autorização de Escolas |
| 02 | 1972 | 03 | Processos de Reconhecimento dos cursos do SENAI, da Escola de Enfermagem Dr. Augusto Leite e do Educandário Dom Bosco |
| 03 | 1973 | a- 29<br>b- 10 | a- Processos de Projetos de Cursos para a Educação Supletiva. Processos de Isenção de Pagamentos de salário Educação de empresas sergipanas<br>b- Atas de Sessões Plenárias do Colegiado |
| 03 | 1974 | 55 | Processos dos mais diversos assuntos e de interesse para a rede de ensino do Estado, da Secretaria Estadual de Educação, passando pelas Prefeituras dos Municípios sergipanos, e das escolas particulares |
| 04 | 1975 | 10 | Processos dos mais diversos assuntos e de interesse para a rede de ensino do Estado, da Secretaria Estadual de Educação, passando pelas Prefeituras dos Municípios sergipanos, e das escolas particulares |
| 05 | 1976 | a- 20<br>b- 12<br>c- 02 | a- Atas de Sessões Ordinárias da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | b- Atas de Sessões Ordinárias de Plenárias do Colegiado<br>c- Atas de Sessões Extraordinárias de Plenárias do Colegiado |
| 06 | 1977 | 20 | Atas de Sessões Ordinárias da Câmara de Ensino de 2º grau e Superior |
| 07 | 1978 | a- 20<br>b- 01 | a- Atas de Sessões Ordinárias da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior<br>b- Atas de reunião conjunta da Câmara de Ensino de 1º com a Câmara de Ensino de 2º graus e Superior |
| 08 | 1979 | a- 12<br>b- 10 | a- Atas de Sessões Plenárias do Colegiado<br>b- Atas de Sessões Plenárias Extraordinárias do Colegiado |
| 09 | 1980 | a- 18<br>b- 01<br>c- 20<br>d- 20<br>e- 20<br>f- 01<br>g- 16<br>h- 18<br>i- 08 | a- Atas de Sessões Plenárias Ordinárias do Colegiado<br>b- Ata de Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior<br>c- Atas de Sessões Ordinárias da Câmara de Ensino de 1º Grau<br>d- Atas de Sessões Ordinárias da Câmara de Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica<br>e- Atas de Sessões Ordinárias do Colegiado<br>f- Ata de reunião de Sessão Extraordinária da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas<br>g- Atas de Sessões Ordinárias da Comissão de Encargos Financeiros<br>h- Atas de Sessões Plenárias Ordinárias do Colegiado<br>i- Atas de Sessões Plenárias Extraordinárias do Colegiado |
| 10 | 1981 | a- 20<br>b- 03<br>c- 20<br>d- 20<br>e- 20<br>f- 02<br>g- 06<br>h- 20<br>i- 07 | a- Atas de Sessões Ordinárias do Colegiado<br>b- Atas de Sessões Extraordinária da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior<br>c- Atas de Sessões Ordinárias da Câmara de Ensino de 1º Grau<br>d- Atas de Sessões Ordinárias da Câmara de Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica<br>e- Atas de Sessões Ordinárias do Colegiado<br>f- Atas de Sessões Extraordinárias da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas<br>g- Atas de Sessões Ordinárias da Comissão de Encargos Financeiros<br>h- Atas de Sessões Plenárias Ordinárias do Colegiado.<br>i- Atas de Sessões Plenárias Extraordinárias do Colegiado |

Fonte: autoria própria (2025), a partir das Atas do CEE/SE.

A pesquisa também faz uso de relatos orais, ou da "memória de expressão oral", captados por meio da realização da História Oral temática (Meihy; Seawright, 2020). Para isso, foram selecionados professores que atuaram como conselheiros estaduais de educação, contemporâneos da professora Lindalva no CEE/SE, para serem entrevistados. São eles: o professor Nicodemos Correia Falcão, Marlene Alves Calumby, Yvone Mendonça de Souza e o

professor Manoel Messias Carvalho, que atuou como professor e orientador educacional durante a passagem da professora Lindalva na direção do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe. Vale ressaltar que o professor Nicodemos Correia Falcão também fez parte do corpo docente quando a direção do Ginásio de Aplicação esteve sob o comando da professora Lindalva Cardoso Dantas.

Mantive diálogo, em janeiro de 2025, com a professora Maria Olga de Andrade, atual responsável pela Sociedade Filarmônica de Sergipe, que também atuou como conselheira estadual de educação, quando foi contemporânea da professora Lindalva Cardoso Dantas. A importância desse contato se deve também ao fato de a professora Lindalva ter exercido a presidência da SOFISE no ano de 1980 e ao material documental (fontes) doado pela professora Maria Olga de Andrade. A seguir, apresento a lista dos/as professores/as entrevistados/as:

Quadro 3 – Professores/as Entrevistados/as

| **Nº** | **NOME** | **Relação com o GA/CODAP/UFS e com o CEE/SE** |
|---|---|---|
| 01 | Yvone Mendonça de Souza | Professora do CODAP/UFS e Conselheira do CEE/SE |
| 02 | Manoel Messias Vasconcelos | Professor do CODAP/UFS |
| 03 | Marlene Alves Calumby | Conselheira de Educação-CEE/SE |
| 04 | Nicodemos Correia Falcão | Professor do CODAP/UFS e Conselheiro do CEE/SE |

Fonte: autoria própria (2025), a partir do acervo do Cemdap.

Diante disso, a tese está dividida em cinco seções. Na primeira, intitulada *Introdução*, são apresentados os aspectos introdutórios, tais como o objetivo geral, os objetivos específicos, o objeto de estudo, o marco temporal, as questões norteadoras, a hipótese, bem como os procedimentos adotados com as fontes e a metodologia utilizada.

A segunda seção, *Da educação em Capela à direção do ginásio de aplicação da UFS: caminhos de Lindalva Cardoso Dantas,* apresenta o início da vida escolar da professora, o percurso pelas escolas em que exerceu a profissão, sua atuação na direção do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, sua passagem pela Diretoria Acadêmica da UFS e pelas variadas instituições artísticas e culturais, a exemplo da SOFISE, além de suas atividades como cronista de jornais e rádios sergipanos.

A terceira seção, *O Conselho Estadual de Educação,* apresenta uma breve retrospectiva histórica do surgimento do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação de Sergipe, traçando o perfil dos conselheiros sergipanos, bem como das proposições e dos assuntos que compunham a pauta das plenárias e das reuniões do Conselho Estadual de Educação de Sergipe.

A quarta seção, *Atuação da professora Lindalva Cardoso Dantas no Conselho Estadual de Educação do Estado de Sergipe–1973 a 1981*, envida esforços para apresentar as contribuições da professora Lindalva para a educação sergipana enquanto secretária-geral, conselheira e presidente do Conselho Estadual de Educação de Sergipe, respectivamente, funções que exerceu nessa instituição.

Na quinta e última seção, dedicada às *Considerações Finais*, apresento o epílogo desta pesquisa, uma vez que acredito não haver conclusões definitivas em um estudo que teve como objetivo compreender a trajetória profissional de uma professora inserida em um determinado contexto histórico, na segunda metade do século XX.

# 2 DA EDUCAÇÃO EM CAPELA À DIREÇÃO DO GINÁSIO DE APLICAÇÃO DA UFS: caminhos de Lindalva Cardoso Dantas

Esta seção apresenta a construção da carreira da professora Lindalva Cardoso Dantas, desde os seus primeiros passos rumo ao exercício do magistério em sua terra natal, passando pelas escolas onde lecionou na capital, Aracaju, por sua chegada ao Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, por sua passagem pela Diretoria Acadêmica da Universidade Federal de Sergipe e pela Sociedade Filarmônica de Sergipe (SOFISE).

## 2.1 O início da trajetória

Em 1946, então com 21 anos, Lindalva Cardoso Dantas começa a lecionar como professora primária na comunidade denominada Siririzinho, pertencente ao município de Siriri. Entre os anos de 1947 e 1949, foi professora no povoado chamado Pedras, do município de Capela. De 1949 ao ano de 1952, passou a ser professora na mesma escola onde estudou, o Grupo Escolar Coelho e Campos, sendo também, mais tarde, diretora do Grupo Escolar Coelho e Campos entre os anos de 1952 e 1954.

Ao assumir a direção do Grupo Escolar Coelho e Campos, já atuava como professora do Ensino Secundário do Colégio Imaculada da Conceição, na cidade de Capela, desde o ano de 1950. Foi professora de Ciências no curso ginasial e, no Curso Normal, lecionou as disciplinas de Higiene e Puericultura, permanecendo até o ano de 1956. Vale ressaltar que, nesse colégio, também foi aluna do Curso Normal.

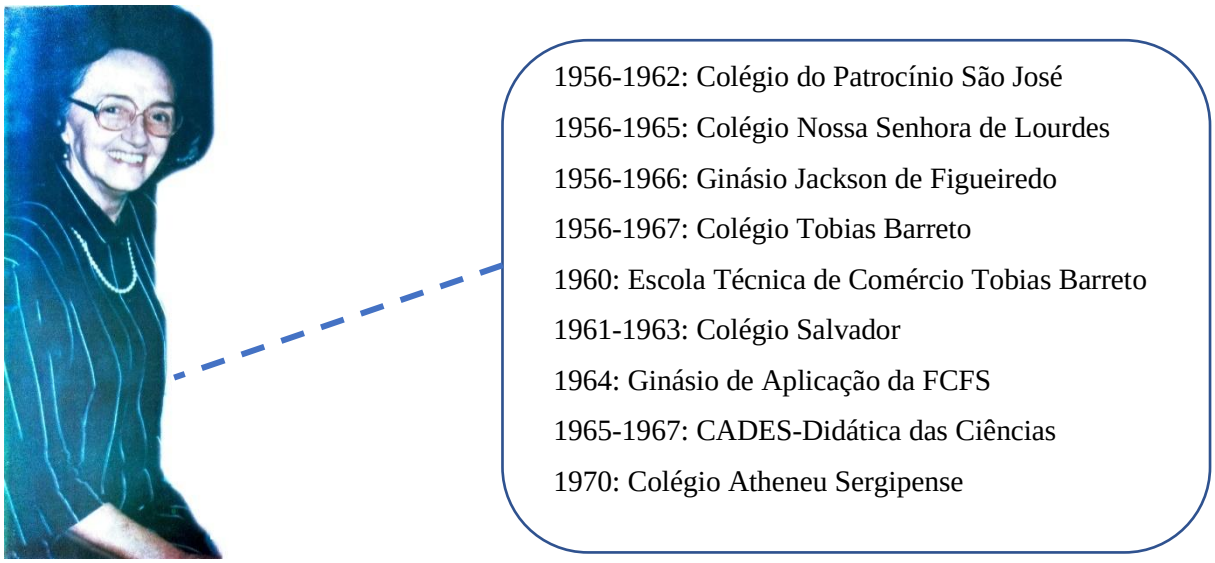
As lembranças do Grupo Escolar Coelho e Campos deixaram marcas e memórias afetivas na professora Lindalva. Em um poema, expressa seu carinho pela escola onde recebeu os primeiros ensinamentos e iniciou sua carreira docente. Por ocasião do cinquentenário do falecimento de José Luís Coelho e Campos, o poema tornou-se um hino, com música de Leozírio Fontes Guimarães (Cemdap. Hino ao “Coelho e Campos” 1951-2008).

A letra do hino enaltece o homenageado, ao mesmo tempo em que marca a cidade de Capela, sua terra natal, como aquela que foi escolhida para a glória e a luz do saber por ter acolhido o Grupo Escolar Coelho e Campos. A letra afirma que a cidade estava ansiosa por receber a escola e que o futuro reservava muitas vitórias aos capelenses. Tratarei

especificamente, mais adiante, sobre a letra da poesia escrita pela professora, que foi transformada em uma partitura musical pelo professor Leozírio Guimarães.

A professora Lindalva começou a atuar como professora de Ciências em várias escolas ao sair do interior para a capital do Estado, no ano de 1956.

Figura 1 – Escolas onde a professora Lindalva atuou (1956 a 1970)




Fonte: autoria própria (2025), a partir das fontes do Cemdap.

Na busca pela formação profissional e acadêmica, no ano de 1963, realizou um curso intensivo de Ciências pelo Ministério da Educação e Cultura, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, vinculado à Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário (CADES), que tinha como objetivo preparar professores para o ensino secundário. O Ministério da Educação e Cultura (MEC), por meio do Decreto nº 34.638, de 17 de novembro de 1953, instituiu a Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário (CADES), cabendo-lhe a promoção de medidas que elevassem a qualidade e a difusão do ensino secundário. A campanha surge no contexto de grande expansão das matrículas do ensino secundário nas décadas de 1950 e 1960, com o objetivo de atender à grande carência de professores habilitados para lecionar nesse nível de ensino.

Segundo Dallabrida (2009), a Reforma Francisco Campos, em 1931, autorizada pelo Decreto nº 19.890, do recém-criado Ministério da Educação e da Saúde Pública, deu evidência ao ensino médio, promovendo, entre outras medidas, a seriação do currículo em dois ciclos, pôs fim aos exames preparatórios e detalhou o sistema de avaliação, com a exigência da frequência obrigatória dos alunos às aulas e a ruptura definitiva com as estruturas antigas de escolarização.

Nesse contexto, os exames de suficiência foram regulamentados com a aprovação do Decreto-Lei nº 2.430, de 19 de fevereiro de 1955. O decreto estabelecia que o exercício do magistério nos estabelecimentos de ensino secundário, na rede pública ou particular, somente seria concedido aos professores registrados no Departamento Nacional de Educação e que possuíssem diploma de licenciado, expedido pela Faculdade Nacional de Filosofia ou por instituição congênere reconhecida (Brasil, 1946).

De acordo com Pinto (2008), a CADES iniciou suas atividades no governo de Getúlio Vargas e funcionou até o ano de 1970. No entanto, suas atividades ficaram restritas somente aos exames de suficiência, não abrangendo mais a formação de professores. Diz a autora:

> Das atividades desenvolvidas, apenas os cursos de orientação para exames de suficiência ainda foram oferecidos nos anos de 1965, 1966, 1967 e 1969.Essa desmobilização pode ser interpretada como uma intenção de esvaziar a CADES para, depois, extingui-la (Pinto, 2008, p. 163).

Ainda de acordo com Pinto (2003), a Portaria Ministerial nº 134, de 25 de fevereiro de 1954, criou inspetorias seccionais do ensino secundário nas capitais brasileiras ou em cidades geograficamente situadas de forma estratégica, para que, dessa maneira, pudessem compor, com outros municípios, sua área de atuação. No ano de 1965, foi instalado na capital do Estado, Aracaju, o Centro de Ensino de Ciências do Nordeste (CECINE), Núcleo de Sergipe, que tinha como sede central a capital pernambucana, Recife. O Centro foi criado por meio de convênio firmado entre o MEC e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), destinado à realização de treinamentos para professores de 1º e 2º graus da área de Ciências. A instituição funcionava, a princípio, na sede da Inspetoria Seccional, na Delegacia do MEC; depois, foi transferida para a Faculdade de Filosofia e, posteriormente, para as dependências da Universidade Federal de Sergipe.

A professora Lindalva foi diretora do CECINE e, durante sua administração, foram realizados seminários e cursos de Ciências, Matemática e Didática Aplicada para professores de todo o Estado, da capital e de cidades do interior, como Propriá, Lagarto e Estância. Foram realizados cursos regionais de Matemática, Biologia e Física, sob a responsabilidade de professores do CECINE de Recife/PE, expandindo, assim, o atendimento para professores da região Nordeste e até da região Sudeste, como o estado de Minas Gerais (Cemdap, 1961).

O CECINE surge na década de 1960, em um contexto de carência de professores para o ensino secundário com formação adequada para atuar no ensino de Ciências. Segundo Abrantes (2008), “Dados de 1965 mostram que a maioria do professorado do Ensino Médio (60%) não

detinha diploma universitário, outros eram normalistas (20%), enquanto cerca de 20% improvisavam, sem formação de qualquer tipo" (Abrantes, 2008, p. 177).

Assim, uma das soluções encaminhadas pelo Ministério da Educação foi a criação de centros de formação de professores nas diversas regiões brasileiras. Em praticamente todas as regiões do país, foram criados seis centros: o Centro de Ensino de Ciências do Nordeste (CECINE), instalado em Recife/PE; o Centro de Ensino de Ciências da Bahia (CECIBA), instalado em Salvador/BA; o Centro de Ensino de Ciências de Guanabara (CECIGUA), instalado no Rio de Janeiro; o Centro de Ensino de Ciências de Minas Gerais (CECIMIG), instalado em Belo Horizonte; o Centro de Ensino de Ciências de São Paulo (CECISP), instalado em São Paulo; e o Centro de Ensino de Ciências do Rio Grande do Sul (CECIRS), instalado em Porto Alegre (Morais, 2017, p. 5).

De acordo com Maurício (1992), os objetivos desses centros de formação eram:

> 1-Dar assistência permanente aos professores de ciências exatas e naturais.
> 2-Promover seminários, debates e conferências sobre temas relacionados com o aprimoramento do ensino das ciências exatas e naturais.
> 3-Promover cursos destinados a aprimorar os conhecimentos dos professores e aperfeiçoar as técnicas de ensino.
> 4-Estimular clubes de ciências e feiras de ciências, estimular a formação de associação de professores de ciências.
> 5-Criar e manter uma biblioteca especializada.
> 6-Promover concursos destinados a premiar professores e alunos.
> 7-Realizar convênio com estabelecimentos oficiais e particulares, tendo em vista o aprimoramento do ensino de ciências.
> 8-Oferecer cursos de treinamento para professores nas técnicas de improvisação do material científico.
> 9- Manter uma filmoteca especializada para o empréstimo de filmes às escolas.
> 9-Averiguar a boa aplicação do material científico emprestado ou doado às escolas.
> 10-Editar livros e periódicos sobre o ensino de ciências.
> 11-Realizar inquérito sobre o ensino de ciências nas escolas dos Estados (Maurício, 1992, p. 45).

Assim foram as primeiras turmas do CECINE. Tinham entre trinta a quarenta docentes para cada uma das disciplinas: Física, Química, Biologia e Matemática, em fevereiro de 1965, afirma Silva (2012), e ainda, que os cursistas eram professores do ensino secundário de escolas públicas e privadas, como também recém-formados das Universidades Federal e Católica. Nesse mesmo ano, o CECINE, instalou núcleos nos demais Estados da região Nordeste, sob a responsabilidade do Estado de Pernambuco, a saber: Sergipe, Paraíba, Rio Grande do Norte,

Maranhão, Alagoas, Ceará e Piauí, com exceção do Estado da Bahia que tinha seu Centro próprio, instalado em Salvador, como informado acima (Silva, 2012).

Conforme o estudo de Melo (1982), a primeira turma concluinte da Licenciatura de Curta Duração em Ciências e Matemática, oferecida pelo CECINE, na capital pernambucana, ocorreu entre os dias 13 de setembro de 1971 e 30 de junho de 1972, atendendo professores de doze estados brasileiros. A partir do convênio firmado com o Centro de Ensino, entre os anos de 1972 e 1976, o Estado de Sergipe formou sessenta e quatro docentes (Melo, 1982, p. 18).

Atualmente, o CECINE é uma unidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pernambuco, atuando como interligação entre a universidade e a sociedade, popularizando a ciência e a tecnologia, oferecendo formação continuada a professores e possibilitando educação científica e tecnológica (CECINE, 2016).

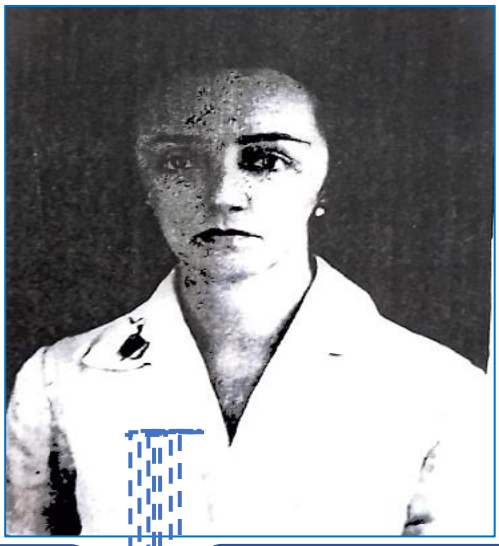
A carreira profissional da professora Lindalva crescia, e ela começava a ocupar espaços importantes na esfera educacional, que de acordo com Bourdieu (2007), "a nobreza escolar, a identificação à essência do "homem culto" e a aceitação das exigências que aí estão inscritas [...], serão tanto mais extensas quanto mais prestigiosas for o título [...]" (Bourdieu, 2007, p.28). As possibilidades que surgiram e que ajudaram no crescimento do sucesso da carreira da professora, não se fez naturalmente, nota-se que para ela assumir funções de comando, se deu para além de outros fatores, com a busca de títulos acadêmicos, que segundo Bourdieu a "aquisição de uma cultura geral, aliás, empreendimento cada vez mais fortemente exigido à medida que alguém se eleva na hierarquia escolar" (Bourdieu, 2007, p.28); fez a professora sempre investir na sua formação, e no ano de 1968 fez licenciatura em Letras-Francês na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Sergipe.

Investir na formação acadêmica, e no capital cultural, que segundo Bourdieu, não pode se fazer por procuração, ou incumbir outrem, visto que é um trabalho pessoal, e é o indivíduo, que o faz sobre si mesmo; portanto, "o capital cultural é um ter que se tornou ser, uma propriedade que se fez corpo e tornou-se parte integrante da pessoa, um *habitus*" (Bourdieu, 1989, p.75), tornou-se um comportamento comum da professora Lindalva, ao trabalhar em diversas escolas, assumindo função de comando, coordenando empreendimento educacionais, incorporou atitudes sedimentando a sua carreira profissional, aprimorando o seu capital cultural.

A formação acadêmica que a professora Lindalva adquiriu ao longo do tempo, a fez adentrar em vários espaços com legitimidade, visto o reconhecimento social adquirido quando investia no seu conhecimento formal e sistemático, ao ponto se ser reconhecida, e impor esse

reconhecimento, ocupando a primeira Diretoria Acadêmica da Universidade Federal de Sergipe, quando da instalação da universidade.

Figura 2 – Cargos de Comando em Instituições Educacionais ocupados pela Professora Lindalva Cardoso Dantas



1965 a 1969
Diretora do Centro de Ensino
de Ciências do Nordeste

1965 a 1968
Diretora do Ginásio de Aplicação (GA) da
Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe (FCFS)

1969 a 1972
Diretora Acadêmica da UFS
Universidade Federal de Sergipe

1971
1ª Presidente da SOFISE Sociedade Filarmônica
de Sergipe

1971 a 1975
Secretaria Geral do CEE
Conselho Estadual de Educação

1976 a 1982
Conselheira Estadual de Educação
CEE-Conselho Estadual de Educação

1979
Eleita Presidenta do CEE
Conselho Estadual de Educação

Fonte: autoria própria (2025), a partir das fontes do Cemdap.

Na subseção seguinte, veremos o trabalho desenvolvido pela professora Lindalva Cardoso Dantas no Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, sua passagem na Diretoria Acadêmica da Universidade Federal de Sergipe, na Sociedade Filarmônica de Sergipe, e a sua inserção em jornais e rádios aracajuanos.

## 2.2 O Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe e a atuação da professora Lindalva Cardoso Dantas

Faz-se necessária uma pequena retrospectiva da história da fundação dos ginásios de aplicação no Brasil e do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe[3], para, assim, acompanharmos a atuação da professora Lindalva Cardoso Dantas. Os ginásios de aplicação surgiram na década de 1940 e foram criados sob a égide do Decreto-Lei nº 9.053, de 12 de março de 1946, nas Faculdades de Filosofia do Brasil, com um objetivo já definido, ou seja, servir de campo de estágio para os alunos dessas instituições.

O artigo 1º desse decreto-lei determina:

> As Faculdades de Filosofia federais, reconhecidas ou autorizadas a funcionar no território nacional, ficam obrigadas a manter um ginásio de aplicação destinado à prática docente dos alunos matriculados no curso de didática (Brasil, 1946).

No estado de Sergipe, a fundação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe data de setembro de 1950 e ocorreu no contexto da criação das Faculdades de Filosofia no Brasil, como aconteceu em vários estados da Federação. O acordo estabelecido entre o governador José Rollemberg Leite, que exerceu seu mandato de 1947 a 1951, e o bispo diocesano de Aracaju, Dom Fernando Gomes, objetivava a formação de professores para o exercício do magistério, visto que grande parte dos que atuavam era composta por professores leigos, sem formação acadêmica. Fazia-se, então, urgente a criação de uma faculdade que atendesse à necessidade de formação desses docentes, uma vez que, naquela época, a formação de professores ocorria quase exclusivamente no Instituto Rui Barbosa, que ofertava o ensino normal com vistas à formação de professores primários. Assim, "a Faculdade Católica de Filosofia (FAFI) representou a primeira unidade de formação docente de nível superior de Sergipe" (Oliveira, 2017, p. 31), uma vez que

[3] Parte das discussões desenvolvidas nesta seção foi publicada anteriormente no capítulo "A primeira diretora do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe", p. 86-102, integrante da obra *Pesquisas e reflexões de um grupo de pesquisa: História da Educação em foco*, organizada por Joaquim Tavares da Conceição (Criação Editora, 2025).

> [...] era uma instituição que não tinha outra função senão preparar professores, tornando-os aptos para o exercício da docência, pois, conforme o seu regimento, a FCFS tinha, entre outros objetivos, preparar candidatos ao magistério do ensino secundário e normal (Oliveira, 2011, p. 42).

A Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe "passou a ser administrada pela entidade mantenedora Sociedade Sergipana de Cultura, e o decreto de autorização de funcionamento do Governo Federal foi publicado no *Diário Oficial da União*, em 2 de março de 1951, com data de 28 de fevereiro de 1951" (Oliveira, 2017, p. 35). Nesse contexto, em 26 de junho de 1959, a entidade mantenedora Sociedade Sergipana de Cultura concedeu plenos poderes ao padre Luciano José Cabral Duarte, por meio de procuração, para fundar o Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe. Eis o texto da procuração:

> A SOCIEDADE SERGIPANA DE CULTURA, com sede nesta capital, representada neste ato pelo seu Presidente Dom José Vicente Távora, que também assina Dom José Távora, Bispo da Diocese de Aracaju, nomeia e constitui seu bastante procurador o Mons. Doutor Luciano José Cabral Duarte, brasileiro, sacerdote, residente e domiciliado nesta capital, para fundar em nome da Outorgante, o Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, podendo requerer no Ministério de Educação e Cultura e em qualquer repartição pública federal, estadual e municipal, o que se tornar mister à fundação do dito Ginásio, requerendo e assinando tudo que for, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes. Aracaju, 26 de junho de 1959 (Cemdap. Procuração. Sociedade Sergipana de Cultura. 26 jun. 1959).

Assim, o Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe foi criado pela Sociedade Sergipana de Cultura por meio do ato nº 34 de 30 de junho de 1959, de acordo com o Decreto-Lei nº 9.053 de 12 de março de 1946 (Brasil, 1946). E no ano de 1960, o Ginásio de Aplicação do estado de Sergipe começou o seu efetivo funcionamento, localizado na Rua de Campos, nº 177, no bairro São José, em Aracaju.

Figura 3 – Fachada do Colégio de Aplicação na rua de Campos, bairro São José, Aracaju/SE



Fonte: Souza (2015, p. 58).

A arquitetura do projeto do GA foi de responsabilidade dos engenheiros José Rollemberg Leite e Fernando de Figueiredo Porto. O edifício apresentava dois andares, com onze salas, seis do lado norte sul e cinco do lado leste oeste. Também foram projetadas sala de desenho, de ciências, de línguas vivas, biblioteca, secretaria, sala de professores e instalações sanitárias (Cemdap. Estudo do relatório do futuro ginásio enviado ao MEC e a Diretoria de Ensino Secundário, 1959). O primeiro Regimento Interno do Ginásio de Aplicação da FCFS já expunha no Capítulo I as suas Finalidades:

> Art.1º- O Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia fundada e mantida por Sociedade Sergipana de Cultura -Aracaju Estado de Sergipe, tem por objeto ministrar o Ensino Secundário dentro dos planos, leis e normas estabelecidos pela legislação federal em vigor, dentro dos princípios dos ideais de solidariedade humana (Cemdap. Regimento escolar, 1960).

A organização administrativa do GA estava descrita nos artigos 3º e 4º do Regimento Interno, especificando o regime de externato para alunos de ambos os sexos, nos turnos diurnos. Administrativamente, contava com Direção, Secretaria, Tesouraria, auxiliares de administração e disciplina, corpo docente, Orientação Educacional e corpo discente (Cemdap. Regimento Escolar, 1960).

No momento de sua fundação, o Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe ofertou somente o primeiro ciclo, ou seja, o curso ginasial, com duração de quatro anos, respeitando a legislação vigente, e seus alunos foram selecionados por meio do

exame de admissão. Conforme Nunes (2008), “dos alunos aprovados que realizaram o primeiro exame de admissão ao Ginásio de Aplicação, foram selecionados 25 alunos, conforme ordem decrescente” (Nunes, 2008, p. 52). No ano de 1961, foram aprovados 30 alunos, correspondendo ao que estabelecia o art. 9º do Decreto-Lei nº 9.053/46: “A matrícula nos ginásios de aplicação será limitada a uma turma, no máximo de trinta alunos, em cada série” (Brasil, 1946, art. 9º).

Segundo Conceição (2023), o Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe funcionou, de 1959 a 1981, no prédio da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, na capital, Aracaju. Em 1981, passou a funcionar na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no município de São Cristóvão, sendo instalado no prédio da Didática III. Em 1995, foi transferido para sede própria, no campus universitário, onde permanece em funcionamento até os dias atuais (Conceição, 2023, p. 13). A fundação do Ginásio de Aplicação é atribuída ao padre Luciano José Cabral Duarte[4], por meio da Sociedade Sergipana de Cultura. Ainda, segundo Conceição (2022), em 1965, o Ginásio de Aplicação passou a receber a denominação de “Colégio” em virtude da autorização para ministrar o curso colegial.

### 2.3 A Segunda Diretora do Ginásio de Aplicação

A professora Lindalva Cardoso Dantas foi admitida como professora de Ciências em março de 1964 no GA, no ano seguinte, em 1965, assume a Direção do Ginásio de Aplicação, substituindo a primeira diretora, a professora Rosália Bispo dos Santos (Cemdap. Ata de reunião, 1960-1965).

[4] Consagrado bispo auxiliar da diocese de Aracaju, passando a ser chamado de Dom Luciano José Cabral Duarte (Nunes, 2008).

Figura 4 – Professora Lindalva Cardoso Dantas (1995)



Fonte: Cemdap (1995).

A partir das atas de reuniões de professores consultadas, é possível inferir que os motivos mais evidentes para a dispensa da professora Rosália Bispo dos Santos da direção do GA relacionavam-se à rigidez e à inflexibilidade, um certo autoritarismo na maneira de conduzir e de se relacionar com os seus comandados e com os seus pares. Aparece, inclusive, a crítica à professora Rosália em intervir durante as aulas, tirando a autoridade dos professores. Foi destacada também a falta de diálogo entre professores e direção, o que provocava um certo distanciamento entre a diretora Rosália e o corpo docente (Cemdap. Ata de reunião, 1960-1965).

Nesse sentido, o maior interesse do idealizador do Ginásio de Aplicação, o padre Luciano José Cabral Duarte, voltava-se para romper as resistências que acaso surgissem na comunidade que compunha o GA, diminuir ou amenizar as "lutas" internas entre o corpo docente, entre professores e alunos, e entre estes e os pais. As fontes apresentam, constantemente, o padre Luciano tomando decisões que, por vezes, poderiam ser interpretadas como autoritárias. O projeto institucional, criado para alcançar o sucesso e produzir bons resultados no universo educacional sergipano, além de conquistar a confiança dos pais dos alunos, visto que o Ginásio de Aplicação, nos anos iniciais de funcionamento, era uma escola particular, não poderia conviver com obstáculos que não pudessem ser dirimidos. Dessa maneira, as fontes permitem inferir que estavam dadas as condições para a substituição da diretora.

Isto posto, de acordo com Bourdieu (1989), ao descrever a relação com o mundo social, afirma que ela "não é a relação de causalidade mecânica que frequentemente se estabelece entre

o ‘meio’ e a consciência, mas sim uma espécie de cumplicidade ontológica: [...] quando a história frequenta o *habitus* e o *habitat*” (Bourdieu, 1989, p. 83). Portanto, as ações e atitudes estão circunscritas ao poder de quem ocupa a posição de comando, de quem detém a condição de mandar e de se fazer obedecer. Assim, ao explicar que o *habitus* é o “rei” e o *habitat*, sua “corte”, o autor prossegue afirmando: “o patrão e a sua empresa, o bispo e a sua diocese [...]”; essa é uma “relação originária com o mundo social a que estamos acostumados, quer dizer, para o qual e pelo qual somos feitos, [...] uma relação de posse, que implica a posse do possuidor por aquilo que ele possui” (Bourdieu, 1989, p. 84).

Sendo assim, na primeira reunião de pais do ano de 1965, mais precisamente no dia 26 de fevereiro, o fundador do Ginásio de Aplicação da FCFS, padre Luciano José Cabral Duarte, apresentou à comunidade escolar a professora Lindalva Cardoso Dantas como diretora da instituição, função que exerceu até o ano de 1968 (Cemdap. Ata de reunião, 1960-1965).

Investida de um capital cultural institucionalizado, que, segundo Bourdieu (1989, p.79), “ao conferir ao capital cultural possuído por determinado agente um reconhecimento institucional, o certificado escolar permite, além disso, a comparação entre os diplomados e, até mesmo, sua ‘permuta’ (substituindo-os uns pelos outros na sucessão)”, a professora Lindalva realizou, no dia 3 de março de 1965, sua primeira reunião com os professores, tendo como pauta principal a apreciação do Regimento Interno (Cemdap. Ata de reunião, 1960-1965).

Uma das primeiras iniciativas da nova diretora foi implantar mudanças na estrutura educacional do GA. Durante sua administração, a instituição passou a atender ao segundo ciclo do ensino secundário, ofertando os cursos Clássico e Científico, em conformidade com o que estabelecia a Lei nº 4.024/61, em seu art. 34, e o Ato nº 02 da Inspetoria Seccional do Ensino Secundário de Aracaju, órgão do MEC, de 30 de dezembro de 1965, a saber: “O ensino médio será ministrado em dois ciclos, o ginasial e o colegial, e abrangerá, entre outros, os cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário”. A partir dessa ampliação, o Ginásio de Aplicação passou a denominar-se Colégio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe. Em 1966, passou a ofertar o segundo ciclo do ensino secundário (Cemdap. Normas para autorização, inspeção e reconhecimento de estabelecimento de ensino, 1974-1989).

Foi também durante a administração da professora Lindalva, em 1965, que foi implantado o Serviço de Orientação Educacional (SOE) e, em 1966, o Serviço de Assistência. No entanto, segundo Andrade (2025), o SOE somente começou a funcionar efetivamente no ano de 1970, com os estágios da habilitação em Orientação Educacional do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Sergipe, realizados no

Colégio de Aplicação. A autora destaca, ainda, que o organograma do Colégio de Aplicação, datado de 1968, apresenta o SOE articulado ao Serviço de Supervisão e ao Conselho de Classe, sinalizando-o como instrumento de acompanhamento e disciplinamento dos alunos (Andrade, 2025).

Segundo Andrade e Conceição (2025), o Serviço de Orientação Educacional nas escolas secundárias brasileiras foi instituído pela Lei Orgânica do Ensino Secundário nº 4.244/1942, mais conhecida como Reforma Capanema, com a finalidade de "promover a formação da personalidade do adolescente, [...] adaptar o ser humano às exigências da sociedade, socializá-lo constitui finalidade de todas as espécies de educação" (Andrade; Conceição, 2025, p. 3). Ainda segundo os autores, a orientação educacional incorporou duas matrizes de influência: a concepção norte-americana, voltada para orientar e apoiar os alunos, na qual "os orientadores educacionais deveriam auxiliar os alunos em questões sociais e emocionais [...], oferecendo aconselhamento em casos de fracasso escolar, bem como orientando-os sobre estudos futuros"; e a concepção francesa, que "se desenvolveu como um serviço de psicologia escolar que tinha a finalidade de conhecer o aluno, e o psicólogo escolar era o profissional responsável por esse serviço, sendo o seu trabalho exclusivamente fundamentado na aplicação de testes" (Andrade; Conceição, 2025, p. 6-7).

Dessa maneira, toma forma o SOE nas escolas brasileiras, sendo implantado no GA da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe. O Serviço de Orientação Educacional juntamente ao Serviço de Assistência Social, foram duas grandes conquistas que marcaram a administração da professora Lindalva, e que certamente ficou guardado na história do Ginásio de Aplicação, destacando-o no cenário educacional sergipano, dimensionando o valor que a escola passa a exercer na comunidade, e como nos diz Ribeiro (1978),

> A escola ganha mais depressa e mais importância na constelação das instituições sociais: suas atividades específicas começam a ser sobrecarregadas pela multiplicação, variação e extensão das coisas que deve ensinar e fazer aprender; as supletivas vão assumindo todas as obrigações que as outras agências sociais educativas não podem ou não querem mais desempenhar [...] (Ribeiro, 1978, p. 27).

O GA da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, quando fundado, gerou expectativas na comunidade estudantil, na sociedade aracajuana e nas famílias, que esperavam encontrar tudo aquilo que uma escola "modelo" pudesse oferecer àqueles que a procurassem. Vale ressaltar que, durante os anos em que a professora Lindalva exerceu a função de diretora do GA, também assumiu a regência de classe. Ministrou a disciplina de Ciências nos anos de 1966, 1967 e 1968 e mostrava-se atenta aos alunos, chamando a atenção de seus pares para a

forma como deveriam avaliá-los, pois, segundo ela, “não se deve avaliar o aluno somente pela capacidade, e sim pelo conjunto de aspectos qualitativos” (Cemdap. Reuniões da Área de Comunicação e Expressão, 1989-1994).

Assim, a professora Lindalva não perdeu o contato com os alunos, o que talvez lhe tenha proporcionado condições de estabelecer uma relação mais próxima e amigável, favorecendo a aproximação e a abertura ao diálogo, como transparece no depoimento de um ex-professor que trabalhou com ela. Tal aspecto ganha relevância quando se observa que, nas atas consultadas, eram recorrentes as reclamações dos professores a respeito da indisciplina dos alunos. Sobre a capacidade que a professora tinha de mediar conflitos, o professor Nicodemos Correia Falcão[5] comenta:

> Ela sempre foi uma brilhante mediadora de conflitos. O regimento teve como redator Dom Luciano José Cabral Duarte, sendo aprovado pelo corpo docente e poucas vezes modificado. No Colégio de Aplicação, os maiores desafios giravam em torno de dirigir uma escola de elite e atender às expectativas inerentes, relacionadas à interação e ao desenvolvimento escolar. Ela era segura, firme, imparcial e justa (Nicodemos Correia Falcão, 2025).

Nunes (2008) apresenta a professora Lindalva Cardoso Dantas como uma pessoa tranquila, calma, delicada e serena que, ao conduzir o GA, consolidou a instituição e preparou-a, juntamente com todos os que dela faziam parte, para integrar a estrutura administrativa da Universidade Federal de Sergipe.

O ex-professor do Ginásio de Aplicação, Manoel Messias de Vasconcelos, relata como a professora Lindalva o recebeu quando se apresentou para integrar o corpo docente da instituição. Entrevistado por ela, uma vez que seu currículo já se encontrava na escola para assumir a cadeira de Desenho, afirma que foi acolhido com muita atenção e que ela sempre se mostrou muito solícita.

As fontes apontam que a professora Lindalva mantinha a Inspetoria Federal do Ensino Secundário permanentemente informada sobre a movimentação da matrícula, os exames de admissão, as estatísticas de aproveitamento, os resultados finais, o quadro de anuidades dos alunos, as transferências expedidas e recebidas, entre outros aspectos relacionados ao funcionamento do Ginásio de Aplicação. A cada início de ano letivo, eram encaminhados relatórios informando os dados referentes ao ano anterior. Durante sua administração, esses documentos eram enviados oficialmente à Inspetoria de Ensino, sempre a partir do mês de maio

[5] Entrevista com o professor Nicodemos Correia Falcão, concedida à autora no dia 08 de março de 2025.

(Cemdap. Relatórios, Década de 1960). A seguir, apresento a relação dos documentos enviados à Inspetoria Federal do Ensino Secundário em cada ano letivo.

Quadro 4 – Relatório do ano de 1966. Ginásio de Aplicação/FCFS

| | |
|---|---|
| 01 | Ata Geral dos Exames de Admissão – dez. 1965 |
| 02 | Atas de Provas Finais – de 1ª a 4ª séries |
| 03 | Ata de 2ª Época – de 1ª a 4ª séries |
| 04 | Ata de Resultados Finais – de 1ª a 4ª séries |
| 05 | Quadro Geral de Matrículas – Ano 1966. Total: 190 |
| 06 | Horário para o ano de 1966 - 2ª a 6ª feiras, das 13h às 17h/Sábado, das 08 às 11h |
| 07 | Relação de alunos por turma: - 1ª série:57 alunos /2ª série: 31alunos/ 3ª série: 30 alunos/ 4ª série:24 alunos/ 1º Colegial:24 alunos/1º Científico:19 alunos/ 1º Clássico:05 alunos. |
| 08 | Quadro de Anuidade de Alunos 1966. Modalidade de Pagamento: 8 prestações - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 1º Colegial - Março CR$ 22.343/ Abril CR$ 22.343/ Maio CR$ 22.343/ Junho CR$ 22.343/ Agosto CR$ 22.343/ Setembro CR$ 22.343/ Outubro CR$ 22.343/ Novembro CR$ 22.343. Total: CR$ 198.750 |
| 09 | Quadro do Corpo Docente em Exercício: GINASIAL (1ª a 4ª Séries): 21 professores; COLEGIAL (1º ano): 11 professores |
| 10 | Relação de professores com suas respectivas matérias: Adalci Figueiredo Santos - Geografia e História/ Antônio Carlos Viana - Português / Pe. Arnóbio Patrício de Melo-Religião/ Carmelita Pinto Fontes - Português/ Consuelo d'Ávila Mello Silveira - Inglês/ Diana Mara de Faro Leal - História/ Eduardo Antônio Cândido Garcia - Física/ Délia Santos - Química/ Pe. Gilson Garcia de Melo - Religião/ Juçara Fernandes Leal - Francês/ José Araújo Filho -Latim/ Leandro Rodrigues Ramos - Desenho e Educação Física/ Léa Lima Andrade -Inglês/ Leão Magno Brasil - Matemática/ Maria Hozana de Souza - Geografia/ Maria Idália Sales - Ciências/ **Lindalva Cardoso Dantas - Ciências** / Marco Aurélio C.L. Rezende - Biologia/ Maria Matos de Andrade - História/ Maria de Lourdes Amaral - Geografia/ Nicodemos Correia Falcão - Matemática/Pedro Alves de Souza - Canto/ Terezinha do Menino Jesus Leite Prado - Francês/Maria Edma de Barros - Educação Física. |
| 11 | Relação de Transferências até março de 1966 (expedidas): 20 |
| 12 | Relação de Transferências recebidas até março de 1966: 24 |

Fonte: autoria própria (2025), a partir das fontes do Cemdap[6].

Quadro 5 – Relatório do ano de 1966/1967. Ginásio de Aplicação/FCFS

| | |
|---|---|
| 01 | Ata Geral dos Exames de Admissão – dez.1966 |
| 02 | Ata de Resultados Finais |
| 03 | Quadro do Corpo Docente em Exercício: GINASIAL e COLEGIAL: Adalci Figueiredo Santos - História/ Carmelita Pinto Fontes - Português/ Terezinha Sampaio Belém - Português/ Pe. Arnóbio Patrício de Melo - Religião/ Consuelo d'Àvila Mello Silveira - Inglês/ Selma Vieira Duarte - Inglês/ Maria Hozana de Souza - Geografia/ Maria de Lourdes A. Maciel - Geografia/ Maria da Glória Monteiro - Geografia/ Maria de Andrade Gonçalves - História/ Maria Ligia M. Pina - História/ Juçara Fernandes Leal - Francês/ Yvone Mendonça Souza - Francês/ José Araújo Filho - Latim/Antônio Fontes Freitas - Matemática/ Nicodemos Correia Falcão - Matemática/ Manoel Messias Vasconcelos - Desenho/ Jaime Ferreira Souza - Ciências/ Iara Mendes - Ciências/ **Lindalva Cardoso Dantas - Ciências**/ Luzinete Graça Leite - Canto/ Airton Carlos Nunes - Educação Física/ Ana Maia Nogueira - Educação Física/ Marcos Pinheiro Monteiro - Química/ Délia Maria R. Santos - Química/ |

[6] As especificações dos documentos se encontram relacionados no Of. 05/1966.

| | |
|---|---|
| | José Aguinaldo S. Fonseca - Biologia/ José Lourivaldo M. Tavares - Física/ Francisco Pado Reis - Física/ Pe. Arnóbio P. de Melo - Filosofia/ Marco Aurélio Rezende - Biologia. |
| 04 | Currículo de 1967 - CICLO COLEGIAL(1º e 2º Anos): **Disciplinas Obrigatórias**: Português, História, Matemática, Geografia, Ciências, Física, Química, Biologia, Francês, Latim/ **Disciplinas Optativas**: Inglês, Desenho, Filosofia/ **Atividades Complementares**: Educação Física, Religião, Iniciação Artística – CICLO COLEGIAL(1ª a 4ª Séries): **Disciplinas Obrigatórias**: Português, História, Geografia, Matemática, Ciências/ **Disciplinas Complementares**: Inglês, Latim/ Disciplinas Optativas - Francês, Desenho/ **Práticas Educativas**: Educação Física, Religião/ **Atividades Complementares**: Iniciação Artística, Canto, Ação Social. |
| 05 | Envio do Regimento Interno do Ginásio de Aplicação da FCFS |

Fonte: autoria própria (2025), a partir das fontes do Cemdap[7].

Quadro 6 – Relatório do ano de 1967/1968. Ginásio de Aplicação/FCFS

| | |
|---|---|
| 01 | Ata Geral dos Exames de Admissão – dez.1967 |
| 02 | Ata de Resultados Finais |
| 03 | Quadro Geral de Matrículas |
| 04 | Horário do corrente ano |
| 05 | Quadro do Corpo Docente em Exercício: GINASIAL e COLEGIAL: Terezinha Sampaio Belém Carvalho, Sônia Maria Rabelo Ramalho, Vilma Garcia de Melo, José Araujo Filho - Português/ José Araujo Filho, Pe. José Padilha de Oliveira - Latim/ Juçara Fernandes Leal, Terezinha do Menino Jesus Leite Prado - Francês/ Selam Vieira Duarte, Sônia Maria Souza de Andrade, Sônia Maria Tavares Gentil - Inglês/ Antonio Fontes Freitas, Nicodemos Correia Falcão, Genaro Dantas Silva - Matemática/ Iara Mendes, **Lindalva Cardoso Dantas** - Ciências/ Adalci Figueiredo Santos, Maria Ligia M. Pina, Maria de Lourdes A. Maciel - História/ Maria Hosana Souza, Maria da Glória Monteiro, Maria do Carmo Soares Lima - Geografia/ Manuel Messias Vasconcelos - Desenho/ Maria de Lourdes A. Maciel, Juan José Rivas Páscua - Org. Social e Política/ Zótico Guimarães Santos - Canto /Airton Carlos Nunes - Educação Física/ Francisco Prado Reis - Física/ Marcos Pinheiro Monteiro - Química/ Juan José Rivas Páscua - Filosofia. |
| 06 | Currículo de 1968 |

Fonte: autoria própria (2025), a partir das fontes do Cemdap[8].

Observando a relação nominal dos professores/as constante dos relatórios enviados à Inspetoria Federal do Ensino Secundário, nota-se que, ao lado de cada nome, consta o número de registro, indicando a situação funcional ou a instituição de formação de cada docente. Assim, no ano de 1966, havia 07 (sete) professores oriundos da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe; 02 (dois) cursavam o 4º ano da FCFS; 07 (sete) estavam autorizados a exercer a função docente, dentre os quais dois eram padres; uma professora possuía curso realizado em Toulouse, na França; e 02 (dois) professores haviam realizado o Exame de Suficiência.

A situação funcional ou acadêmica dos/as professores/as, no ano de 1967, constava no relatório encaminhado à Inspetoria da seguinte forma: 06 (seis) professores eram oriundos da

[7] As especificações dos documentos se encontram relacionados no Of. 05/1967.
[8] As especificações dos documentos encontram-se relacionadas no Of. n. 9/68, de 17/04/1968.

Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe; 02 (dois) cursavam o 4º ano da FCFS e um cursava o 3º ano da mesma faculdade; uma professora possuía curso realizado em Toulouse, na França; outra havia estudado em Michigan, nos Estados Unidos; um professor cursava o 6º ano de Medicina; outro cursava o 4º ano; 02 (dois) cursavam o 5º ano de Medicina; um professor estava autorizado a exercer a função docente; 06 (seis) professores possuíam formação pela CADES; 02 (dois) possuíam registro denominado "Especial"; e um professor integrava o corpo docente da Faculdade de Química.

No relatório de 1968, foi informado o seguinte: 10 (dez) professores eram oriundos da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe; 04 (quatro) cursavam o 4º ano da FCFS; 06 (seis) possuíam formação pela CADES; uma professora possuía curso realizado em Toulouse, na França; um professor possuía curso de Teologia; uma professora havia realizado curso em Nancy, na França; um professor estava autorizado a exercer a função docente; um professor possuía formação pela Faculdade de Filosofia e Teologia de Salamanca, na Espanha; um professor possuía registro no Conselho Nacional de Educação; e outro possuía registro denominado "Especial".

A formação e a origem acadêmica dos professores do GA da FCFS talvez tenham contribuído para que o imaginário social da sociedade aracajuana passasse a considerar a escola como uma instituição elitizada, levando-se em conta também sua localização em um bairro considerado nobre, situado na região central da capital. Segundo Conceição (2023), tratava-se de "um dos melhores bairros de Aracaju na época, onde residiam famílias de renda média ou média alta" (Conceição, 2023, p. 117). Ainda segundo o autor, citando Maciel (2018), "o custeio do Ginásio de Aplicação era garantido pela receita auferida com as mensalidades escolares [...], concorreu como um fator determinante do perfil socioeconômico elitizado da clientela estudantil matriculada no estabelecimento" (Conceição, 2023, p. 118). Assim, filhos de trabalhadores considerados "comuns" dificilmente tinham acesso à instituição, houve até resistência de alguns pais em aceitarem a presença de estagiários em sala de aula, embora uma das características dos Ginásios de Aplicação fosse justamente a formação prática de futuros professores.

Em entrevista gravada, integrante do *Banco de Histórias do projeto Colégio de Aplicação: Identidade e pertencimento nas memórias de estudantes e professores*, disponível no CEMDAP, o professor Juan José Rivas Páscua expressa a seguinte fala:

> O CODAP era um colégio totalmente elitista. Os pais não queriam seus filhos com filhos de costureira; uma luta grande: os pais não aceitavam estagiários para os seus filhos, eles queriam mandar até nos diários dos professores. Os

> pais tinham o hábito de intervir sobre situações que não diziam respeito (Páscua, 2018).

Nesse contexto, a professora atuava como docente e diretora do GA. Para além dessas funções, exerceu também os cargos de Coordenadora Pedagógica e de Coordenadora da Área de Ciências. Participava ativamente da rotina da escola e, sempre que convidada, fazia-se presente nas reuniões do Conselho Técnico, das Áreas de Comunicação e Expressão e da Área de Estudos Sociais, contribuindo com discussões sobre diversos assuntos, como o Sistema de Créditos, o Regimento da UFS e a forma como os professores deveriam proceder em relação aos alunos repetentes. Segundo o professor Nicodemos Correia Falcão (2025), "todos os dias de trabalho, ela os viveu intensamente, com um trabalho sólido, sóbrio e de edificação para a sociedade", recordando, assim, a intensa presença da professora Lindalva no cotidiano do GA.

Vale ressaltar que, ao mesmo tempo em que exerceu as funções de Coordenadora Pedagógica, Coordenadora da Área de Ciências e docente do Ginásio de Aplicação, a professora Lindalva também ocupou, concomitantemente, o cargo de Secretária-Geral do Conselho Estadual de Educação de Sergipe. Posteriormente, foi nomeada conselheira e, em seguida, eleita presidente desse mesmo Conselho.

Exerceu a função de diretora até dezembro de 1968, quando, em decorrência do Estatuto da Universidade, que passou a exigir formação de nível superior para o exercício da direção, deixou o cargo, encerrando seu mandato à frente do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe (Nunes, 2008). Nesse mesmo ano, requereu licença para tratamento de saúde (Cemdap. Portaria, 1933-1970).

## 2.4 A Cronista do Gênesis

Ao deixar a direção, a professora Lindalva continuou exercendo a docência, participando das reuniões de área e dos conselhos, colaborando ativamente com as atividades da escola. Escrevia crônicas para o jornal *Gênesis*, nas quais estimulava os alunos a buscarem a ciência, o bem comum e a solidariedade, persuadindo os jovens a discernirem o bem do mal e aquilo que seria benéfico ou prejudicial para suas vidas. Além disso, contribuiu para o funcionamento do periódico *Gênesis*, integrando o Conselho Fiscal até encerrar sua passagem pelo GA, a qual ocorreu de forma quase imperceptível, uma vez que foi admitida como professora em 1º de março de 1964 e não houve desligamento de seu vínculo com a instituição, permanecendo à disposição da Reitoria (Cemdap. Ata da reunião do corpo docente do CODAP/UFS, 1969-1972).

Dessa maneira, mesmo após deixar a direção, fazia-se muito presente no cotidiano da cultura escolar, como assinala Agustín Escolano Benito (2017):

> Esses, os professores, a assumem como memória corporativa de seu ofício, uma história que serve de base às chamadas artes do fazer, em que se define seu trabalho. Os alunos também a internalizam e, em seguida, a extrapolam para o mundo da ação escolar e inclusive para o mundo da vida (Benito, 2017, p. 119).

Contribuiu com o lançamento das doze edições do *Gênesis*, jornal do Ginásio de Aplicação que, segundo Santos (2022), foi idealizado pela professora Conceição Ouro Reis, docente de Língua Portuguesa do Colégio de Aplicação da UFS. O periódico circulou entre as décadas de 1970 e 1980 e deu voz à escrita de alunos e professores, mas especialmente dos estudantes. Sua produção ocorreu durante o contexto da ditadura civil-militar, período marcado por tensões sociais e restrições. No entanto, o jornal não tinha por objetivo a circulação de ideias consideradas subversivas. Ainda assim, segundo o autor, os alunos "destacaram o cuidado e o medo que sentiam ao distribuí-lo" (Santos, 2022).

No primeiro lançamento, em 1975, o editorial registra agradecimentos ao apoio do corpo docente e, de forma especial, à professora Lindalva. Nessa edição, encontra-se a crônica "Um ponto de Fé", de autoria da professora, na qual enaltece a crença na juventude, que, apesar de "otimista, é contraditória", e alerta que "cada dor sofrida faz brotar na alma uma joia – a experiência". Em seguida, afirma: "sua afirmação de jovem faz esquecer que o tempo não para seus sonhos, porém marcha irreversivelmente para o amadurecer de sua existência" (Cemdap. *Gênesis*, 1975).

Ainda em 1975, foram publicados o segundo, o terceiro e o quarto exemplares do periódico. Neles encontram-se as crônicas da professora intituladas "Pense Comigo", "Triste Natal" e "Uma Crônica para 'Simone'", respectivamente. No quarto exemplar, foi publicada também a poesia "O que amo" (Cemdap. *Gênesis*, 1975).

A crônica "Uma Crônica para 'Simone'", publicada no Gênesis em 1975, presta homenagem a uma menina que morreu de maneira repentina e trágica. O texto não deixa claro se a menina era aluna do Colégio de Aplicação; contudo, revela a sensibilidade da professora ao escrever sobre sentimentos, descrevendo-os de forma intensa e dolorosa. A seguir, apresenta-se a referida crônica.

> UMA CRÔNICA PARA "SIMONE"
> Era apenas um botão: belo, colorido, perfumado como é perfumada a aurora da vida. Como o botão espera ser rosa um dia, ela também sonhava desabrochar-se mulher. Para saber-se gente, amando, "curtindo a vida" a seu

> modo, livre. Independente. Mas, como o botão risonho a balançar-se alegre na haste da vida, ela também foi colhida; pela mão do destino feito roda que esmaga. Abruptamente arrancada da vida, seu destino foi o do botão: esmagado e tangido à margem do caminho. Beleza, alegria, graça, perfume, tudo, tudo acabado, desfeito como o mergulhar do espírito no turbilhão de um horrível pesadelo do qual jamais poderá acordar. Decerto choram, choram as flores quando uma delas se vai do seu jardim. Creio na alma das flores. Puras, belas, tão gentis, tão delicadas, elas só podem ser pedaços de DEUS jogadas na terra para alento dos homens cuja sensibilidade ainda não se embotou. Assim é a juventude: bela, perfumada, alegre, enfeitando os jardins dos homens. Assim era VOCÊ botão roubado da vida que você tanto amava nos seus arroubos de menina moça. Deus para dar eternidade a acolhe na sua integração universal. Você se foi, hoje se faz dor para os que a perderam; a saudade ocupando o lugar que era seu. Anjo tráfego e belo deve estar agora procurando descobrir os mistérios do céu, dar vazão aos anseios do espírito. Daqui nós estaremos pedindo a Virgem Maria que ilumine o Céu para que você se faça flor no Trono de Deus. E assim será no seu do Pai (Cemdap. *Gênesis*, 1975).

A crônica escrita pela professora Lindalva para o Jornal *Gênesis*, intitulada "Pense Comigo", demonstra a confiança que ela nutria na juventude, e exortava o jovem leitor a entender que vai depender unicamente dele as consequências que sofrerá, tanto para o bem, como para o mal, pois cada um é responsável pelos seus atos e atitudes.

Segue a Crônicas escrita no ano de 1975 para o jornal *Gênesis* do Ginásio de Aplicação.

> PENSE COMIGO
> Se você é capaz de raciocinar, você poderá concluir que a vida é uma sequência de fenômenos que faz aflorar a personalidade do homem. Engajado conscientemente ao processo vital, todo indivíduo que faz parte integrante de uma comunidade e sobre ela exerce ação permanente. Por isso a sua atuação deve ser benéfica no seu meio. Se você age constantemente sobre o ambiente em que vive de modo positivo, então você terá transformado gradativamente a face das coisas, dando-lhes novo sentido, um valor novo, conforme valha a sua ação. Assim, o homem se torna responsável pelo seu meio, pelas pessoas do seu relacionamento, pois sobre elas está-se projetando continuamente. A responsabilidade de cada um está justamente assentada sobre a sua atuação nos vários setores de atividades por si exercida. E a sua afirmação como pessoa far-se-á, incondicionalmente, ao longo da sua vida, minuto a minuto, para o bem ou para o mal. Daí, caber a cada pessoa a maior parcela de responsabilidade no processo de vida, inerente a todo indivíduo. Só os alienados, de certo, e por isso mesmo, fogem a regra. O germe do qual provem cada indivíduo traz consigo características que nada pode mudar daí, ser única a pessoa humana, embora sofra influências ambientais naturalmente condicionadas ao tipo de educação que se recebe. A evolução da mente sadia pode pirar-se de influências maléficas, a consciência será o canal seletor e a educação a girar como catalizador eficiente. Por esta razão, cabe a cada pessoa formar bem a sua consciência, pois que será ela bússola que a levará a bom tempo. Se você é capaz de raciocinar tranquilamente saberá discernir o bem do mal, o certo do errado, o verdadeiro do falso. A escala de valores deve-se ser testada por cada um porque a atribuição final é única para cada indivíduo
> Reafirmando minha fé no poder de autoafirmação que tem a juventude espero que saiba ela escalonar com acerto os valores humanos para firmar-se no seu

> meio como ponto de convergência do bem comum. Lindalva Cardoso Dantas (Cemdap. *Gênesis*, 1975).

Aproveitando-se do fato de que o jornal era dirigido aos alunos, a professora não se furta a afirmar que o ser humano é produto do meio e que pode ser induzido ao mal e agir impulsivamente. No entanto, defende que esse mesmo indivíduo possui os recursos necessários para agir contra aquilo que pode lhe prejudicar, ou seja, investir moralmente na própria consciência e utilizá-la como orientação nos momentos de indecisão. Sem deixar de expressar sua confiança na juventude, não a isenta da responsabilidade que todos têm de assumir por seus atos, chegando a afirmar que somente os "alienados", ao tomar determinadas atitudes ou agir sem ponderação, imaginam que não serão responsabilizados.

No último parágrafo, a professora conclama os alunos a "escalonar com acerto os valores humanos", para, assim, fazer funcionar, na estrutura das relações que os unem, modos de agir orientados por esses valores. Nessa perspectiva, dialoga com a compreensão de Bourdieu (2007), segundo a qual "na estrutura da relação que os une, apreendem-se também modos de produção do habitus culto, princípios de diferenças não somente nas competências adquiridas, mas igualmente nas maneiras de implementá-las" (Bourdieu, 2007, p. 64). Ou seja, onde quer que cada indivíduo esteja ou venha a atuar, deve ser portador de uma cultura de valores reconhecida como promotora do bem comum, embora todos estejamos "predispostos a receber valores muito diferentes nos distintos mercados" (Bourdieu, 2007, p. 64), em diferentes momentos da vida.

Na terceira edição do *Gênesis*, o jornal apresenta as tarefas e as normas para uma gincana, cuja primeira atividade girava em torno da professora Lindalva. Os alunos deveriam localizar e entregar uma cópia da crônica "Triste Natal", de autoria da professora, publicada no jornal *Sergipe Jornal*, do jornalista Paulo Costa (Cemdap. *Gênesis*, 1975).

Na quarta edição, a professora Lindalva foi entrevistada pela aluna Glenda Rúbia de Andrade. A entrevista é apresentada a seguir, por ser relevante para compreender a sensibilidade da professora diante das mazelas sociais que afligiam a sociedade.

.

> ALUNA: Glenda Rúbia de Andrade - G.R.A
> PROFESSORA: Lindalva Cardoso Dantas - L.C.D.
> G.R.A.: Desde quando se sentiu inspirada para escrever? Qual é o seu estilo?
> L.C.D.: A primeira poesia que fiz foi aos 14 anos. Meu estilo é muito mais romântico, mas procurando encontrar um realismo oculto pelo romantismo. Na poesia é romântico e na prosa realista.
> G.R.A.: O que você mais gosta de escrever?

> L.D.C.: Escrevi poesias só até os anos 50, daí em diante passei a escrever muitas crônicas. Comecei a escrever para a Rádio Jornal até 58, depois para a Rádio Cultura. Essas crônicas têm sentido de meditação e reflexão espiritual, uma espécie de comunicação espiritual. Escrevi também na "CRUZADA" e "Sergipe Jornal", mas contos, até 1960. No terreno da poesia, prefiro sonetos, enquanto que, na prosa, a crônica.
> G.R.A.: Quais as poesias de que você mais gosta?
> L.C.D.: A que eu considero melhor é "Um Raio de Sol", inspirada nos detentos, pois acho que nós temos uma certa responsabilidade perante a marginalização, e temos a obrigação de levar a cada um deles uma esperança.
> G.R.A.: O Soneto que será aqui recitado em que se inspirou?
> L.C.D.: Foi olhando a superficialidade que cerca o amor, então caracterizei o amplo sentido do amor, que está se materializando. Tentei mostrar o amor como o sinto, no seu todo.
> G.R.A.: Qual de suas poesias que mais a sensibiliza?
> L.C.D.: É a poesia "Santa Velhinha", feita em homenagem a minha mãe.
> G.R.A. Há algum escrito seu, que se identifica com você?
> L.C.D.: Especificamente não. Através do que escrevo encontra-se uma grande dose do que eu possuo. Talvez, uma crônica que escrevi "Triste Natal" onde eu retrato a alegria das crianças que recebem presentes e a miséria e tristeza das que não recebem (Cemdap. *Gênesis*, 1975).

As considerações apresentadas pela professora Lindalva em resposta à aluna também demonstram o apreço que nutria pela Literatura, bem como os sentimentos que a envolviam ao escrever suas crônicas e poesias. Além disso, deixam claro que sua escrita não estabelecia relação direta com sua vida pessoal; antes, constituía uma forma de interpretar o cotidiano e de oferecer orientação pedagógica aos seus alunos. Essa percepção é corroborada pelo depoimento de seu ex-aluno Nicodemos Correia Falcão (2025), que, ao relembrar a professora, afirma: "fui seu aluno no grupo escolar em Capela, e sempre a tive como modelo".

Nos exemplares de números cinco, seis, sete, oito, nove e dez, publicados, respectivamente, entre os anos de 1976 e 1978, a professora Lindalva aparece compondo a equipe do Conselho Fiscal do jornal. Em 1979, passou a integrar a Equipe de Revisão (Cemdap. *Gênesis*, 1975).

No sétimo exemplar, publicado em 12 de maio de 1976, o jornal apresenta mais uma crônica de autoria da professora, intitulada *O Caminho a ser percorrido*.

> Uma condição que, sem nenhuma dúvida, leva o homem a sentir-se seguro na sua caminhada pela vida é ser sincero, sinceridade mostra discernimento e discernir é selecionar.
> A atitude do homem consciente será sempre de expectativa, de observação, de definição e de respeito. Situando-se como um ponto de referência, ele tem consciência da sua importância no conceito da vida, sem contrariar o papel importante que exercem seus semelhantes. Pelo contrário, faz-se colaborador no ambiente. Esta deve ser a posição do homem na família, na sociedade. E diante de si mesmo. Aliás, se o homem se coloca sempre diante de si mesmo

> para entender-se, para examinar-se, por certo terá ele uma atitude consciente diante dos seus semelhantes. É a partir da sua realidade mesma que o homem descobre a realidade dos outros; e é respeitando o seu mundo interior que ele acata o mundo próprio de cada um. Convém que o homem se coloque como uma parcela inestimável de valor, jamais como um valor absoluto. Sua importância como pessoa terá a dimensão de importância que ele atribuir aos outros homens. Por isso, quem quiser ser feliz, conhecer a tranquilidade de espírito e ver a vida com otimismo e coragem deve assumir uma atitude de total fraqueza consigo, para que a sinceridade se manifeste em cada gesto, em toda ação que se domine. E assim se sentirá seguro para viver, e lutar, enfim para ser (Cemdap. *Gênesis*, 1975)

A crônica era dirigida aos alunos adolescentes, e fica perceptível o recado que a professora queria transmitir. O texto os exortava a uma convivência pacífica e respeitosa, aproveitando-se do fato de que o periódico circulava na escola e, portanto, seria lido por aqueles a quem a mensagem realmente se destinava. Partia do princípio de que as atitudes que tomamos desencadeiam reações e consequências e de que, para tanto, deveríamos conhecer melhor a nós mesmos, a fim de não agirmos intempestivamente, sem reflexão e tomando decisões prejudiciais, que, de certa maneira, poderiam repercutir no ambiente escolar. Afinal, como afirma Escolano Benito (2017), "Para viver 'juntos', alunos e professores acomodam-se às regras estabelecidas pela tradição ou aos costumes, que se internalizam enquanto os atores se incorporam à comunidade educativa" (Benito, 2017, p. 86).

Constam ainda, nos anais do *Gênesis*, dois poemas de sua autoria, intitulados *Soneto* e *O que amo*.

Ao ser entrevistada por Glenda Andrade, aluna do GA, a professora Lindalva explicou em que se inspirou para escrever o poema *Soneto*: "Foi olhando a superficialidade que cerca o amor. Então caracterizei o amplo sentido do amor, que está se materializando. Tentei mostrar o amor como o sinto, no seu todo" (Cemdap. *Gênesis*, 1975).

> SONETO
> De certo conheceis alguém que vive,
> Sabendo-se feliz em abraçar
> Os prazeres efêmeros que o mundo
> De verdadeiros, os sabe pintar.
>
> Um algum apenas? Que assim o fora
> Mas aí! São tantos os alguns assim
> Que procuram, em vão tirar ventura
> Onde ventura, não pode existir
>
> São pobres almas que a realidade
> Tarde ou cedo bate à sua porta,
> Com os farrapos da ventura morta!

> Conheceis estes trapos? É a Saudade
> O que resta da via que sonhaste!...
> Eis a Ventura, enfim, que procuraste
> (Lindalva Cardoso Dantas,1975).

Seguindo ainda a entrevista da aluna citada acima, a professora Lindalva comenta que escreveu a sua primeira poesia aos 14 anos, quando respondia sobre o tipo de escrita que costumava usar "Meu estilo é muito mais romântico, mas procurando encontrar um realismo oculto pelo romantismo. Na poesia é romântico e na prosa realista" (Cemdap. *Gênesis*, 1975).

Abaixo temos a escrita romântica que a professora Lindalva expressa no poema *O que amo*.

> Eu amo a vida. Eu amo o movimento.
> O que no mundo é puro, angelical.
> Amo o espírito; a sujeição do pensamento
> A inteligência que é luz espiritual.
>
> Eu amo a forma. A cor. Amo a beleza.
> Da matéria amo-lhe a harmonia
> Maravilhosa em tons de natureza.
> Amo a verdade. Eu amo a alegria.
> Minha alma vibra dentro da existência.
> Amando nesta vida a única potência
> Que faz do homem um ser superior
>
> Se tens olhos não veem; se tua alma não sente
> Se para isto és indiferente,
> Não podes compreender o meu amor.
> (Lindalva Cardoso Dantas)

A cronista do *Gênesis*, professora Lindalva Cardoso Dantas, escreveu diretamente para seus alunos. Aproveitando-se da condição de ser ouvida por meio de seus escritos, não se furtou a deixar sua mensagem e a abordar as mazelas do mundo. Na crônica *Triste Natal*, por exemplo, afirmou à aluna que a entrevistava: "eu retrato a alegria das crianças que recebem presentes e a miséria e tristeza das que não recebem" (Cemdap. *Gênesis*, 1975). Segue, abaixo, o texto da crônica:

> Crescia o movimento na rua, dia também crescia, e com ele, o calor enorme se agigantava; o vai-e-vem de mães em compras de Papai Noel; as crianças alegres, esperando o velhinho de barbas brancas; tudo sorria. A alegria enchia a alma de todos, estampada na face. Mas...uma criança dormia na calçada! A seu lado uma mãe esquelética estendia-se. Esmolava, e a criança dormia na calçada! Bolas multicoloridas voavam no ar, presa por cordões, às mãos dos meninos felizes. Dos meninos que sonham, que vivem; dos meninos que tem Papai Noel e tem tudo. Mãos cheias de pacotes, presentes e guloseimas, de mãos afortunadas que passam ligeiras. Na calçada, uma mão vazia pede. É a mão de uma mãe também. Uma mãe que só tem um filhinho sujo dormindo

> na calçada, que por amor intenso, inveja sem dúvida-maior tormento- a ventura das outras mães.
> É Natal. Que é Natal? Fome? Necessidade? Uma vida sem abrigo? Um filho dormindo na calçada?
> Ó Deus, perdoai-lhe. Seu Natal é o filho que sofre. São suas entranhas famintas; é o trapo que cobre; é a criança na calçada; para os desgraçados, sua alegria ou sua dor, é a própria desgraça. Perdoa-lhe, Jesus, o quadro que a cerca é doloroso, mas é a sua própria vida. Poderá o verme contemplar estrelas?
> O Natal é de todos, mas...não chega para todos.
> Para os que vegetam nos presídios.
> Para os enteados da sorte.
> Os que tem a vida presa a uma enxerga miserável.
> Os que não tem pão.
> Os que não tem lar. Os desgraçados.
> Natal é alegria. Eles sofrem: ela pede: o filhinho dorme na calçada.
> Em noite festiva vieste ao mundo numa sublime missão de paz e amor. Chegaste para todos. Trouxeste luz que os homens apagam. Falaste de amor que o homem sufoca. Foste meigo: os são duros. Pregaste a caridade, os homens buscam ambição.
> Por isso não há alegria. Por isso uma mãe pede. Por isso, ele dorme na calçada. E eles não vem o teu Santo dia. Ó Jesus, tu que foste menino também, tem piedade da infância desamparada. Volta ao mundo, renasce Jesus, na alma dos homens, para que radiosos, todos possamos contemplar-te cheios de júbilo, no dia do teu NATAL.

Ainda como estudante na cidade de Capela, a professora Lindalva fundou o Jornal do Colégio Imaculada Conceição, sendo a redatora e presidente (Cemdap. Currículo da prof. Lindalva, 1959).

No ano de 1981, na coluna *Cantinho do Mestre*, do jornal *Gênesis*, as professoras Lídia Pina e Maria da Conceição Ouro Reis escreveram homenagens de despedida à professora Lindalva. Foi nesse ano que a professora Lindalva Cardoso Dantas se aposentou de suas funções docentes, embora tenha continuado a exercer outras funções de direção e liderança em diferentes espaços educacionais, como veremos mais adiante nesta trajetória.

As homenagens publicadas no *Gênesis* demonstram o carinho e a consideração que as colegas professoras nutriam pela amiga e professora Lindalva. São palavras de agradecimento que permitem identificar traços da personalidade atribuídos à professora: uma pessoa sábia, justa e promotora da paz. Os depoimentos colhidos com ex-professores e as fontes consultadas convergem para esse mesmo perfil.

A professora Lídia Pina assim se expressa ao iniciar sua homenagem:

> Em nome dos colegas que me elegeram intérprete dos seus sentimentos, venho expressar o nosso reconhecimento, a nossa homenagem pelos anos de convivência e trabalho profícuo que você dedicou aos que fazem o Colégio de Aplicação[...] (Cemdap. Lígia Pina. *Gênesis*, 1981).
> .

A professora Lígia Pina segue dizendo que não foi difícil encontrar palavras que soassem convincentes e teve que trazer do livro “Profeta” de autoria de Khalil Gibran para, dessa maneira, expressar com riqueza aquele momento de despedida, e o cita “E ouvindo vozes chamar o seu nome e anunciarem uns para os outros a chegada do seu navio, disse consigo mesmo: será acaso o dia da separação o dia do encontro” (Cemdap. Lígia Pina. *Gênesis*, 1981)

O discurso da professora Lídia Pina encerra com uma fala emocionante, expressando a falta que a professora Lindalva deixaria ao encerrar sua carreira profissional.

> Neste momento de confraternização queremos externar os nossos agradecimentos, a nossa amizade e a homenagem justa e sincera por tudo que você realizou no Colégio de Aplicação.
> E mais uma vez voltando a GIBRAN: “Se este é o dia da sua colheita, em que campos você plantou a semente e em que estações esquecidas? Se esta é, na verdade, a hora de levantar a sua lanterna a chama que nela brilhará não será mais a sua”, mas daqueles que você iluminou com a sua luz.
> E será mesmo esta despedida o prenúncio de uma separação? Não o creio. Já não foi dito que o dia da separação seria o dia do encontro? Assim, será LINDALVA. Você estará sempre presente em nossos corações por tudo de bom que você exerceu em prol da juventude, dos funcionários e especialmente dos colegas do Colégio de Aplicação (Cemdap. Lígia Pina. *Gênesis*, 1981).

Na sequência das homenagens, chega o momento da professora Maria da Conceição Ouro Reis expressar os seus sentimentos. Ao começar, explica a etimologia das palavras magistério e magistral; a primeira, o cargo do professor; a segunda, um adjetivo cujo significado é de mestre, perfeito, exemplar. E assim, no final do discurso, disse:

> Nossas palavras representam um grande desejo pela sua felicidade e parabéns pela sua vida Magistral. Para o mestre que se aposenta não há despedidas, apenas homenagens (Cemdap. Maria da Conceição Ouro Reis. *Gênesis*, 1981).

O jornal relata ainda que uma comissão de alunos entregou um ramalhete de rosas e os professores também homenagearam a professora Lindalva com uma placa de prata, afirmando que o sentimento de tantos anos de convívio estava ali impresso; e que a professora Lindalva também falou agradecendo a todos demonstrando a sua emoção.

Eis o texto da placa ofertada pelos colegas professores:

> À Professora Lindalva:
> Aposentar significa deixar o serviço.
> Nem a própria morte aposenta o mestre.
> Seu trabalho persiste de geração em geração.
> Homenagem dos seus colegas do Colégio de Aplicação.
> Maio de 81.

Apesar das limitações e dos obstáculos inerentes à função de dirigente de uma instituição escolar, visto que quem exerce funções de comando e de liderança inevitavelmente enfrentará dificuldades, a professora Lindalva deixou sua marca no Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe ao enfrentar esses desafios e superá-los em prol do sucesso acadêmico dos alunos. Como afirma Teixeira (1968), "esse deve ser o produto da escola. Esse o objetivo por que trabalham os que desejam vê-la renovada e eficiente" (Teixeira, 1968, p. 24).

## 2.5 A passagem pela Diretoria Acadêmica da UFS

Em 1968, deu-se a fundação da Universidade Federal de Sergipe, ocasião em que a Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe e o Ginásio de Aplicação foram incorporados à Fundação Universidade Federal de Sergipe (Brasil, 1967). Em 1969, a Portaria nº 147, de 4 de julho de 1969, alterou a denominação do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe para Colégio de Aplicação (CODAP) da Universidade Federal de Sergipe (Cemdap. Normas para autorização, inspeção e reconhecimento de estabelecimento de ensino, 1974-1989).

O capital cultural acumulado pela professora Lindalva Cardoso Dantas contribuiu para sua progressão na carreira profissional e evidencia uma trajetória construída mediante investimento pessoal e intelectual, tornando-se "parte integrante da 'pessoa', um habitus, e aquele que o possui 'pagou com sua própria pessoa' e com aquilo que tem de mais pessoal, seu tempo" (Bourdieu, 1989, p. 75). Nota-se o investimento pessoal e cultural acumulado pela professora, visto que, quando o Ginásio de Aplicação passou a integrar a estrutura organizacional da UFS, Lindalva Cardoso Dantas foi incorporada à Reitoria, a convite do reitor, Dr. João Cardoso do Nascimento Júnior, passando a responder pela Divisão Discente. Posteriormente, após a definição da estrutura administrativa da Universidade, foi nomeada a primeira Diretora Acadêmica, permanecendo na função até o ano de 1972.

Para tanto, em 1970, participou, juntamente com mais 30 professores de universidades brasileiras dos estados do Piauí, de Mato Grosso, da Universidade Federal de São Carlos, em São Paulo, e de Minas Gerais, de um Curso de Treinamento em Administração Acadêmica, realizado por meio de convênio firmado entre o Conselho de Reitores, a Universidade de Houston, no Texas (Estados Unidos), o Instituto Tecnológico de Monterrey e a Universidade Autônoma de Guadalajara, ambos no México (Cemdap. Caderno de memórias. 1967-1992).

Figura 5 – Encontro de Reitores das Universidades Públicas Brasileiras/Brasília/DF



Fonte: acervo do Cemdap, ano desconhecido.

Figura 6 – Encontro de Reitores das Universidades. Brasília-DF.



Fonte: acervo do Cemdap, ano desconhecido.
Nota: A professora Lindalva se encontra sentada na segunda fileira, a partir da direita para a esquerda.

Figura 7 – Grupo de Professores de Universidades que fizeram intercâmbio no Texas. USA. Por volta de 1970, no aeroporto do México




Fonte: acervo do Cemdap, 1970. A prof.ª Lindalva é a segunda mulher da esquerda para a direita.

Ao observarmos as fotografias, é notável a predominância de homens, como que a afirmar que os cargos ou funções de comando devem ser ocupados por eles. Em um universo composto por vários homens, apenas duas mulheres representam a população feminina, o que remete à discussão de Bourdieu sobre a dominação masculina, quando afirma que "a dominação masculina encontra assim reunidas todas as condições de seu pleno exercício. A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas" (Bourdieu, 2022, p. 61).

A professora e ex-conselheira estadual de educação Marlene Alves Calumby[9], em entrevista concedida para esta pesquisa, relata que a atuação da professora Lindalva foi decisiva na resolução de uma situação que precisou enfrentar quando cursava Pedagogia na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Sergipe. Segundo a professora, em razão de um problema de saúde, perdeu uma prova da disciplina Fundamentos da Matemática, no 1º período, ministrada pelo professor Belém e, consequentemente, não foi aprovada. Ao retornar aos estudos, descobriu que havia sido matriculada, pela direção da Faculdade, para "pagar" a disciplina em Cálculos, do curso de Economia e Administração. Inconformada, recorreu da decisão, e o processo chegou à Diretoria Acadêmica da Universidade. Ao analisar toda a situação, a professora Lindalva determinou que a direção da Faculdade de Educação

[9] Entrevista com a professora Marlene Alves Calumby, concedida à autora no dia 27 de março de 2025.

providenciasse a realização da prova que a aluna não havia feito, evitando, assim, sua reprovação e a obrigatoriedade de cursar uma disciplina pertencente a outro curso.

Ainda segundo Oliveira (2011), em 1968, quando teve início o processo de implantação da Universidade Federal de Sergipe, foi realizado um concurso com o objetivo de selecionar servidores técnico-administrativos para ocupar funções e cargos na estrutura administrativa da instituição. Foram oferecidas 79 vagas, para as quais se inscreveram 645 candidatos, destinadas aos cargos de auxiliar administrativo, datilógrafo, fiscal de alunos, servente e vigia. Nesse contexto, a participação da professora Lindalva Cardoso Dantas merece destaque, uma vez que a coordenação do concurso ficou sob sua responsabilidade. Para isso, "precisou lidar diretamente com a empresa MÁXIMUS S.A., especializada em administração pública, que, entre os anos de 1968 e 1970, ofereceu cursos e treinamentos aos professores e aos funcionários da recém-inaugurada Universidade (Oliveira, 2011).

Na cerimônia comemorativa dos 50 anos da Universidade Federal de Sergipe, a professora Lindalva Cardoso Dantas foi homenageada como a primeira superintendente acadêmica da instituição. Sua sobrinha, Lícia Dantas, a representou na solenidade, ocasião em que recebeu uma medalha de honra ao mérito. O evento ocorreu no Teatro Tobias Barreto, na capital Aracaju, em 15 de maio de 2018.

Figura 8 – Lícia Dantas representando a professora Lindalva Cardoso Dantas (in memoriam), primeira superintendente acadêmica



Fonte: Portal UFS (2018)[10] .

[10] Registro na matéria em homenagem aos 50 anos da Universidade Federal de Sergipe. Disponível em: https://www.ufs.br/uploads/body_image/gist/115928/filha_de_alguem.jpg. Acesso em 10 jan. 2025.

## 2.6 A participação em Instituições Culturais

A professora segue a sua trajetória profissional assumindo outras funções de coordenação em instituições educacionais e culturais do estado, a exemplo da Sociedade Filarmônica de Sergipe (SOFISE).

Musicista, recebeu o título de Violinista e Copista pela OMB (Ordem dos Músicos do Brasil), em 22 de março de 1965.

Figura 9 – Orquestra Filarmônica de Sergipe

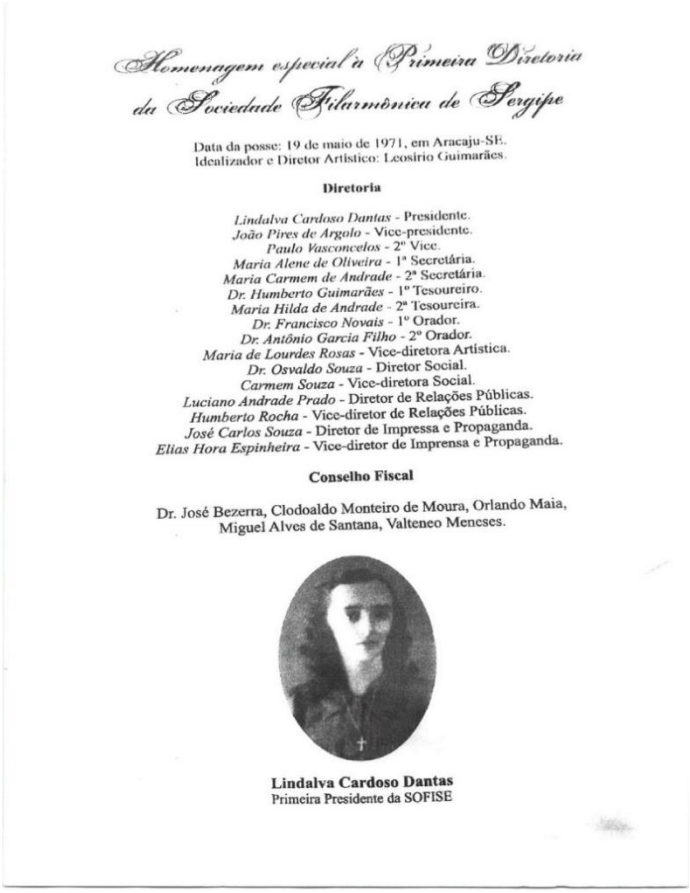


Fonte: acervo Cemdap, ano desconhecido.
Nota: maestro Leozirio Guimarães na regência. A professora Lindalva Cardoso sentada no primeiro plano da segunda fileira.1961.

No ano de 1971, ocupa a presidência da SOFISE, toma posse no dia 19 daquele ano. Foi a primeira mulher a assumir essa função na instituição (Cemdap. Currículo da professora Lindalva, 1951-2008).

A seguir, apresento a composição da Diretoria sob o comando da professora Lindalva Dantas Cardoso:

Figura 10 – Composição da Diretoria da SOFISE (1971)



*Homenagem especial à Primeira Diretoria da Sociedade Filarmônica de Sergipe*

Data da posse: 19 de maio de 1971, em Aracaju-SE.
Idealizador e Diretor Artístico: Leosírio Guimarães.

**Diretoria**

*Lindalva Cardoso Dantas* - Presidente.
*João Pires de Argolo* - Vice-presidente.
*Paulo Vasconcelos* - 2º Vice.
*Maria Alene de Oliveira* - 1ª Secretária.
*Maria Carmem de Andrade* - 2ª Secretária.
*Dr. Humberto Guimarães* - 1º Tesoureiro.
*Maria Hilda de Andrade* - 2ª Tesoureira.
*Dr. Francisco Novais* - 1º Orador.
*Dr. Antônio Garcia Filho* - 2º Orador.
*Maria de Lourdes Rosas* - Vice-diretora Artística.
*Dr. Osvaldo Souza* - Diretor Social.
*Carmem Souza* - Vice-diretora Social.
*Luciano Andrade Prado* - Diretor de Relações Públicas.
*Humberto Rocha* - Vice-diretor de Relações Públicas.
*José Carlos Souza* - Diretor de Impressa e Propaganda.
*Elias Hora Espinheira* - Vice-diretor de Imprensa e Propaganda.

**Conselho Fiscal**

Dr. José Bezerra, Clodoaldo Monteiro de Moura, Orlando Maia,
Miguel Alves de Santana, Valteneo Meneses.

**Lindalva Cardoso Dantas**
Primeira Presidente da SOFISE

Fonte: acervo da professora Maria Olga de Andrade (2025).

A professora Lindalva teve um fiel parceiro de vida e da música, o professor Leozírio Fontes Guimarães, com quem se casou no dia 06 de julho de 1981. Fundador da Sociedade Filarmônica de Sergipe (SOFISE), uma entidade sem fins lucrativos, que tinha como finalidade promover, apoiar e divulgar o crescimento da cultura musical em Sergipe (Santos, 2012, p. 148); um dos professores pioneiros de música no Instituto de Música e da Escola Normal de Aracaju. Da mesma cidade da professora, Capela/SE. Estudou música com o mestre Francisco de Carvalho Júnior[11], com o alemão Frei Elias[12] e com a Irmã Canísia[13]. Aos 15 anos, ingressou na Banda de Música da cidade. Em Capela, foi mestre de banda e fundou o Coral Genaro

[11] Maestro da Banda Filarmônica Nossa Senhora da Conceição, de Itabaiana-Sergipe, que tem suas origens em 1745, a partir do grupo musical religioso Orquestra Sacra do Padre português Francisco da Silva Lobo.
[12] Maestro e professor de harmonia, regência e contraponto.
[13] Professora de piano.

Plech[14]. Mudou-se para Aracaju em 1956 e tornou-se professor de Música em vários colégios, deixando sempre um coral em cada instituição por onde passava: Arquidiocesano, Colégio Nossa. Sra. de Lourdes, Escola São José e Escola Normal. Na Escola Normal fundou e regeu uma banda de música só para moças; idealizador da Banda de Música para jovens carentes no Instituto Lourival Fontes (Santos, 2012, p. 147).

Santos (2012) indica que o Instituto de Música e Canto Orfeônico do Estado de Sergipe foi criado pelo Decreto-lei nº 840 de 28 de novembro de 1945, no governo de Hunaldo Santaflor, e o professor Leozírio Guimarães foi nomeado em 1950 professor de Canto Orfeônico do Estado.

O professor Leozírio foi também diretor do Conservatório de Música, ocasião em que fundou a Orquestra Sinfônica do Estado. Foi presidente da Ordem dos Músicos do Brasil, Seção Sergipe, e recebeu vários títulos honoríficos dos governos estadual e municipal. Compôs dobrados, valsas, marchas, missas e trilhas sonoras para teatro. É de sua autoria, em parceria com Rosa Faria, o Hino do IV Centenário da Colonização de Sergipe; no entanto, ele nunca "chegou a ser divulgado nas escolas", visto que não foi apreciado e não obteve parecer favorável do Conselho Estadual de Cultura, condição necessária para que fosse divulgado nas instituições de ensino (Graça; Nascimento, 2013, p. 92).

Segundo Santos (2012), dois acontecimentos marcaram a vida do professor Leozírio na década de 1970: a exoneração do cargo de diretor do Instituto de Música de Sergipe e o rompimento do seu primeiro casamento. Em uma nova etapa da vida, já casado com a professora Lindalva, fundou a SOFISE e, em 1989, afastou-se definitivamente da instituição (Santos, 2012, p. 148).

Foi durante a administração da professora Lindalva na SOFISE que, em 15 de fevereiro de 1980, a Secretaria de Estado da Educação e Cultura, à época representada pelo secretário, deputado Antônio Carlos Valadares, e a Sociedade Filarmônica de Sergipe firmaram convênio com a finalidade de promover a expansão e o aperfeiçoamento do ensino, por meio da participação do poder público no desenvolvimento das atividades educacionais no estado de Sergipe. Para esse fim, por meio de decreto, foi colocado à disposição da SOFISE, sem prejuízo dos vencimentos, o professor Leozírio Fontes Guimarães, para atuar, durante um ano, exclusivamente na Sociedade Filarmônica de Sergipe, conforme o Convênio nº

[14] Genaro Sampaio Plech (Músico, maestro, compositor e professor). Nasceu no dia 01 de janeiro de 1907 no município de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas. No ano de 1945, fundou o Instituto de Canto e Música Orfeônica de Sergipe, por meio do Decreto Lei nº 840 de 28/11/1945, no governo de Hunaldo Santaflor Cardoso, hoje Conservatório de Música de Sergipe.

019/1980/SEEC/Sociedade Filarmônica de Sergipe, que se encontra em anexo (Cemdap. Convênio nº 019/80 entre a Secretaria de Estado da Educação e Cultura de Sergipe e a Sociedade Filarmônica de Sergipe, 1951-2008).

A passagem da professora Lindalva Cardoso Dantas pela SOFISE reveste-se de singular relevância histórica e institucional. No ano de 1971, ao assumir a presidência da Filarmônica, aliou a experiência docente à responsabilidade da gestão cultural, conduzindo a entidade com zelo, competência e dedicação. Em um período no qual a presença feminina em instituições musicais ainda era pouco comum, sua nomeação constituiu um ato de vanguarda, imprimindo à sua administração os valores da formação, da disciplina e do serviço à coletividade, características marcantes de sua personalidade, contribuindo para consolidar a entidade como patrimônio cultural e social.

A professora Yvone Mendonça confirma que a atuação da professora Lindalva na Orquestra Sinfônica foi marcante ao afirmar: "Não sei que instrumento ela tocava, mas tenho certeza de que participou ativamente da orquestra por muitos anos, junto ao professor Leozírio. Ela teve uma presença marcante, foi uma figura exponencial na vivência da Orquestra Sinfônica"[15].

Figura 11 – Professora Lindalva Cardoso Dantas recebendo homenagem na SOFISE (1991)




Fonte: acervo Cemdap.
Nota: A professora recebe das mãos do vice-governador do Estado de Sergipe, José Carlos Teixeira, uma placa de "AMIGA FUNDADORA DA SOFISE", pelo aniversário de 20 anos da instituição em 05 de jun. de 1991.

Tudo leva a crer que o interesse comum pela música e pela poesia aproximou a professora Lindalva Cardoso Dantas e o professor Leozírio Guimarães, vínculo que

[15] Entrevista com a professora Yvone Mendonça de Souza, concedida à autora no dia 14 de outubro de 2025.

permaneceu até o fim da vida de ambos. Após o falecimento da professora Lindalva, o professor Leozírio faleceu uma semana depois, em 3 de novembro de 2002, aos 83 anos. Seu funeral foi realizado na sede da SOFISE (Santos, 2012, p. 150).

Figura 12 – Professora Lindalva e o Maestro Leozírio Guimarães



Fonte: acervo Cemdap, 1995.
Nota: Professora Lindalva e o Maestro Leozírio Guimarães na solenidade de aniversário de 24 anos da SOFISE. 1995.

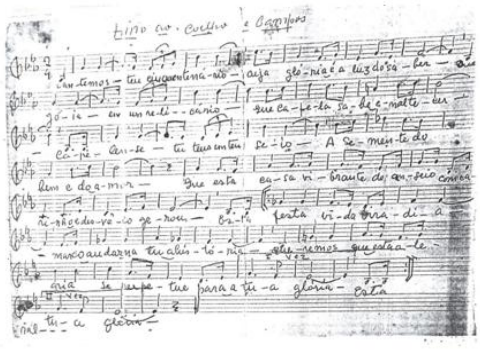
Eis o poema em que ambos homenageiam Coelho e Campos, letra da professora Lindalva e música do professor Leozírio:

Figura 13 – Hino em Homenagem a Coelho Campos

HINO AO "COELHO E CAMPOS"
Cantemos teu cinquentenário
Cuja glória é a luz do Saber
Qual joia em seu relicário
Que Capela sabe enaltecer

Capelense, tu tens
Em teu seio
A semente do bem e do amor
Que esta casa vibraste de anseio
Com carinho e desvelo gerou

Esta festa vida irradia
Marco audaz na tua história
Queremos que esta alegria
Se perpetue para a tua Glória.
(Lindalva Cardoso Dantas)



Fonte: acervo Cemdap, ano desconhecido.

Figura 14 – Professora Lindalva no Colégio Imaculada Conceição (1980)



Fonte: acervo Cemdap.
Nota: Professora Lindalva durante leitura em evento realizado no Colégio Imaculada Conceição, na cidade de Capela/SE, em 1980.

A partir do ano de 1957, a professora Lindalva começou a escrever crônicas, divulgadas, em fase experimental, pela Rádio Jornal de Sergipe, denominadas Crônicas da Ave-Maria. Eram lidas por Dom Luciano José Cabral Duarte e pela própria autora e, mais tarde, tornaram-se conhecidas em todo o estado de Sergipe por meio das ondas do rádio, ganhando projeção na Rádio Cultura de Sergipe, na voz da professora Lindalva. A leitura das crônicas no programa da emissora perdurou por trinta e três anos, segundo o jornalista Antonio Passos, do Jornal do Dia. A professora Lindalva Cardoso Dantas também escrevia crônicas para os jornais *A Cruzada* e *Jornal de Sergipe* (Nunes, 2008).

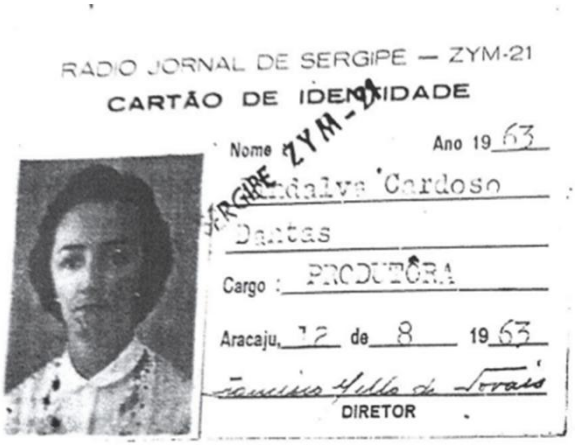
A Rádio Cultura de Sergipe foi fundada em 21 de novembro de 1959 por Dom José Vicente Távora, primeiro arcebispo metropolitano de Aracaju, conhecido como o "bispo dos operários", devido à sua atuação em defesa das classes populares (Santana, 2017). A emissora é reconhecida como a quarta mais antiga do estado e possui uma trajetória profundamente ligada à Igreja Católica e à educação popular.

A rádio surgiu com o objetivo central de colaborar com o projeto de educação popular do Movimento de Educação de Base (MEB), servindo de suporte técnico para a transmissão de aulas de alfabetização destinadas a camponeses residentes em povoados onde não havia escolas formais. A partir de 1963, a cartilha *Viver é Lutar* incorporou o método de Paulo Freire, voltado para a conscientização política e social do trabalhador rural. Nas décadas de 1960 e 1970, a emissora consolidou-se como um importante instrumento de educação e mobilização social,

enfrentando os desafios impostos pela Ditadura civil militar. Esse período foi marcado pelo auge do projeto de educação popular idealizado por Dom José Vicente Távora.

Ainda segundo Santana (2017), a programação contava com a participação de Dom Luciano José Cabral Duarte e com as Crônicas da Ave-Maria, escritas pela professora Lindalva Cardoso Dantas, que se tornaram um dos ícones da identidade sonora da emissora naquele período (Santana, 2017).

Figura 15 – Cartão de Identificação no Jornal de Sergipe




Fonte: Cemdap (1963).

A primeira crônica[16], escrita em 8 de novembro de 1958 e divulgada pela Rádio Jornal de Sergipe, tinha como título “Honra a Maria”. Segue o texto a seguir:

> Debruçaste-te ó minha alma, ante a magnificência desta mulher que foi, acima de tudo, uma Santa- desta Santa que foi, além de tudo, Mulher!
> Dela surgiu a Redenção dos homens, nasceu, surgiu o Salvador do Mundo! Maria. Nós de saudamos com o coração reverente e pleno de amor! A teus pés depomos humildes a oferenda da nossa devoção filial, animando-nos a alma a salutar certeza da tua doce presença onde és invocada! Ave, ó cheia de Graças! Que o mundo inteiro nesta hora de doce recolhimento, quando as sombras da noite descem sobre a terra, curve-se ante a tua face amiga para receber com efusão os eflúvios das tuas graças maternais! Que sintamos o teu meigo sorriso encher de paz as almas e calar no peito as paixões! Ave Maria, o Senhor é contigo e por ti seja o Senhor conosco pobres almas largadas pela culpa nas contingências do mal! Tu és a medianeira eloquente, ergue-nos desta “vale” para as culminâncias da Luz! Contigo tudo podemos, sem ti as trevas nos envolvem e nos confundem. Bendita és tu, ó Mãe de Deus que nos abriste o Céu, que nos antecipa a doce paz do paraíso, na paz das nossas consciências! Que dás a mão amiga para erguermos na queda, e a fortaleza de espírito nas horas de tentação! Dá-nos a tua graça de fazer-te mais conhecida, mais sentida, mais amada. Teu nome seja a bandeira que uma todos os povos. Sê a

[16] Todas as crônicas da professora Lindalva Cardoso Dantas, utilizadas neste trabalho, fazem parte do acervo da professora/pesquisadora Rísia Rodrigues Silva Monteiro.

> orientadora de consciência a fim de que saibamos esmagar as forças do mal que só falam de destruição, pela vitória do Bem comum, pela paz, pela sobrevivência da Verdade. Nós te suplicamos, ó Maria, ilumina os corações, dá aos homens discernimento para que possamos todos sentir que somos irmãos, somos iguais, somos sobretudo humanos, enobrecidos pelos sofrimentos do teu meigo Filho. Dá que compreendamos que o bem individual é apenas uma gota caída no oceano agitado da coletividade que sofre! Que os homens não são um agrupamento, mas uma grande sociedade, onde há uma essência única que envolve a todos igualmente- o amor de Deus! Que o bem triunfe! Para a felicidade dos homens, exaltação da verdade e glória da Pátria e de Deus.
> Maria soluça no recôndito de cada coração, a alma da humanidade, sob a magia da tua hora. Consola-nos, e seremos fortes; ampara-nos e seremos bons. Ergue-te, ó minha alma, contempla a plenitude do amor no coração sublime de Maria; e geme tua murmurante súplica: Ó mãe do doce Jesus, cobre com o teu manto toda a humanidade para que sejamos todos bons (Lindalva Cardoso Dantas, 1958).

As crônicas abordavam assuntos de cunho religioso e espiritual, no entanto encontramos também temáticas de ordem moral, de ordem familiar, quando chama a atenção dos pais para a aceitação dos filhos como eles são, no respeito para com a individualidade de cada um; aborda questões relacionadas ao comportamento dos jovens, questões de ordem social, como a pobreza e a exclusão dos mais pobres, as guerras, a morte etc.

A seguir, o texto da crônica da professora Lindalva, em que exorta os pais a olharem com compreensão os sentimentos dos filhos:

> Minha cara mãe, meu caro pai. Sei que vocês dão aos seus filhos amor, carinho, vestuário, comida. Vocês se preocupam com a sua saúde, com a sua vida de estudante. Entretanto, eu lhes pergunto: vocês se preocupam em dar-lhes compreensão? Vocês respeitam neles a personalidade aflorante que é única? Suas emoções nascentes, seus afetos, seus sonhos? Ou será que que vocês lhes atrofiam a afetividade e lhes nega a liberdade de expansão da sua individualidade crescente? É bom que os pais procurem sentir o sentimento de seus filos e com eles viverem o despertar dos amores, que é perfeitamente normal e compreensível. A repressão sofrida pelos filhos incompreendidos, só lhes conduz a uma situação: assumirem a posição de revoltados- e isto é o que de pior pode acontecer a seus filhos, pois que, poderão tomar sistematicamente posições contrárias ao que deles você quer. Não é sem motivo que jovens se fecham em grupos que desorientados poderão leva-los ao vício, ao suicídio. Talvez você, pai, você mãe pense que está dando o melhor ao seu filho, quando o cerca do que lhe parece necessário ao bem-estar. Esquece que ele tem uma personalidade a firmar-se, um coração que ama e quer ser livre nos seus sentimentos. A você cabe a tarefa sutil, constante e amiga de dar-lhe amor, conquistar-lhe a confiança para poder orientar-lhe a mente e o coração no seu desenvolvimento na caminhada para a maturidade. Seu filho jovem precisa de ser seu amigo, carece da sua compreensão e da sua confiança. Dê-lhe apoio moral e espiritual, e terá um filho feliz. Esta é a maior tarefa, Deus ajudará a exercê-la. Assim seja (Lindalva Cardoso Dantas, 1975).

Quando questionei à professora Yvone Mendonça sobre a existência de filhos da professora Lindalva, obtive a seguinte resposta: “Não, que eu saiba, não teve filhos biológicos. Mas os filhos da professora Lindalva foram os filhos espirituais da educação: os alunos e educandos que ela formou com tanto carinho e amor. Esses foram os filhos dela...” (Yvone Mendonça de Souza, 2025).

A crônica dirigida aos pais e mães confirma a afirmação da professora Yvone.

Ao escrever sobre a pobreza, não só a material, mas também a pobreza moral e social, a professora Lindalva nos traz considerações muito atuais que merecem serem conhecidas e lidas. Assim escreve, em sua crônica:

> Onde está o nosso irmão? Ele está junto a nós e nos estende a mão; pedindo pão, pedindo apoio, mendigando compreensão. E nós, que fazemos? Quando muito, paramos para atirar-lhe uma moeda da qual talvez nem sabemos o que fazer, por ela representar tão pouco na nossa ambição! E porque assim o fazemos, nossa ação deixa de ter o valor merecido, embora seja útil para aquele que a recebeu (Lindalva Cardoso Dantas, 1974).

Vejamos o que ela nos diz sobre a busca incessante dos homens pela Paz.

> Pois é amigo, desejar a paz e trazer aos outros a discórdia, semear o sofrimento, por faze-lo, ou por omissão, jogar pedras nos caminhos por onde outros hão de passar, ser egoísta a ponto de minimizar o valor de tudo que não lhe está diretamente ligado, negar a compreensão e amor aos nossos irmãos, são coisas que jamais promoverão a paz entre os homens. E muito menos a paz interior, que se deve ter para manter-se em equilíbrio no dia a dia, das nossas ações e das nossas decisões. Lembre-se amigo, pense bem sobre que a Paz foi prometida “para os homens de boa vontade”. E por isso ninguém que se ensimesma, ninguém que se coloca num pedestal para ver de cima os outros, ninguém assim está tendo boa vontade [...] ter boa vontade é delimitar direitos e igualmente valorizá-los, sem rótulos nem fixações. Ter boa vontade é saber ser um no meio de tantos todos; nós e os outros, nós e cada um em particular, porque no concerto harmonioso da vida, todos temos valor igual. O que nos faz diferente é a utilização do próprio valor, em benefício do outro (Lindalva Cardoso Dantas, 1974).

Sobre o comportamento humano na convivência diária nos ambientes, por vezes provocamos situações que passam despercebidas, mas repercutem em consequências, que podem abalar a ordem natural das coisas, provocando algum tipo de reação, como identificamos na seguinte crônica:

> É observando o mundo que você começa a compreendê-lo. Não é combatendo que você consegue muda-lo. É trabalhando para erguê-lo. Uma ação que seja, pode torna-lo melhor. A sucessividade de boas ações forma uma corrente capaz de resistir a duros embates. Se muitos homens se dispõem a unir os elos das suas boas obras, então a força será muito maior e o bem mais amplo, nem é preciso que você saiba o que faz o seu vizinho. Comece com você. Quem

> sabe, ele não terá já uma longa estrada percorrida, ou, começara também a sua jornada a serviço do bem. Para que os efeitos de sua atuação sejam benéficos, basta que ela seja exercida em favor da coletividade, basta que ela se projete para os outros. O homem que assim age se sente completar na alegria dos outros, enriquece, ao dividir-se, fortalece-se ao desdobrar-se [...] O cultivo da alegria e da projeção do bem é como o perfume[...] Por esta razão temos todos nós, o dever cristão de combater o egoísmo[...], para que seja mais rica e mais saudável a nossa convivência, e mais salutar a cooperação humana. Descobre-se a beleza das coisas no momento em que nos dispomos a conhece-las; entenderemos melhor os nossos semelhantes, à medida em que nos dispusermos a trata-los como irmãos (Lindalva Cardoso Dantas, 1974).

A próxima crônica nos chama à reflexão para a aceitação e a compreensão da morte. Segue um pequeno trecho:

> Assim é a vida, caro ouvinte uma sequência de lutas, vitórias e decepções, trabalho árduo, conquista de amigos, e de desafetos também, campo aberto às realizações. Um dia tudo cessa, repentinamente. O presente se anula. Para os que ficam é tudo passado; os que se foram tem diante de si a eternidade; às vezes, tão surpreendentemente rápido, para uma vida de trabalho contínuo e de desejos de expansão. Não há mais o que fazer. A obra está concluída. Paira, no entanto, no ar, a sentida presença do bem que se fez; nos corações reconhecidos, o carinho e a saudade; nas realizações materiais, a corporificação de uma personalidade que a história marcará no tempo dos homens. Há, no entanto, um espírito libertado, sondando os espaços infinitos em busca de sua própria identificação (Lindalva Cardoso Dantas, 1976).

No jornal *A Cruzada*, ano XXII, nº 985, de 9 de fevereiro de 1957, na terceira página, encontra-se publicada a crônica *Zé Ninguém*, na qual a professora Lindalva expressa as dificuldades sociais, a miséria que aflige o cidadão desprovido de bens e o preconceito dirigido aos pobres e à população negra. O texto constitui quase um grito de desabafo da cronista diante das mazelas impostas pela sociedade aos mais necessitados. Segue a íntegra da crônica:

> Chamam-te "Zé Ninguém" porque foste pobre! Porque ganhaste os primeiros tostões pelas ruas da cidade entregando pacotes, de pés no chão, sujinho, a roupa rasgada. Chamam-te "Zé Ninguém" porque és filho de lavadeira; porque trazes a noite na pele e eles não entendem que tens o clarão dos astros no coração.
> "Zé Ninguém" eu te confesso eu te confesso: minha alma chorou contigo aquele olhar de desprezo, aquele riso de escárnio com que te envolveram quando cresceste; quando subiste; quando venceste. Daí, surgiu este teu nome! É um estranho batismo, batismo gratuito dos inimigos daqueles que vêm de baixo! Tu que merecias uma palma, tu que acabavas de glorificar uma vida de miséria e privação, de pobreza e sofrimento, no estudo árduo, crivado de sacrifícios, depois de sufocar os ardores da mocidade em vigílias contínuas; tu, que acabavas de triunfar, merecias uma palma. Recebeste escárnio! Ontem te desprezam porque era da escória, hoje desprezam-te porque venceste! Porque- "flor do lodo" -vieste enfeitar os salões com teu anel de Dr.-ousadia que eles não te queriam permitir.

> Olha “Zé Ninguém”, minha alma chorou contigo, eu te confesso. Mas tu venceste. Viste naquele olhar um supremo despeito, e seguiste corajoso a estrada que sulcaste! Sofreste, por momentos, os dias de outrora, mas superior compreendeste que os homens são iguais no pensamento, e que, na estrada da vida, vencem os fortes, e nem sempre, os que estão adiante chegam primeiro.
> Tu, “Zé Ninguém Dr.”, fazes maravilha! Ergues edifícios que desafiam os espaços! Enriquece-os com a tua imaginação fértil, dando-lhes linhas novas, cores novas, nova elegância! Tu sabes unir as faces da terra que a natureza chorando sulcou! Fazes maravilhas Dr.! Porém, meu caro “Zé Ninguém”, ainda não conseguiste, nem tu nem teus irmãos hão de conseguir, por certo, armar um concreto base para tua casta, porque o material com que tens e trabalhar é ingrato, é estafante!
> Tu segues teu destino nobre, “Zé Ninguém”, e eu confesso: minha alma continua chorando os Zé Ninguém de ontem, os Zé Ninguém de hoje, os que hão de vir; esses Zé Ninguém que não tiveram, não tem e que, talvez, não terão oportunidade de crescer, de subir a escada da vida. Não, por falta de alento, não! Eles não sabem porque aquele olhar de desprezo, aquele mesmo riso de escárnio, a mesma repugnância pela casta passeia garbosos pelas ruas, procurando mesmo matar na alma do Zé Ninguém, teu irmão, o alento da vida que teima em se manifestar porque não é privilégio de alguém!
> Meu amigo “Zé Ninguém,” chegou a tua vez. A vez de ajudares a teu irmão, aquele que arrasta na vida o peso da ignorância, maior porque favorecido pelo indiferentismo, pelo propósito mesmo, pela obtusa opressão das culminâncias! Mostra-lhe a larga estrada aberta a todos. Ajuda-o a ver-se no interior, cheio de capacidades, de tendências boas, apenas adormecidas sob a ação daquele entorpecente que lhe dão gratuitamente. Rasga-lhe o véu de um horizonte mais amplo. Aponta-lhe o raiar ardente de uma nova manhã. Ensina-lhe a amar a vida tal como queremos que ela seja, nunca como o querem outros. Dize-lhe que a vida do homem são suas ações; é a sua atuação no seio da sociedade, fazendo-a sadia e equilibrada, voltada para o Alto e para o Bem.
> Tu, Dr. “Zé Ninguém”, verás alentados, subirem os Zé Ninguém as escarpas da vida, esmagando rios, abaixando olhares, porque eles souberam ouvir-te, souberam compreender-se, compreendendo-te!
> Meu amigo “Zé Ninguém”, nesses momentos, minha alma há de sorrir porque alguém sobe, porque alguém se glorifica na luta da vida! O desprezo, o escárnio, a vaidade, o orgulho foram esmagados. Minha alma sorrirá (Lindalva Cardoso Dantas, 1957).

Em entrevista, a professora Yvone Mendonça de Souza, ex-conselheira estadual de educação que conviveu e trabalhou ao lado da professora Lindalva no Conselho Estadual de Educação, a mesma afirma que “a professora Lindalva era fidalga, humana, de inteligência privilegiada e espiritualidade a toda prova. Tudo isso ficava claro nas belas crônicas que escrevia, verdadeiros bálsamos para o espírito dos sergipanos que a ouviam pela Rádio Cultura” (Yvone Mendonça de Souza, 2025).

A professora Lindalva Cardoso Dantas usou sua escrita como inspiração para tocar o coração de quem a escutava, os textos apresentam exortações com sentido de conversão, de contrição para aqueles que, acaso, estivessem distantes das coisas sacras ou sagradas; cada ouvinte ou leitor de seus textos podia ser tocado de maneira diferente, ou fazer a sua

interpretação particular, de maneira que, segundo Chartier (2010, p. 26), “estudo de textos, leva a retornar ao conceito de representação na dupla dimensão [...]: “dimensão transitiva” [...] toda representação *representa* alguma coisa; “dimensão reflexiva”[...] toda representação se apresenta representado alguma coisa.

A professora Yvone Mendonça continua relatando sobre como era marcante para aqueles que conheceram a professora Lindalva e a ouviam sintonizados na Rádio Cultura:

> Ela foi brilhante em todos os lugares por onde passou. Deixou rastros de responsabilidade, luz e inteligência. Mas, acima de tudo, deixou para a alma dos sergipanos a marca da sua espiritualidade. Era muito bonito, no final da tarde, ouvir sua voz na Rádio Cultura falando sobre a Virgem Maria e a Ave Maria. Essa foi uma marca muito bonita que ela deixou para todos nós. Era um momento muito bonito. As crônicas que ela lia eram o ponto de convergência das seis da tarde, na hora do Ângelus. Ela passou anos fazendo aquele trabalho, e acredito que, com sua palavra, sua espiritualidade e seu conhecimento teológico, amenizou muitos corações e até converteu pessoas. Ela era voltada para a ciência, mas conciliava perfeitamente ciência e espiritualidade. Havia nela uma harmonia muito bonita entre o pensamento científico e o espírito religiosos. Além disso, era uma grande escritora e humanista, uma pessoa completa, no plano cultural, social e humano (Yvone Mendonça de Souza, 2025).

À medida que escrevia e divulgava suas crônicas, a professora Lindalva construía o seu arquivo de memórias. Ainda que isso não ocorresse de forma intencional, seus escritos permaneceriam, assim como sua maneira de observar e interpretar o mundo ficaria registrada. Por meio deles, as pessoas passariam a identificá-la, o que remete à reflexão de Artières (1998), quando afirma:

> Mas essa exigência do arquivamento de si não tem somente uma função ocasional. O indivíduo deve manter seus arquivos pessoais para ver sua identidade reconhecida. Devemos controlar nossas vidas. Nada pode ser deixado ao acaso; devemos manter arquivos para recordar e tirar lições do passado, para preparar o futuro, mas sobretudo para existir no cotidiano (Artières, 1998, p. 14).

A professora Lindalva Cardoso Dantas não deixou herdeiros diretos; faleceu no dia 25 de outubro de 2002, aos 77 anos.

O seu legado são os seus escritos, as suas crônicas e a contribuição que deixou para a educação sergipana. Desde muito jovem, começou a contribuir para a formação e a educação para a vida daqueles que foram seus alunos, nos longínquos anos da década de 1940 do século XX. Sua trajetória perpassa o Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, onde assumiu diferentes funções; posteriormente, chegou à Secretaria Geral do

Conselho Estadual de Educação de Sergipe, primeira função exercida nessa instituição, seguida pela atuação como Conselheira e, posteriormente, pela presidência do Conselho Estadual de Educação de Sergipe, tornando-se a segunda mulher a assumir esse cargo na década de 1970 do século XX.

Ao completar 31 anos de serviço, requereu, no dia 6 de maio de 1981, ao Reitor da Universidade Federal de Sergipe, Dr. Gilson Cajueiro de Holanda, a rescisão do seu contrato de trabalho para fins de desligamento da Universidade. Contudo, continuou sua trajetória profissional em outros espaços educacionais (Cemdap. Currículo da prof. Lindalva, 1951-2008), como veremos a seguir.

# 3 O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

A seção que segue apresenta uma retrospectiva histórica da criação do Conselho Federal de Educação, atual Conselho Nacional de Educação, e do Conselho Estadual de Educação de Sergipe, tomando-os como espaços institucionais de atuação da professora Lindalva Cardoso Dantas. Nesse sentido, analisa-se o perfil dos conselheiros sergipanos, bem como as proposituras, as deliberações e os temas que compunham a agenda das plenárias e das reuniões do Conselho Estadual de Educação, com vistas a compreender o contexto institucional no qual se insere a atuação da professora.

## 3.1 Nascedouro do Conselho Nacional de Educação (CNE)

As primeiras iniciativas de criação de conselhos de educação no âmbito da administração pública deram-se na Bahia, em 1842. Em 1846, a Comissão de Instrução Pública da Câmara dos Deputados do Governo Imperial propôs a criação do Conselho Geral de Instrução Pública. Segundo Ferreira (2023), Rui Barbosa também apresentou, em 1882, uma proposta de criação do Conselho Superior de Instrução Nacional.

Em 1911, com o Decreto nº 8.659, de 5 de abril do mesmo ano, conhecido como Lei Rivadávia Corrêa, foi criado o Conselho Superior de Ensino, que permaneceu com essa denominação até a criação do Conselho Nacional de Ensino, em 1925, por ocasião da Reforma Rocha Vaz. Finalmente, o Conselho Nacional de Educação foi instituído com a reforma educacional de Francisco Campos (Ferreira, 2023, p. 25).

Com a instalação do governo provisório de Getúlio Vargas, em 1930, as primeiras iniciativas para organizar a educação nacional começaram a tomar forma. Uma das primeiras ações foi a criação do Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública (atual Ministério da Educação), por meio do Decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930 (Brasil, 1930). O Decreto nº 19.560, de 5 de janeiro de 1931, regulamentou o Ministério da Educação e Saúde Pública, e o então ministro Francisco Campos criou um órgão que tivesse a atribuição de "[...] exercer funções de superintendência e de controle em tudo quanto se refira às equiparações de institutos de ensino secundário e superior [...]" (Brasil, 1931).

Na Exposição de Motivos, datada de 2 de abril de 1931, ao justificar a criação do órgão, que mais tarde passou a ser denominado Conselho Federal de Educação, o ministro afirma:

> [...] Os aparelhos centros de direção e de orientação do ensino tem um cunho acentuadamente e quase exclusivamente administrativo e burocrático. Além

> disso, a orientação do ensino, em todos os seus ramos, exige vistas largas, dilatados horizontes e cultura em que se reúnam os predicados de variedade e unidade. Requer, portanto, um órgão em que encontram expressão e caráter as correntes do pensamento contemporâneo, de sorte que o ensino possa ser considerado em função das exigências e transformações do nosso estado de cultura (Brasil, 1931, Exposição de motivos).

Assim, foi instituído o Conselho Nacional de Educação, por meio do Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931, em substituição ao Conselho Nacional de Ensino. Após esse marco, seguiram-se outros dispositivos legais que instituíram ou reorganizaram os conselhos de educação ao longo dos anos: o Decreto nº 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, que criou o Conselho Nacional de Ensino; o Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931, que criou o Conselho Nacional de Educação; a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que instituiu o Conselho Federal de Educação e os Conselhos Estaduais de Educação; e a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que previu a criação dos Conselhos Municipais de Educação.[17]

Segundo Teixeira (2004), a criação do Conselho Nacional de Ensino, em 1925, e do Conselho Nacional de Educação, em 1931, revela o perfil administrativo e burocrático do Estado.

> Concebidos como órgãos administrativos, esses conselhos tiveram um elenco de competências no plano da gestão do ensino definido por lei, embora seja possível perceber, nesse aspecto, mudanças significativas no tipo de atribuições a eles conferida (Teixeira, 2004, p. 695).

Na lei de criação do Conselho Nacional de Educação, Decreto nº 19.850/31 está indicado no artigo 2º da lei, apoiar os "[...] altos propósitos de elevar o nível da cultura brasileira e de fundamentar, no valor intelectual do indivíduo e na educação profissional apurada, a grandeza da Nação".

O artigo 5º estão definidas as funções do Conselho:

> a) colaborar com o Ministro na orientação e direção superior de ensino;
> b) promover e estipular iniciativas em benefício da cultura nacional, e animar atividades privadas, que se proponham a colaborar com o Estado em quaisquer domínios da educação;
> c) sugerir providencias tendentes a ampliar os recursos financeiros, concedidos pela União, pelos Estados ou pelos municípios à organização e ao desenvolvimento do ensino, em todos os seus ramos;
> d) estudar e emitir parecer sobre assuntos de ordem administrativa e didática, referentes a qualquer instituto de ensino, que devem ser resolvidos pelo Ministro;

[17] Ainda tivemos a Medida Provisória nº 661, de 18/10/94, que foi convertida na Lei nº 9.131/95, que novamente muda a nomenclatura para Conselho Nacional de Educação.

> e) facilitar, na esfera de sua ação, a extensão universitária e promover o maior contato entre os institutos técnicos-científicos e o ambiente social;
> f) firmar as diretrizes gerais do ensino primário, secundário, técnico e superior, atendendo, acima de tudo, os interesses da civilização e da cultura do país (Brasil, 1931, art. 5).

Seus membros eram de nomeação do Presidente da República e com mandatos de 04 anos, podendo ser reconduzidos. A composição do CNE estava definida no art. 3 do referido Decreto, nº 19.850 de 11/04/1031:

> I - Um representante de cada universidade federal ou equiparada.
> II - Um representante de cada um dos institutos federais de ensino do direito, da medicina e de engenharia, não incorporados a universidades.
> III - Um representante do ensino superior estadual equiparado e um do particular também equiparado.
> IV - Um representante do ensino secundário federal; um do ensino secundário estadual equiparado e um do particular também equiparado.
> V - Três membros escolhidos livremente entre personalidades de alto saber e reconhecida capacidade em assumptos de educação e de ensino (Brasil, 1931, art. 3).

Segundo o mesmo Decreto, em seu art. 6º, parágrafo único, os conselheiros deveriam reunir-se quatro vezes ao ano, em caráter ordinário, durante os meses de janeiro, abril, julho e novembro. As reuniões eram subdivididas em tantas sessões quantas se fizessem necessárias, com duração de até três horas. O art. 7º estabelecia que os membros não receberiam qualquer gratificação, remuneração ou indenização referente a despesas com viagens ou pagamento de diárias. O art. 3º, § 2º, do referido Decreto, estabelecia que o Ministro da Educação e Saúde Pública era membro nato e presidente do Conselho Nacional de Educação, sendo substituído, em suas ausências, pelo Diretor do Departamento Nacional de Ensino (Brasil, 1931).

O Conselho Nacional de Educação, instituído em 1931, era composto pelas seguintes comissões: Ensino Primário e Secundário; Ensino Superior, Artístico e Profissional; Regimentos; Legislação e Consultas; e Ensino Técnico e Profissional (Brasil, 1931, art. 13).

De acordo com Ferreira (2023), “a indicação dos membros do CNE aponta as forças políticas que buscavam, no aparelho estatal, a direção e o domínio político, por meio da escola e da sua organização” (Ferreira, 2023, p. 26). De certa maneira, essa lógica também influenciou a indicação, pelos governos estaduais, dos membros que compuseram os Conselhos Estaduais de Educação após sua criação nos respectivos estados da Federação.

Segundo o mesmo autor, durante a tramitação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, um dos aspectos que mais provocou acalorados debates foi a composição dos membros representantes, cujos critérios foram configurados a partir da “conjuntura econômica e do jogo de forças políticas daquele momento” (Ferreira, 2023, p. 47).

Após longos anos de discussão, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi promulgada em 1961, por meio da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Nela estava prevista a criação do Conselho Federal de Educação e dos Conselhos Estaduais de Educação em todos os estados da Federação, estabelecendo que a organização da educação brasileira se daria por meio de sistemas de ensino organizados pela União, pelos estados e pelo Distrito Federal. À União competia organizar e manter o ensino público nos territórios federais, cabendo ao Conselho Federal de Educação atuar, entre outras atribuições, na esfera do ensino superior e da rede federal de escolas primárias e secundárias (Ferreira, 2023, p. 44).

A LDB nº 4.024/61, em seu art. 8º, § 1º, estabeleceu que o Conselho Federal de Educação seria composto por 24 (vinte e quatro) membros, escolhidos e nomeados pelo Presidente da República para mandato de seis anos. Permanecia, assim, o impasse quanto ao processo de escolha, que continuava ocorrendo de forma não democrática. A nova LDB ainda não rompia a vinculação do Conselho ao Poder Executivo, uma vez que a composição do Conselho Federal de Educação permanecia, "segundo os dispositivos da Lei nº 174/36, até a Lei nº 4.024/61 [...]. Portanto, durante vinte e cinco anos, a escolha dos conselheiros era feita diretamente pelo Presidente da República" (Ferreira, 2023, p. 60).

No art. 9º da LDB nº 4.024/61 encontram-se as atribuições do Conselho Federal de Educação, nos seguintes termos:

> a) decidir sobre o funcionamento dos estabelecimentos isolados de ensino superior, federais e particulares;
> b) decidir sobre o reconhecimento das universidades, mediante a aprovação dos seus estatutos e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, depois de um prazo de funcionamento regular de, no mínimo, dois anos;
> c) pronunciar-se sobre os relatórios anuais dos institutos referidos nas alíneas anteriores;
> d) opinar sobre a incorporação de escolas ao sistema federal de ensino, após verificação da existência de recursos orçamentários;
> e) indicar disciplinas obrigatórias para os sistemas de ensino médio (artigo 35, parágrafo 1º) e estabelecer a duração e o currículo mínimo dos cursos de ensino superior, conforme o disposto no artigo 70;
> f) VETADO;
> g) promover sindicâncias, por meio de comissões especiais, em quaisquer estabelecimentos de ensino, sempre que julgar conveniente, tendo em vista o fiel cumprimento desta lei;
> h) elaborar seu regimento a ser aprovado pelo Presidente da República;
> i) conhecer dos recursos interpostos pelos candidatos ao magistério federal e decidir sobre eles;
> j) sugerir medidas para organização e funcionamento do sistema federal de ensino;
> k) promover e divulgar estudos sobre os sistemas estaduais de ensino;
> l) adotar ou propor modificações e medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino;

> m) estimular a assistência social escolar;
> n) emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica e educativa que lhe sejam submetidos pelo Presidente da República ou pelo Ministro da Educação e Cultura;
> o) manter intercâmbio com os conselhos estaduais de educação;
> p) analisar anualmente as estatísticas do ensino e os dados complementares (Brasil, 1961, art. 9º).

A Lei nº 4.024/61 não se distancia das legislações anteriores. Preserva-se a centralização das decisões no âmbito federal, e a concentração de poder permanece na figura do Poder Executivo, uma vez que até o Regimento Interno do Conselho deveria ser aprovado pelo Presidente da República. Além disso, a lei conferia amplos poderes aos conselheiros, permitindo-lhes, quando julgassem conveniente, promover sindicâncias e intervir na dinâmica dos estabelecimentos de ensino.

Em um país de dimensões continentais, surgem alguns questionamentos: Como avaliar, por meio de comissões de sindicância e de visitas esporádicas, situações diversas e imprevisíveis que porventura ocorram no ambiente escolar? O que se compreendia por currículo mínimo, fixado pelo Conselho Federal de Educação no art. 70 da Lei nº 4.024/61, como requisito para a obtenção do diploma necessário ao exercício de uma profissão considerada liberal? E, afinal, o que seria um currículo mínimo? O que era considerado uma profissão liberal no Brasil da segunda metade do século XX? Como responder a essas questões, diante da diversidade de interpretações que podem ser atribuídas ao conceito de profissional liberal, levando-se em consideração a extensão territorial do país e a pluralidade cultural da sociedade brasileira?

De acordo com Ferreira (2023), podemos nos aproximar da resposta:

> Identifica-se na criação dos conselhos técnicos a estratégia das elites brasileiras de formar os intelectuais que atuem junto à administração pública, em função dos seus interesses hegemônicos. Nesse sentido, os conselheiros, que se dedicam à produção intelectual ou à elaboração de normas jurídicas e pedagógicas no interior dos conselhos, trabalham para garantir o atendimento de interesses das facções da burguesia da qual se originam, e, para reproduzir, na organização do aparelho escolar, as relações hegemônicas que caracterizam a sociedade civil mais amplamente" (Ferreira, 2023, p. 63). [18]

Temos, na História da Educação Brasileira, a continuidade de políticas educacionais que se perpetuam e se reorganizam quando ameaçadas. Essas políticas seguem ditando normas e preceitos que se incorporam ao cenário político-educacional brasileiro, uma vez que as

[18] O autor emprega o termo "facções"; contudo, assumirei "grupos", por considerá-lo mais adequada, uma vez que evita a conotação pejorativa presente no termo original.

legislações que regem o sistema público de ensino continuam, em certa medida, preservando princípios presentes na Lei nº 5.692/71 e nas legislações subsequentes.

Nesse sentido, apresento, no quadro abaixo, a produção acadêmica que retrata a história dos Conselhos Estaduais de Educação no Brasil, pesquisada na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), e os descritores usados foram: Conselho, Conselhos Municipais, Conselho Estadual, Sistema Educacional.

Quadro 7 – Lista da Produção de Dissertações e Teses sobre Conselhos de Educação relacionadas ao objeto de estudo

| Nº | Ano | Título | Autor(a) | Tipo de Produção | Instituição |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1991 | Burocratização da educação: Um estudo sobre o conselho estadual de educação do estado de Santa Catarina e seu papel na política de expansão do ensino de 2º grau | Ione Ribeiro Valle | Dissertação | Programa de pós-Graduação em Sociologia Política da UFSC/ Florianópolis/SC |
| 02 | 2004 | O papel do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul na definição das políticas públicas setoriais – 1995-2002 | Kelly Cristiny de Lima Garcia | Dissertação | Programa de pós-Graduação em Educação da UFMS/ Campo Grande/MS |
| 03 | 2007 | Papel do Conselho Estadual de Educação da Paraíba como órgão normativo do sistema de ensino no período de 1962-2002 | Severino Elias Sobrinho | Dissertação | Programa de pós-Graduação em Educação-Campus I/ João Pessoa/PB |
| 04 | 2007 | A contribuição de Dermeval Saviani no Conselho Estadual de Educação de São Paulo (1984-1987) | Regina Barboza Silva Garrossino | Dissertação | Programa de pós-Graduação em Educação da FFC/ Marília/SP |
| 05 | 2008 | O Conselho Estadual de Educação na era Lerner: secundação e coonestação das políticas para a escola paranaense | Joseval Basílio Pelisser | Dissertação | Programa de pós-Graduação em Educação da UFPR/Curitiba |
| 06 | 1993 | Políticas educacionais pós-fusão: a construção do CEE/RJ (1975-79) | Rosângela Guedes Aquino | Dissertação | Programa de pós-Graduação em Educação da UERJ/Rio de Janeiro |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 2011 | O regime de colaboração entre os órgãos normatizadores da educação brasileira. | Geraldo Grossi Junior | Dissertação | Programa de pós-Graduação em Educação da UFMG/Cuiabá |
| 08 | 2015 | O papel do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul na definição de políticas de gestão para a Educação Básica (1999-2014) | Nádia Bigarella | Tese | Programa de pós-Graduação em Educação da UCDB/Campo Grande/MS |
| 09 | 2009 | Conselhos Municipais de Educação e Democracia. Relações entre Estado e Sociedade nos Conselhos Municipais de Educação em Sergipe. | Verônica Teixeira Marques | Tese | Programa de pós-Graduação em Ciências Sociais da UFBA/Salvador/BA |
| 10 | 2014 | Institucionalização dos Conselhos Municipais de Educação nas capitais brasileiras: a luta por uma nova hegemonia política | Paulo Eduardo dos Santos | Tese | Programa de pós-Graduação em Educação UFG da |
| 11 | 2008 | Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa: aspectos históricos, funções e contribuições | Izolde Hildemberg de Oliveira | Dissertação | Programa de pós-Graduação em Educação da UEPG/PR |
| 12 | 1990 | O Conselho Federal de Educação: o coração da reforma | May Guimarães Ferreira | Tese | Programa de pós-Graduação em Educação da UEC/Campinas/ SP |
| 13 | 2018 | As influências do Estado na política educacional brasileira nas décadas de 1960 e 1970 | Cosme Luiz da Silva Conceição | Dissertação | Programa de pós-Graduação em Educação, Contexto Contemporâneos e Demandas Populares da UFRRJ/RJ |

Fonte: autoria própria (2025), a partir da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

São treze trabalhos que representam, uma produção ainda pouco expressiva diante do número de estados e municípios brasileiros que instituíram, por força da Lei nº 4.024/61, seus respectivos Conselhos de Educação. No entanto, isso reforça o que afirmam Oliveira, Souza e Câmara (2018): “a partir da efetiva criação da maioria desses órgãos, na década de 1960, e da regulamentação subsequente, os Conselhos Estaduais de Educação foram paulatinamente omitidos pela legislação nacional” (Oliveira; Souza; Câmara, 2018, p. 683), fato que talvez

tenha contribuído para que as pesquisas e as discussões sobre essa temática se tornassem pouco frequentes.

Dessa maneira, com o intuito de contribuir para o debate acerca dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, discorrerei sobre os principais aspectos identificados nos trabalhos acima mencionados e que se relacionam com o objeto desta pesquisa, iniciando pela dissertação de Ione Ribeiro Valle (1991), com o título *Burocratização da educação: um estudo sobre o Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina e seu papel na política de expansão do ensino de 2º grau*. Este estudo investigou algumas implicações do processo de tomada de decisão do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, no período compreendido entre 1962, ano de criação do órgão, e 1987. A autora afirma que, até o início da década de 1970, o Conselho detinha autonomia no processo de tomada de decisões; entretanto, com o advento da ditadura civil-militar, passou a atuar como uma instituição eminentemente burocrática, subordinada à Secretaria de Estado da Educação. O trabalho dialoga com a presente tese por tratar de um Conselho Estadual de Educação e abranger período histórico semelhante. Contudo, diferencia-se do objeto desta investigação, que tem como foco a atuação e as contribuições de uma professora que ascendeu à presidência de um Conselho Estadual de Educação.

A dissertação *O papel do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul na definição das políticas públicas setoriais – 1995-2002*, de Kelley Cristiny Garcia (2004), investiga a atuação do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul entre os anos de 1995 e 2002. De acordo com a autora, o Conselho desempenhava predominantemente funções normativas, concentrando-se na autorização de funcionamento e no reconhecimento de instituições de ensino, assumindo, assim, um papel essencialmente burocrático. Esse estudo aproxima-se da presente pesquisa, uma vez que o Conselho Estadual de Educação de Sergipe também exerceu forte atuação na elaboração de normas, pareceres e resoluções voltados à autorização de funcionamento de escolas e cursos, ao reconhecimento de matrizes curriculares e a outras atribuições correlatas, desempenhando funções compatíveis com as diretrizes estabelecidas pelo Estado.

Sobrinho (2007), em sua dissertação *O papel do Conselho Estadual de Educação da Paraíba como órgão normativo do sistema de ensino no período de 1962-2002*, analisa a atuação do Conselho Estadual de Educação da Paraíba entre os anos de 1962 e 2002. Segundo o autor, o Conselho desempenhou um papel democrático e contribuiu significativamente para a educação paraibana, destacando-se especialmente pelo exercício de suas funções normativas. Esse trabalho diferencia-se dos anteriormente analisados, pois apresenta uma avaliação mais

favorável da atuação dos conselheiros e da instituição. A pesquisa de Sobrinho (2007) contribuirá para esta tese, uma vez que aborda a história dos Conselhos de Educação à luz da Lei nº 4.024/61 e da Lei nº 5.692/71, diplomas legais que também fundamentam a discussão desenvolvida neste estudo.

Regina B. S. Garrossino (2007), em sua dissertação *A contribuição de Dermeval Saviani no Conselho Estadual de Educação de São Paulo (1984-1987)*, apresenta seu objeto de estudo a partir da análise das contribuições de Dermeval Saviani enquanto membro do Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE-SP), na década de 1980, interpretando os pareceres elaborados pelo estudioso entre os anos de 1984 e 1987. A autora salienta que a atuação de Dermeval Saviani no Conselho Estadual de Educação foi tímida quando comparada à sua vasta produção acadêmica, fato que atribui ao perfil tecnicista do CEE-SP. O trabalho de Garrossino traz como protagonista um dos mais importantes estudiosos da educação brasileira, cuja produção inspira pesquisadores da área. Para esta pesquisa, mostra-se de grande utilidade, sobretudo pela aproximação com o objeto investigado, ao discutir as características dos conselhos de educação, sua autonomia (ou a ausência dela) e sua importância para a educação pública brasileira.

A dissertação *O Conselho Estadual de Educação na era Lerner: secundação e coonestação das políticas para a escola paranaense, de Joseval Basílio Pelisser (2008)* tem como objetivo explicitar como se deu a atuação do Conselho Estadual de Educação do Paraná durante os governos de Jaime Lerner – dois mandatos consecutivos, de 1995 a 1998 e de 1999 a 2002. O autor analisa, de forma crítica e comparativa, o papel desempenhado pelo Conselho na formulação e na gestão da política educacional paranaense, buscando compreender o contexto em que ocorreram a composição e a nomeação dos conselheiros, entre outros aspectos. O estudo aproxima-se desta tese por discutir questões semelhantes às aqui investigadas, especialmente no que se refere às deliberações e ao funcionamento do Conselho Estadual de Educação. Nesse sentido, contribui para a análise das ações desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Educação de Sergipe durante o período em que a professora Lindalva atuou como conselheira e, posteriormente, como presidente.

No trabalho *Políticas educacionais pós-fusão: a construção do CEE/RJ (1975-1979)*, Aquino (1993) apresenta a história da constituição do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro após o processo de fusão entre os estados do Rio de Janeiro e da Guanabara. A autora contextualiza a situação da educação brasileira na década de 1970 e os desafios decorrentes da unificação dos dois territórios em um momento político delicado, marcado pela ditadura civil-militar. Trata-se de um estudo que contribui para esta pesquisa ao favorecer a compreensão de

determinadas posturas e decisões tomadas no âmbito dos Conselhos Estaduais de Educação, considerando que o contexto político vivido por Sergipe apresentava semelhanças com aquele experimentado pelo estado do Rio de Janeiro.

A dissertação *O regime de colaboração entre os órgãos normatizadores da educação brasileira*, de Geraldo Grossi Júnior (2011), analisa o regime de colaboração entre os órgãos normatizadores da educação brasileira, entre eles os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação. O autor defende, ainda, a implementação de processos formativos destinados aos membros dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, com vistas ao aprimoramento da efetividade das decisões tomadas por esses colegiados. Segundo Grossi Júnior (2011), "a educação brasileira é marcada por processos de centralização e de descentralização que poderiam ser minimizados com o real estabelecimento de um regime colaborativo entre União, estados e municípios". O estudo evidencia a necessidade de fortalecimento da cooperação entre os entes federativos, diante das fragilidades dos atos normativos elaborados pelos conselhos de educação. Essa discussão dialoga diretamente com o objeto desta tese, uma vez que a professora Lindalva Cardoso Dantas, ao longo de sua trajetória no Conselho Estadual de Educação de Sergipe, buscou estabelecer parcerias com diferentes órgãos educacionais como forma de fortalecer e dar sustentação às ações desenvolvidas pelo colegiado.

A tese de Nádia Bigarella (2015), intitulada *O papel do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul na definição de políticas de gestão para a Educação Básica (1999-2014)*, investiga a atuação do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS) na definição de políticas de gestão para a Educação Básica, expressas nos programas desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS). Entre os aspectos analisados, a autora apresenta como se deu a escolha dos conselheiros, destacando que prevaleciam os critérios de notório saber e de reconhecida experiência educacional, valorizando intelectuais que se distinguiam socialmente pelo conhecimento acumulado. O estudo de Bigarella (2015) estabelece importantes aproximações com esta pesquisa, uma vez que as definições e autorizações das políticas educacionais também passavam pelo Conselho Estadual de Educação de Sergipe (CEE/SE), e os critérios para a escolha dos conselheiros guardavam semelhanças com aqueles identificados pela autora no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.

No ano de 2009, Verônica Teixeira Marques defendeu, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia, a tese *Conselhos Municipais de Educação e Democracia: relações entre Estado e Sociedade nos Conselhos Municipais de*

*Educação em Sergipe*. O estudo analisa as relações entre Estado e sociedade nos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Sergipe, compreendendo-os como espaços de produção e controle da gestão pública, bem como de democratização das relações sociais e políticas.

A autora enfatiza que buscou identificar, ao longo da pesquisa, se os conselhos municipais de educação em Sergipe garantiam efetivamente a representatividade da sociedade enquanto órgãos de Estado ou se atuavam apenas como instrumentos de governo. Nesse sentido, aponta que "os conselheiros e as entidades/órgãos que representam, são em muitos casos desarticulados, mal-informados e até mesmo desinteressados, não tendo uma consciência do seu efetivo papel, ou não tendo interesse em fazer valer seu papel" (Marques, 2009). A tese discute as funções e as características dos Conselhos Municipais de Educação, destacando suas atribuições normativas, deliberativas, fiscalizadoras e mobilizadoras, bem como as dificuldades enfrentadas para se consolidarem como esferas públicas autônomas. O trabalho de Marques (2009) permite compreender o processo de configuração histórica dos Conselhos Municipais de Educação em Sergipe, evidenciando aspectos relacionados à composição, ao funcionamento, à representatividade e ao perfil dos conselheiros desses órgãos colegiados. Trata-se, portanto, de uma contribuição relevante para a compreensão da evolução dessa política educacional no estado, razão pela qual as discussões desenvolvidas pela autora enriquecem significativamente a presente pesquisa.

Paulo Eduardo dos Santos defendeu, em 2014, a tese *Institucionalização dos Conselhos Municipais de Educação nas capitais brasileiras: a luta por uma nova hegemonia política*, com o objetivo de compreender, com base em documentos legais e na percepção dos conselheiros representantes dos trabalhadores em educação e do Poder Executivo, o processo de institucionalização dos Conselhos Municipais de Educação (CMEs) das capitais brasileiras. No referido estudo, os Conselhos Municipais de Educação são compreendidos como órgãos de Estado e de articulação política, situados entre o governo e a sociedade civil para tratar das questões educacionais. Entretanto, Santos (2012) constata que os CMEs atuam predominantemente de forma burocrática, ainda que não se configurem exclusivamente por essa característica. Segundo o autor, essa realidade está relacionada aos limites estruturais que o sistema capitalista impõe às organizações sociais de natureza democrática. Assim, o estudo estabelece aproximações com esta pesquisa, uma vez que também busca compreender a configuração, a estrutura burocrática e a organização do Conselho de Educação no qual a professora Lindalva Cardoso Dantas, objeto central desta investigação, exerceu a função de conselheira estadual de educação.

A dissertação de Izolde Hildemberg de Oliveira, intitulada *Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa: aspectos históricos, funções e contribuições (2008)*, analisa os principais aspectos relacionados à criação, à estrutura, ao funcionamento e às contribuições do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa/PR. A autora investiga em que medida esse Conselho tem se constituído como instrumento de democratização das decisões educacionais ou se tem assumido, predominantemente, o papel de legitimador das políticas educacionais emanadas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o conservadorismo político característico da sociedade ponta-grossense e as particularidades do processo de construção democrática da sociedade brasileira. O estudo dialoga com esta pesquisa, visto que os aspectos relativos à criação, ao funcionamento e às características do Conselho Estadual de Educação de Sergipe também se inserem na conjuntura social e política vivenciada pelo país em um período marcado por incertezas políticas e por um contexto social conservador, fatores que repercutiam diretamente na tomada de decisões do colegiado.

A tese *O Conselho Federal de Educação: o coração da reforma*, de May Guimarães Ferreira (1990) apresenta, inicialmente, a criação do Conselho Nacional de Educação, na década de 1930, quando começaram a surgir no país os conselhos de educação com funções técnicas, em consonância com a estrutura autoritária do Estado brasileiro. Em seguida, a autora analisa a organização do Conselho Federal de Educação à luz da Lei nº 4.024/61, contextualizando sua criação no cenário dos conflitos político-ideológicos que marcaram o período posterior ao Estado Novo. Discute, ainda, a composição do colegiado, destacando a escolha de membros reconhecidos como intelectuais de notório saber e protagonistas na elaboração das reformas educacionais até então implementadas. A pesquisa também examina o contexto da ditadura civil-militar de 1964 e as mudanças ocorridas na composição do Conselho, cujos integrantes passaram a ser escolhidos de acordo com os interesses do projeto político da hegemonia dominante. Na última seção, a autora analisa o papel político e pedagógico desempenhado pelo Conselho Federal de Educação na implementação da Lei nº 5.692/71, responsável pela reforma da estrutura do ensino brasileiro.

A tese de Ferreira (1990) estabelece estreita relação com a presente pesquisa, uma vez que aborda a mesma conjuntura político-educacional analisada neste estudo. Assim como a autora, apresento o processo de criação do Conselho Federal de Educação, a composição do colegiado – cujos membros deveriam possuir reconhecido notório saber e inserção nos espaços de poder político –, bem como a análise das Leis nº 4.024/61 e nº 5.692/71. Além disso, discuto o papel político desempenhado pelo Conselho Estadual de Educação de Sergipe na

implementação das políticas educacionais previstas para os sistemas de ensino, aspecto que dialoga diretamente com o objeto desta investigação.

A Dissertação de Cosme Luiz da Silva Conceição (2018), *As influências do Estado na política educacional brasileira nas décadas de 1960 e 1970*, investiga as mudanças ocorridas na educação brasileira nas décadas de 1960 e 1970, aprofundando análises a respeito do funcionamento do Estado brasileiro, evidenciando o papel dos intelectuais orgânicos que atuaram na formulação da política educacional, com destaque especial para os membros do Conselho Federal de Educação, ficando mais evidente que a intenção destes, era de viabilizar uma privatização silenciosa do ensino de primeiro e segundo graus. Focaliza ainda as principais leis implantadas no país durante o regime ditatorial: Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 e Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971. Portanto, a leitura do presente texto trouxe várias contribuições para o objeto do meu estudo, considerando as décadas de 1960 e 1970, período temporal que a minha pesquisa percorre, além de também analisar o papel estrutural e político do Conselho Federal de Educação.

## 3.2 O primeiro Conselho Estadual de Educação de Sergipe de 1935

O Conselho Estadual de Educação do Estado de Sergipe foi criado pela Lei nº 20, de 10 de dezembro de 1935, no governo de Eronides Ferreira de Carvalho, com a função de ser órgão consultivo do governo, tendo seus conselheiros escolhidos pelo próprio governo (Silva, 1997).

Faz-se importante deixar registrado que, segundo Dantas (2022), o governo de Eronides Ferreira de Carvalho, eleito no dia 2 de abril de 1935, representou a ascensão das forças conservadoras, opositoras às políticas de Augusto Maynard Gomes, em um momento em que o Governo Vargas pretendia acabar com a oposição esquerdista no país (Dantas, 2022, p. 103). E, ainda, que, ao tomar posse, a primeira medida foi desarticular o grupo adversário, anulando muito do que havia sido feito. “Ao tempo em que eram exonerados prefeitos, membros de Conselhos Consultivos, integrantes de comissões de ensino, delegados, subdelegados e adjuntos de promotoria, eram logo divulgados seus substitutos [...] e, simultaneamente, foram sendo abolidos regulamentos, anulados decretos, suprimidos cargos e exonerados servidores” (Dantas, 2022, p. 104). Prática que correspondia às diretrizes do governo federal para consolidar o golpe de Estado que entrou para a história como Estado Novo.

Entre 1936 e 1937, anos em que, segundo Dantas (2022), o governo de Eronides Ferreira de Carvalho foi marcado pela realização de ações repressivas e pela divulgação de propaganda de cunho político-ideológico, período em que se fechavam jornais, prendiam-se estudantes e

jornalistas e perseguiam-se adversários políticos (Dantas, 2022, p. 106), era esperado que essas ações repercutissem em todos os setores da sociedade e fossem reproduzidas e executadas no interior das instituições governamentais.

Portanto, a lei de criação do Conselho Estadual de Educação, em seu artigo 3º, correspondia às determinações governamentais, estabelecendo que os conselheiros seriam "nomeados pelo Governo e escolhidos entre nomes eminentes do magistério efetivo ou personalidade de reconhecida capacidade e experiência em assuntos pedagógicos" (Sergipe, 1935, art. 3º).

E, ainda, deveria obedecer à seguinte representação:

> §1º. Os membros do Conselho Estadual de Educação serão escolhidos de acordo com os seguintes itens:
> I-Um representante de colégio secundário equiparado ao tipo padrão federal.
> II-Um representante do ensino normal estadual.
> III-Um representante do ensino profissional federal ou estadual.
> IV-Um representante do ensino agrícola federal ou estadual.
> V- Um representante do ensino secundário particular sob inspeção federal.
> VI- Um representante do ensino normal equiparado.
> VII-Um representante do ensino normal oficial.
> VIII-Um representante do ensino comercial sob inspeção federal.
> IX- Um representante do ensino primário particular oficializado.
> X- Três membros de livre escolha do Governo entre personalidades de elevado saber e reconhecida capacidade em assuntos de educação e ensino (Sergipe, 1935).

De acordo, ainda, com a lei anteriormente citada, o Diretor da Instrução Pública assumiria a Presidência do Conselho, que tinha a obrigação de se reunir quatro vezes por ano, não podendo ultrapassar seis reuniões anuais, demonstrando o alto grau de ingerência governamental. O Colegiado detinha a prerrogativa, instituída legalmente, de opinar, "em última instância, sobre assuntos administrativos correlatos e formulará propostas de remoções de professores", além de "emitir parecer sobre questões de ordem administrativa e didática referentes a qualquer estabelecimento de ensino, que devem ser resolvidas pelo Governo", conforme previsto no art. 4º da Lei nº 20, de 10 de dezembro de 1935 (Sergipe, 1935).

Fica evidenciada, na redação do art. 4º, a condição de intervenção dos membros do Conselho de Educação sobre as escolas e a vida funcional dos profissionais que ali atuavam; legalmente, tinham autorização para fazer remoções, transferências ou até mesmo demissões, demonstrando que não poderia haver decisões que fossem de encontro às decisões tomadas pelo governo vigente. São traços do alto grau de ingerência governamental e da ausência de decisões pautadas em discussões de cunho educacional, indicativos de práticas autocráticas que

marcaram a educação nas escolas brasileiras, nas quais não se podia pensar nem agir de forma diferente daquilo que era determinado pelo poder governamental.

No dia 14 de fevereiro de 1936, foi publicado o Decreto nº 37, nomeando os membros da primeira composição entre nomes do magistério sergipano de reconhecida experiência em assuntos pedagógicos, conforme determinava a lei, a saber:

> Professor Abadias Bezerra (representante do ensino secundário oficial).
> Professor José Augusto da Rocha Lima (representante do ensino normal oficial).
> Professor Armando Cesar Leite (representante do ensino profissional).
> Engenheiro-agrônomo José Augusto de Lima (representante do ensino agrícola).
> Padre Antônio Viet (representante do ensino secundário particular).
> Professor Tennyson Riberio (representante do ensino normal equiparado).
> Professora Maria Daltro Nabuco (representante do ensino primário oficial).
> Professor Jucundino de Souza Andrade (representante do ensino comercial).
> Professora Norma Mont' Alegre dos Reis (representante do ensino primário oficializado).
> Florentino Telles de Menezes e os Doutores Helvécio de Andrade e Josaphat Brandão (Graça; Nascimento, 2013, p. 24).

Os três últimos nomes da composição acima foram de escolha do Governo, como estabelecia o § 1º, inciso X, do art. 3º do referido decreto.

Na composição do primeiro Conselho, é possível notar a presença de apenas duas mulheres, ambas na representação do ensino primário, considerado um espaço de atuação destinado às mulheres, confirmando o que Bourdieu (2022) identifica ao afirmar que, para além da divisão entre os gêneros masculino e feminino, está presente "mais amplamente, na divisão do trabalho de manutenção do capital social e do capital simbólico, que atribui aos homens o monopólio de todas as atividades oficiais, públicas, de representação [...]" (Bourdieu, 2022, p. 83).

E, no dia 18 de fevereiro de 1936, foi realizada a primeira reunião, às dez horas, no Instituto Rui Barbosa, convocada por meio do Diário Oficial do Estado, com antecedência de dois dias. Nesse mesmo dia, foi publicada a Portaria nº 03, nomeando o professor José Fernandes Lima e Silva como Secretário da Diretoria Geral da Instrução Pública e, também, secretário do Colegiado (Sergipe, 1936).

Nessa reunião, foram criadas quatro comissões de trabalho, de acordo com a organização do sistema educacional vigente no Estado. Eis as comissões: Comissão do Ensino Primário Geral, da qual faziam parte Helvécio de Andrade, Norma Mont'Alegre dos Reis e Maria Daltro Nabuco; Comissão do Ensino Normal, da qual faziam parte José Augusto da Rocha Lima, Armando Rocha Leite, Josaphat Brandão e Tennyson Ribeiro; Comissão do

Ensino Secundário, da qual faziam parte Padre Antônio Viet, Abadias Bezerra e Florentino Telles de Menezes; Comissão do Ensino Profissional, da qual faziam parte José Augusto de Lima, Armando Cesar Leite e Jucundino de Souza Andrade (Graça; Nascimento, 2013, p. 25).

Na mesma ocasião, foi criada mais uma comissão, formada pelos professores Manoel Franco Freire, Helvécio de Andrade e José Augusto da Rocha Lima, com a responsabilidade de elaborar o Regimento Interno do Conselho. Os citados também foram aclamados como representantes do Estado de Sergipe junto ao Conselho Nacional de Educação, em razão da experiência administrativa e educacional que detinham nas mais diversas atividades que desenvolviam (Graça; Nascimento, 2013, p. 25). O primeiro presidente do Conselho Estadual de Educação de Sergipe foi o professor Manoel Franco Freire.[19]

A instalação do Conselho Estadual de Educação de Sergipe teve repercussão na imprensa sergipana da época. O jornal *O Estado de Sergipe* publicou um artigo no dia 22 de dezembro de 1935, tecendo elogios ao governo pela iniciativa. Além desse fato, não se encontra nenhuma outra evidência de que o Conselho Estadual de Educação de Sergipe, instalado no ano de 1936, tenha dado continuidade aos seus trabalhos ou perseguido seus objetivos.

Data do início do ano de 1939 a extinção do Conselho Estadual de Educação do Estado de Sergipe (Graça; Nascimento, 2013, p. 25), segundo as fontes, sem causar repercussão no meio educacional. Tal fato pode ser compreendido pelo contexto político vivido pelo Estado, que, a partir de 1937, passou por sucessivas intervenções governamentais. Eronides Ferreira de Carvalho permaneceu no governo até julho de 1941; o capitão Milton Azevedo foi seu substituto, permanecendo no comando do governo até março de 1942, quando Augusto Maynard retornou ao poder, onde permaneceu até o fim da ditadura Vargas. Sobre esse período, Dantas (2022) afirma "que esses três interventores corresponderam, em linhas gerais, a momentos diferentes do período autoritário" (Dantas, 2022, p. 107).

### 3.3 O Conselho Consultivo de 1939

Um novo conselho foi criado por força do Decreto-Lei nº 163, de 10 de janeiro de 1939, assinado pelo governador Eronides Ferreira de Carvalho, denominado Conselho Consultivo de Educação, que tinha por objetivo "reajustar o aparelhamento escolar de modo que corresponda

[19] Nasceu em Estância/SE, do dia 30/07/1896. Ingressou na carreira do magistério como catedrático de Geometria do Colégio Atheneu Sergipense. Foi diretor do Instituto Rui Barbosa, atuou no Colégio Tobias Barreto, no Colégio Salesiano e na Inspetoria Federal de Ensino. Ainda se consolidou profissionalmente como tradutor de várias línguas. Compartilhava das críticas à escola tradicional e defendia a filosofia do movimento da Escola Nova.

às exigências da atualidade". Seus membros seriam nomeados para atuar por um período de dois anos, podendo ser dispensados a qualquer tempo (art. 2º), e ficariam administrativamente subordinados ao Diretor-Geral do Departamento de Educação (Sergipe, 1939).

Do 4º ao 9º artigo do citado decreto, encontram-se as disposições sobre o funcionamento do Conselho: os conselheiros deveriam reunir-se uma vez em janeiro e outra em junho, portanto, duas vezes por ano; estabelecia-se a forma de substituição do presidente em suas ausências, por um conselheiro escolhido livremente entre os pares; previa-se a destituição do conselheiro por renúncia ou por faltar a mais de três sessões consecutivas; bem como a possibilidade de os membros apresentarem propostas para a melhoria do ensino, porém apenas a título de sugestão (Graça; Nascimento, 2013, p. 33).

A última determinação demonstra que os membros do Conselho de Educação não detinham poder de decisão sobre os assuntos para os quais foram convocados, cabendo-lhes unicamente sugerir, sem intervir, podendo, inclusive, ser dispensados conforme a vontade do governante de plantão, como está expresso no art. 2º do Decreto-Lei nº 163. Ou seja, os(as) conselheiros(as), representantes dos diferentes segmentos, serviriam apenas para atender a uma exigência legal.

Assim ficou a representação do Conselho Consultivo de 1939, no art. 1º:

> Fica criado o Conselho Consultivo de Educação, que se comporá do Diretor Geral do Departamento de Educação, seu presidente nato, um inspetor do ensino, um diretor de Grupo Escolar, um médico, dois professores normais, dois professores primários, um diretor de jardim de infância e uma professora de classe infantil (Sergipe, 1939).

Nessa composição, surge a figura do médico como membro, talvez para corresponder à proposta, ainda presente naquele momento histórico, das práticas higienistas nas escolas, amplamente difundidas pelos médicos higienistas do final do século XIX e início do século XX.

O art. 3º desse mesmo decreto determina que a atribuição dos membros nomeados era somente propor a remoção das sedes de cadeiras de professores e de diretores escolares, conforme as necessidades e conveniências do ensino, quando fosse solicitada sua atuação (Sergipe, 1939).

Tudo leva a crer que o Conselho Consultivo de Educação tinha somente essa incumbência, ou seja, baixar normas relativas à transferência de professores ou diretores escolares, de acordo com a conveniência governamental ou quando esses profissionais viessem a incomodar ou "descumprir" ordens superiores. Parece que nem os conselheiros fugiam a essa regra, visto que, segundo as fontes, após quatorze dias da nomeação, os membros foram

dispensados, e um novo decreto foi publicado em 24 de janeiro de 1939, por proposta do Diretor-Geral do Departamento de Educação, nomeando novos membros, todos professores, embora três deles também fossem médicos; apenas um, o professor Clóvis Conceição, representava oficialmente a categoria médica no colegiado (Graça; Nascimento, 2013).

O advento da ditadura do Estado Novo, instituída pelo governo de Getúlio Vargas no final de 1937, provocou um vácuo no funcionamento dos conselhos de educação em todo o país e, em Sergipe, não foi diferente, pelas considerações tecidas anteriormente acerca da situação política do estado. O que se tem de registro desse Conselho Consultivo de Educação, instituído em 1939, segundo Graça e Nascimento (2013), foi encontrado no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 1941, que apresenta um parecer sobre a publicação de um livro intitulado Educação Física, de autoria de Osvaldo Barreto Dantas, médico que atuava como clínico-geral em Aracaju na década de 1940 e era formado pela Faculdade de Medicina da Bahia.

O período governamental que ficou conhecido por Estado Novo de Getúlio Vargas encontrou o Estado de Sergipe, entre os anos de 1939 e 1945, segundo Dantas (2022), marcado pelo autoritarismo e por três momentos marcantes em sua trajetória. Na primeira fase, o governo ampliou a máquina administrativa e reformulou a estrutura de poder preexistente, entre os anos de 1930 e 1935, proporcionando desgaste às oligarquias e ao coronelismo. Na segunda fase, a partir de 1933, um novo momento começa a se configurar, com "a reorganização partidária, [...] a justiça eleitoral, o voto secreto e o voto feminino, dando início a uma nova ordem democrática e grande animação à sociedade". Na terceira fase, a partir de 1935, "os grupos conservadores [...] fortalecem a polarização ideológica, e ocorre a deflagração da Intentona Comunista em outros Estados, e a repressão recrudesceu" (Dantas, 2022, p. 140).

Dentro desse contexto, a política educacional no Brasil atravessou um longo período de obscurantismo e repressão. Entre discussões e embates, os Conselhos de Educação em todo o país foram descaracterizados e fechados, perderam suas funções e, por diversas vezes, tiveram a participação de professores cerceada. Somente após treze anos de intensos debates e disputas entre os poderes, a Lei nº 4.024/61, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, foi sancionada, fazendo com que a instalação dos Conselhos de Educação voltasse a integrar o cenário educacional brasileiro.

A LDB nº 4.024/61 traz, no bojo de seu texto, quinze artigos que fazem referência às competências dos Conselhos Estaduais de Educação:

> **Art. 9º. § 2º** A autorização e a fiscalização dos estabelecimentos estaduais isolados de ensino superior caberão aos **conselhos estaduais de educação** na forma da lei estadual respectiva.

**Art. 10**. **Os Conselhos Estaduais de Educação** organizados pelas leis estaduais, que se constituírem com membros nomeados pela autoridade competente, incluindo representantes dos diversos graus de ensino e do magistério oficial e particular, de notório saber e experiência, em matéria de educação, exercerão as atribuições que esta lei lhes consigna.
**Art. 16. § 3º** As normas para observância deste artigo e parágrafos serão fixadas pelo **Conselho Estadual de Educação**. (Normas de reconhecimento para estabelecimentos de ensino).
**Art. 31. § 2º** Compete à administração do ensino local, com recurso para o **Conselho Estadual de Educação** zelar pela obediência ao disposto neste artigo. (Normas sobre a manutenção do ensino primário gratuito para os servidores e seus filhos de empresas industriais, comerciais e agrícolas).
**Art. 35. §1º e §2º** aos **conselhos estaduais de educação** (compete) completar o número e relacionar as disciplinas de caráter optativo que podem ser adotadas pelos estabelecimentos de ensino; e ao relacionarem as disciplinas obrigatórias, na forma do parágrafo anterior, definirão a amplitude e o desenvolvimento dos seus programas em cada ciclo. (Normas para indicar disciplinas e práticas educativas, obrigatórias e optativas).
**Art. 40.** Respeitadas as disposições desta lei, compete ao Conselho Federal de Educação, e aos **conselhos estaduais de educação**, respectivamente, dentro dos seus sistemas de ensino. (Normas sobre a organização e distribuição das disciplinas obrigatórias e optativas fixadas para cada curso).
**Art. 87.** A competência do Conselho Universitário em grau de recurso será exercida, no caso de estabelecimentos isolados, estaduais e municipais pelos **conselhos estaduais de educação**; e, no caso de estabelecimentos federais, ou particulares, pelo Conselho Federal de Educação.
**Art. 89.** Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos **conselhos estaduais de educação**, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos, subvenções.
**Art. 93**. Os recursos a que se refere o art. 169, da Constituição Federal, serão aplicados preferencialmente na manutenção e desenvolvimento do sistema público de ensino de acordo com os planos estabelecidos pelo Conselho Federal e pelos **conselhos estaduais de educação**.
**Art. 94. §3º** Os **conselhos estaduais de educação**, tendo em vista esses recursos... (Normas sobre a concessão de bolsas de estudos que poderão ser aplicadas).
**Art. 96.** O Conselho Federal de Educação e os **conselhos estaduais de educação** na esfera de suas respectivas competências, envidarão esforços para melhorar a qualidade e elevar os índices de produtividade do ensino...
**Art. 100**. Será permitida a transferência de alunos de um para outro estabelecimento de ensino, inclusive de escola de país estrangeiro, feitas as necessárias adaptações de acordo com o que dispuserem; em relação ao ensino médio, os diversos sistemas de ensino, e em relação ao ensino superior, os conselhos universitários, ou o Conselho Federal de Educação, quando se tratar de universidade ou de estabelecimento de ensino superior federal ou particular, ou ainda, os Conselhos Universitários ou o **Conselho Estadual de Educação**, quando se tratar de universidade ou de estabelecimentos de ensino estaduais.
**Art. 104.** Será permitida a organização de cursos ou escolas experimentais, com currículos, métodos e períodos escolares próprios, dependendo o seu funcionamento para fins de validade legal da autorização do **Conselho Estadual de Educação**, quando se tratar de cursos primários e médios...
**Art. 114** A transferência do instituto de ensino superior, de um para outro mantenedor, quando o patrimônio houver sido constituído no todo ou em parte

> por auxílios oficiais, só se efetivará, depois de aprovado pelos órgãos competentes do Poder Público, de onde provierem os recursos, ouvido o respectivo **Conselho Estadual de Educação.**
> **Art. 116 Paragráfo único**: Os cursos de aprendizagem industrial e comercial, administrados por entidades industriais e comerciais, nos termos da legislação vigente, serão submetidos aos **conselhos estaduais de Educação** (Brasil, 1961, grifos da autora).

Percebe-se a grande relevância que os legisladores da nova LDB nº 4.024/61 atribuíram aos Conselhos de Educação, investindo nesses órgãos e atribuindo aos seus membros competência plena para exercerem o mandato sem interferência político-partidária, buscando livrar a administração da educação do partidarismo que reduz o exercício da gestão educacional a limitadas decisões burocráticas.

No entanto, não demorou muito para que, mais uma vez, os Conselhos de Educação e a sociedade civil brasileira deixassem de participar e opinar, por meio dos órgãos colegiados legalmente constituídos. Uma nova ruptura institucional ocorreu com o advento da ditadura civil-militar de 1964.

### 3.4 O Conselho Estadual de Educação de Sergipe de 1963

Em Sergipe, no ano de 1963, às vésperas do novo período ditatorial instaurado pela ditadura civil-militar de 1964, o governo de João de Seixas Dória criou o Conselho Estadual de Educação, por meio do Decreto-Lei nº 1.190, de 5 de junho de 1963, que foi instalado no dia 23 de setembro do mesmo ano, no 5º andar do Edifício Walter Franco, localizado na Praça Fausto Cardoso, em Aracaju.

O artigo 5º da referida lei estabelece a competência e a constituição do Conselho Estadual de Educação criado em 1963:

> O Conselho Estadual de Educação, com competência de estudar, planejar e orientar as atividades ligadas ao sistema estadual de educação, bem como exercer as atribuições que lhe são atribuídas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961), será constituído por 12 membros nomeados pelo Governador do Estado, por seis anos, dentre pessoas de notável saber e experiência em matéria de educação (Sergipe, 1963).

Os parágrafos 1º, 2º e 3º desse mesmo artigo apontam quem seriam os conselheiros membros, o tempo do mandato e as devidas representações.

> § 1º Na escolha dos membros dos conselhos, o Governador do Estado levará em conta a necessidade de nele serem devidamente representado os diversos graus de ensino e o magistério oficial e particular.
> § 2º O magistério particular terá três representantes escolhidos dentre listas tríplices, eleitas pelos respectivos órgãos de classe.
> § 3º De dois em dois anos, cessará o mandato de um terço dos membros do Conselho, permitida a recondução por uma só vez. Ao ser constituído o Conselho, um terço dos respectivos membros terá mandato apenas de dois anos, e um terço, de quatro anos (Brasil, 1963).

O parágrafo sétimo do artigo quinto indicava que o Conselho fosse dividido em três câmaras: Câmara do Ensino Primário, Médio e Superior; e o parágrafo oitavo desse mesmo artigo prenunciava que a presidência do Conselho seria exercida pelo Secretário de Educação, Cultura e Saúde, tendo um vice escolhido pelos pares em votação secreta.

Assume a presidência do Conselho o Secretário de Educação, Cultura e Saúde do Estado professor Luiz Rabelo Leite[20], como previa a lei de criação do órgão.

Esse Colegiado tinha, entre outras, as seguintes obrigações: elaborar o Regimento Interno; fixar as normas de autorização, reconhecimento e inspeção dos estabelecimentos de ensino primário e médio, oficiais e particulares, pertencentes ao sistema estadual de ensino; elaborar e rever o Plano Estadual de Educação; emitir parecer sobre questões ou assuntos que lhe fossem submetidos pelo Governador do Estado ou pelo Secretário de Educação e Cultura; manter intercâmbio com o Conselho Federal de Educação e com os Conselhos Estaduais congêneres (Sergipe, 1963).

A lei que criou o Conselho Estadual de Educação em 1963, criou também, no mesmo corpo da lei, o Conselho Estadual de Assistência Social e o Conselho Estadual de Saúde.

A seguir, estão os nomes dos/as 12 (doze) Conselheiros/as que compunham o colegiado no ano de 1963, de acordo com o art. 5º da lei de criação: José Rollemberg Leite, José Silvério Leite Fontes, José Carlos de Souza, Ofenísia Soares Freire, Manuel Cabral Machado, Dalila Côrtes Rollemberg, Mons. Luciano José Cabral Duarte, Manoel Franco Freire, Neyde Albuquerque Mesquita, Lauro Ferreira do Nascimento, Carlos Alberto Sampaio e Acrísio Cruz (CEE/SE, 1963).

No entanto, os membros desse colegiado não tiveram a condição de executar as determinações que a lei lhes facultava, visto que, no dia 3 de abril de 1964, quando o governador

[20] Nasceu em Propriá/SE, no dia 27/04/1926. Ingressou no cargo de promotor público substituto na Comarca de Japaratuba, ainda estudante de Direito. Foi diretor do Posto de Migração e Colonização, hoje o INCRA; diretor de Educação e Cultura do Município de Aracaju, professor da Faculdade de Serviço Social, da Faculdade de Filosofia e da Universidade Federal de Sergipe. Desembargador do Tribunal de Justiça, Diretor do jornal "A Cruzada"; Presidente do Rotary Clube-Aracaju/Norte; radialista e cronista; membro do Instituto Histórico e Geográfico/SE, e da Academia Sergipana de Letras.

Seixas Dórea foi deposto pelo golpe da ditadura civil militar, o secretário Luiz Rabelo Leite deixou também o cargo que exercia, saindo da presidência do Conselho (Nascimento, 2000). Consequentemente, a estrutura do Conselho Estadual de Educação de Sergipe foi, mais uma vez, modificada, e seus trabalhos foram interrompidos.

Isso se confirma durante o levantamento das atas desse período, ou seja, da década de 1960: somente uma ata foi encontrada, datada do mês de dezembro de 1969, cujo conteúdo expressa apenas congratulações natalinas e o desejo de boas-vindas ao professor José Carlos de Souza, que voltava a fazer parte do colegiado.

Segundo Dantas (2022, p. 210), "em Sergipe, em inícios de 1967, podia-se dizer que a estrutura do autoritarismo se encontrava implantada; as instituições viviam sob o acompanhamento dos órgãos de informação [...], as forças intermediárias enfraquecidas, substituídas pelos métodos de cooptação. Enfim, a sociedade civil revelava-se mais debilitada diante da tutela militar".

A história desse período revela que houve um esvaziamento de temáticas que conduzissem à reflexão mais crítica nas escolas; os alunos, principalmente os jovens, teriam de se afastar dos ensinamentos filosóficos, que foram substituídos por disciplinas como Educação Moral e Cívica (EMC), Organização Social e Política Brasileira (OSPB) e Estudos de Problemas Brasileiros (EPB), por força do Decreto-Lei nº 869/69, no contexto da Lei nº 5.692/71, todas com viés voltado à política ideológica do regime ditatorial instaurado em 1964.

Essa configuração também se estabeleceu no Conselho Estadual de Educação de Sergipe, que passou a ter, em sua estrutura organizacional, câmaras que tratavam especificamente do tema Educação Moral e Cívica. A professora Lindalva ocupou, por vários mandatos, a presidência da Câmara do Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica, cabendo-lhe presidir os trabalhos de normatização, análise curricular e orientação doutrinária da disciplina no âmbito do sistema de ensino, com responsabilidade política e pedagógica, em consonância com o que vigorava na conjuntura política e social do Brasil naquele momento histórico.

### 3.5 O perfil dos Conselheiros/as

Essa subseção tem a pretensão de apresentar o perfil dos/as conselheiros/as do Conselho Estadual de Educação do Estado de Sergipe, do ano de 1963 ao ano de 1984, perfazendo um total de sessenta e um perfis, visto que, entre os noventa e oito conselheiros/as nomeados/as

nesse período trinta e sete foram reconduzidos/as ao cargo em anos subsequentes, como é comum em vários colegiados.

Vale ressaltar que todos/as os/as nomeados/as correspondem ao que está determinado no art. 5º da Lei nº 1.190/63, ou seja, são pessoas de notável saber e experiência em matéria de educação.

Quadro 8 – Perfil dos Conselheiros/as Estaduais de Educação: 1963-1984

| NOME | DATA DE POSSE | PROFISSÕES | | | | | | | CARGO PÚBLICO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PROFESSOR | PADRE | ADVOGADO | ESCRITOR | ENGENHEIRO | ECONOMISTA | MEDICO | DEPUTADO | SENADOR | GOVERNADOR | ACADÊMICO | SEC. DE ESTADO | DESEMBARGAD | CONSELHEIRO | DIRETOR |
| Acrísio Cruz | 11/10/1963<br>20/12/1967 | X | | | | | | | | | | | X | | | X |
| Carlos Alberto Barros Sampaio | 11/10/1963<br>20/12/1967 | X | | | | | X | | | | | X | X | | X | |
| Dalila Côrtes Rollemberg | 23/09/1963<br>06/121976 | X | | | | | | | | | | | | | | X |
| José Carlos de Souza | 23/09/1963<br>15/10/1969<br>18/08/1977 | X | | | | | | | | | | | X | | | X |
| José Rollemberg Leite | 23/09/1962 | X | | | | | | | | X | X | | | | | X |
| José Silvério Leite Fontes* | 23/09/1963 | X | | X | X | | | | | | | | | | | |
| Lauro Ferreira do Nascimento | 23/09/1963 | | | X | | | | | | | | | X | | | X |
| Luciano José Cabral Duarte* | 23/09/1963 | X | X | | X | | | | | | | | | | | X |
| Manuel Cabral Machado* | 23/09/1963 | X | | X | | | | | X | | X | | X | | X | X |
| Manoel Franco Freire* | 23/09/1963 | X | | | | | | | X | | X | X | | | | |
| Neyde Albuquerque Mesquita | 23/09/1963 | X | | | | | | | | | | | | | | X |
| Ofenísia Soares Freire | 23/09/1963 | X | | | X | | | | | | | X | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Alcebíades Melo Villas Boas | 03/07/1964 | X | | | | | | | | | | | | | |
| Celina Oliveira Lima | 03/07/1964<br>29/12/1975 | X | | | | | | | | | | | | | X |
| Nivaldo Monte | 03/07/1964 | | X | | | | | | | | | | | | |
| Francisco Melo de Novaes | 05/05/1965 | | | X | | | | | X | | | | | | X |
| João Moreira Filho | 24/02/1965 | | | X | | | | | X | | | | | X | |
| José Aloísio de Campos* | 1º/02/1967 | X | | | | | | | | | | | | | X |
| Belmiro da Silva Gois | 28/092/1967 | | | X | | | | | | | | | X | | |
| Stelita de Oliveira Falcão | 06/12/1967 | X | | | | | | | | | | X | | | |
| José Carvalho de Sousa | 18/10/1968<br>27/10/1971<br>29/12/1977<br>16/02/1984 | X | X | | | | | | | | | | | | X |
| Cândido Augusto Sampaio | 20/05/1970<br>27/12/1973 | X | | | | | | | | | | | | | |
| Claudionor Brito Fontes* | 03/061970<br>17/12/1973 | X | X | | | | | | | | | | | | |
| Everaldo Aragão Prado | 20/05/1970 | X | | | | | X | | | | | X | | | |
| Leda Maria Cabral | 07/10/1970 | X | | | | | | | | | | | | | X |
| Maria Thétis Nunes | 03/06/1970<br>29/12/1975 | X | | | X | | | | | | X | | | | X |
| Antônio Dantas de Oliveira | 26/12/1971<br>02/02/1978 | | | | | | X | | | | | X | | X | X |
| Irineu Martins de Lima | 27/10/1971 | X | | | | | | | | | | | | | |
| Maria Bernadete Galrão Leite | 27/10/1971 | X | | | | | | | | | X | | | | X |
| Cacilda de Oliveira Barros | 1º/02/1972<br>17/12/1973<br>15/01/1980 | X | | | | | | | | | | | | | |
| Maria Eunice de Carvalho Santos | 1º/02/1972<br>29/12/1980 | X | | | | | | | | | | | | | |
| Margarida Maria Silveira de Oliveira | 1º/02/1972<br>07/02/1974<br>(Suplente) | | | | | | | | | | | | | | X |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Maria Hermínia Caldas | 1º/02/1972.Suplent 07/02/1974.Suplent 29/12/80.Titular | X | | | X | | | | | | | X | | | | X |
| Almiro Oliva Alves | 1º/021972 | X | X | | X | | | | | | | | | | | |
| Antônio Fontes Freitas | 17/12/1973 02/08/1979 07/02/1980 | X | | | | | X | | | | | | X | | | X |
| Laonte Gama da Silva | 07/02/1974.Suplent 06/03/1975.Titular | | | | | X | | | X | | | | | | | X |
| Nicodemos Correia Falcão | 06/03/1975.Suplent 18/03/1976.Suplent 27/02/1978.Suplent 21/02/1980.Titular | X | | | | | X | | X | | | | X | | | X |
| Maria Augusta Lobão Moreira | 17/04/1975 15/01/1982 | X | | | | | | | | | | | | | | |
| Fernando Lins de Carvalho | 25/02/1976.Suplente | X | | | | | | | | | | | X | | | X |
| Lindalva Cardoso Dantas | 25/02/1976 15/01/1982 | X | | | X | | | | | | | | | | | X |
| Maria Auxiliadora Campos Medeiros | 05/02/1976.Suplent 27/02/1978.Suplent | X | | | | | | | | | | | | | | X |
| Maria Olga de Andrade | 26/01/1977 | X | | | | | | | | | | | | | | X |
| José Sebastião dos Santos | 1º/06/1978 16/02/1984 | X | | | | | | | | | | | | | | X |
| José Jackson Carneiro de Carvalho | 23/02/1979.Suplent | X | | | | | | | | | | | X | | | X |
| Maria Willmersdorf Franco | 07/02/1980 | X | | | | | | | | | | | | | | X |
| Yvone Mendonça de Souza | 07/02/1980 | X | | | X | | | | | | | X | | | | X |
| Ary Rezende Silva | 07/02/1980.Suplent 15/01/1982.Suplent | X | | | | | | | | | | | | | | X |
| Jackson Sales Dantas | 07/02/1980.Suplent | X | | | | | | | | | | | | | | |
| André Mesquita Medeiros | 05/03/1980.Suplent | | | | | | | | | | | | X | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 29/12/1980.Titulat 16/02/1984.Titular | | | | | | | | | | | | | | | |
| Martinho de Oliveira Bravo | 29/12/1980 | X | | | | | | | | | | | X | | | |
| Rosa Helena Rocha Chagas | 29/12/1980.Suplent 02/08/1983.Suplent | | | X | | | | | | | | | | | | |
| Maria Edeilza Santos Damasceno | 29/12/1980.Suplent 02/08/1883.Suplent | X | | | | | | | | | | | | | | X |
| Ana Lucia Vieira Menezes | 16/01/1981.Suplent 02/08/1983.Suplent | X | | | | | | | X | | | | X | | | |
| Regina Helena Gondim de Lucena | 11/12/1981 | | | X | | | | | | | | | | | | |
| Jouberto Uchôa de Mendonça | 08/01/1982 | X | | | | | X | | | | | X | | | | |
| Manoel Francisco de Santana | 15/01/1982 28/01/1982 | X | | | | | | | | | | | | | | |
| Maria Tereza Souza Cruz | 15/01/1982.Suplent | X | | | X | | | | | | | | | | | X |
| Cleovansóstene Pereira de Aguiar | 16/02/1984 | | | | | | | X | | | | X | | | | X |
| Neemias Araujo de Carvalho | 16/02/1984. Suplente | | | | | | | | | | | | X | | | X |
| Maria Annete de Figueiredo Santos | 23/02/1984 | X | | | X | | | | | | | | | | | |
| Marlene Alves Calumby | 03/01/1984 | X | | X | X | | | | | | | X | | | | X |

Fonte: autoria própria (2026), a partir do acervo do CEE/SE.
Nota: (*) Conselheiros/as que mais se destacaram pela relevância dos serviços prestados à educação de Sergipe.

Observa-se que os/as conselheiros/as que assumiram a função durante o período temporal pesquisado possuem formação acadêmica reconhecida e atuavam em áreas estratégicas dos setores educacional e político locais. Todos, sem exceção, possuíam uma carreira profissional sólida. Em maior número, eram professores/as da rede pública, oriundos/as ou indicados/as pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura; o sindicato da rede particular

de ensino esteve sempre representado; políticos com cargos eletivos também tiveram assento no Conselho e eram indicados pelo governador da época; havia, ainda, um grande número de professores/as da Universidade Federal de Sergipe e de faculdades particulares, além de conselheiros do Tribunal de Contas, advogados, procuradores, desembargadores e representantes da Igreja Católica. A igreja evangélica também teve seus representantes, o pastor Neemias Araújo, da Igreja Presbiteriana, e o professor Nicodemos Correia Falcão, da Igreja Adventista do Sétimo Dia, demonstrando o quanto a instituição atraía o interesse daqueles que atuavam em setores estratégicos da sociedade e que podiam respaldar os interesses particulares de sua base educacional ou política, visto que o/a conselheiro/a estadual de Educação detinha a condição de decidir, intervir, proibir ou agilizar questões de interesse de cada segmento ali representado.

Desse conjunto de conselheiros/as, alguns nomes ou ações merecem destaque pela relevância do trabalho que desempenharam em prol da educação sergipana, a saber: Dalila Côrtes Rollemberg, uma das responsáveis pela elaboração do Plano Estadual de Implantação no Sistema de Ensino; José Carlos de Souza, destacou-se como professor de Francês, sendo fundador da Associação Franco-Brasileira, presidente da Associação dos Professores do Estado de Sergipe e presidente do Sindicato dos Professores de Sergipe; Carlos Alberto Barros Sampaio, integrante do primeiro Conselho Diretor da UFS; José Silvério Leite Fontes, proprietário de uma vasta biblioteca, com obras em português, francês e espanhol. Também escreveu livros sobre esses temas, como *Formação do povo sergipano (2004), Razão e fé em Jackson de Figueiredo (2003)* e *O pensamento jurídico sergipano (1998)*; Lauro Ferreira do Nascimento, delegado do Ministério da Educação em Sergipe; Mons. Luciano José Cabral Duarte, doutor em Filosofia pela Universidade Sorbonne, na França, liderou o trabalho para a constituição da Fundação da Universidade Federal de Sergipe, foi membro do Conselho Federal de Educação entre os anos de 1974 e 1986 e enviado especial para a cobertura das sessões do Concílio Vaticano II e do Congresso Internacional Eucarístico de Bombaim; Manoel Franco Freire, um dos pioneiros fundadores do ensino superior, exerceu a função de catedrático de Sociologia na Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe e nas Faculdades de Direito, Economia e Serviço Social ao longo da década de 1950; Ofenísia Soares Freire foi assessora do reitor na UFS, sócia do Instituto Histórico de Sergipe e militante política, especialmente nos duros anos da ditadura civil-militar, quando foi perseguida, teve seu mandato de conselheira estadual de Educação extinto e foi afastada da cadeira que ocupava no Atheneu Sergipense;

José Aloísio de Campos, primeiro reitor da Universidade Federal de Sergipe (UFS), foi prefeito "biônico" de Aracaju; Padre José Carvalho de Sousa fundou o Ginásio Diocesano

Sagrado Coração de Jesus, foi diretor-presidente da Rádio Cultura de Sergipe S/A, presidente da Associação de Educação Católica de Sergipe e membro do Conselho Superior da Educação Católica do Brasil; Maria Thétis Nunes, professora da UFS, foi a primeira mulher a assumir o cargo de reitora em exercício, além de vice-reitora da UFS, primeira mulher diretora do Colégio Estadual Atheneu Sergipense, diretora do Centro de Estudos Brasileiros, em Rosário, Argentina, ministrante de curso de pós-graduação na Universidade do Litoral (Argentina) e presidenta do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe; Cacilda de Oliveira Barros, primeira diretora da Faculdade de Educação da UFS (1968-1972), implantou o primeiro Serviço de Orientação Educacional em Sergipe, na Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão (1959-1979); Antônio Fontes Freitas foi professor concursado da UFS, lotado no Departamento de Educação, dirigiu o Colégio de Aplicação entre 1970 e 1972 e foi membro do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Sergipe por dois mandatos, chegando a presidir esse mesmo colegiado e, por extensão, a própria Fundação; Nicodemos Correia Falcão, professor da disciplina Estatística da UFS e presidente do Instituto de Previdência do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, foi relator da Constituição Estadual de 1989, participou da estruturação e foi administrador da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC) durante vinte anos; José Sebastião dos Santos fundou o Grupo Educacional Pio X, em 1954, em Aracaju, atualmente composto pelo Colégio Pio X, pelo Centro Educacional Professor José Sebastião dos Santos (CEPJSS) e pela Faculdade Pio X, hoje Centro Universitário Pio Décimo (UNIPIO); José Jackson Carneiro de Carvalho lecionou Metodologia da Pesquisa na Universidade Federal, dirigiu o Colégio de Aplicação, chefiou o Departamento de Ciências Educacionais da Universidade, representou a Faculdade de Educação no Conselho Universitário e foi pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

Yvone Mendonça de Souza, fundadora do Sindicato dos Professores da Rede Particular de Ensino (SINPRO) e da Associação dos Profissionais do Magistério de Sergipe, foi vice-presidente da Federação dos Trabalhadores em Educação do Norte e Nordeste do Brasil. Em 2002, representou o Brasil, juntamente com um grupo de educadores sergipanos, na 1ª Jornada de Estudos Pedagógicos Cuba-Brasil. Na condição de membro do CEE, esteve como conselheira por cinco vezes – 1980, 1986, 1991, 1996 e 2016 –, ocupando a presidência da Casa em 1981; Maria Olga de Andrade, professora da UFS, foi presidente da APLB-SE (Associação dos Professores Licenciados do Brasil/Sergipe); entre os anos de 1968 e 1969, fez parte do grupo de trabalho que elaborou, estudou e reformulou as normas do Estatuto do Magistério do Ensino Médio de Sergipe; era mestra e doutora em Educação pela University of New Mexico

(EUA); Jouberto Uchôa de Mendonça fundou o Ginásio Tiradentes em 1969. Três anos depois, em 1972, obteve autorização para funcionamento da faculdade, oferecendo inicialmente os cursos de Administração, Economia e Ciências Contábeis. Nas décadas seguintes, vieram outros cursos de grande demanda ou inéditos em Sergipe, como Direito, Jornalismo, Odontologia, Sistemas de Informação e boa parte das licenciaturas. Em 1994, as Faculdades Integradas Tiradentes passaram a funcionar como Universidade Tiradentes (Unit); Marlene Alves Calumby prestou concurso público para monitora da disciplina Didática Geral, realizado pelo Departamento de Didática da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Sergipe, obtendo a segunda colocação. No campo do Direito, exerceu a docência como professora substituta junto ao Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFS e também no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Unit. Foi, ainda, presidente da Comissão Especial de Estudos Jurídicos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe.

Em entrevista, a professora Yvone Mendonça, que passou vários anos como membro do Conselho Estadual de Educação, ao ser indagada sobre como se dava o acesso ou os critérios de escolha para exercer a função de conselheiro/a, responde:

> É interessante isso. Muita gente dizia assim: Eu gostaria de ser conselheiro simplesmente pelo simples status cultural, porque é um cargo importante, não é remunerado, mas tem muito valor. Agora segundo as perspectivas de exigência, o professor que vai para lá, ou o intelectual que vai pra lá, precisa ter notório saber pedagógico. Esse é o principal requisito: o notório saber educacional, um conhecimento amplo e profundo sobre a educação. Não é qualquer pessoa que pode ser conselheira. Precisa amar a educação, ter prazer em educar e possuir esse notório saber. Além disso, é necessário conhecimento da legislação educacional do país e também da vivência de sala de aula. Geralmente, quem chega ao Conselho passou pelo magistério, enfrentou a realidade dos alunos, problemas de aprendizagem; tudo isso forma o que eu chamo de o arrazoado notório saber pedagógico que o conselheiro deve levar consigo (Yvone Mendonça de Souza, 2025).

A afirmação da professora Yvone corrobora o perfil descrito dos/as conselheiros/as, onde cada um/a atuava, a abrangência da influência que exerciam entre os seus pares e o poder legitimado que detinham, adquirido pelo conhecimento acadêmico, faziam deles herdeiros de um capital cultural, tornando-os distintos dos demais, como nos diz Bourdieu (2007), pois "definidos pelos títulos que os predispõem e os legitimam a ser o que são, que transformam o que fazem na manifestação de uma essência [...] superior, segundo o sonho platônico da divisão das funções [...], eles são separados, por uma diferença de natureza, dos simples plebeus da cultura" (Bourdieu, 2007, p. 28).

A distinção social é evidente quando analisamos o perfil dos/as conselheiros/as. Foram indicados, dentre tantos profissionais, para serem nomeados Conselheiros de Educação, pessoas de notável saber e reconhecidas como intelectuais, detentoras de conhecimento superior, legitimadas, portanto, para exercer a função; o capital cultural e os títulos acadêmicos os diferenciavam do comum, do insignificante.

### 3.6 Temas submetidos ao Colegiado

A demanda que chegava aos membros conselheiros estaduais de Educação era composta por diversos e variados assuntos, que se transformavam em proposituras por meio de um ato denominado processo, o qual era devidamente encaminhado às respectivas Câmaras para que, à luz da legislação vigente, fossem tomadas as devidas deliberações, materializadas em pareceres, resoluções, pedidos de esclarecimento à parte interessada ou, ainda, no encerramento do processo. As deliberações que se transformavam em pauta para serem encaminhadas à plenária do Conselho giravam em torno de decisões que deveriam ser tomadas sobre equivalência de estudos, convalidação de matrículas e atos escolares, aprovação de currículo, matrícula sem idade legal, dispensa de Educação Física, estudos concomitantes, emissão de documentação falsa, inversão de estudos, aplicação de recursos, plano de adequação da jornada de trabalho, respostas a consultas do MEC, regularização e autorização de funcionamento de escolas públicas e particulares, denúncias sobre o funcionamento inadequado de espaços escolares ou de escolas funcionando sem autorização, ou, ainda, de diretores escolares que não tinham autoridade legal para exercer a função, reconhecimento de estudos realizados fora do país e encargos educacionais.

A professora Marlene Alves Calumby (2025), ex-conselheira de Educação, relata, sobre esse assunto, que “A questão dos encargos educacionais, as mensalidades passaram a ser reguladas pelo governo federal, gerou conflito entre escolas e pais; o Conselho criou então a Comissão de Encargos Educacionais, presidida por nomes como a professora Celina Oliveira e Mons. Carvalho”. Além disso, a professora descreve a organização interna do Conselho, as atribuições e a atuação dos conselheiros:

> O trabalho do conselheiro consistia em receber os processos encaminhados pela secretária da Câmara, de acordo com o tema em questão. Por exemplo, processos sobre regimento escolar, reconhecimento de cursos e instituições eram tratados na Câmara de Legislação e Normas. Havia também a Câmara de Educação de 1º e 2º grau. Assim o conselheiro recebia o processo, que vinha com pareceres da Assessoria Técnica e da Assessoria de Legislação e normas. A partir disso, ele estudava o caso, elaborava seu parecer e o apresentava à Câmara correspondente. Se fosse aprovado, seguia para o

> Plenário, onde era submetido à votação. O Presidente do Conselho só votava em caso de empate, mas, durante o meu tempo na presidência, eu fazia questão de votar, pois acompanhava de perto os processos e achava importante me posicionar (Marlene Alves Calumby, 2025).

A professora Yvone Mendonça de Souza (2025), também ex-conselheira estadual de educação, em entrevista concedida à autora, afirma que as principais pautas e discussões do Conselho eram a respeito da melhoria de ensino, pois "todos os conselheiros se preocupavam com isso, como melhorar a qualidade do ensino e a comunicação com os alunos". Ainda em seu relato:

> Com o surgimento das faculdades de Educação, novas áreas foram se estruturando, como inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar, tudo de forma mais técnica. Essas faculdades contribuíram muito para o trabalho do Conselho e para o desenvolvimento dos Conselheiros. Eu, a professora Lindalva e a professora Maria Augusta Nóbrega não tínhamos esse embasamento técnico no início, mas nos tornamos boas conselheiras graças às equipes competentes do Conselho e ao surgimento das faculdades de Educação que enriqueceram o trabalho no Estado (Yvone Mendonça de Souza, 2025).

O reconhecimento da importância que a professora Yvone Mendonça atribui às Faculdades de Educação para o progresso e o sucesso dos conselheiros no desempenho da função denota também o grau de comprometimento que precisaria existir por parte dos membros do Conselho no desempenho do papel de fiscalizadores e guardiões das leis educacionais, visto que as diretrizes emanadas do colegiado repercutiam na vida prática, funcional e administrativa das escolas, dos professores e de inúmeros alunos. Em entrevista, a professora Marlene Calumby afirma: "No Conselho isso se multiplicava, porque lidávamos com diferentes redes, ideologias, perspectivas pedagógicas e interesses setoriais" (Marlene Alves Calumby, 2025). Essa diversidade de demandas exigia imparcialidade e capacidade de discernimento daqueles que compunham o Conselho Estadual de Educação.

# 4 ATUAÇÃO DA PROFESSORA LINDALVA CARDOSO DANTAS NO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE – 1973 A 1981

Nessa seção, o objetivo é apresentar o trabalho desenvolvido pela professora Lindalva Cardoso Dantas enquanto Conselheira Estadual de Educação, que se inicia no ano de 1973, quando começou a atuar no Conselho como Secretária-Geral, permanecendo na função até o ano de 1975. Em 1976, é nomeada Conselheira Estadual de Educação para um período de 6 (seis) anos, torna-se membro da Câmara de Ensino Superior e de 2º Grau, chegando a ocupar a vice-presidência dessa Câmara; em 1979, é eleita presidente do Conselho Estadual de Educação; em 1980, é eleita presidente da Câmara de Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica, permanecendo na função de Conselheira Estadual de Educação até o final do ano de 1981.

## 4.1 Ações desenvolvidas na Secretaria Geral do CEE/SE de 1973 a 1975

Do ano de 1973 ao ano de 1975, o Conselho Estadual de Educação, teve à frente da Secretaria Geral a professora Lindalva Cardoso; passou a secretariar os trabalhos do colegiado a partir de 1973 no mandato do Conselheiro Presidente José Carlos de Souza, onde já colaborava com as Maratonas Intelectuais nas bancas examinadoras (Graça; Nascimento, 2013, p. 185). Oficialmente, a professora Lindalva passa a assumir função de Secretária Geral do Conselho Estadual de Educação no ano de 1973, no entanto as fontes consultadas no APES, indicam que no ano de 1971 e 1972, já se encontram processos elaborados de Autorização de Escolas e encaminhados ao Colegiado do Conselho pela professora Lindalva Cardoso Dantas.

Segundo a professora Marlene Calumby, ao ser indagada sobre qual seria o trabalho que a Secretaria Geral do Conselho tinha de desempenhar, responde o seguinte: “A Secretaria Geral era o berço administrativo do Conselho. Organiza a pauta das sessões plenárias, ajuda na elaboração dos pareceres, mantem o controle dos processos das escolas, a expedição de portarias, atas, resoluções e correspondências oficiais” (Marlene Alves Calumby, 2025). Dessa forma, a professora no desempenho da função, começa a acompanhar de perto as discussões das Câmaras, as decisões dos conselheiros durante as sessões, consequentemente fazendo parte e tomando parte de tudo o que precisaria ser feito para ser encaminhado ao plenário da casa. Os processos, os despachos, a produção de pareceres e resoluções que contribuiriam para o desenvolvimento da educação pública e privada do Estado de Sergipe, passava pelo seu crivo, as diretrizes que eram aprovadas ou rejeitadas, o cuidado para não faltar alguma peça nos processos apresentados a plenária do Colegiado, cabia muito da intervenção de quem

encaminhava as questões, nesse caso, da Secretaria Geral do Conselho, na pessoa da professora Lindalva Cardoso Dantas.

No ano de 1971, encontramos quatro processos de Solicitação de Autorização de Funcionamento de Escolas, que foram encaminhados à plenária do CEE/SE, com a devida escrita dos pareceres pela professora Lindalva, a saber: a) Processo nº 24/71/CEE da Escola Cenecista Leonardo Machado da cidade de Rosário do Catete, ocorreu a aprovação do Parecer, no dia 17/10/1974 ; b) Processo nº 26/71/CEE da Escola de 1º Grau Tabelião Siqueira Filho, da cidade de Japoatã; c) Processo nº 28/71/CEE da Escola de 1º Grau Antônio Carvalho, da cidade de Salgado; d) Processo nº 29/71/CEE da Escola de 1º Grau Manoel Theodoro dos Santos, da cidade de Ilha das Flores, todos encaminhados à plenária do Conselho Estadual de Educação e concedida a autorização (APES, 2024).

No ano de 1972, encontramos três processos que foram encaminhados à plenária do CEE/SE, com a devida escrita dos pareceres pela professora Lindalva a saber: a) Processo nº 07/71/CEE de Solicitação de Autorização da Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Augusto Leite, na cidade de Aracaju. O Parecer foi aprovado no dia 21/09/1974 com efeitos retroativos ao exercício de 1972; b) Processo nº 34/72/CEE de Solicitação de Autorização de funcionamento do Educandário e Artesanato Dom Bosco, na cidade de Itabaiana; c) Processo nº 03/72/CEE de Reconhecimento dos cursos ministrados nas Escolas do Departamento Regional do SENAI/SE, os quais foram reconhecidos, sob nº de Resolução nº 34/73/CEE.

No ano de 1973, trinta processos foram distribuídos pela professora Lindalva à presidência da casa, às Câmaras de Educação, aos relatores dos processos, à plenária do colegiado.

Quadro 9 – Processos Distribuídos pela professora Lindalva à presidência da casa, às Câmaras de Educação, aos relatores dos processos, à plenária do colegiado/1973

| Nº | PROCESSOS | ASSUNTO | ANO | RESULTADOS |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Secretaria de Educação e Cultura (SEC) e da subcoordenadoria do Ensino Supletivo da Secretaria de Educação e Cultura<br>Processo nº 50/73/CEE | Diretrizes para a Educação Supletiva e solicitação para aplicação dos exames de 1º e 2º graus | 1973 | Aprovado sob força de Resolução nº 28/73/CEE |
| 02 | Departamento de Educação e Cultura do município de Aracaju<br>Processo nº 50/73/CEE | Solicitação de autorização para o funcionamento do Projeto nº01/73 da Educação Supletiva Integrada | 1973 | Encaminhado para a Câmara de Ensino Primário |
| 03 | Empresa Peixoto Gonçalves e Cia-Neópolis/SE.<br>Processo nº 18/73/CEE | Isenção de pagamento de salário educação de empresas sergipanas | 1973 | Aprovado - Cons. Dalila Cortes Rollemberg |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 | Usina Central Riachuelo S/A Processo nº 21/73 | Isenção de pagamento de salário educação de empresas sergipanas | 1973 | Aprovado - Cons. Maria Bernadete Galvão Leite |
| 05 | S/A-Constantino Vieira Neópolis/SE Processo nº 23/73 | Isenção de pagamento de salário educação de empresas sergipanas | 1973 | Aprovado - Cons. Dalila Cortes Rollemberg |
| 06 | Empresa Cotonifício Piauitinga S/A Processo nº 19/73 | Isenção de pagamento de salário educação de empresas sergipanas | 1973 | Aprovado pelo Cons. José Carlos de Sousa |
| 07 | Empresa Franco e Cia Processo nº 20/73/CEE | Isenção de pagamento de salário educação de empresas sergipanas | 1973 | Aprovado pelo Cons. Cândido Augusto Sampaio Pereira |
| 08 | Colégio Agrícola Benjamin Constant Processo nº 14/73/CEE | Solicitação de Autorização de currículo | 1973 | Negado. Cons. Pe. José Carvalho de Souza. Justificativa: Escola Federal, cabendo ao CFE a autorização. |
| 09 | Colégio Agrícola Benjamin Constant. Ofício Processo nº 31/73 | Encaminhamento dos Planos de cursos de Agente de Defesa Sanitária e de Auxiliar de Nutrição e Dietética | 1973 | Encaminhado à Plenária |
| 10 | Assessoria de Planejamento - ASPLAN da Secretaria de Educação e Cultura (SEC) Processo nº 26/73 | Apresentação dos Planos de Aplicação dos Recursos do convênio de Assistência Técnica do MEC, e do Projeto de Assistência Técnica para os municípios sergipanos | 1973 | Enviado à Plenária |
| 11 | Assessoria de Planejamento (ASPLAN) da Secretaria de Educação e Cultura (SEC) Processo nº 44/73/CEE | Solicitação da apreciação de 10 exemplares de Currículos de 1º Grau (correspondente a 1ª, 2ª e 3ª séries) e 05 volumes correspondente a 4ª, 5ª e 6ª séries | 1973 | Encaminha à Plenária |
| 12 | Consulta ao MEC pelo CEE-Conselho Estadual de Educação Processo nº 35/73/CEE | Consulta feita pelo MEC sobre o artigo 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 5.692/71 | 1973 | Encaminha o Parecer nº 830/73 à Plenária |
| 13 | Colégio Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus Processo nº 51/73 | Consulta sobre Avaliação de Aproveitamento Escolar do sistema de Recuperação e de critério de Admissão | 1973 | Encaminha à Plenária; o Parecer foi aprovado no dia 21/02/1974 |
| 14 | Empresa Usina Vassouras S/A, Usina Santa Clara, Usina Central Riachuelo S/A Processos s/n | Relação de alunos e bolsistas das Escolas mantidas por estas empresas | 1973 | Encaminhado à Presidência |
| 15 | Relato do Diretor Geral do Departamento do Ensino Supletivo do MEC Processo nº 34/73/CEE | IV Encontro de Secretários e Representantes de Conselhos Estaduais de Educação, em Fortaleza/ CE | 1973 | Encaminha o relato à Plenária |
| 16 | Escolinha de Arte Montessori Processo nº 43/73/CEE | Solicitação de autorização e funcionamento | 1973 | Encaminha à Plenária |
| 17 | Colégio Santa Terezinha-Boquim Processo nº 52/73/CEE | Solicitação da reabertura do curso normal | 1973 | Encaminhado à Plenária |
| 18 | Escola Dom Bosco-Itabaiana Processo nº 29/73/CEE | Solicitação de mudança do nome da escola para Colégio Dom Bosco | 1973 | Encaminhado à Plenária, e atendida a solicitação |
| 19 | Escolinha Tom e Jerry. Barra dos Coqueiros Processo nº 32/73/CEE | Solicitação de autorização e funcionamento | 1973 | Encaminha à Plenária |
| 20 | Colégio Dom Bosco Processo nº 55/73/CEE | Requer autorização para implantação da 7ª e 8ª séries do 1º | 1973 | Encaminha à Plenária |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Grau em 1974 e 1975, respectivamente | | |
| 21 | Direção do Colégio Benjamin Constant<br>Processo nº 30/73/CEE | Solicitação de aprovação do Plano de Curso de Defesa Sanitária Animal | 1973 | Encaminha à Plenária |
| 22 | Empresa Serigi Vieira Sampaio-Indústria e Comércio S/A. Barra dos Coqueiros/SE<br>Processo nº 22/73/CEE | Isenção de pagamento de salário educação de empresas sergipanas | 1973 | Encaminha a Presidência |
| 23 | Subcoordenadoria do Ensino Supletivo da SEC<br>Processo nº 53/73/CEE | Solicitação para abertura das inscrições para os Exames Supletivos | 1973 | Pleito aprovado no dia 19/10/73 |
| 24 | Direção do Grêmio Estudantil São Carlos -Maruim/SE<br>Processo nº 49/73/CEE | Solicitação de registro do Grêmio Estudantil | 1973 | Encaminha à Plenária |
| 25 | Ginásio do Salvador. Aracaju<br>Processo nº 24/73/CEE | Solicitação de autorização para funcionamento do 1º grau, de acordo com a lei nº 5.693/71, a partir do não letivo de 1974 | 1973 | Encaminhado à Plenária e aprovado sob Resolução nº 039/72/CEE |
| 26 | Secretaria Estadual de Educação e Cultura<br>Processo nº 111/73/CEE | Inspeção in-loco em escolas que funcionavam sem autorização do Conselho Estadual de Educação | 1973 | Relatório produzido pela Comissão de Inspeção de 1º e 2º graus e encaminhado a SEED, no dia 19/07/73 |
| 27 | SESI/SE-Serviço Social da Indústria<br>Processo nº16/73/CEE | Solicitação de autorização para funcionamento dos cursos das Unidades Integradas de Ensino de 1º Grau Roberto Simonsen | 1973 | Encaminha à Plenária que concede autorização sob Resolução nº37/73 |
| 28 | Instituto de Cultura Ciências e Letras<br>Processo nº 61/73/CEE | Solicitação de Autorização de funcionamento | 1973 | Plenária Aprova a solicitação |
| 29 | Coordenadoria Executiva da Secretaria de Educação e Cultura – CODEX/SEC<br>Processo nº89/73/CEE | Solicitação de modificações de normas contidas na Resolução nº 12/73, que trata do Plano de Recuperação | 1973 | Relatório dos resultados obtidos na aplicação do Plano e Recuperação apresentado pelos Cons. Antônio Fontes Freitas e Maria Hermínia Caldas |
| 30 | Coordenadoria Executiva da Secretaria de Educação e Cultura – CODEX/SEC<br>Processo nº 62/73/CEE | Solicitação da Autorização do Anteprojeto de Estruturação do Sistema de Supervisão do ensino de 1º Grau do Estado de Sergipe | 1973 | Encaminhado com urgência à Plenária com urgência no dia 20/12/73, e a CODEX/SE aprovado no dia 07/03/74 |

Fonte: autoria própria (2025), a partir de dados obtidos no APES.

Como se percebe, no quadro 9, há uma produção que se originava de variados assuntos e diversas situações, tornando necessário um conhecimento amplo sobre educação, uma vez que baixar normas e diretrizes para serem cumpridas requer segurança e discernimento político, social e educacional, visto que "não se aprova uma ação ou prática, não se obedece a uma autoridade porque elas são tradicionais, mas sim pelo conhecimento de suas razoabilidades" (Setton, 2002, p. 68), aliado ao capital cultural, o que a professora Lindalva sempre demonstrou possuir. O professor Nicodemos, que atuou como conselheiro de educação e foi contemporâneo da professora Lindalva, tendo, inclusive, seu termo de posse como conselheiro lavrado por ela

na 3ª (terceira) sessão, realizada no dia 6 de março de 1975, corrobora essa percepção quando afirma que "estão registradas em seus pareceres, nas câmaras e no plenário" (Nicodemos Correia Falcão, 2025), referindo-se ao conhecimento que a professora detinha dos assuntos educacionais.

No ano de 1974, ainda sob a presidência do Conselheiro José Carlos de Souza, diversos processos foram estudados e encaminhados pela Secretária-Geral do Conselho, dando origem a decisões materializadas por meio de pareceres, despachos e resoluções.

Quadro 10 – Processos Distribuídos pela professora Lindalva à presidência da casa, às Câmaras de Educação, aos relatores dos processos, à plenária do colegiado/1974

| Nº | PROCESSOS | ASSUNTO | ANO | RESULTADOS |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Empresa Usina Vassouras-Capela/SE<br>Processo nº 01/74/CEE | Solicitação da isenção de contribuição do salário educação para a Escola Técnica de Comércio Sagrado Coração de Jesus | 1974 | Encaminha à Plenária. Aprovado |
| 02 | Empresa S/A Constâncio Vieira<br>Processo nº 29/74/CEE | Solicitação de isenção de pagamento de salário educação de empresas sergipanas | 1974 | Encaminha à Plenária. Aprovado |
| 03 | Empresa Cotonifício Piauitinga S/A<br>Processo nº 28/74/CEE | Solicitação de isenção de pagamento de salário educação de empresas sergipanas | 1974 | Encaminha à Plenária. Aprovado |
| 04 | Empresa Gonçalves Peixoto S/A-Indústria e Comércio Neópolis/SE | Solicitação de isenção de pagamento de salário educação de empresas sergipanas | 1974 | Encaminha à Plenária. Aprovado |
| 05 | Sociedade Protetora da Casa Maternal Amélia Leite-Aracaju/SE<br>Processo nº 02/74/CEE | Solicitação de registro da Escola Maternal Raio de Sol | 1974 | Encaminha à Câmara de Ensino Supletivo e de Educação Moral e Cívica. |
| 06 | Ginásio Nossa Senhora da Salete - Lagarto/SE<br>Processo nº 07/74/CEE | Solicitação de autorização e funcionamento do 2º grau | 1974 | Encaminha à Plenária |
| 07 | Colégio Dom Bosco<br>Processo nº 14/74/CEE | Solicitação de autorização para exercer a função de Diretor para Maria Gomes Negrão | 1974 | Encaminha à Plenária |
| 08 | Ginásio Nossa Senhora das Graças. Propriá/SE<br>Processo nº 13/74/CEE | Requer autorização para acrescentar a 4ª série, 5ª e 6ª séries | 1974 | Encaminha à Plenária |
| 09 | Educandário Sagrado Coração de Jesus<br>Processo nº 08/74/CEE | Solicitação de autorização para funcionamento | 1974 | Encaminha à Plenária |
| 10 | Escola Maternal e Jardim de Infância<br>Processo nº 24/74/CEE | Solicitação de autorização para funcionamento do pré-escolar | 1974 | Encaminha às Câmaras |
| 11 | Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Augusto Leite<br>Processo nº 26/74/CEE | Solicitação de dispensa dos alunos da disciplina Educação Moral e Cívica | 1974 | Encaminha à Plenária. Aprovado |
| 12 | Cursos Pré-Vestibular "Engequise"<br>Processo nº 36/74/CEE | Solicitação de informações acerca da regulamentação do currículo profissionalizante a nível médio | 1974 | O CEE indica o Parecer nº 45/72 do Conselho Federal e Educação |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13 | Ginásio de Aplicação Nossa Senhora das Graças. Propriá/SE<br>Processo nº 37/74/CEE | Solicitação de mudança de nome para Colégio de Aplicação Nossa Senhora das Graças | 1974 | Encaminha à Plenária. Aprovado |
| 14 | Escola Santa Maria Goretti. Santa Rosa de Lima<br>Processo nº 40/74/CEE | Solicitação de autorização para funcionamento | 1974 | Encaminha à Plenária. Aprovado |
| 15 | Instituto Sagrado Coração de Jesus<br>Processo nº 51/74/CEE | Solicitação de autorização para implantação das quatro últimas séries do 1º grau | 1974 | Encaminha à Plenária. Aprovado. |
| 16 | Escola Nobre de Sergipe. Aracaju/SE<br>Processo nº 54/74/CEE | Solicitação de autorização para funcionamento. | 1974 | Encaminha à Plenária. Aprovado |
| 17 | Escola Olavo Bilac<br>Processo nº 64/74/CEE | Solicitação de autorização para funcionamento e reconhecimento | 1974 | Encaminha à Plenária. Aprovado |
| 18 | Secretaria de Estado de Educação e Cultura-CODEX/SE<br>Processo nº 15/74/CEE | Solicitação de autorização para curso Adicional no Instituto de Educação "Rui Barbosa" | 1974 | Encaminha à Plenária. |
| 19 | Secretaria de Estado de Educação e Cultura<br>Processo nº 20/74/CEE | Solicitação de visto dos Roteiros Programáticos do Ensino Supletivo de 1º e 2º graus | 1974 | Encaminha à Plenária. |
| 20 | Assessoria de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura (ASPLAN/SEC)<br>Processo nº 42/74/CEE | Solicitação de análise da Câmara de Ensino de 1º Grau do Conselho Estadual de Educação/SE que disciplina a autorização e reconhecimento dos Estabelecimentos Públicos e Particulares do ensino de 1º Grau | 1974 | A Resolução aprovada é encaminhada à ASPLAN/SEC. |
| 21 | Secretaria de Estado de Educação e Cultura<br>Processo nº 52/74/CEE | Solicitação de apreciação da Reformulação do Plano de Aplicação dos recursos do Salário-Educação Cota Federal do exercício de 1974 | 1974 | O CEE/SE aprova a Reformulação do Plano. |
| 22 | Secretaria de Estado Educação e Cultura (SEC)<br>Processo nº 57/74/CEE | Solicitação de informação feita pela Secretaria Estadual de Saúde, acerca do estágio de profissionais da SEC, no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Osvaldo Cruz | 1974 | Encaminha ao Conselheiro Pe. José Carvalho para a devida resposta. |
| 23 | Secretaria de Estado Educação e Cultura- SEC<br>Processo nº 79/74/CEE | Apreciação do Projeto Operacional que objetiva transformar o Instituto de Educação "Rui Barbosa" e a Escola Técnica do Comércio em Centro de Formação Técnico "8 de julho" | 1974 | O CEE/SE emite Parecer indicando a continuidade do estudo, para que se possa decidir sobre a mudança com mais certeza. O Processo foi arquivado no dia 14 de janeiro de 1975. |
| 24 | Secretaria de Estado Educação e Cultura- SEC<br>Processo nº 23/74/CEE | Plano de Aplicação dos Recursos do programa de Assistência Técnica e Cooperação Financeira | 1974 | Encaminha à Plenária. |
| 25 | Subcoordenadora do Ensino Supletivo-SESU/SEC/SE<br>Processo nº 48/74/CEE | Edital de Aberturas de inscrições dos Exames Supletivos | 1974 | Encaminha à Plenária. |
| 26 | Alunos reprovados em 3 disciplinas nos Exames Supletivos<br>Processo nº 06/74/CEE | Solicitação do reconhecimento da aprovação de alunos reprovados nos Exames supletivos e aprovados no vestibular da Universidade Federal de Sergipe (UFS) | 1974 | O Conselho Estadual de Educação (CEE) nega a aprovação |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 27 | Decisão do CEE/SE foi enviada ao MEC pelos alunos<br>Processo nº 47/74/CEE | O MEC solicita esclarecimentos ao Conselho Estadual de Educação sobre a situação dos alunos. O CEE/SE envia no dia 09/09/74 uma exposição de motivos ao MEC | 1974 | O MEC aceita os esclarecimentos do CEE/SE; os alunos não conseguiram a aprovação. |
| 28 | Galeria Rosa Faria<br>Processo nº 19/74/CEE | Solicitação ao CEE/SE, de um planejamento de caráter cívico religioso em comemoração à 1ª missa rezada no Estado de Sergipe, que ocorreu no dia 03/03/1575 | 1974 | Planejamento elaborado e aprovado pelo CEE/SE. |
| 29 | Movimento de Educação de Base (MEB)<br>Processo nº 25/74/CEE | Solicitação atestado de Suficiência de Aprendizagem para alunos que se matricularam na 5ª série do 1º grau | 1974 | Encaminha à Plenária. |
| 30 | Movimento de Educação de Base (MEB)<br>Processo nº 26/74/CEE | Solicitação de autorização de matrícula na 5ª série do 1º Grau de todos os seus alunos em qualquer estabelecimento do ensino regular | 1974 | O Conselho Estadual de Educação reconhece todos os cursos do Movimento de Educação de Base (MEB). |
| 31 | Federação Nacional das APAES<br>Processo nº 45/74/CEE | Envia Resolução nº 69 de 09/11/72, e nº 49/74 do Conselho Estadual do Pará, como subsídios, sugerindo ao CEE de Sergipe que medidas idênticas fossem adotadas. | 1974 | Encaminha aos Conselheiros. |
| 32 | Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) - órgão do Governo Federal<br>Processo nº 56/74/CEE | Solicitação de cópias de toda a documentação expedida pelo Conselho (normas, pareceres, resoluções, etc.), com vistas à regulamentação da educação de excepcionais | 1974 | Envia a documentação via Ofício s/n à Direção Geral do Centro. |
| 33 | Colégio Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus<br>Processo nº 27/74/CEE | Solicitação para firmar convênio com o Instituto Canadá para a oferta de língua estrangeira | 1974 | Encaminha à Plenária. Aprovado |

Fonte: autoria própria (2025), a partir de dados obtido no APES.

Assim, a Secretaria-Geral do CEE, na pessoa da professora Lindalva Cardoso Dantas, precisava ter conhecimento sobre inúmeras questões de cunho educacional, para encaminhar, de forma didática, os devidos processos, sem ferir a legislação nem colocar em dúvida o papel que o Conselho Estadual de Educação de Sergipe tinha de exercer.

A produção e os trabalhos continuaram e, no ano de 1975, encontramos dez processos que passaram pelo crivo do Conselho. O número não reflete nem diminui o tamanho da responsabilidade, nem do esforço empreendido pela Secretaria-Geral do Conselho, uma função de extrema relevância, por onde passava a tomada de decisões e que era exercida por uma mulher; e "as mulheres, façam o que fizerem, estão, assim, condenadas a dar provas de sua malignidade e a justificar em troca [...]" (Bourdieu, 2022, p. 60). Vale registrar que a professora, enquanto Secretária-Geral do Conselho, também lavrou vários termos de posse, dentre os quais os do Pe. Claudionor de Britto Fontes e do professor Nicodemos Correia Falcão, já citado.

A professora Lindalva Cardoso Dantas permanece no cargo até ser nomeada Conselheira do Conselho Estadual de Educação, no início do ano de 1976. Segue distribuindo

os processos e conduzindo suas análises com a responsabilidade normativa que lhe era exigida, refletindo o compromisso com a organização do sistema educacional e com a aplicação das normas vigentes. Assim, ao receber, na Secretaria-Geral, solicitações de análise encaminhadas ao Conselho Estadual de Educação pela Subcoordenadoria do Ensino Supletivo/MEC, segue requerendo parecer acerca de cursos de Educação Integrada mantidos pela SEDUC; da CODEX/SE (Coordenadoria Executiva da SEDUC), encaminhando a prestação de contas das taxas oriundas das inscrições dos Exames Supletivos; ou ainda requerendo a aprovação de Projeto de Capacitação de Recursos Humanos para professores leigos do ensino de 1º Grau; de diretores escolares solicitando autorização para funcionamento do 1º Grau, comunicando a venda de escola ou a mudança de sua denominação; requerendo o reconhecimento de estudos de 1º Grau realizados por meio de Exames Supletivos para alunos que pretendiam dar continuidade aos estudos de 2º Grau; bem como a aprovação do novo sistema de avaliação da aprendizagem e de recuperação.

Quando recebia, a exemplo do I.B.M. Instituto Brasileiro de Mecanografia, solicitação de revisão de parecer expedido pelo CEE/SE, que indicava ao Instituto o encaminhamento de um novo requerimento, caso pretendesse oferecer o ensino profissionalizante em nível de 2º Grau (APES, 2024), a professora Lindalva exercia seu papel aliando a experiência do magistério aos encaminhamentos dos processos, buscando conciliar as diretrizes oficiais com os princípios estabelecidos na legislação educacional, para, dessa maneira, não ferir a legalidade nem causar prejuízos de ordem ética ao órgão normatizador da educação, ou seja, empenhava-se para garantir que o Conselho Estadual de Educação de Sergipe marcasse sua contribuição institucional no período em que exerceu a função.

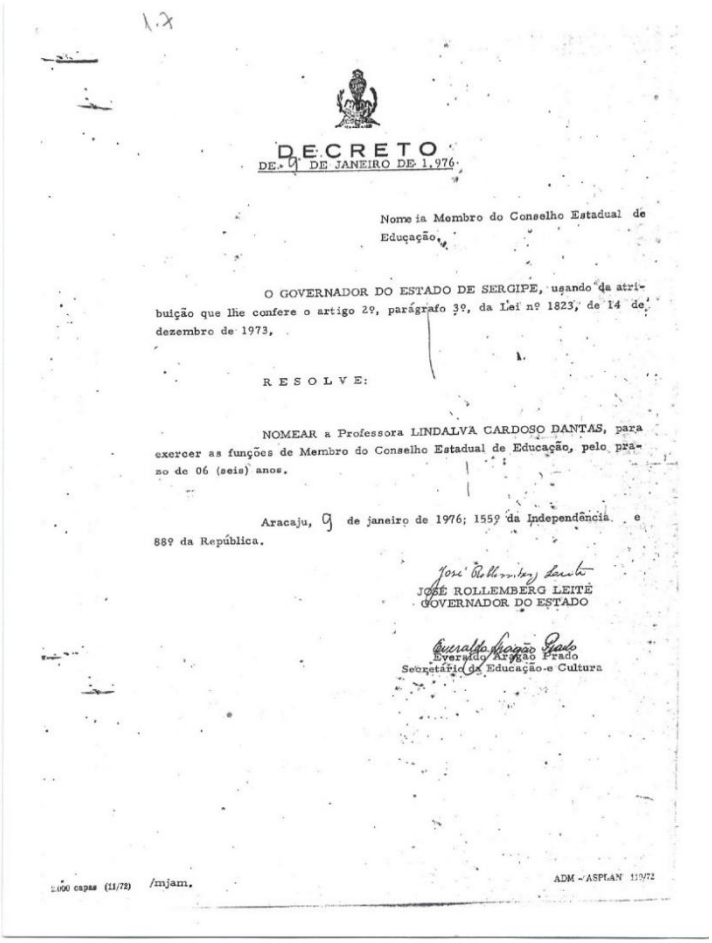
## 4.2 As Diretrizes do CEE/SE e a Atuação da Conselheira de 1976 a 1978

A passagem da professora Lindalva Cardoso Dantas pela Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação, segundo as fontes, foi muito demandada, o que a credenciou a tornar-se membro efetivo dessa instituição, visto que, segundo Bourdieu (1989), “a humildade necessária para conseguir dominar praticamente todo o conjunto dos conhecimentos adquiridos, dispersos e pouco formalizados” (Bourdieu, 1989, p. 64) pode e deve ter contribuído para sua formação, de modo que, pouco tempo depois, assumiria a Presidência do Colegiado.

Por meio de Decreto assinado no dia 9 de janeiro de 1976, foi nomeada pelo então governador do Estado, José Rollemberg Leite, e pelo Secretário da Educação e Cultura,

Everaldo Aragão Prado, de acordo com a Lei nº 1.823, de 14 de dezembro de 1973, para exercer as funções de membro do Conselho Estadual de Educação, pelo prazo de seis anos (Cemdap. Decreto, 9 jan. 1976). O Decreto foi recebido e protocolado no CEE/SE sob o nº 29, no dia 21/01/1976. A professora Lindalva assinou o termo de posse no dia cinco de fevereiro de 1976, juntamente com os professores Fernando Lins de Carvalho e Maria Auxiliadora Campos Medeiros, que foram empossados como suplentes durante a 1ª Sessão Ordinária do Conselho (Ata. 05/02/1976 - CEE/SE).

Figura 16 – Decreto de Nomeação de Conselheira (1976)



DECRETO
DE 9 DE JANEIRO DE 1.976.

Nomeia Membro do Conselho Estadual de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º, parágrafo 3º, da Lei nº 1823, de 14 de dezembro de 1973,

R E S O L V E:

NOMEAR a Professora LINDALVA CARDOSO DANTAS, para exercer as funções de Membro do Conselho Estadual de Educação, pelo prazo de 06 (seis) anos.

Aracaju, 9 de janeiro de 1976; 155º da Independência e 88º da República.

JOSÉ ROLLEMBERG LEITE
GOVERNADOR DO ESTADO

Everaldo Aragão Prado
Secretário de Educação e Cultura

1.000 capas (11/72) /mjam. ADM - ASPLAN 11/972

Fonte: acervo Cemdap (1976).

Ao iniciar os trabalhos, o presidente em exercício, Cônego Claudionor de Brito, manifestou a alegria e a honra em receber, no Conselho Estadual de Educação, a professora Lindalva Cardoso, afirmando que “esta muito se dedicou a esta Casa como Secretária-Geral e também em vários setores da Educação do nosso Estado, demonstrando o seu zelo e eficiência pela causa educacional” (CEE/SE. Ata de 05/02/1976). Além do presidente em exercício, também se manifestou, em nome de todos os conselheiros, a conselheira Celina Lima,

externando “alegria pela admissão dos novos companheiros, almejando que todos, irmanados no mesmo sentimento, trabalhem visando à melhoria da Educação”, e parabenizando a professora Lindalva pelo retorno à instituição (CEE/SE. Ata de 05/02/1976). Por sua vez, a professora Lindalva agradeceu, pronunciando-se:

> Com seriedade que assumo o cargo o de Conselheira, prometendo dar tudo de mim a tão nobre tarefa. Agradeço ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado por me ter honrado com o nobre cargo de Conselheira, comprometo-me diante de todos, tudo fazer em prol do ensino, causa que abraço com grande dedicação (Lindalva Cardoso Dantas, 1976).

E, no dia 12 de fevereiro do mesmo ano, sete dias após a posse, participa da 1ª Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior como membra efetiva, recebendo as boas-vindas do presidente, Cônego José Carvalho, que a saúda confirmando que a professora “trará uma grande colaboração, fruto de sua inteligência e experiência à frente de vários cargos já ocupados”. Por sua vez, a professora Lindalva, agradecendo as palavras do presidente, diz: “firmarei o propósito de colaborar plenamente com todas as atividades desta Câmara” (CEE/SE. Ata de 12/02/1976). Nessa sessão, aconteceu a eleição para a nova presidência e vice-presidência da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior do CEE/SE, sendo eleitos Cacilda de Oliveira Barros e Antônio Fontes Freitas, respectivamente. A composição da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior era representada pelos conselheiros Cônego José Carvalho de Sousa, Laonte Gama da Silva, Antônio Fontes Freitas, Cacilda de Oliveira Barros (presidente), Lindalva Cardoso Dantas e Celina Oliveira Lima.

No ano de 1976, a Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior do CEE/SE reuniu-se em 20 (vinte) sessões ordinárias. As atas das sessões apontam quais processos foram aprovados e encaminhados pela Câmara para serem apreciados pelo Plenário da Casa, com a participação direta e efetiva da professora Lindalva Cardoso Dantas. No mesmo ano, as Sessões Plenárias Ordinárias do CEE/SE ocorreram em 20 (vinte) sessões, também contando com a presença assídua da conselheira, professora Lindalva Cardoso Dantas, que esteve ausente em apenas 2 (duas) sessões. As Sessões Plenárias Ordinárias sempre aconteciam antes das Sessões da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior.

Quadro 11 – Composição do Conselho Estadual de Educação de Sergipe/1976

| ORDEM | NOME | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | Maria Thétis Nunes (Presidente) | Titular |
| 02 | Antônio Fontes Freitas | Titular |
| 03 | Cônego José Carvalho de Sousa | Titular |
| 04 | Antônio Dantas de Oliveira | Titular |
| 05 | Laonte Gama da Silva | Titular |

| | | |
|---|---|---|
| 06 | Maria Bernadete Galrão Leite | Titular |
| 07 | Maria Augusta Lobão Moreira | Titular |
| 08 | Cacilda de Oliveira Barros | Titular |
| 09 | Lindalva Cardosos Dantas | Titular |
| 10 | Celina Oliveira Lima | Titular |
| 11 | Cônego Claudionor Brito Fontes | Titular |
| 12 | Cândido Pereira | Titular |
| 13 | Fernando Lins de Carvalho | Suplente |
| 14 | Maria Auxiliadora Campos Medeiros | Suplente |

Fonte: autoria própria (2026), a partir das Atas do CEE/SE.

As sessões começavam sempre com os cumprimentos do presidente e, após verificar o número regimental de presentes, os trabalhos se iniciavam com a leitura da ata da sessão anterior, podendo esta ser aprovada ou não. Apresentava-se também, em cada sessão, o Expediente do Dia, que geralmente constava de ofícios recebidos e enviados sobre inúmeros assuntos, como: agradecimentos ao Conselho pelo envio de modelo de resolução a outro órgão ou conselho, ou da Revista Coletânea; ofícios comunicando mudanças nas presidências dos Conselhos Estaduais de Educação do país; informações sobre dispensa de conselheiros pelo segmento que representavam ou sobre a desistência do conselheiro indicado; ofícios recebidos da Secretaria de Estado da Educação e Cultura; convites para inaugurações, aulas inaugurais, festas e exposições; referências às datas cívicas do calendário brasileiro ou sergipano; relatórios recebidos do MEC ou enviados a esse Ministério; congratulações pela passagem do aniversário dos membros conselheiros; requerimentos, entre outros, que eram encaminhados à Assessoria e à Secretaria-Geral do Conselho e se transformavam em processos que seguiam para as Câmaras e, posteriormente, para a plenária da Casa.

Após esse procedimento habitual, passava-se à Ordem do Dia, momento em que os conselheiros apresentavam seus pareceres, propunham encaminhamentos, relatavam seus processos, defendiam suas posições e aprovavam ou não as proposituras dos pares. A participação efetiva e a contribuição que a professora Lindalva Cardoso Dantas dispensava às suas funções de Conselheira Estadual de Educação ficam demonstradas durante as sessões plenárias do Colegiado, bem como na Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior. As intervenções, as sugestões que se transformavam em processos e as indagações que suscitavam discussões e amplos debates davam-se em torno de assuntos como currículo, quando questionava a Secretaria de Estado da Educação e Cultura: “Sendo o processo em pauta procedente da Secretaria de Educação e Cultura, por que os currículos não poderiam ser aprovados para os demais colégios da rede oficial?”; levantava também questões de ordem prática para que os trabalhos pudessem ser encaminhados pelo Colegiado, ao indagar a

presidente da Comissão de Encargos Financeiros: “Quais os meios de que dispõe a Comissão para atingir seus objetivos?” (CEE/SE. Ata de 12/02/1976).

Na sessão do dia 04 de março de 1976, a Conselheira Lindalva Cardoso encaminha uma proposta à Secretaria de Estado da Educação e Cultura, que gerou uma discussão acalorada entre os conselheiros, quando propôs: “uma reciclagem dos professores, através de cursos de férias, com a finalidade de melhorar o nível de conhecimento dos mesmos, tomando por base o baixo índice de aprovação do último concurso entre os professores dos níveis I-A ao V-A”. O requerimento foi aprovado com uma emenda, apresentada pelo conselheiro Antônio Fontes Freitas, na qual alertava “que o Conselho baixe normas estabelecendo a validade dos cursos, pois o Estatuto do Magistério prevê o avanço horizontal”. Um segundo requerimento foi apresentado pela conselheira Lindalva, dirigido à SEC, sugerindo que, ao se dar a implantação da Inspeção Estadual, “não apenas exista o setor de Inspeção, mas seja através de um órgão de controle de ensino, compreendendo inspeção e supervisão, todo acompanhamento do sistema, pois a preocupação não deve ser somente a autorização para funcionamento da escola, mas o acompanhamento também das já em funcionamento” (CEE/SE. Ata de 04/03/1976).

A propositura foi rejeitada por unanimidade pelos conselheiros presentes na sessão e gerou controvérsias, a ponto de, na sessão plenária seguinte, a professora Lindalva Cardoso dirigir-se aos pares relatando uma situação que vivenciou por se posicionar durante a sessão e requerer algo que acreditava ser o mais acertado. Em razão disso, foi interpelada fora do ambiente do Conselho, fato que lhe causou mal-estar. Segue a fala:

> Deve se salvaguardar o nome do Conselho, com relação as proposituras aqui apresentadas; estou repudiando o fato de haver sido abordada sobre minha propositura na sessão anterior, a qual foi considerada alienatória por um dos membros deste Colegiado. Mesmo assim, vim para esta casa com a finalidade de lutar pela Educação, e assim vou fazê-lo, não guardando ressentimento pela maneira como fui interpelada, e me coloco à disposição de todos (Lindalva Cardoso Dantas, 1976).

A professora Lindalva não cita o nome do Conselheiro que a abordou, e nem o texto da ata revela. A presidente do Colegiado, Maria Thétis Nunes, intervém comentando que, no Conselho Estadual de Educação, não há lugar para ressentimentos e que a opinião de todos os Conselheiros merece o devido respeito, visto que “existe um só interesse, trabalhar para melhorar o ensino em Sergipe, com a contribuição de cada um somada a de todos” (CEE/SE. Ata de 18/03/1976). A professora Marlene Calumby reforça o sentimento de defesa das ideias e dos posicionamentos da professora Lindalva, quando comenta:

> Lindalva sempre teve uma postura muito combativa, mas ao mesmo tempo respeitosa, ela trouxe uma nova perspectiva, uma defesa mais incisiva da escola pública, da equidade; ela dominava os temas e participava ativamente dos pareceres e discussões (Marlene Alves Calumby, 2025).

Apesar de a propositura ter sido rejeitada por todos os conselheiros, não houve recusa da professora em defender seu ponto de vista e prestar os devidos esclarecimentos no lugar adequado e perante todos os membros, além de continuar na defesa do que entendia ser importante para se alcançar uma educação igualitária a todos que procurassem a escola. Como em um episódio que tomou grande proporção na sociedade e na imprensa local, envolvendo a atitude da diretora do Colégio Atheneu Sergipense, Prof.ª Maria da Glória Monteiro, ao adotar a proibição do uso de sapatos sem cadarço como complemento da farda, a Conselheira Lindalva deixou registrado seu posicionamento ao afirmar que "a situação se constituiu em um acontecimento chocante, uma vez que, há muito tempo, manifestações dessa natureza não ocorriam" (CEE/SE. Ata de 25/03/1976).

No desempenho da função de Conselheira de Educação, relatou vários processos sobre diversos assuntos e interesses, ou solicitações emanadas de alunos que requeriam a validação de disciplinas cursadas nos Estados Unidos, ou a validação e adaptação de cursos realizados no Paraguai; de alunos que solicitavam inspeção em seus históricos escolares, como ocorreu com uma aluna do Colégio Estadual Atheneu Sergipense, cuja responsabilidade pela inspeção in loco coube à conselheira Lindalva; ou ainda de alunos reprovados em disciplinas, a exemplo de Física, que foram transferidos para outros estabelecimentos de ensino e requeriam matrícula. Baixou diligências em escolas públicas e particulares, analisava e elaborava pareceres com orientações para a Secretaria de Estado da Educação e Cultura, sempre prezando pela disciplina e pelo cumprimento da base legal vigente. Fez parte também da Comissão do Conselho que estudava o assunto relativo aos resultados educacionais das escolas e tinha por responsabilidade baixar "Normas para Verificação do Rendimento Escolar e Estudos de Recuperação nas Escolas de 1º e 2º Graus" (CEE/SE. Atas de 06/05/1976 e 05/08/1976).

Referindo-se ao trabalho desenvolvido pelos conselheiros, a professora Marlene Calumby relembra, em entrevista, os processos de reconhecimento de estudos realizados no exterior que chegavam ao Conselho Estadual de Educação para que fossem comparadas e analisadas as compatibilidades com a legislação educacional brasileira. Esse trabalho também foi desempenhado pela Conselheira Lindalva com responsabilidade e competência técnica, visto que os pareceres por ela apresentados foram aceitos e aprovados pelo conjunto do Colegiado nas sessões plenárias, bem como nas discussões realizadas na Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior (CEE/SE. Ata de 05/08/1976).

> Uma área que começou a surgir com muita frequência, principalmente em Aracaju, foi a de processos de adaptação escolar de alunos do exterior [...] uma tarefa que exigia análise minuciosa da equivalência curricular. Tínhamos que comparar os históricos escolares com a matriz curricular brasileira e identificar se havia compatibilidade; era um trabalho técnico e cuidadoso (Marlene Alves Calumby, 2025).

Na ata do dia 25 de novembro de 1976, consta um convite da Conselheira Lindalva Cardoso aos seus pares para uma cerimônia na qual receberia o "Título de Sócia Honorária do Clube de Cinema de Sergipe", no dia 26, às 20h30, na Galeria de Arte Álvaro Santos, ocasião em que seria aberta uma Mostra de Cartazes de Filmes Brasileiros e Estrangeiros. Sempre atuante e adepta da cultura, a conselheira tinha seu trabalho reconhecido na sociedade aracajuana (CEE/SE. Ata de 25/11/1976).

Durante as Sessões Plenárias Ordinárias do Colegiado, no ano de 1976, as reuniões tiveram como Secretária-Geral a Sr.ª Maria Tereza Souza Cruz e, como Secretária da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior, a Sr.ª Heloísa Helena Vieira Dória.

A grande quantidade de processos com solicitação de autorização para funcionamento de escolas públicas e privadas é visível. O trabalho desenvolvido pelo Colegiado foi de salutar importância para a expansão do ensino de 1º e 2º Graus nas décadas de 1970 e 1980, além de contribuir para a regularização do ensino, como afirma a ex-conselheira Marlene Calumby.

> Outro ponto que não posso deixar de mencionar foi o trabalho de regularização das escolas. Havia muitas, públicas e privadas, sem autorização de funcionamento. A partir do governo Valadares, começamos um trabalho em parceria com a Secretaria da Educação, a CNEC e o setor de inspeção escolar (Marlene Alves Calumby, 2025).

A professora Marlene continua seu relato oral relembrando a importância que o Conselho Estadual de Educação desempenhou e contribuiu para que as instituições de ensino no Estado pudessem continuar prestando o serviço de atender a comunidade estudantil, cumprindo com a legislação vigente, e sem incorrer no risco de prejudicar a vida dos escolares.

> Com uma equipe pequena, conseguimos autorizar toda a rede, inclusive instituições grandes, que não tinham nem o reconhecimento, apenas autorização. O Colégio Presidente Vargas, por exemplo, só era autorizado, nós conquistamos o Reconhecimento. Um trabalho hercúleo e muito gratificante. (Marlene Alves Calumby, 2025).

Durante os anos que se seguiram, o trabalho continuou, com a presença de outros nomes que chegavam para compor o Colegiado e suas respectivas Câmaras, contando também com a

participação da professora Lindalva Cardoso, que continuava cumprindo seu mandato como Conselheira Estadual de Educação.

A ata da 15ª Sessão da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior, do dia 14 de outubro de 1976, aponta que os conselheiros se reuniram na Biblioteca Pública Epifânio Dória, e não mais no Edifício Walter Franco, localizado na Praça Fausto Cardoso, indicando que o ano de 1976 marcou a mudança da sede do Conselho Estadual de Educação para a Biblioteca Pública Epifânio Dória, onde permanece até os dias atuais.

No ano de 1977, a professora Lindalva Cardoso Dantas é eleita vice-presidente da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior, mais precisamente no dia 10 de fevereiro de 1977, e preside a segunda sessão da Câmara no dia 24 de fevereiro de 1977. A composição do Colegiado, no ano de 1977, continuou sendo a mesma do ano anterior, porém com a inclusão de dois novos nomes: a professora Maria Olga de Andrade e o professor José Carlos de Sousa.

Presença sempre constante em todas as sessões da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior, com assiduidade, a professora Lindalva participava das sessões, sendo responsável pela elaboração e relatoria de processos e de proposituras que eram aprovadas e encaminhadas à Plenária do Colegiado, a exemplo de: processos de autorização para funcionamento dos Cursos Técnicos de Contabilidade e de Enfermagem, bem como de Formação de Professores de 1º Grau, que a CNEC solicitava autorização para oferecer em várias cidades do interior do Estado; sugestão de proposta para que Serviço de Inspeção Escolar do Estado de Sergipe (o SIES) realizasse levantamento dos cursos de 2º Grau em escolas que estariam oferecendo habilitações diferentes daquelas para as quais foram autorizadas; solicitação à CNEC do termo de cessão de escolas, como no caso do Colégio Estadual Paulo Sarasate, em São Cristóvão/SE, visto que relatório do SIES indicava que a Secretaria de Estado da Educação e Cultura não tinha conhecimento de sua utilização pela CNEC; processos em que escolas de 2º Grau solicitavam prorrogação de prazo para continuar ofertando o Curso Adicional.

Convicta na defesa de suas posições e com a seriedade que demonstrava ao apresentar a relatoria de seus processos, a professora Lindalva tinha quase sempre suas proposituras aprovadas para serem encaminhadas à Plenária do Colegiado. Além disso, tinha seu trabalho reconhecido por seus pares e recebia convites para ministrar palestras e colaborar na divulgação dos trabalhos que o Conselho desenvolvia. Na sessão da Câmara do dia 13 de outubro de 1977, informa aos seus pares: “Fui procurada pelo vice-diretor do Instituto de Educação Ruy Barbosa, professor Cláudio Sobral, para fazer uma palestra sobre a aplicação da Lei nº 5.692/71 no ensino de 2º grau, para as alunas do 3º ano do Curso de Formação para o Magistério de 1º grau” (CEE/SE. Ata de 15/10/1977).

Do ano de 1976 até 1978, a professora Lindalva permaneceu desenvolvendo seu trabalho no Conselho Estadual de Educação, atuando como Conselheira, participando dos debates, contribuindo com as discussões e ajudando a traçar a política educacional de Sergipe. Fez parte dos mandatos dos presidentes José Carlos de Souza, Maria Thétis Nunes, Laonte Gama da Silva e José Carvalho de Sousa. Atuou como Secretária-Geral do Conselho, do ano de 1973 a 1975; como membro da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior; foi eleita, em 1977, vice-presidente da Câmara; e, em 1979, foi eleita presidente do Colegiado.

Em 1978, participou, como representante do Estado de Sergipe, da 1ª Reunião de Trabalho do Centro Nacional de Educação Especial e Secretarias de Educação, realizada na cidade de Natal/RN, no período de 12 a 14 de julho de 1978 (Cemdap. Participação da 1ª Reunião de Trabalho do Centro Nacional de Educação Especial e Secretarias de Educação, 1951-2008), capitalizando mais conhecimentos, o que "pressupõe um trabalho de inculcação e de assimilação, custa tempo que deve ser investido pessoalmente pelo investidor" (Bourdieu, 1998, p. 74), e assim fez a professora Lindalva ao se preparar para assumir, no ano seguinte, a presidência do CEE/SE.

Durante o tempo em que permaneceu como membro do Conselho Estadual de Educação, atravessou questões diversas, como ocorreu na sessão da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior do dia 22 de junho de 1978, quando propôs ao Colegiado do CEE/SE a modificação do critério de adaptação de estudos, sobretudo para o 2º grau, visto que, naquele momento, segundo a professora conselheira, só era permitida a adaptação em apenas duas disciplinas, o que tornava o processo para os alunos muito rigoroso e difícil (CEE/SE. Ata de 22/06/1978).

O professor Nicodemos Falcão (2025), ao comentar sobre a atuação da professora Lindalva, afirma: "No Conselho, foi conselheira eficiente na normatização e adaptação das leis federais sobre o ensino para o Estado de Sergipe", corroborando o que foi descrito acerca do trabalho desenvolvido pela conselheira Lindalva Cardoso Dantas.

Consciente da responsabilidade que pesava sobre o papel que exercia enquanto conselheira, não se esquivava de apontar, em seus pareceres, o devido encaminhamento que as escolas deveriam adotar, ou como deveriam proceder os órgãos que recorriam ao Conselho Estadual de Educação quando buscavam soluções para problemas que, em grande parte, surgiam por não observarem as normas legais vigentes. Isso se reflete quando apresentou, na sessão do dia 24 de agosto de 1978, o parecer referente ao Processo nº 53/78, do aluno Evilázio Inácio Rodrigues, que solicitava uma solução para o problema de seu curso de 2º grau, iniciado na Escola de 1º e 2º Graus Tobias Barreto. Com uma fundamentação baseada nos preceitos legalmente estabelecidos, sem ferir a autonomia da escola, aprova a solicitação do aluno e, no

parecer, determina minuciosamente o que deve ser feito pela instituição. Eis o texto (CEE/SE. Ata de 24/08/1978).

> Sou pelo atendimento as pretensões do requerente, nos termos que se seguem: a) que seja o aluno matriculado na 2ª série do 2º grau; b) que o Colégio de destino, dentro do que reza seu Regimento, oportunize ao aluno adaptações das disciplinas necessárias à entrosagem ao novo currículo; c) que as adaptações sejam feitas ao longo do curso, isto é, na 2ª e 3ª série, desde que não haja quebra de sequência de conteúdos programáticos (Lindalva Cardoso Dantas, 1978).

Assim foi feito: o aluno foi devidamente matriculado na 2ª série do 2º Grau no G.C.M. Colégio Integrado, que se negava a efetuar a matrícula. Nas atas consultadas, por vezes aparece a expressão referente ao teor dos pareceres apresentados pela conselheira Lindalva Cardoso: "um substancioso e bem fundamentado Parecer" (CEE/SE. Ata de 28/09/1978).

No dia 13 de março de 1978, o Presidente do Conselho Estadual de Educação, o Cônego José Carvalho, enviou ofício à Diretora do Colégio de Aplicação da UFS, professora Terezinha Belém Carvalho, solicitando a liberação da professora Lindalva Cardoso Dantas para ficar à disposição do CEE/SE durante seis horas semanais, além dos dias necessários ao cumprimento de uma tarefa a ela confiada, e que, segundo o Cônego José Carvalho,

> [...] para a execução de tão importante tarefa escolhemos a Conselheira Lindalva Cardoso Dantas, que fará estudos necessários com o objetivo de atualizar as Resoluções nº 41/75/CEE/SE e de nº42/75/CEE/SE, que surgiu a partir da publicação da Portaria nº 647 de 04/10/1977 do Ministro da Educação e Cultura, que tratava sobre Autorização e Reconhecimento dos Estabelecimentos de Ensino de 1º e 2º graus (Cônego José Carvalho de Souza, 1978).

A liberação da professora Lindalva ocorreu depois de passar pelo crivo da Diretora do CODAP/UFS, que encaminhou a solicitação ao chefe da Seção de Expediente e Arquivos (SEAR), da Universidade Federal de Sergipe, a senhora Marizete Nascimento Aguiar Dinizio, que, por sua vez, enviou o processo ao Superintendente Administrativo, Sr. Ancelmo Oliveira, e este o encaminhou ao Chefe da Divisão de Pessoal, Sr. José Caitano Cunha, que o reencaminhou, mais uma vez, ao Superintendente Administrativo, o qual o fez chegar ao Reitor da Universidade, Professor Dr. Aloísio de Campos. Ao atender à solicitação do Presidente do CEE/SE, o Reitor fez saber, por intermédio do Bel. Guilhermino Rezende, chefe do Gabinete da Reitoria, a decisão à direção da Faculdade de Educação da UFS e, assim, a professora Lindalva tomou ciência do deferimento do pedido do Conselho Estadual de Educação, após 23 dias, mais precisamente no dia 04 de abril de 1978. Portanto, a tarefa a ela confiada foi recebida

e correspondida, visto as discussões em torno do tema que aconteciam durante as sessões plenárias do Colegiado e da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior (CEE/SE. Ata de 1978).

No ano de 1978, os membros da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior reuniram-se em vinte Sessões Ordinárias e em uma Sessão Conjunta com a Câmara de Ensino de 1º Grau. Nesse ano, a Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior contou com um novo membro, a professora Maria Olga de Andrade, para ocupar a vaga do conselheiro Laonte Gama. Os conselheiros que compunham a Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior do CEE/SE, no ano de 1978, eram: Lindalva Cardoso Dantas, Maria Thétis Nunes, José Carlos de Sousa, Cacilda de Oliveira Barros, Celina Lima e Maria Olga de Andrade (CEE/SE. Ata de 1978).

## 4.3 A Presidência do Conselho Estadual de Educação de Sergipe de 1979

Em 1979, a professora Lindalva Cardoso Dantas foi eleita por seus pares para a Presidência do Conselho Estadual de Educação, presidindo a primeira sessão no dia 1º de fevereiro de 1979. O fato ocorreu durante o governo de Augusto do Prado Franco.

Quadro 12 – Composição do Conselho Estadual de Educação de Sergipe/1979

| ORDEM | NOME | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | Lindalva Cardoso Dantas (Presidente) | Titular |
| 02 | Cacilda de Oliveira Barros (vice-Presidente) | Titular |
| 03 | Celina Oliveira Lima | Titular |
| 04 | Antônio Dantas de Oliveira | Titular |
| 05 | José Sebastião dos Santos | Titular |
| 06 | Maria Augusta Lobão Moreira | Titular |
| 07 | Cônego José Carvalho de Sousa | Titular |
| 08 | Maria Olga de Andrade | Titular |
| 09 | Cônego Claudionor Brito Fontes | Titular |
| 10 | Cândido Augusto Sampaio Pereira | Titular |
| 11 | Maria Thétis Nunes | Titular |
| 12 | José Carlos de Sousa | Titular |
| 13 | Nicodemos Correia Falcão | Suplente |
| 14 | Maria Auxiliadora Campos Medeiros | Suplente |
| 15 | José Jackson Carneiro de Carvalho | Suplente |

Fonte: autoria própria (2026), a partir das Atas do CEE/SE.

Inúmeras congratulações foram enviadas ao Conselho Estadual de Educação pelos mais diversos órgãos institucionais e pelos Conselhos Estaduais de Educação do Brasil, felicitando a professora Lindalva Cardoso e a professora Cacilda Barros pela eleição e posse para a Presidência e a Vice-Presidência, respectivamente, do CEE/SE. Na ata do dia 1º/02/79 constam

quarenta e quatro mensagens de parabéns; na ata do dia 15/02/79, mais onze mensagens; e, na ata do dia 22/03/79, encontram-se mais quatro mensagens de congratulações.

Dentre os órgãos que enviaram as felicitações, estão o FNDE, todo o secretariado do Governo Estadual, inclusive o Chefe de Gabinete do Governador, por ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Secretário Estadual de Educação; o Consultor-Geral do Estado, Carlos Augusto Ayres de Brito; o Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça; o Presidente do Tribunal de Contas; o professor Roberto Linhares Costa, Chefe de Gabinete do MEC, em nome do então Ministro Euro Brandão; o Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Universitários; o Presidente da Câmara Municipal de Aracaju; o Senador Passos Porto; o Deputado Federal Raimundo Diniz; o Delegado da Polícia Federal da Superintendência Regional de Sergipe; o Reitor da Universidade Federal de Sergipe, professor José Aloísio Campos; todas as pró-reitoras da UFS; a Direção do SENAC; as direções de escolas das redes pública e particular de ensino, entre outros (CEE/SE. Ata de 1979).

O conjunto dessas manifestações demonstra o grau de importância do Conselho Estadual de Educação e o papel de destaque que exercia entre os órgãos promotores da educação, bem como a responsabilidade que recaía sobre quem presidia a Casa, no sentido de apresentar resultados satisfatórios, demonstrar conhecimento, transmitir confiança àqueles que recorriam ao Conselho Estadual de Educação e dar visibilidade ao trabalho que ali se desenvolvia em prol da educação sergipana. Essa responsabilidade tornava-se ainda mais significativa por ser a Presidência exercida por uma mulher que teria de superar

> [...] as oposições inscritas na estrutura social dos campos [que] servem de suporte a estruturas cognitivas, taxinomias práticas, muitas vezes registradas em sistemas de adjetivos, que permitem produzir julgamentos éticos, estéticos, cognitivos (Bourdieu, 2022, p. 171).

De imediato, ao assumir a presidência da sessão, a professora Lindalva abre os trabalhos desejando a "todos uma atuação brilhante em prol da educação do Estado, que se reflete na educação do País" (Lindalva Cardoso Dantas, 1979) e passa à leitura do vasto Expediente do Conselho, sugerindo que as "atas fossem datilografadas e distribuídas 8 (oito) dias antes, e as emendas apresentadas por escrito na sessão seguinte, evitando-se, assim, perda de tempo na leitura das mesmas" (Lindalva Cardoso Dantas, 1979), indicando o grau de organização que o Conselho passaria a ter, visto que o procedimento seria estendido a todas as Câmaras. Além do conhecimento que a professora detinha do Regimento Interno, citando artigos e parágrafos quando apresentava alguma propositura, a exemplo do momento em que informa à Plenária a distribuição de conselheiros por Câmara, citando o artigo 21, § 7º, e quando comunica que, "de

acordo com o art. 18, item XII, do Regimento deste Conselho, solicitou ao Secretário Estadual de Educação um escriturário ou datilógrafo para o Colegiado" (Lindalva Cardoso Dantas, 1979). Vai além quando expõe o veto do Secretário Estadual de Educação sobre a prática de Educação Física Desportiva, indicando o artigo 3º da Lei nº 1.823, de 14 de dezembro de 1973 (CEE/SE. Ata de 1º/02/1979).

As sessões plenárias do Conselho Pleno tornaram-se mais fluídas com a propositura da presidente Lindalva Dantas, quando sugerem mudanças no Regimento Interno da Casa. Para tanto, durante a segunda sessão, no dia 15 de fevereiro de 1979, deu-se a apresentação das emendas ao Regimento, que, segundo consta, após prolongado debate, tiveram todas as mudanças sugeridas aprovadas, conferindo mais dinamismo às reuniões. Assim ficou o texto do Regimento, a saber:

> [...] no Art. 2º, foi supresso o item XXXI; o Artigo 9º ficou assim redigido: "Havendo número legal e declarada aberta a sessão, se não houver emendas ou impugnação à ata distribuída, considerar-se-á está aprovada, abrindo-se um período de expediente para comunicações, passando-se, em seguida à ORDEM DO DIA" no artigo 11, foram-lhe acrescentados os Parágrafos 4º, 5º e 6º; houve emendas supressivas no caput do Art.12 e no parágrafo e no parágrafo terceiro do Artigo 28 (CEE/SE. Ata de 15/02/1979).

Com a mudança aprovada, as atas das sessões anteriores não precisaram mais ser lidas, visto que foram devidamente distribuídas e datilografadas oito dias antes, e as emendas apresentadas por escrito "na sessão seguinte, evitando-se, assim, perda de tempo na leitura das mesmas" (Lindalva Cardoso Dantas, 1979), propositura apresentada na primeira sessão plenária pela professora Lindalva (CEE/SE. Ata de 1º/02/1979).

Durante o seu mandato, o Regimento Interno do CEE/SE passou por atualizações, incluindo disposições sobre a educação pré-escolar, fato que demonstra o conhecimento da importância do tipo de discussões que teriam de ganhar mais espaço e, assim, dar celeridade às questões que demandavam respostas do Conselho Estadual de Educação. Sempre se posicionando, quando necessário, de maneira firme, defendia a instituição, deixando registrada a indignação pelo comportamento inadequado dos seus pares: "Lamento que a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Câmara de 1º Grau tenha transcorrido meio à brincadeira, havendo, inclusive, voto com desenhos. Solicito que o acontecido não saia do âmbito do Conselho, para que seja preservado de comentários menos dignos" (Lindalva Cardoso Dantas, 1979) (CEE/SE. Ata de 15/02/1979).

Dando continuidade às mudanças que acreditava darem mais agilidade aos trabalhos que o CEE/SE teria de desenvolver, solicitou à Secretaria Estadual de Educação e Cultura, na

pessoa do Secretário Estadual, professor Everaldo Aragão Prado, um datilógrafo, duas estantes, uma mesa de centro para a biblioteca, um telefone com extensão para o gabinete da Presidência e divisórias para a sala da Assessoria, "que o Senhor Secretário já autorizou que fossem providenciadas" (Lindalva Cardoso Dantas, 1979) (CEE/SE. Ata de 15/02/79).

Na 4ª Sessão Plenária do Conselho Pleno, foi lido o Ofício nº 240/79, do Diretor do DAG/SEC, professor Cássio José Barreto, que apresentava o senhor José Jorgivaldo de Souza Santos, datilógrafo contratado para atuar no Conselho Estadual de Educação. Assim, todos os pleitos encaminhados à Secretaria Estadual de Educação e Cultura foram atendidos, indicando a sólida e influente relação profissional da presidente com os órgãos governamentais do Estado. Isso evidencia a percepção e o entendimento que a professora possuía do meio social em que convivia, compreendendo que, segundo Jean-François Sirinelli (2003), as estruturas de sociabilidade variam naturalmente com o tempo, a época e o contexto em que se está inserido, e que,

> [...] todo grupo de intelectuais organiza-se também em torno de uma sensibilidade ideológica ou cultural comum e de afinidades mais difusas, mas igualmente determinantes, que fundam uma vontade e um gosto de conviver. São estruturas de sociabilidade difíceis de apreender, mas que o historiador não pode ignorar ou subestimar (Sirinelli, 2003, p.248).

Portanto, a percepção da professora Lindalva Cardoso Dantas acerca do meio intelectual de que fazia parte e com o qual convivia seria determinante para a obtenção do seu sucesso enquanto Presidente do Conselho Estadual de Educação, e demonstrava isso ao buscar apoio para o seu mandato em uma instituição que detinha o poder de dar visibilidade ao seu trabalho, sendo a mais importante instituição educacional para a educação sergipana no contexto da década de 1970: a Secretaria Estadual de Educação e Cultura. Esta, em contrapartida, também projetava o trabalho da Secretaria, ao deixar registrado o seu depoimento quando, na terceira sessão plenária, do dia 1º/03/1979, o Secretário Estadual participou da reunião do Pleno, ocasião em que a presidente assim se posicionou ao homenageá-lo com uma placa de prata:

> É uma satisfação muito grande neste dia se reunir para receber o Senhor Secretário de Educação e Cultura, que entrou com a descrença de alguns, insatisfação de outros, mas soube responder com um trabalho positivo e dinâmico dos que nele confiaram. Agradeço pelo apoio que o Senhor Secretário deu a este Conselho; não só o Secretário é pessoa muito querida, mas um dos nossos. Assim, firmo este através de uma lembrança, não com as palavras que passam, porém tornando objetiva a nossa homenagem, e a maneira de como o Colegiado viu a sua administração (CEE/SE. Ata de 1º/03/79).

Nos primeiros meses do seu mandato, fixa normas para a educação de excepcionais quando apresenta, na sessão plenária do dia 22 de março de 1979, na condição de proponente, o Projeto de Resolução nº 100/79/CEE (CEE/SE, Ata de 22/03/1979), que é aprovado na sessão plenária do dia 5 de abril de 1979, transformando-se em norma por força da Resolução nº 10, de 5 de abril de 1979 (CEE/SE, Ata de 05/04/1979), fundamentada nas Leis Federais nº 5.692/71 e nº 4.024/61, na Lei Estadual nº 1.823/73, nos Pareceres do Conselho Federal de Educação nº 848/72 e nº 1.682/74 e nas Diretrizes Básicas do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), órgão do Governo Federal criado pelo Decreto nº 72.425, de 3 de outubro de 1973. Dessa forma, somente a partir do ano de 1979 o Estado de Sergipe e as redes de ensino das escolas públicas, particulares e conveniadas passaram a contar com uma normativa que orientava o atendimento a esse público.

O texto da Resolução apresenta, de forma clara e didática, o que poderá ser considerado aluno excepcional ou superdotado, as diretrizes para o atendimento mais adequado, a organização do currículo para as escolas e a formação necessária do professor, indicando o artigo 30 da Lei nº 5.692/71; todavia, não exime o Colegiado do Conselho de tomar parte na fiscalização da implantação da normativa, submetendo "à apreciação do Conselho Estadual de Educação planos e projetos de atendimento à Educação Especial" (art. 30 da Resolução nº 10/79/CEE).

O artigo 3º da Resolução define como o aluno poderá ser considerado excepcional, baseando-se exclusivamente em resultado de exame realizado por profissional especializado, que recomende o encaminhamento à educação especial, e determina que o aluno, nessa condição, sempre que possível, seja atendido pela rede regular de ensino. O artigo 5º trata dos alunos considerados deficientes, recomendando que sejam sempre incorporados à classe comum da escola regular, sempre que as condições da criança o permitirem, ressaltando a importância da formação do professor para o devido atendimento desse público. O artigo 16 trata da superdotação e indica também como se deveria proceder à identificação dessa condição no educando, além de estabelecer orientações específicas para as escolas, os professores e os sistemas de ensino no tocante ao atendimento e ao devido acolhimento.

O Capítulo IV trata das Disposições Gerais, com 13 (treze) artigos, indicando o passo a passo que os órgãos ofertantes de educação no Estado de Sergipe deveriam seguir para o cumprimento da normativa. Informa sobre a ordenação curricular para o atendimento específico de cada excepcionalidade, sobre a formação mínima prevista no artigo 30 da Lei nº 5.692/71, indica como as escolas deveriam proceder para conseguirem a autorização e o reconhecimento

para a oferta do atendimento, bem como estabelece para a Secretaria Estadual de Educação e Cultura as determinações necessárias ao cumprimento da legislação no que se referia à educação especial (CEE/SE. Resolução nº 10/79/CEE/SE).[21]

A percepção que se traduz da leitura da normativa é, acima de tudo, de respeito e reconhecimento social. A Educação Especial é definida, no artigo 1º, como "A Educação Especial, fundamentada nas diferenças individuais, visa à educação de excepcionais, ajustando-os ao sistema geral de ensino para sua integração na comunidade" (CEE/SE, Resolução nº 10/79), demonstrando a sensibilidade da presidente do Colegiado, a professora Lindalva Cardoso Dantas, que sempre pautou seu trabalho de forma coerente e séria. Como afirma Manoel Messias de Vasconcelos (2025), "Lindalva sempre buscou formas de democratizar o acesso à escola; seu estilo era humano e compreensivo".[22]

Seguindo com o seu mandato na Presidência, na ata da sessão plenária do dia 19 de abril de 1979, comunicou aos seus pares que, no dia 11 de abril de 1979, o Secretário Estadual de Educação esteve despachando na sede do Conselho e que a Presidência deste fizera várias solicitações, a exemplo da necessidade da instalação de um serviço de xerox para o CEE e da designação de mais um funcionário para atender às necessidades específicas da Secretaria-Geral do Conselho; os pedidos foram atendidos.

A presidência do Conselho também comunicou a urgência de que a SEC voltasse a atenção para os estudos sobre a matrícula com dependência nas escolas de 1º e 2º Graus e sobre a necessidade legal da atuação dos especialistas em Educação, como supervisores e administradores, sugerindo que estes pudessem atuar como assessores do diretor escolar e, ainda, que as unidades de ensino pudessem ter uma direção em equipe. Por último, tratou da publicação da *Revista Coletânea,* tendo sido autorizada a procurar uma tipografia e realizar a tomada de preços; vale ressaltar que foi publicada a 5ª (quinta) edição da revista. Quanto aos especialistas, ficou decidido que seria solicitado ao Departamento de Educação da UFS um levantamento dos especialistas em Educação nas áreas de Administração Escolar, Supervisão de Ensino e Orientação Educacional, que haviam se formado desde o início do funcionamento da Universidade e que, ao Diretor da DEA, fosse solicitado um levantamento de quantos especialistas nessas áreas se encontravam contratados pelo Estado, vinculados à sua especialização ou ao grupo de docência (CEE/SE. Ata de 19/04/1979).

Mais uma vez, a professora presidente demonstra a agilidade que possuía para cuidar das questões relevantes para o cotidiano escolar e que poderiam apresentar resultados

[21] Cópia da Resolução nº10/79/CEE/SE (ver anexo B).
[22] Entrevista com ex-professor Manoel Messias de Vasconcelos, concedida à autora no dia 13 de março de 2025.

promissores para a educação sergipana. Sempre atenta à legislação, trazia a responsabilidade para o Colegiado quando se fazia necessária alguma correção, tanto nas Câmaras do Conselho quanto entre os seus próprios pares, sempre que a aplicabilidade das normativas entrava em desacordo com o que estava determinado. Até mesmo quando se referia ao trabalho do SIES/SE, posicionava-se solicitando "dos componentes da Câmara de Ensino de 1º grau, a observação no estudo dos Processos para que, nos Pareceres, seja citado o Art. 7º da Resolução nº 53/78 deste Conselho, quando diz, estudos validados, e não reconhecidos; o art. 13, posteriormente, deve ser modificado, mas só na colocação" (CEE/SE. Ata de 21/05/1979). Também se posicionava perante o Serviço de Inspeção Escolar do Estado quando discordava do encaminhamento que havia sido dado aos Regimentos Escolares.

> [...] diz respeito à tramitação de estudos dos Processos de Regimentos Escolares, uma vez que, esses Regimentos estavam sendo aprovados por portarias do SIES/SEC, sem que antes fosse baixado uma Resolução específica, referendando a aprovação. A Presidência solicitara àquele órgão em face do disposto no art.11 da Resolução nº 42/77, só encaminhar Portaria de Aprovação de Regimento Escolar à publicação na imprensa oficial do Estado, após a apreciação ser referendada por este Conselho, através de uma resolução específica (CEE/SE. Ata de 21/05/1979).

A defesa do trabalho que o Conselho desenvolvia sempre foi uma preocupação da professora Lindalva, que zelava pelas normativas aprovadas, fazendo-as ganhar evidência quando se fazia necessário. Quando a demanda de trabalho assim exigia, convocava sessões extraordinárias e sempre contou com a anuência dos colegas conselheiros. Durante o ano em que ocupou a presidência do Colegiado, a professora Lindalva convocou extraordinariamente dez sessões do Pleno do Conselho. Em uma dessas ocasiões, a convocação ocorreu para a realização de um estudo conjunto dos temas que seriam discutidos no Encontro de Diretores de Estabelecimentos de Ensino de 2º grau, promovido pelo CEE/SE no dia 24 de maio de 1979 (CEE/SE. Ata de 22/05/1979).

Na ocasião, apresentou a sugestão dos assuntos que seriam abordados no encontro, a saber: a Resolução nº 107/78/CEE, que, naquele momento, normatizava as normas para matrícula, transferência e adaptação de alunos de estabelecimentos públicos e particulares de ensino de 1º e 2º Graus; a Resolução nº 101/76/CEE, que estabelecia normas para verificação do rendimento escolar e estudos de recuperação nas escolas de 1º e 2º Graus; e a Resolução nº 51/79/CEE, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 9º e ao art. 11 da Resolução nº 107/79/CEE/SE. Para esse encontro, foi convidada também a Equipe de Currículos e do Serviço

de Inspeção Escolar da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, que se fez presente (CEE/SE. Ata de 22/05/1979).

O encontro aconteceu conforme o planejado e contou com a presença de todos os conselheiros, com exceção do conselheiro José Sebastião dos Santos, que teve sua ausência justificada, e da conselheira Maria Olga de Andrade, que se encontrava em viagem de estudos aos Estados Unidos. Contou, ainda, com a participação de vários diretores de estabelecimentos públicos e particulares, da capital e do interior do Estado (CEE/SE. Ata de 24/05/1979).

As discussões sobre os rumos que a educação brasileira deveria tomar sob a égide da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 5.692/71 exigiam dos promotores da educação e dos sistemas educacionais, para o seu devido cumprimento, vigilância e adequada execução. Assim, na função de presidente do Conselho Estadual de Educação, a professora Lindalva cumpria as exigências legais quando convocou os membros da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas para que, em sessão extraordinária, fosse apreciado o Projeto de Resolução que trataria da Educação Pré-Escolar. O projeto passou a constituir o Processo nº 384/79/CEE/SE, de sua autoria, sendo aprovado por seus pares na sessão extraordinária do dia 17 de dezembro de 1979, fixando normas para o devido atendimento da educação pré-escolar em todas as instituições escolares do Estado (CEE/SE. Ata de 17/12/1979).

Mantinha comunicação direta com a Secretaria Estadual de Educação e não perdia as oportunidades de reivindicar melhorias para o Conselho quando encontrava pessoalmente o Secretário ou o próprio Governador do Estado. Foi o que ocorreu no dia em que este visitava a Biblioteca Pública Epifânio Dória. Na ocasião, a professora Lindalva imediatamente o convidou para conhecer a sala do Conselho, ocasião em que declarou: “Parabenizo Vossa Excelência pelo aumento salarial concedido ao Magistério. Solicito o seu apoio para o Anteprojeto que altera a Lei nº 1.823/73, deste Conselho Estadual de Educação” (Lindalva Cardoso Dantas, 1979) (CEE/SE. Ata de 18/10/1979).

A lei à qual se referia a professora foi a que reorganizou e estruturou o CEE/SE. O órgão havia sido originalmente criado pela Lei nº 1.190, de 5 de junho de 1963, posteriormente reorganizado pela Lei nº 1.823/73 e, mais tarde, esta foi revogada pela Lei nº 2.305/1980, sancionada em 12 de dezembro de 1980 pelo então governador Augusto do Prado Franco. Tal fato indica que a reivindicação apresentada pela presidente do Conselho Estadual de Educação, professora Lindalva Cardoso Dantas, foi, mais uma vez, atendida.

Dando continuidade ao exercício da Presidência, prezava pela sua formação e, sempre que o Conselho recebia convites para participar de simpósios de educação, solenidades,

inaugurações ou para proferir palestras, não se negava a comparecer. Quando as circunstâncias não permitiam sua presença, designava outro conselheiro para representar o Conselho Estadual de Educação de Sergipe, preservando a representatividade e a imagem institucional do órgão. Com esse propósito, nos dias 22 e 23 de outubro de 1979, participou, em Porto Alegre, da XVI Reunião Conjunta dos Conselhos Federal e Estaduais de Educação, cujo tema central foi "Habilitações Básicas e o Ensino de 2º Grau", trazendo um relatório com as conclusões e recomendações do encontro, organizado em nove extensos pontos que deveriam ser observados e cumpridos pelos sistemas de ensino, sob o acompanhamento normativo dos Conselhos Estaduais de Educação de todo o país (CEE/SE. Ata de 1º/11/1979)[23].

Nesse sentido, seguiu cumprindo o tempo do seu mandato com a devida consciência, ser Presidente do CEE/SE, reivindicando com sobriedade a contribuição de cada colega conselheiro, com moderação para não ferir as diretrizes legais, porém com a segurança daqueles que detém o conhecimento, sem extravagância ou exagero na defesa de suas posições. Abaixo alguns posicionamentos da professora Lindalva Cardoso Dantas.

> Proponho que não se deixe a Escola sem autorização, mesmo precária, até que as exigências mínimas sejam cumpridas (CEE/SE. Ata de 21/12/1979).
>
> Faço saber que solicitei do Senhor Secretário de Educação e Cultura, tapete ou carpete para o gabinete da Presidência [...] (CEE/SE. Ata de 25/11/1979).
>
> Convoco a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, para uma reunião extraordinária, [...], a fim de que seja estudado o oferecimento da modalidade técnica de Secretariado de Escola de 1º e 2º Graus, sugerida pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura (CEE/SE. Ata de 25/11/1979).
>
> Convoco a todos para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 21 de dezembro, às quinze horas, com a finalidade de congraçamento natalino, entre os Senhores Conselheiros e o pessoal administrativo desta Casa (CEE/SE. Ata de 25/11/1979).
>
> Submeto ao Plenário o Processo nº 403/79/CEE, do Administrador Estadual da CNEC, solicitando autorização da 1ª fase do Ensino de 1º Grau nas Escolas já autorizadas a funcionar com a 2ª fase do ensino de 1º Grau, e que já fora apreciado pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, exarado nos seguintes termos: "Baixe-se Resolução autorizando a extensão de 1º Grau, ficando a CNEC responsável pelo envio do Plano de Extensão de cada unidade de ensino, na qual se dê a extensão referida" (CEE/SE. Ata de 21/12/1979).
>
> Coloco em votação a modificação da Resolução nº 40/75/CEE, no que diz respeito a parte diversificada do currículo de ensino de 2º Grau, e, o estudo do Processo nº259/79/CEE da SEEC- Proposta de Resolução para fixação de

[23] Relatório de Conclusão da XVI Reunião Conjunta do Conselho Federal de Educação e Conselhos Estaduais de Educação (ver apêndice D).

> normas sobre os Exames de Suplência Profissionalizante, para efeito exclusivo de Habilitação a nível de 2º Grau, e que redundará na alteração de normas já aprovadas por este Colegiado. Em se tratando de modificação de normas, necessário se faz 2/3 (dois terços) do Plenário para aprovação (CEE/SE. Ata de 18/10/1979).

Todas as proposituras da professora Lindalva foram aprovadas pelo Colegiado; as convocações das sessões extraordinárias também foram atendidas e os pleitos obtiveram sucesso. Há indícios de que as reuniões plenárias aconteciam em clima de harmonia, apesar de alguns pontos de vista divergentes surgirem durante as discussões das proposituras ou na defesa dos pareceres.

Fica evidenciado o respeito e o carinho que os pares da presidente, professora Lindalva, demonstravam quando a ela se dirigiam para cumprimentá-la pela data natalícia: "Professora Lindalva Cardoso Dantas, uso uma expressão que é muito popular, sergipana: colhendo um botão de rosa, vez que para a professora a vida é sempre como um botão de rosa" (Maria Augusta Lobão Moreira, 1979); "almejo a continuidade de vida sempre saudável" (Cônego Claudionor de Brito, 1979). No mesmo sentido, manifestaram-se os conselheiros Cacilda de Barros e José Jackson Carvalho. A professora fazia aniversário no dia 23 de novembro (CEE/SE. Ata de 22/11/1979).

Da mesma forma, quando o mandato da presidente, professora Lindalva Cardoso, se encerrou na 20ª (vigésima) Sessão Plenária Ordinária, em dezembro de 1979, os conselheiros assim se pronunciaram (CEE/SE. Ata de 27/12/1979).

> Parabenizo a colega Lindalva Cardoso Dantas pela sua gestão eficiente, pelo zelo com que soube conduzir os trabalhos deste Colegiado (Cônego Claudionor Brito Fontes, 1979)
>
> Parabenizo as Conselheiras Lindalva Cardoso Dantas e Cacilda de Oliveira Barros pelo trabalho realizado (Cônego José Carvalho de Sousa, 1979).
>
> Gostaria de enfatizar o volume qualitativo das conquistas feitas pela Conselheira Lindalva Cardoso Dantas na sua gestão. Adianto que, nos quase dez anos de ação neste Conselho, com as desculpas aos Conselheiros que a antecederam, nenhum Presidente conseguiu fazer tato por esta Casa. Este é um registro que me sinto obrigado a fazer, pois se não o fizesse pecaria por omissão. Talvez seja a última sessão que participo, e que essa Casa foi mais que uma escola, porque foi nela que aprendi a dominar meus impulsos, a diminuir minha vaidade, a facultar uma melhor maturação (Cândido Augusto Sampaio Pereira, 1979).

Nessa mesma sessão, apresentou o Relatório das Atividades do Conselho Estadual de Educação do exercício de 1979, deixando o Plenário a par de todas as ocorrências importantes durante o seu mandato; e ao se despedir da Presidência do CEE/SE, disse:

> Ao concluir meu mandato, tenho em mente que, o administrador, responsável e consciente, chega ao limiar de sua atuação de cabeça erguida, de plena consciência do dever cumprido, no plano das limitações próprias ou impostas. Tive como meta principal, o zelo pelo bom nome deste Colegiado, mesmo que isso viesse a refletir-se de forma negativa na minha pessoa, quando interesses fossem malogrados. Assumir até esses riscos, disso sabem os Senhores Conselheiros, por força sobretudo de sua determinação, traço predominante de minha personalidade. Só espero que o Conselho continue a sua marcha na defesa da Educação do nosso Estado, pela sua evolução e pelo seu enriquecimento. Agradeço a todos pela colaboração que me foi dada. Espero que a fraternidade e o congraçamento que nos uniu até a nossa reunião de Natal, junto ao altar aqui erguido, na renovação do Santo Sacrifício, possam fazer de todos nós uma família unida e em paz (Lindalva Cardoso Dantas, 1979).

Após a fala de despedida, a professora Lindalva inicia o processo de eleição da nova composição da Presidência do Conselho Estadual de Educação do Estado de Sergipe para o exercício de 1980. Foi eleita para ocupar a Presidência a professora Maria Augusta Lobão Moreira e, para a Vice-Presidência, a professora Celina de Oliveira Lima, sendo ambas empossadas nesse ato (CEE/SE. Ata de 27/12/1979). A nova presidente agradece a todos os conselheiros, ressaltando o trabalho da professora Lindalva Cardoso Dantas, que encerrava o seu mandato, dizendo: “não vai ser uma tarefa das mais fáceis substituir a professora Lindalva, pelo brilhantismo e competência com que se houve à frente da Presidência do Colegiado, mas procurarei dar continuidade ao trabalho” (Maria Augusta Lobão Moreira, 1979).

Vale registrar que todas as Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias do Colegiado, no ano de 1979, tiveram como Secretária-Geral a senhora Valda Souza Schmidt. Da mesma forma, em todas as Sessões Plenárias e das Câmaras que presidiu, a professora Lindalva abria os trabalhos invocando “as luzes do Espírito Santo para que ilumine nossas ações” (Lindalva Cardoso Dantas, 1979), confirmando a postura religiosa que constituiu uma das marcas de sua personalidade.

O trabalho desenvolvido pelo Conselho Estadual de Educação durante o ano de 1979 foi vigoroso e abundante. Inúmeros processos de autorização e reconhecimento de escolas, diversos processos de aproveitamento de cursos realizados no exterior, credenciamento de novas escolas, estudos de resoluções com propostas de mudanças, pedidos de reorganização curricular por parte da Secretaria Estadual de Educação, solicitações oriundas do Conselho Federal de Educação, entre outros, compuseram a pauta do Colegiado. Somam-se a isso as sessões extraordinárias convocadas pela Presidência da Casa, que chegavam a ocorrer em um mesmo dia, em horários distintos, ou ainda em dias consecutivos, realizando-se duas ou até três sessões em um único mês.

O Conselho Pleno do CEE/SE, no ano de 1979, sob a presidência da professora Lindalva Cardoso Dantas, reuniu-se durante o mês de fevereiro, nos dias 1º e 15; no mês de março, nos dias 1º e 22; no mês de abril, nos dias 5 e 19; no mês de maio, nos dias 17, 21, 22 e 24; no mês de junho, no dia 7; no mês de outubro, nos dias 11 e 18; no mês de novembro, nos dias 1º, 12, 19, 22 e 25, sendo que, neste último, ocorreram duas sessões, a primeira às 8h30 e a segunda às 14h; no mês de dezembro, nos dias 6, 17 e 21, quando também ocorreram duas sessões, a primeira às 8h30 e a segunda às 10h30; e, por fim, no dia 27 de dezembro, realizaram-se as duas últimas sessões do ano, a primeira às 14h e a segunda às 15h. Tal dinâmica evidencia o compromisso do Colegiado em não retardar as decisões e os devidos encaminhamentos daqueles que recorriam ao Conselho Estadual de Educação de Sergipe (CEE/SE. Ata de 1979).

O zelo pelo trabalho e o cuidado com a preservação do que havia sido realizado manifestam-se logo na primeira sessão do Colegiado do ano de 1980, quando a professora Lindalva solicita à então presidente da Casa: "Gostaria de que me fossem fornecidas todas as Atas do Plenário e das Câmaras do exercício anterior, para encadernação" (Lindalva Cardoso Dantas, 1980) (CEE/SE. Ata de 07/02/1980). Tal iniciativa revela uma preocupação com a preservação da memória institucional, corroborando o entendimento de Benito (2022), para quem "a educação histórica é transversal em qualquer processo [...] Aprender com o passado é uma máxima presente nos enfoques culturais de formação, mudança e inovação da educação institucional" (Benito, 2022, p. 140).

A dedicação da professora Lindalva Cardoso ao Conselho Estadual de Educação perdurou mesmo após deixar a Presidência. A confiança em seu trabalho e o reconhecimento de seus pares fizeram com que, no ano seguinte, ao término de seu mandato como presidente do CEE/SE, fosse eleita presidente da Câmara de Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica e vice-presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas.

Do ano de 1964 até o ano de 1979, quando a professora Lindalva Cardoso Dantas assume a presidência do Colegiado, dez Conselheiros são eleitos presidentes da casa. São eles: Manoel Cabral Machado, Acrísio Cruz, Carlos Alberto Barros Sampaio, Nestor Piva, Marcos Pinheiro Monteiro João Cardoso Nascimento Júnior, José Carlos de Souza, Maria Thétis Nunes, Laonte Gama da Silva, e José Carvalho de Sousa. (CEE/SE. Atas de 1964-1979)[24].

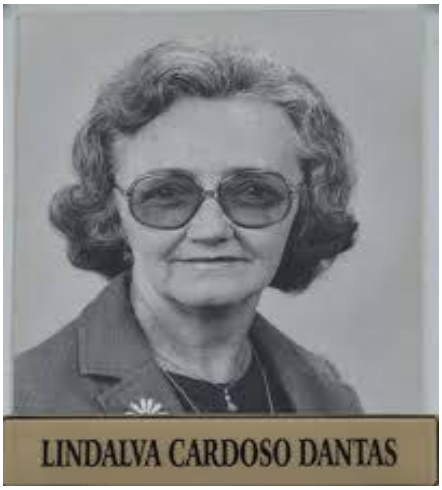
Dos conselheiros que se tornaram presidentes do Conselho Estadual de Educação, a professora Lindalva manteve relações profissionais estreitas e rotineiras com seus ex-colegas presidentes, todos "homens políticos, diretamente implicados no jogo, portanto diretamente

[24] Traços Biográficos dos Conselheiros (ver anexo A).

interessados e percebidos como tais, são imediatamente percebidos como juízes" (Bourdieu, 1989, p. 55) e, portanto, detentores dos espaços institucionais, os quais, à época, raramente eram ocupados por mulheres. Com exceção de Maria Thétis Nunes, que foi a primeira mulher a exercer a Presidência do Colegiado, desde a criação do primeiro Conselho Estadual de Educação, em 1935, a professora Lindalva Cardoso Dantas tornou-se a segunda mulher a ocupar esse cargo.

Veremos, na próxima subseção, a continuidade do trabalho prestado ao CEE/SE pela professora Lindalva Cardoso Dantas.

Figura 17 – Professora Lindalva Cardoso Dantas




Fonte: acervo CEE/SE, 2013.

## 4.4 Nova Composição do CEE/SE e a Continuidade do Trabalho de 1980 a 1981

Quadro 13 – Composição do Conselho Estadual de Educação de Sergipe/1980

| ORDEM | NOME | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | Maria Augusta Lobão Moreira (Presidente) | Titular |
| 02 | Cônego José Carvalho de Sousa (Vice-Presidente) | Titular |
| 03 | Celina Oliveira Lima | Titular |
| 04 | José Sebastião dos Santos | Titular |
| 05 | Lindalva Cardoso Dantas (vice-Presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas) e Presidente da Câmara de Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica | Titular |
| 06 | Antônio Dantas de Oliveira | Titular |
| 07 | Maria Thétis Nunes | Titular |
| 08 | Antônio Fontes Freitas | Titular |
| 09 | Marilza Willmersdorf Franco | Titular |
| 10 | Yvone Mendonça de Souza | Titular |
| 11 | Ary Rezende Silva | Suplente |
| 12 | Jackson Sales Santos | Suplente |
| 13 | Nicodemos Correia Falcão | Suplente |

Fonte: autoria própria (2026), a partir das Atas do CEE/SE.

Figura 18 – Carteira de Identificação de Conselheira (CEE/SE/1980)




Fonte: acervo Cemdap (1980).

No ano de 1980, o Colegiado Pleno reuniu-se em dezoito Sessões Plenárias Ordinárias e em oito Sessões Plenárias Extraordinárias. Nesse mesmo ano, as Câmaras do Conselho Estadual de Educação eram em número de quatro, além de uma Comissão para assuntos financeiros, ficando assim distribuídas da seguinte forma: a) Câmara de Planejamento, Legislação e Normas: os conselheiros membros eram Maria Augusta Lobão Moreira (Presidente), Lindalva Cardoso Dantas (Vice-Presidente, eleita na primeira Sessão Ordinária da Câmara, realizada no dia 14 de fevereiro de 1980), Antônio Fontes Freitas, Yvone Mendonça de Souza e Maria Thétis Nunes. A Câmara reuniu-se em vinte Sessões Ordinárias (CEE/SE. Ata de 14/02/1980); b) Câmara de Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica: os conselheiros membros eram Lindalva Cardoso Dantas (Presidente, eleita na primeira Sessão Ordinária da Câmara, realizada no dia 07 de fevereiro de 1980), Celina Oliveira Lima (Vice-Presidente), Marilza Willmersdorf Franco, Antônio Dantas de Oliveira, Jackson Sales Santos e Nicodemos Correia Falcão. A Câmara reuniu-se em vinte Sessões Ordinárias (CEE/SE. Ata de 07/02/1980); c) Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior: os conselheiros membros eram Cônego José Carvalho de Sousa (Presidente), Antônio Fontes Freitas (Vice-Presidente), Maria Thétis Nunes, Yvone Mendonça de Souza, José Sebastião dos Santos e Ary Rezende Silva. A Câmara reuniu-se em vinte Sessões Ordinárias e uma Sessão Extraordinária (CEE/SE. Ata de 14/02/1980); d)

Câmara de Ensino de 1º Grau: os conselheiros membros eram Cônego José Carvalho de Sousa (Presidente), José Sebastião dos Santos, Antônio Dantas de Oliveira, Marilza Willmersdorf Franco, Jackson Sales Santos e Nicodemos Correia Falcão. A Câmara reuniu-se em vinte Sessões Ordinárias (CEE/SE. Ata de 14/02/1980); e e) Comissão de Encargos Educacionais: os membros eram Nicodemos Correia Falcão (Presidente), Cônego José Carvalho de Sousa (representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular), Dra. Lydia Maynard Garcez Silva (representante da SUNAB), Prof.ª Vânia Maria de Souza Cruz (representante do Sindicato dos Professores do Estado de Sergipe) e Dr. Cleovansóstenes Pereira de Aguiar (representante do Lions Clube Aracaju–Praia Formosa). A Comissão reuniu-se em dezesseis Sessões Ordinárias (CEE/SE. Ata de 1º/04/1980).

A atuação como Conselheira de Educação não diminuiu quando a professora Lindalva Cardoso Dantas encerrou seu mandato como Presidente do Conselho Estadual de Educação. Pelo contrário, cresceram sua responsabilidade e sua participação efetiva no colegiado. Sempre assídua e presente, participou ativamente das Sessões Plenárias e das Câmaras das quais era membro, como se verá a seguir.

O Conselho Pleno reuniu-se em dezoito Sessões Plenárias Ordinárias durante o ano de 1980, e a professora Lindalva compareceu a todas elas. Das oito Sessões Plenárias Extraordinárias, deixou de comparecer a apenas uma. Foi eleita Presidente da Câmara de Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica no dia 07 de fevereiro de 1980, imediatamente após o término de seu mandato na Presidência do Conselho, ao final de 1979, presidindo os trabalhos das vinte Sessões Ordinárias da Câmara, sem registrar nenhuma ausência. Na sessão do dia 14 de fevereiro de 1980, foi eleita Vice-Presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, participando assiduamente das vinte Sessões Ordinárias dessa Câmara.

As sessões ocorriam nos períodos da manhã e da tarde, sendo as datas organizadas de modo a possibilitar a presença dos conselheiros e evitar ausências frequentes. Fica evidente o compromisso da Conselheira professora Lindalva, uma vez que, por diversas ocasiões, presidia, pela manhã, as sessões das Câmaras e, no turno da tarde, no mesmo dia, participava das Sessões Plenárias do Conselho Pleno. Como afirma Sirinelli (2023), “tal procedimento, longe de ser impressionista, podia aspirar ao realismo científico, sobretudo através da indispensável constituição de um corpus de textos [...]” (Sirinelli, 2023, p. 238). Tal comportamento revelava seu elevado senso de responsabilidade com a função que desempenhava e o zelo pelo legado documental que deixaria para os anais do Conselho. Ao elaborar pareceres e relatórios, tinha consciência de que esses documentos se transformariam em decisões capazes de alterar os rumos da vida de alunos, escolas e demais instituições de ensino.

A presença durante as sessões plenárias não era apenas física. Além de participar das discussões, opinar, sugerir alterações nas resoluções e, quando necessário, discordar das proposituras dos demais conselheiros, sempre apresentava alternativas e possibilidades fundamentadas na legislação vigente. Também fazia a defesa contundente dos mais desfavorecidos, como nos inúmeros processos que relatou com o objetivo de regularizar ou validar a vida escolar de alunos que recorriam ao CEE/SE. A professora Lindalva cumpria, assim, o seu papel de conselheira atuante na defesa desses estudantes e da educação sergipana, o que talvez explique sua indicação para relatar o Processo nº 057/80/CEE, oriundo da Secretaria Estadual da Educação e Cultura, que solicitava Diretrizes Norteadoras para a definição de situações-problema relativas à vida escolar dos alunos (CEE/SE. Ata de 19/06/1980).

Dentre os diversos processos que relatou e nos quais expôs seu ponto de vista, figuravam aqueles referentes aos Planos e Recursos do Salário-Educação – Quota Estadual, encaminhados pela Secretaria Estadual da Educação e Cultura. A consistência da fundamentação jurídica e técnica de seus pareceres conferia-lhes elevada credibilidade, tornando-os, na maioria das vezes, inquestionáveis perante a plenária.

> O Plano tem uma abrangência extensa em termos de Estado, diversificada no ponto de vista de provar necessidades e preencher lacunas, e atual, quanto à preocupação de SEEC em elevar o nível do ensino aprendizagem com vistas a uma formação física, intelectual e espiritual cada vez mais aprimorada nas escolas, e, considerando de real importância os projetos nele inseridos (Lindalva Cardoso Dantas. 1980).

Os pareceres da relatora, Conselheira Lindalva Cardoso Dantas, referentes aos Planos e Recursos do Salário-Educação – Quota Estadual, sempre foram aprovados pelo Pleno do Conselho, recebendo aprovação por unanimidade (CEE/SE. Ata de 21/02/1980). Quando a discussão tratava da prevenção ao uso de tóxicos e entorpecentes entre os alunos, tema que ganhou relevância a ponto de originar um processo a ser relatado, a professora conselheira também se mostrava firme ao apontar caminhos viáveis e mais seguros para o enfrentamento do problema, como ocorreu na segunda sessão plenária do ano de 1980.

> Analisando o Processo vejo que o mesmo deverá ser encaminhado à Comissão de Programa de Saúde deste Conselho, que juntamente com a COMOCI/SEEC, a Presidência deste Colegiado e os Secretários de Estado da Educação e da Saúde, conclua por adoção de um Programa a nível de sistema estadual, para posterior estudo e aprovação por este Conselho. Lembro ainda que há uma reunião prevista na gestão anterior deste Colegiado com ambos os Secretários citados, para tal fim; sugiro que o Programa Educativo de Prevenção ao uso de Tóxicos para Estudantes de 1º e 2º grau, inclua a

> programação da Divisão Nacional de Educação em Saúde no programa a ser adotado pelo Estado (Lindalva Cardoso Dantas, 1980).

Em cada sessão, os processos encaminhados à professora conselheira Lindalva se avolumavam, abrangendo os mais diversos assuntos, o que exigia amplo conhecimento da legislação e das próprias normas exaradas pelo CEE/SE. No ano de 1980, oriundos da SEEC e solicitando apreciação de regimentos escolares, foram dezesseis, dentre os quais o Processo nº 122/80/CEE/SEEC/DEE/CIES – Regimento do Colégio Estadual Atheneu Sergipense (CEE/SE. Ata de 20/11/1980); todos os processos apresentados e relatados foram referendados pelo Plenário.

Durante o transcorrer das sessões plenárias, na distribuição dos processos ou na relatoria e defesa dos votos apresentados nos pareceres, os conselheiros eram desafiados a demonstrar segurança jurídica para encaminhar seus votos, favoráveis ou contrários, às solicitações submetidas ao Pleno. Nesse contexto, a professora Lindalva posicionava-se perante seus pares ao defender suas posições sobre o credenciamento dos chamados cursos livres (curso de datilografia, corte e costura, bordado e culinária), bem como sobre os encargos educacionais, ou ainda sobre modificações no Regimento Interno do Conselho. Nos pareceres de autorização e reconhecimento de escolas, recomendava "que sejam corrigidas as deficiências detectadas pela CIES na ficha de identificação pessoal e vida escolar dos educandos, as quais não podem conter rasuras" (Lindalva Cardoso Dantas) (CEE/SE. Ata de 22/05/1980), ou ainda enaltecia o trabalho dos colegas conselheiros (CEE/SE. Ata de 20/11/1980).

> [...] enfatizo o trabalho dinâmico, entusiasta do ex- Conselheiro Antônio Dantas de Oliveira, registro o reconhecimento deste Colegiado pelos serviços prestados, que sempre se conduziu com muito equilíbrio, tendo uma vida pública totalmente voltada para as causas da educação (Lindalva Cardoso Dantas, 1980).

Atenta a tudo que dizia respeito à boa convivência com os seus pares, fazia sempre referência às datas natalícias dos colegas; durante a 10ª Sessão Plenária Ordinária, registrou o aniversário de nascimento da Presidente Maria Augusta Lobão Moreira (CEE/SE. Ata de 19/06/1980), dizendo:

> Como esta é a última sessão Plenária do Semestre, registro o aniversário da Senhora Presidente no dia 13 de julho e aproveito a oportunidade para apresentar parabéns e o desejo de sua vida seja augusta por muitos anos. (Lindalva Cardoso Dantas, 1980).

Sempre era convidada para apresentar os pareceres dos colegas conselheiros nas sessões plenárias, quando estes se faziam ausentes, evidenciando a presença constante durante as

reuniões. Abaixo algumas das defesas e/ou posições da professora conselheira Lindalva Cardoso Dantas durante o seu mandato no ano de 1980.

> O credenciamento de Cursos Livres, a CIES está apenas procedendo a análise, dispensando a verificação prévia, em virtude da Resolução nº 36/77 não dispor claramente sobre tal procedimento, quando na Resolução nº 131/76, este Conselho já disciplinou o processo de inspeção e supervisão nas escolas integrantes do Sistema Educacional de Ensino. Solicito dos Senhores Conselheiros, a observância dessa exigência, quanto do encaminhamento de processos dessa natureza à CIES (Lindalva Cardoso Dantas, 1980).

A propositura da Conselheira foi aprovada pelo Conselho Pleno (CEE/SE. Ata de 08/05/1980).

> Os processos dos Encargos Educacionais de 1980 foram contabilizados com os de 1979, a fim de que ao aprovar as tabelas dos que não as apresentaram em 1979, [que] o procedimento seja o mesmo em relação aos Colégios Brasília e Cultura Anglo Americana, os quais, por decisão deste Plenário, na Sessão anterior, aprovou as Tabelas de Anuidades dos Colégios citados sem dar-lhes o direito de se beneficiarem do índice de defasagem. (Lindalva Cardoso Dantas, 1980).

A indagação acima foi feita ao Presidente da Comissão de Encargos Educacionais, o professor Conselheiro Nicodemos Correia Falcão, que assegurou que nenhum outro colégio se encontrava na situação apontada pela Conselheira (CEE/SE. Ata de 19/06/1980).

A professora Lindalva Cardoso Dantas foi a autora de modificações no Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação e, na décima primeira sessão do Conselho Pleno, sugere um estudo para a modificação do Regimento do Conselho Estadual de Educação que se "encontra defasado em relação a matéria" (Lindalva Cardoso Dantas, 1980).

A matéria ao qual se referiu a professora tratava-se de licenças que os Conselheiros tinham o direito de requerer durante o tempo do mandato, e para que a propositura se concretizasse eram necessários dois terços de acordo com o artigo 36 parágrafo 1º do citado Regimento. A professora Lindalva ficou na responsabilidade pela nova redação que deveria ser apreciada na sessão seguinte (CEE/SE. Ata de 07/08/1980).

Aos 26 de agosto de 1980, o Conselho Pleno foi convocado para uma Sessão Extraordinária especificamente destinada à apreciação do Processo nº 175/80/CEE, referente à Emenda ao Regimento do Conselho Estadual de Educação. A professora conselheira Lindalva Cardoso Dantas apresentou seu parecer ao processo, propondo emenda modificativa ao § 1º do artigo 36 do Regimento Interno do CEE/SE. A matéria foi amplamente discutida, posta em votação e aprovada pelos conselheiros presentes na sessão (CEE/SE. Ata de 26/08/1980).

Na 4ª Sessão Plenária Extraordinária do CEE/SE, o conselheiro Antônio Fontes Freitas, representante da SEEC, informou que "a minuta do Decreto que aprovou alteração de dispositivos do Regimento do CEE/SE foi encaminhada pelo Secretário da Educação ao Chefe do Poder Executivo para as devidas providências" (Antônio Fontes Freitas, 1980) (CEE/SE. Ata de 09/09/1980). Nessa mesma sessão, a professora conselheira Lindalva Cardoso Dantas submeteu à apreciação a possível divisão da Câmara de Educação Moral e Cívica para a COMOCI/SEEC, "em virtude do Projeto de Lei que modificou a Lei Orgânica deste Colegiado" (Lindalva Cardoso Dantas, 1980) (CEE/SE. Ata de 09/09/1980).

Presença constante em encontros e seminários educacionais promovidos por órgãos públicos ou particulares, frequentemente convidada para palestrar e sempre representando o Conselho Estadual de Educação, a professora conselheira Lindalva Cardoso Dantas proferiu a palestra de abertura do I Seminário de Integração Instituições de Ensino Superior/Sistema de Ensino de 1º e 2º Graus, realizado na cidade de Aracaju entre os dias 25 e 27 de junho de 1980, no auditório da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados de Aracaju – Faculdade Pio Décimo. Na ocasião, abordou o tema "A consolidação do Ensino de 1º e 2º Graus como responsabilidade do Subsistema Universitário" (CEE/SE. Ata de 19/06/1980).

Durante a sessão da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, realizada em 26 de junho, a conselheira-presidente Maria Augusta Lobão Moreira destacou a atuação da palestrante. A conselheira Lindalva Cardoso Dantas agradeceu a deferência, sem, no entanto, deixar de ressaltar "a necessidade de maior envolvimento na educação quando acontecem esses encontros" (CEE/SE. Ata de 26/06/1980). O comentário da professora revela a preocupação de quem compreendia que a educação não se faz apenas por meio de palestras ou discursos, reafirmando seu compromisso em articular as diretrizes legais à prática escolar.

Ao assumir a Presidência da Câmara de Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica, e com a atenção voltada para a legislação, iniciou os trabalhos fazendo referência ao novo projeto de lei que tramitava no Poder Executivo, o qual previa alterações na Lei de Criação do Conselho e que, posteriormente, foi sancionado:

> [...] face da existência da Coordenação de Educação Moral e Cívica da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, proponho ao Plenário desta Casa a transferência das responsabilidades e atividades àquela Comissão, passando esta Câmara a denominar-se no novo Regimento que advirá após a publicação da Lei, Câmara de ensino Supletivo, isso para evitar a duplicidade de meios e responsabilidades com a referência à Moral e Cívica (Lindalva Cardoso Dantas, 1980).

Consciente do seu papel de “guardiã das leis”, a professora conselheira apresentou a sugestão de convidar a Coordenadora do Ensino Supletivo da SEEC para participar de uma sessão da Câmara, com a finalidade de expor a programação que seria desenvolvida por aquela Coordenadoria (CEE/SE. Ata de 07/02/1980). Ao mesmo tempo, lamentava o não atendimento à solicitação da Câmara por parte da SEEC, que não autorizou a presença da Coordenadora do Ensino Supletivo, a fim de apresentar a programação daquela Coordenadoria para o corrente exercício (CEE/SE. Ata de 22/05/1980).

Enquanto presidente da Câmara de Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica, tinha como responsabilidade o planejamento da XIV Maratona Intelectual/80, sugerindo os temas, convocando os parceiros da Secretaria Estadual de Educação para expor toda a programação e indicando que a execução da maratona ficaria sob a responsabilidade da COMOCI/SEEC, além de apresentar as instruções para sua realização. Na sessão do Conselho Pleno, realizada em 20 de março de 1980, comunicou que a Câmara de Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica já havia aprovado os temas da Maratona, os quais foram anunciados por sua presidente, a conselheira Lindalva Cardoso Dantas (CEE/SE. Ata de 20/03/1980).

Inicialmente, os temas definidos foram: para o 1º Grau, Perspectivas do Desenvolvimento Agrícola de Sergipe; e, para o 2º Grau, Recursos Naturais de Sergipe: Realidade Atual. Após as discussões e o acolhimento das sugestões apresentadas pelos conselheiros, os temas foram invertidos, passando a ser: para o 1º Grau, Recursos Naturais de Sergipe: Realidade Atual; e, para o 2º Grau, Desenvolvimento Agrícola de Sergipe (CEE/SE. Ata de 08/04/1980).

Atribuindo a devida importância ao certame, a presidente da Câmara mantinha os conselheiros informados sobre o andamento da organização da Maratona, registrando que “a COMOCI/SEEC está obedecendo ao cronograma elaborado para a realização da Maratona Intelectual” (CEE/SE. Ata de 22/05/1980).

Apresentou o Relatório da XIV Maratona Intelectual/80 com o resultado final na 13ª Sessão Plenária do Conselho (CEE/SE. Ata de 04/09/1980). Na 14ª sessão da Câmara, fazendo uso da palavra, comunicou aos seus membros que a entrega dos prêmios da XIV Maratona Intelectual/80 estava prevista para a Sessão Plenária daquele dia, mas que “o dinheiro referente aos prêmios não havia sido liberado por motivos administrativos” (Lindalva Cardoso Dantas, 1980) (CEE/SE. Ata de 18/09/1980).

Na 20ª Sessão Ordinária da Câmara de Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica do CEE/SE, realizada em 22 de dezembro de 1980, a professora conselheira, presidente da referida Câmara, apresentou o Relatório das Atividades desenvolvidas durante o exercício e agradeceu

“a presença e a colaboração de todos, ao tempo que desejo um Natal muito feliz e um Ano Novo cheio de alegria” (CEE/SE. Ata de 22/12/1980).

Na 1ª Sessão Ordinária da Câmara de Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica do ano de 1981, a professora Lindalva ainda ocupava a presidência da Câmara e, ao cumprimentar os presentes, afirmou: “estou certa da colaboração que irão prestar os novos membros, no decorrer deste exercício” (Lindalva Cardoso Dantas, 1981). Em seguida, procedeu à eleição da nova composição da Presidência da Câmara (CEE/SE. Ata de 05/02/1981).

Quadro 14 – Composição do Conselho Estadual de Educação de Sergipe/1981

| ORDEM | NOME | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | Yvone Mendonça de Souza (Presidente) | Titular |
| 02 | José Sebastião dos Santos (Vice-presidente) | Titular |
| 03 | Marinho de Oliveira Bravo | Titular |
| 04 | Antônio Fontes Freitas | Titular |
| 05 | Celina Oliveira Lima | Titular |
| 06 | Cônego José Carvalho de Sousa | Titular |
| 07 | Lindalva Cardoso Dantas | Titular |
| 08 | Maria Augusta Lobão Moreira | Titular |
| 09 | Maria Eunice de Carvalho Santos | Titular |
| 10 | Maria Hermínia Caldas | Titular |
| 11 | Maria Olga de Andrade | Titular |
| 12 | Marilza Willmersdorf Franco | Titular |
| 13 | Nicodemos Correia Falcão | Titular |
| 14 | Maria Thétis Nunes | Titular |
| 15 | Ana Lúcia Vieira Menezes, | Suplente |

Fonte: autoria própria (2026), a partir das Atas do CEE (1981).

O Colegiado Pleno do CEE/SE, no ano de 1981, reuniu-se em vinte Sessões Plenárias Ordinárias e em sete Sessões Plenárias Extraordinárias. As Câmaras do Conselho Estadual de Educação permaneceram em número de quatro, além de uma Comissão de Encargos Educacionais, ficando assim distribuídas:

A) Câmara de Planejamento, Legislação e Normas. Os conselheiros membros eram: Yvone Mendonça de Souza (presidente), Antônio Fontes Freitas (vice-presidente), Lindalva Cardoso Dantas, Maria Augusta Lobão Moreira, Maria Eunice de Carvalho Santos, Maria Hermínia Caldas, Maria Olga de Andrade e Maria Thétis Nunes. A Câmara reuniu-se em vinte Sessões Ordinárias e em duas Sessões Extraordinárias (CEE/SE. Ata de 12/02/1981).

B) Câmara de Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica. Os conselheiros membros eram: Celina Oliveira Lima (presidente), Marilza Willmersdorf Franco (vice-presidente), Lindalva Cardoso Dantas, André Mesquita Medeiros, Maria Augusta Lobão Moreira, Maria

Hermínia Caldas e Martinho de Oliveira Bravo. A Câmara reuniu-se em vinte Sessões Ordinárias (CEE/SE. Ata de 05/02/1981).

C) Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior. Os conselheiros membros eram: Nicodemos Correia Falcão (presidente), Cônego José Carvalho de Sousa (vice-presidente), Celina Oliveira Lima, José Sebastião dos Santos, Maria Eunice de Carvalho Santos, Antônio Fontes Freitas e Maria Thétis Nunes. A Câmara reuniu-se em vinte Sessões Ordinárias (CEE/SE. Ata de 12/02/1981).

D) Câmara de Ensino de 1º Grau. Os conselheiros membros eram: Cônego José Carvalho de Sousa (presidente), Nicodemos Correia Falcão (vice-presidente), José Sebastião dos Santos, Maria Olga de Andrade, André Mesquita Medeiros, Marilza Willmersdorf Franco e Martinho de Oliveira Bravo. A Câmara reuniu-se em vinte Sessões Ordinárias (CEE/SE. Ata de 12/02/1981).

E) Comissão de Encargos Educacionais. Os membros eram: Nicodemos Correia Falcão (presidente); Cônego José Carvalho de Sousa, representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular; Dra. Lydia Maynard Garcez Silva, representante da SUNAB; Prof.ª Vânia Maria de Souza Cruz, representante do Sindicato dos Professores do Estado de Sergipe; e Dr. Cleovansóstenes Pereira de Aguiar, representante do Lions Clube Aracaju – Praia Formosa. A Comissão reuniu-se em seis Sessões Ordinárias (CEE/SE. Ata de 02/02/1981).

A professora Lindalva continuou exercendo seu papel de Conselheira Estadual de Educação durante todo o ano de 1981, com o mesmo interesse e eficiência, escrevendo com coerência e conhecimento das diretrizes que regiam a educação no contexto da década de 1980. Ao defender sua posição em relação à autorização de funcionamento de escolas, afirmava: “embora fosse sentido o cuidado da SEEC na montagem dos processos, defendo que nenhuma escola funcione sem antes solicitar autorização deste Colegiado, vez que as escolas oficiais não deverão fugir às determinações legais” (Lindalva Cardoso Dantas, 1981) (CEE/SE. Ata de 19/02/1981).

Seguiu relatando processos sobre variados assuntos e situações, como validação de estudos, regularização da vida escolar de alunos, equiparação de cursos, apreciação de históricos escolares, aprovação de relatórios dos Exames de Suplência de Educação Geral em nível de 1º e 2º Graus, regimentos escolares, Plano de Avaliação da Aprendizagem no Processo para o Curso de Suplência de 1º Grau/Projeto Minerva via Rádio, Projeto de Resolução que definiu a natureza dos Cursos Livres (esse de autoria da professora Lindalva e aprovado por unanimidade pelo Colegiado), reformulação dos Projetos de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Coordenação e Assistência Técnica do Ensino Municipal e reformulação do

Projeto de Expansão e Adequação da Rede Física de Escolas Municipais. Assim, relatou e encaminhou à Plenária do CEE/SE, durante o ano de 1981, dezoito processos, todos aprovados por seus pares (CEE/SE. Ata de 1981).

Além do trabalho de estudar os processos para relatá-los e defendê-los, participava de comissões destinadas ao reestudo de resoluções e de matérias inerentes ao Conselho Estadual de Educação. Foi escolhida por seus pares, a convite da conselheira Maria Olga de Andrade, durante a Sessão Plenária do dia 19 de março de 1981, para integrar a Comissão de Reformulação das Resoluções nº 53/78/CEE e nº 54/78/CEE, que fixavam normas para autorização e reconhecimento dos estabelecimentos públicos e particulares de ensino de 1º e 2º Graus (CEE/SE. Ata de 19/03/1981).

Ainda por iniciativa da conselheira Lindalva Cardoso Dantas, a Câmara de Ensino Supletivo e o Conselho Pleno aprovaram, por unanimidade, uma resolução que passou a considerar os cursos de Arte Culinária, Corte e Costura, Pintura e Artesanato, Datilografia e Taquigrafia, Dança e Música como Cursos Supletivos de Qualificação e Semiqualificação Profissional. A proposta, após aprovada, transformou-se na Resolução nº 81/81/CEE/SE, revogando dispositivos da Resolução nº 36/77/CEE/SE (CEE/SE. Ata de 17/09/1981).

A professora conselheira continuava se fazendo presente em todas as Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, bem como nos eventos promovidos pelo Conselho Estadual de Educação, a exemplo do V Simpósio Educacional, que teve como temas Revitalização das Escolas Normais e A Realidade do Deficiente em Sergipe. Este último assunto despertava especial interesse da professora, uma vez que a primeira normativa estadual sobre a matéria havia sido exarada durante o seu mandato na presidência do Conselho, no ano de 1979. O evento foi promovido pelas Câmaras de Ensino de 1º e 2º Graus (CEE/SE. Atas de 05 e 06/11/1981).

As proposituras e as intervenções da professora Lindalva, durante as Sessões Plenárias, sempre eram fundamentadas em argumentações técnicas e legais. Em diversas ocasiões, suas considerações resultavam na abertura de novos processos ou despertavam a atenção dos demais conselheiros para a necessidade de reconsiderar a redação de seus pareceres.

Ao apreciar o livro *Só Testes*, de Matemática, de autoria de Sérgio Dantas Mendonça, e o Projeto de Laboratório de Criação Literária, de Maria da Conceição Ouro Reis, assim se posicionou:

> Adianto que embora o Conselho não legisle sobre o estudo de livros didáticos, nada impede que os Processos sejam distribuídos, sugiro que o Relator atribua um voto de louvor pelo trabalho (CEE/SE. Ata de 25/06/1981).

Sobre a venda, por parte do Conselho Estadual de Educação, da Revista COLETÂNEA nº 7, de 1980, registrou-se que "à Câmara de Planejamento, Legislação e Normas caberá a regulamentação desse processo" (CEE/SE. Ata de 22/10/1981).

Quando as indicações dos colegas conselheiros diziam respeito a prováveis modificações nos textos de resoluções já aprovadas, a professora Lindalva indicava que a matéria não deveria deixar de passar, previamente, pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas. Foi o que ocorreu na 7ª Sessão Plenária Ordinária, quando uma proposta foi apresentada pela conselheira Celina Oliveira Lima no sentido de alterar as Resoluções nº 46/77/CEE e nº 69/77/CEE. Imediatamente, a professora conselheira alertou: "se aprovada esta propositura, sejam as respectivas resoluções estudadas também pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas" (Lindalva Cardoso Dantas, 1981) (CEE/SE. Ata de 07/05/1981).

Na defesa dos alunos que continuamente recorriam ao órgão para regularizar sua vida escolar, posicionava-se sempre com base nas normativas legais (CEE/SE. Ata de 03/09/1981).

> A aluna concluiu o 2º Grau sem que a primeira série tivesse sido cumprida integralmente. Para que isto se faça e possa a interessada fazer jus ao seu Diploma de 2º grau, o Colégio Caldas Júnior deve procurar a SEEC, onde requererá Exames Especiais das disciplinas Português, Matemática, Geografia do Brasil e de Alagoas, para a aluna Janete Santos Dórea, ou ainda, encaminhar a aluna aos Exames Supletivos fim de que satisfaça a mesma as exigências da Lei que rege a espécie. O órgão da SEEC participe da correção da irregularidade constante no Processo. (Lindalva Cardoso Dantas, 1981).

Ao se deparar com processos de solicitação de funcionamento de escolas que se apresentavam desorganizados e, portanto, com potencial para comprometer a vida escolar dos alunos, alertava: "que se registre a minha posição, a de que o Processo Didático está completamente defasado, uma vez que não há sequência de ensino na Escola; recomendo, ainda, que o Estabelecimento regularize o Ensino" (Lindalva Cardoso Dantas, 1981) (CEE/SE. Ata de 06/08/1981).

Outra situação que fazia parte da atuação da conselheira Lindalva eram os processos relativos às tabelas de anuidades escolares da rede particular de ensino, cuja regulamentação era de responsabilidade do CEE/SE. Esses processos passavam pela apreciação da Comissão de Encargos Educacionais do Conselho e necessitavam, posteriormente, do referendo do Pleno. Assim, a professora Lindalva solicitava informações à presidente da Comissão, visto que lhe competia acompanhar esses processos, indagando: 1. Se todos os processos tramitaram dentro dos prazos previstos; 2. Se os reajustes do 1º semestre foram estudados, levando em conta que os mesmos foram aprovados por decurso de prazo; 3. Se os reajustes do 2º semestre estão todos

conforme o índice estabelecido. (Lindalva Cardoso Dantas, 1981) (CEE/SE. Ata de 24/11/1981).

Nesse sentido, quando, na 10ª Sessão Plenária Ordinária, todos os processos que fixavam os percentuais de reajuste das anuidades de 1981 e das taxas escolares das escolas de 1º e 2º Graus, dos cursos livres e dos cursos de suprimento ou suplência foram aprovados pelo Colegiado por decurso de prazo, a professora Lindalva manifestou-se da seguinte forma (CEE/SE. Ata de 25/06/1981).

> O fato é deveras lamentável, em se tratando de matéria delicada ser a mesma aprovada por decurso de prazo. Sugiro a apreciação de todos os processos que foram aprovados. (Lindalva Cardoso Dantas, 1981).

As posições ou opiniões divergentes da professora conselheira suscitavam outras discussões e encaminhamentos por parte do Colegiado, e o reconhecimento pelo trabalho que desempenhava no CEE/SE fazia-se notar quando recorriam a ela ou quando o seu voto era acompanhado pela maioria.

O atentado contra a vida do Papa João Paulo II, em maio de 1981, foi motivo de discussão e de encaminhamento de uma moção, por parte do Conselho Estadual de Educação, à Arquidiocese de Aracaju, por meio de ofício. A professora Lindalva foi, mais uma vez, convidada a se manifestar sobre o ocorrido em nome de todos os conselheiros (CEE/SE. Ata de 21/05/1981).

> Registramos o repúdio ao atentado sofrido por Sua Santidade, praticado por alguém gerado em clima de completa violência e terror. A ação criminosa que atingiu o Santo Padre reflete a degradação por que passa a nossa civilização; superando as fronteiras do catolicismo, João Paulo II, através de seu trabalho de Apostolado de Evangelização, vem lutando para levar todos os homens a se unirem em torno de um mesmo sentimento. Na oportunidade, este Colegiado se soma às preces e orações de todos aqueles que esperam o pronto restabelecimento do atual sucesso de São Pedro, a fim de que reassuma a suas atividades pastorais, em busca de um mundo mais humano e menos violento (Lindalva Cardoso Dantas, 1981).

No ano de 1982, o Conselho Estadual de Educação de Sergipe manteve a mesma estrutura de organização do ano anterior, reunindo-se o Colegiado Pleno em vinte Sessões Plenárias Ordinárias e em duas Sessões Plenárias Extraordinárias. As Câmaras permaneceram em número de quatro, além da Comissão de Encargos Educacionais.

A professora Lindalva Cardoso Dantas continuou exercendo seu papel de conselheira estadual de Educação com a mesma dedicação e compromisso que marcaram sua trajetória no Colegiado. Membro da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, participou ativamente

dos estudos, das discussões e da relatoria de processos, sempre fundamentando seus pareceres na legislação vigente e nas normas expedidas pelo próprio Conselho Estadual de Educação.

Durante as Sessões Plenárias, sua participação permanecia constante, não apenas pela assiduidade, mas também pela qualidade técnica de suas intervenções. Quando entendia necessário, apresentava sugestões de aperfeiçoamento dos pareceres, recomendava adequações às normas legais e defendia a observância rigorosa da legislação educacional, contribuindo para a segurança jurídica das decisões tomadas pelo Colegiado.

Na apreciação dos diversos processos encaminhados ao Conselho, continuou relatando matérias referentes à regularização da vida escolar de alunos, autorização e reconhecimento de estabelecimentos de ensino, apreciação de regimentos escolares, validação de estudos, equiparação de cursos e demais assuntos inerentes às competências do CEE/SE, mantendo a mesma coerência técnica que caracterizou sua atuação nos anos anteriores.

> Desejo em nome dos membros desta Casa e no meu nome pessoal os votos de parabéns, tecendo referências sobre sua larga ascensão no magistério, que fez com brilhantismo e capacidade, e no Conselho de Educação prestando relevantes serviços à causa da educação. Desejo que Deus esteja à sua frente, cada vez mais iluminando seus passos, haja visto, a redação de suas crônicas sempre voltadas para o espiritualismo (Yvone Mendonça de Souza, 1981).

A professora Lindalva expressa seus agradecimentos, dizendo: “Agradeço as palavras. Tenho procurado sempre estar diante de Deus pautada nos sentimentos cristãos e, através de minhas crônicas, procuro me comunicar com o Divino. O dia do meu aniversário continua sendo um dia de alegria” (Lindalva Cardoso Dantas, 1981) (CEE/SE. Ata de 19/11/1981). A fala expressa e revela a religiosidade e a fé nos preceitos cristãos, marcas da personalidade da professora Lindalva Cardoso Dantas.

No dia 11 de dezembro de 1981, na 6ª Sessão Plenária Ordinária, os membros do Conselho Estadual de Educação receberam a visita do então Secretário de Estado da Educação e Cultura, o Deputado Federal Antônio Carlos Valadares, que compareceu ao Colegiado para apresentar suas despedidas, visto que reassumiria seu mandato de Senador da República. Fazendo um breve relato das atividades desenvolvidas durante sua gestão à frente da SEEC, agradeceu a todos que integravam o CEE/SE e fez referência à professora Lindalva: "Agradeço a todos que passaram por aqui, na administração, também à professora Lindalva Cardoso Dantas" (Antônio Carlos Valadares, 1981) (CEE/SE. Ata de 11/12/1981).

No final do ano de 1981, exatamente seis anos após a data estabelecida no Decreto de Nomeação, de 9 de janeiro de 1976, a professora Lindalva encerrou seu mandato como Conselheira Estadual de Educação, deixando um legado de ações materializadas em resoluções,

pareceres, proposituras e demais atos normativos que contribuíram para o desenvolvimento da política educacional do Estado de Sergipe. Sua atuação colaborou para a autorização e o reconhecimento legal de inúmeras escolas, alcançando também a vida de diversos estudantes, ao contribuir para a regularização de suas trajetórias escolares, validar históricos escolares, apreciar regimentos de instituições de ensino e fundamentar, com respaldo legal, votos favoráveis aos requerimentos submetidos à apreciação do Conselho.

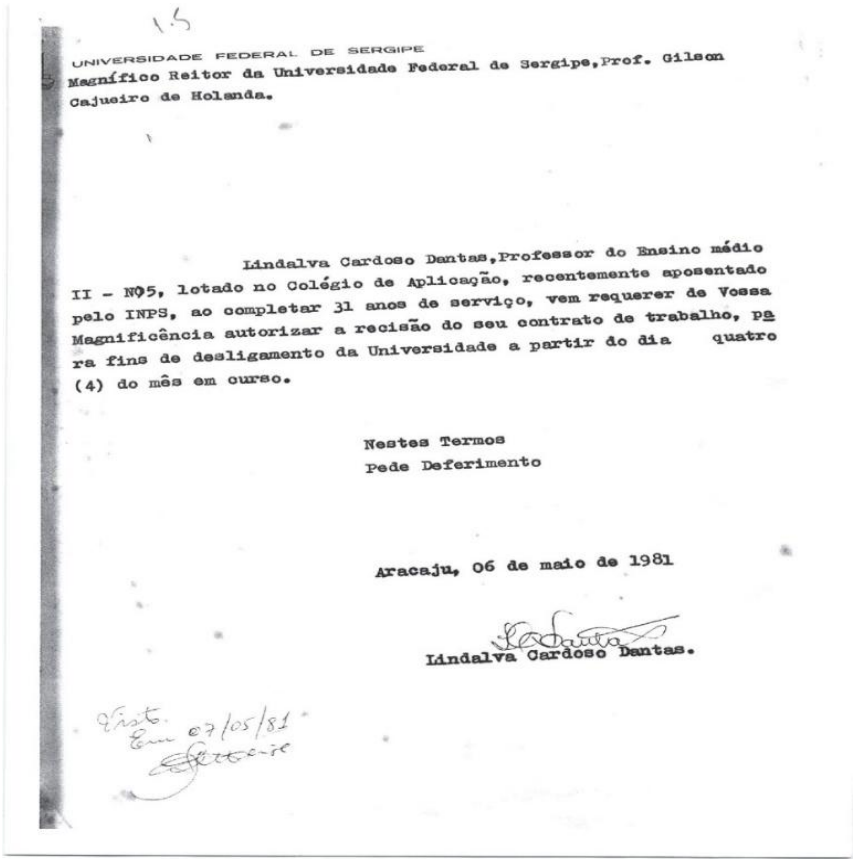
No dia 16 de dezembro de 1981, durante a 20ª Sessão Ordinária da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, a professora Lindalva despediu-se dos colegas conselheiros, dizendo: "Agradeço a tolerância que me foi dispensada durante o meu mandato e desejo a todos o desenvolvimento necessário aos estudos dos trabalhos aqui realizados" (Lindalva Cardoso Dantas, 1981) (CEE/SE. Ata de 16/12/1981).

No mesmo dia, 16 de dezembro, em horário distinto, participou da última Sessão Ordinária da Câmara de Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica e utilizou seu momento de fala também para se despedir dos pares: "Comunico o término do meu mandato de Conselheira, ao tempo em que externo meus agradecimentos aos ilustres colegas pela colaboração a mim prestada durante os seis anos de convívio e desejo a todos muito sucesso no desenrolar das tarefas desta Câmara" (Lindalva Cardoso Dantas, 1981) (CEE/SE. Ata de 16/12/1981). Da mesma forma procedeu durante a 20ª e última Sessão Plenária Ordinária do ano de 1981, ocasião em que se despediu do mandato de conselheira e dos colegas, dizendo:

> No término do meu mandato, gostaria de agradecer a tolerância que todos tiveram comigo durante o tempo que aqui estive, friso que na defesa dos meus pontos de vista, as vezes sou agressiva, peço desculpas, vez que sou pacífica. Desejo que o Conselho continue sua marcha em prol do desenvolvimento educacional de nosso Estado e desejo a todos um feliz recesso (Lindalva Cardoso Dantas, 1981).

O ano de 1981 marca o encerramento de mandato de conselheira da professora Lindalva Cardoso Dantas, além de suas outras atividades profissionais, como da Universidade Federal de Sergipe e, consequentemente, das várias funções que exerceu durante a sua trajetória profissional.

Figura 19 – Requerimento de Rescisão de Contrato (1981)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, Prof. Gilson Cajueiro de Holanda.

Lindalva Cardoso Dantas, Professor do Ensino médio II – NÓ5, lotado no Colégio de Aplicação, recentemente aposentado pelo INPS, ao completar 31 anos de serviço, vem requerer de Vossa Magnificência autorizar a recisão do seu contrato de trabalho, para fins de desligamento da Universidade a partir do dia quatro (4) do mês em curso.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Aracaju, 06 de maio de 1981

Lindalva Cardoso Dantas.

Fonte: acervo CECH (1981).

A trajetória profissional da Professora Lindalva Cardoso Dantas, que aqui busquei reconstituir com o máximo de fidelidade às fontes e à memória, extrapola a dimensão do percurso individual para revelar-se como síntese da saga coletiva de inúmeras mulheres na segunda metade do século XX. Mulheres silenciadas pela estrutura patriarcal, interditadas no acesso à profissionalização pelo preconceito de gênero e, por conseguinte, alijadas dos espaços de enunciação. Ao mesmo tempo, sua história evidencia o itinerário daquelas que recusaram a invisibilidade, que não se deixaram capturar pela alcunha redutora do “sexo frágil” e que, rompendo com os interditos sociais, ousaram ocupar o espaço público sem o temor do julgamento ou da incompreensão.

Em suma, Lindalva não apenas ocupou um lugar no campo; ela disputou suas regras, transformando o estigma em estratégia de resistência e fazendo do seu fazer docente um ato de ruptura com a dominação masculina.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como anteriormente justificado, o interesse pelo meu objeto de estudo se deu, em grande parte, pela minha vivência como profissional da educação. A partir desse ponto, procurei descobrir qual o caminho percorrido pela professora Lindalva Cardoso Dantas ao sair, ainda muito jovem, de sua terra natal para atuar como professora primária na capital do Estado, na segunda metade do século XX e, posteriormente, ascender a cargos de comando em importantes órgãos da educação sergipana.

Essa trajetória inspirou-me a definir como principal objetivo desta pesquisa compreender como se deu a trajetória profissional da referida, destacando sua atuação no Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe e na Presidência do Conselho Estadual de Educação de Sergipe, durante a década de 1970. A partir desse propósito, iniciei o estudo sistemático de sua trajetória profissional.

Nesse processo, investiguei os caminhos percorridos pela professora desde a cidade de Capela, onde, antes de se mudar para a capital, já atuava como professora e exerceu a direção da mesma escola em que estudou, o Grupo Escolar Coelho e Campos. Naquele momento, já se delineava o perfil de liderança que assumiria mais tarde, ao ocupar o comando de importantes instituições educacionais do Estado, evidenciando que sua atuação ultrapassou o exercício do magistério e consolidou-se como a de uma profissional de destaque no campo educacional, culminando com sua eleição para a Presidência do Conselho Estadual de Educação, em 1979. Essa trajetória reflete sua competência técnica em um período de profundas transformações da educação brasileira.

No decorrer da pesquisa, precisei enfrentar algumas limitações relacionadas ao acesso às fontes orais, sobretudo em razão do distanciamento temporal, que impôs desafios à localização de pessoas capazes de esclarecer algumas lacunas documentais, apesar de todo o esforço empreendido. Utilizei redes sociais, busquei contatos pessoais, porém sem êxito. Permaneceram algumas lacunas referentes à passagem da professora pela Diretoria Acadêmica da Universidade Federal de Sergipe e aos primeiros anos de atuação como Secretária-Geral do Conselho Estadual de Educação. Embora as fontes cronológicas indiquem o início dessa função em 1971, os processos despachados e analisados pela professora Lindalva, localizados no Arquivo Público do Estado de Sergipe, datam apenas de 1973. Do mesmo modo, as informações relativas à sua atuação na SOFISE também se mostraram escassas, constituindo aspectos que ainda demandam investigações futuras.

As limitações impostas pela fragmentação de alguns arquivos institucionais, por vezes, dificultaram a recomposição minuciosa das práticas e rotinas específicas. No entanto, não impediram minha busca pela trajetória do objeto desta pesquisa. Nesse processo, a realização das fontes orais revelou-se de grande importância, especialmente pelo encontro com quatro professores que atuaram como conselheiros no Conselho Estadual de Educação e conviveram com a professora Lindalva Cardoso Dantas, tanto no período em que exerceu as funções de conselheira e presidente do referido Conselho quanto durante sua atuação como professora e diretora do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe. Soma-se a isso o contato com a professora Maria Olga de Andrade, atual responsável pelo Memorial da SOFISE, que também conviveu com a professora Lindalva no Conselho Estadual de Educação. Esses encontros e depoimentos contribuíram para ampliar a compreensão sobre a postura profissional da professora Lindalva, embora a subjetividade da memória imponha um olhar cuidadoso sobre determinados acontecimentos da época.

Ao chegar à capital do Estado, no final da década de 1950, atuou como professora de Ciências, lecionando entre os anos de 1956 e 1970 em nove escolas, públicas e particulares, sempre em jornada dupla. Enquanto ministrava aulas em uma instituição, nos turnos seguintes do mesmo dia, desempenhava suas atividades em outra escola. Essa dinâmica acompanhou praticamente toda a sua trajetória profissional. Exerceu, simultaneamente, os cargos de diretora do CECINE e do Ginásio de Aplicação entre os anos de 1965 e 1969.

Entre os anos de 1969 e 1972, foi Diretora Acadêmica da Universidade Federal de Sergipe e presidente da SOFISE; entre 1971 e 1975, ocupou o cargo de Secretária-Geral do Conselho Estadual de Educação, permanecendo vinculada a esse órgão até o final de 1981. Nomeada Conselheira Estadual de Educação, posteriormente foi eleita presidente do Colegiado. Também presidiu a Câmara de Ensino Supletivo e Educação Moral e Cívica e exerceu a vice-presidência da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas e da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior. Assim, durante aproximadamente dez anos de sua carreira profissional, dedicou-se à implementação das políticas educacionais decorrentes da Lei nº 5.692/71, que estruturava a burocracia educacional da década de 1970.

Partindo desse contexto histórico, as fontes às quais tive acesso silenciaram determinados diálogos e restringiram a possibilidade de compreender, em toda a sua dimensão, as redes de influência interpessoais que a professora Lindalva mobilizava para desenvolver seu trabalho, ao mesmo tempo em que mediava e equilibrava as exigências burocráticas impostas pelo regime vigente. A natureza eminentemente técnica da documentação consultada, especialmente das atas do Conselho Estadual de Educação, também impõe limitações

interpretativas, sobretudo para compreender como as diretrizes das leis federais eram traduzidas para a prática cotidiana das escolas públicas e particulares do Estado, bem como para identificar as tensões provocadas pela reforma tecnocrática do ensino.

Nesse sentido, permaneceram algumas questões que poderão orientar futuras investigações: Como as escolas recebiam as decisões do Conselho Estadual de Educação quando não obtinham êxito nos pedidos de regularização da vida escolar dos alunos? Como organizavam sua rotina para cumprir as determinações legais emanadas pelo Conselho? Como os dirigentes escolares operacionalizavam as normas referentes ao ensino supletivo? E qual era a estrutura física efetivamente oferecida às escolas para a implantação do ensino profissionalizante de 2º Grau?

Ao acompanhar a trajetória profissional da professora Lindalva Cardoso Dantas, faz-se necessário reconhecer sua contribuição para a representatividade feminina ao exercer cargos de comando na educação em espaços predominantemente masculinos, durante um período histórico marcado por tensões políticas que, muitas vezes, se manifestavam de forma velada. Da mesma forma, é preciso reconhecer a relevância das políticas educacionais implementadas durante sua presidência no Conselho Estadual de Educação, como a normatização do atendimento às crianças excepcionais nas escolas públicas e particulares. Até o ano de 1979, Sergipe não dispunha de qualquer normativa ou diretriz específica voltada para esse público, o que evidencia a importância dessa iniciativa.

Também merece o devido reconhecimento o conjunto de crônicas escritas pela professora Lindalva para os alunos do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe, nas quais indicava caminhos, transmitia afeto, valorizava a juventude e oferecia orientações. Da mesma forma, destacam-se as crônicas apresentadas na Rádio Cultura que, segundo os depoimentos colhidos, transformaram-se em um hábito para muitos ouvintes, que aguardavam o "cair da tarde" para ouvir as *Crônicas da Ave Maria*, escritas e lidas pela professora, alcançando, por meio das ondas da emissora, ouvintes em todo o Estado de Sergipe.

Quando me propus a investigar a trajetória da professora Lindalva Cardoso Dantas no Ginásio de Aplicação e no Conselho Estadual de Educação, entre os anos de 1965 e 1981, procurei reconstruir, de forma detalhada, seu percurso profissional. Investiguei sua atuação no Ginásio de Aplicação e sua contribuição para a organização da instituição, considerando que foi sua segunda diretora e que, durante sua gestão, implementou o Serviço de Orientação Educacional (SOE). Analisei, igualmente, o papel desempenhado pela professora no Conselho Estadual de Educação, especialmente na formulação de políticas educacionais, como a normatização do atendimento aos alunos excepcionais; descrevi sua participação em

instituições culturais, destacando que foi a primeira mulher a ocupar a presidência da SOFISE; e procurei compreender suas redes de sociabilidade para verificar se estas contribuíram para sua ascensão profissional. Considero que esses objetivos foram alcançados. Permaneceu, contudo, uma questão que esta investigação não conseguiu responder de maneira conclusiva: identificar, de forma específica, quais agentes, relações ou circunstâncias contribuíram para que a professora Lindalva Cardoso Dantas ascendesse aos cargos de comando e de destaque que ocupou na educação sergipana.

No entanto, durante a entrevista com a professora Marlene Alves Calumby, uma afirmação chamou minha atenção quando mencionou a amizade existente entre a professora Lindalva Cardoso Dantas e seu irmão, João Alves Filho. Segundo seu relato, a professora Lindalva foi docente de Ciências no Colégio Jackson de Figueiredo, pertencente aos irmãos Alves, e mantinha uma relação de amizade com João Alves Filho: “era muito amiga de João, foi professora dos meus dois irmãos” (Marlene Alves Calumby, 2025). No entanto não seria esse fato suficiente para caracterizar a existência de uma rede de influência capaz de impulsionar a ascensão da professora Lindalva aos cargos de destaque que ocupou no campo educacional. Talvez pesquisas futuras sobre a História da Educação em Sergipe possam contribuir para responder essa questão ou preencher essa lacuna.

Enquanto isso, permanece o testemunho daqueles que conviveram e compartilharam espaços institucionais com a professora Lindalva, como a professora Yvone Mendonça de Souza. Em seu depoimento, ela manifesta sua opinião acerca da hipótese de que a professora Lindalva pudesse ter contado com algum tipo de apadrinhamento político ou influência pessoal para ascender profissionalmente. Segundo a entrevistada, foi o esforço individual, aliado à busca permanente por qualificação profissional, à firmeza na defesa de suas convicções, à postura ética de educadora e à competência para conduzir situações delicadas, que poderiam repercutir politicamente e comprometer a imagem do Conselho Estadual de Educação, que fizeram a professora Lindalva destacar-se e alcançar funções de relevância na educação sergipana. A professora Yvone afirma que a conduta ética, séria e comprometida de Lindalva Cardoso Dantas lhe garantiu o respeito de seus pares e a ascensão profissional, não por apadrinhamento político, mas por competência, mérito, valor intelectual e capital cultural acumulados ao longo de sua trajetória. A entrevistada assegura que a convivência estabelecida com a professora Lindalva durante os anos em que atuaram no Conselho Estadual de Educação lhe permite afirmar que o sucesso profissional da educadora decorreu exclusivamente de seus méritos, virtudes, qualidades e valores pessoais (Yvone Mendonça de Souza, 2025).

Portanto, diante do percurso analisado, é possível afirmar que a trajetória profissional da professora Lindalva Cardoso Dantas constitui um testemunho da evolução das instituições educacionais sob sua liderança. Das funções iniciais como professora à Presidência do Conselho Estadual de Educação, sua carreira delineou o perfil de uma administradora que esteve à frente de importantes órgãos da educação sergipana. Planejou, organizou, coordenou e supervisionou ações educacionais, exerceu funções de comando que, por vezes, provocaram resistências em ambientes predominantemente masculinos e soube conduzir, com equilíbrio, as complexidades burocráticas e pedagógicas de seu tempo, deixando marcas duradouras nas instituições por onde passou.

O percurso realizado para reconstruir o caminho percorrido pela professora permitiu compreender os desafios enfrentados por uma mulher ao ocupar postos de elevada relevância nas décadas de 1960 e 1970. Sua passagem pela Presidência do Conselho Estadual de Educação, pelas Câmaras responsáveis pela normatização do ensino, pela direção do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, pela presidência da SOFISE e por outras instituições educacionais evidencia o ápice de uma carreira dedicada à organização e ao fortalecimento da educação sergipana. Sua atuação demonstra como uma liderança feminina, sustentada pelo conhecimento técnico, pela competência administrativa e pelo compromisso com a educação pública, influenciou a formulação e a implementação das políticas educacionais em Sergipe durante um período de profundas transformações na educação brasileira.

A pretensão deste estudo não é dar por encerradas as investigações sobre trajetórias profissionais de professoras ou de mulheres que ousaram desafiar e romper dogmas durante muito tempo considerados quase incontestáveis. Antes, pretende deixar como sugestão para futuras pesquisas a investigação da atuação administrativa de professoras que conseguiram equilibrar as exigências burocráticas do regime político e social vigente com as demandas concretas do exercício da docência e da gestão educacional.

Por fim, reafirmo que a principal conclusão desta pesquisa é que a professora Lindalva Cardoso Dantas, ao ocupar funções de comando em diversos órgãos da educação sergipana, contribuiu significativamente para o fortalecimento da política educacional do Estado e para a afirmação da presença feminina em espaços de direção e decisão historicamente ocupados por homens. Sua trajetória profissional evidencia que competência técnica, compromisso com a educação, liderança e dedicação ao serviço público constituíram os principais elementos que sustentaram sua ascensão e permanência em posições de destaque, tornando sua atuação um importante capítulo da História da Educação sergipana.

**FONTES**

**1 - LEGISLAÇÃO**

BRASIL. Decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930. Cria uma Secretária de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saude Publica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 20883, 14 nov. 1930.

BRASIL. Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931. Lei Francisco Campos. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 5808, 15 abr. 1931.

BRASIL. Decreto-lei nº 8.777, de 22 de janeiro de 1946. Dispõe sobre o registro definitivo de professores de ensino secundário no Ministério da Educação e Saúde. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, p. 1207, 22 jan. 1946.

BRASIL. Decreto-Lei nº 9.053, de 12 de março de 1946. Cria um ginásio de aplicação nas Faculdades de Filosofia do País. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 1946.

BRASIL. Decreto nº 34.638, de 17 de novembro de 1953. Institui a Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, 1953, p. 19912, 17 nov. 1953.

BRASIL. Lei nº 2.430, de 19 de fevereiro de 1955. Dispõe sobre a realização dos exames de suficiência ao exercício do magistério nos cursos secundários. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, 1955, p. 3337, 2 mar. 1955.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 1961.

BRASIL. Decreto-lei nº 269, 28 de fevereiro de 1967. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Sergipe e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 1967.

BRASIL. Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969. Instituiu a Educação Moral e Cívica (EMC) como disciplina obrigatória em todos os níveis e modalidades de ensino no Brasil.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE. **Relação dos conselheiros do ano de 1963**. Aracaju, 1963.

SERGIPE (Estado). Lei nº20, de 10 de dezembro de 1935. **Diário Oficial do Estado de Sergipe,** 10 dez. 1935.

SERGIPE (Estado). Edital nº 1, de 16 de fevereiro de 1936. **Diário Oficial do Estado de Sergipe**, 16 fev. 1936.

SERGIPE (Estado). Decreto nº 163, de 10 de janeiro de 1939. **Diário Oficial do Estado de Sergipe**, 10 jan. 1939.

SERGIPE (Estado). Decreto s/n., de 24 de janeiro de 1939. **Diário Oficial do Estado de Sergipe**, 24 jan. 1939.

SERGIPE (Estado). Decreto-lei nº1.190, de 05 de junho de 1963.

SERGIPE (Estado). Decreto-lei nº2.035, de 12 de dezembro de 1980.

SERGIPE. Altera dispositivo da Lei nº 981, de 05 de abril de 1960 que cria a Secretaria de Educação, Cultura e Saúde e dá outras providências, tendo em vista as sugestões da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial do Estado de Sergipe,** 05 jan. 1963.

SERGIPE (Estado). Decreto nº 77000, de 09 de janeiro de 1976. Altera o Regimento Interno dos Gabinetes da Presidência da República, aprovado pelo Decreto nº 75.200, de 9 de janeiro de 1975. **Diário Oficial do Estado de Sergipe**, 09 jan. 1976.

## 2 - DOCUMENTOS DO CENTRO DE PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFS (CEMDAP)

**CEMDAP**. Centro de Pesquisa e Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. Procuração de nome – ação do monsenhor Luciano José Cabral Duarte como procurador para o processo de fundação do GA da FCFS. Aracaju/SE, 26 jun. 1959. (pacotilha 23).

**CEMDAP**. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. Doações da profª. Martha Suzana Cabral Nunes. Período: 1951-2008/Desconhecido (pacotilha 185)

**CEMDAP**. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. Doações da profª. Martha Suzana Cabral Nunes. Convênio n° 019/80 entre a Secretaria de Estado da Educação e Cultura de Sergipe e a Sociedade Filarmônica de Sergipe (cópia) (1980). (pacotilha 185)

**CEMDAP**. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. Doações da profª. Martha Suzana Cabral Nunes. Decreto, 9 de jan. 1976. Nomeia membros do Conselho Estadual de Educação (cópia) (1976). (pacotilha 185).

**CEMDAP**. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. Estudo do relatório do futuro ginásio enviado ao Ministério da Educação e Cultura, Diretoria de Ensino Secundário. (3 folhas, 27/8/1959) (pacotilha 23)

**CEMDAP**. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. Regimento interno do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe (10 f.) (1960). (pacotilha 25).

**CEMDAP**. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação Livro de atas de reuniões de professores do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe. Período: 1960-1988 (pacotilha 03).

**CEMDAP**. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. Autorização e reconhecimento de estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus. (1974) (3 páginas) Período: 1974-1989 (pacotilha 26)

**CEMDAP**. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. Livro de registro (atas) das reuniões da Área de Comunicação e Expressão e da Área de Ciências e Matemática. Período: 1989-1995 (pacotilha 11)

**CEMDAP**. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. Década de 60 – CODAP. Período: 1933-1970/Desconhecido (pacotilha 19)

**CEMDAP.** Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. **Genesis**, ano I, nº 1, 1975 (Pacotilha 125).

**CEMDAP.** Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. **Genesis**, ano I, nº 2, 1975. (Pacotilha 125).

**CEMDAP.** Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. **Genesis**, ano I, nº 3, 1975. (Pacotilha 125).

**CEMDAP.** Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. **Genesis**, ano II, nº 4, 1975. (Pacotilha 125).

**CEMDAP.** Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. **Genesis**, ano V, 1979, s/ número, s/ mês). (Pacotilha 125).

**CEMDAP.** Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. **Genesis**, ano III, nº 1, 1977. (Pacotilha 125).
**CEMDAP.** Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. **Genesis**, ano II, nº 4, 1977. (Pacotilha 125).

**CEMDAP.** Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. **Genesis**, ano IV, nº 4, 1978. (Pacotilha 125).

**CEMDAP.** Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. **Genesis**, ano IV, s/n, junho, 1978. (Pacotilha 125).

**CEMDAP**. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. **Genesis**, ano V, s/n, maio, 1979. (Pacotilha 125).

**CEMDAP.** Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. **Genesis**, ano VII, s/n, 1981. (Pacotilha 125).

**CEMDAP.** Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. **Genesis**, ano V, s/n, maio, 1981, ed. especial. (Pacotilha 125).

**CEMDAP**. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação. **Caderno de Memórias** 25 anos. Jubileu de prata da Universidade Federal de Sergipe (1967-1992). Colégio de Aplicação da UFS, sem data.

## 3 – DOCUMENTOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

**APES**. Arquivo Público do Estado de Sergipe. (Caixa 004. 005, v. 06. 07. Ano 1973).

**APES**. Arquivo Público do Estado de Sergipe. (Caixa 006. 007. 008. 009, v. 08. 010. 011. 012. Ano 1974).

**APES.** Arquivo Público do Estado de Sergipe. (Caixa 010. 011, v. 013. 014. Ano 1975).

## 4 - ENTREVISTAS DO "BANCO DE HISTÓRIAS DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFS

PÁSCUA, J. J. R. **Banco de histórias do Colégio de Aplicação da UFS**: Identidade e pertencimento nas memórias de estudantes e professores. São Cristóvão, 26 jul. 2018.

## 5 - ENTREVISTAS REALIZADAS

CALUMBY, Marlene Alves. Entrevista concedida a Juselice Alves Araujo de Alencar. Aracaju, 27 jun. 2025.

FALCÃO, Nicodemos Correia. Entrevista concedida a Juselice Alves Araujo de Alencar. Aracaju, 08 mar. 2025.

SOUZA, Yvone Mendonça. Entrevista concedida a Juselice Alves Araujo de Alencar. Aracaju, 14 out. 2025.

VASCONCELOS, Manoel Messias. Entrevista concedida a Juselice Alves Araujo de Alencar. Aracaju, 13 mar. 2025.

## 6 - SITES

ACADEMIA SERGIPANA DE MEDICINA. Portal institucional. Disponível em: https://academiasergipanamedicina.com.br. . Acesso em: 12 jan. 2025.

ARQUIDIOCESE DE ARACAJU. Histórias que não passam. Disponível em: https://arquidiocesedearacaju.org. . Acesso em: 18 jan. 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE (ALESE). Portal institucional. Disponível em: https://al.se.leg.br. . Acesso em: 12 jan. 2025.

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES (UNIT). Portal institucional. Disponível em: https://portal.unit.br. Acesso em: 13 jan. 2025.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE (CEE-SE). Portal institucional. Disponível em: https://www.cee.se.gov.br. . Acesso em: 15 jun. 2025.

COORDENADORIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS DO NORDESTE. **A Cecine**. Recife, 2016. Disponível em: http://www.cecine.ufpe.br/index.php?option=com_content&view=article&id=300&Itemid=175. Acesso em: 12 jan. 2025.

COSTA E SILVA. Página institucional. Disponível em: https://costaesilva.wordpress.com/institucional. . Acesso em: 10 jun. 2025.

GENTE SERGIPANA. Blog. Disponível em: https://gentesergipana.blogspot.com. Acesso em: 08 jan. 2025.

GOOGLE SITES. Plataforma de criação de sites. Disponível em: https://sites.google.com. Acesso em: 18 jan. 2025.

INFONET. O que é notícia em Sergipe. Disponível em: https://infonet.com.br. Acesso em: 18 jun. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO (IFMT). Portal do centenário. Disponível em: https://centenario.ifm.edu.br/IRRN. Acesso em: 18 fev. 2025.

LUXO AJU. Portal digital. Disponível em: https://www.luxoaju.com.br. . Acesso em: 07 dez. 2024.

NASCIMENTO, J. C. do; L. R. L., Secretário da Educação. **Memorial do Poder Judiciário de Sergipe**. Disponível em: https://jse.jus.br/memorial/publicacoes/artigos/item/92-luiz-rabelo-leite-secretario-educacao. Acesso em: 12 mar. 2025.

RADAR SE. Portal de notícias. Disponível em: https://radarse.com.br. . Acesso em: 12 jun. 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE (SEDUC-SE). Biblioteca Livre Digital. Disponível em: https://bibilivre.seduc.se.gov.br. Acesso em: 15 jan. 2025.

SILVA, M. B. **Eronildes de Carvalho**: um governo voltado para a saúde pública!. Disponível em: https://fontesdahistóriadesergipw.blogspot.com. Acesso em: 12 jan. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE (TCE-SE). Portal institucional. Disponível em: https://www.tce.se.gov.br. . Acesso em: 15 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS). Portal comemorativo dos 45 anos. Disponível em: https://45anos.ufs.br/pagina/10179. . Acesso em: 07 jan. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS). Portal institucional. Disponível em: https://www.ufs.br. Acesso em: 18 jan. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS). Veja as fotos dos homenageados na solenidade dos 50 anos da UFS. Disponível em: https://www.ufs.br/conteudo/61649-veja-as-fotos-dos-homenageados-na-solenidade-dos-50-anos-da-ufs. Acesso em: 18 jan. 2025.

## REFERÊNCIAS

ABRANTES, A. C. S. **Ciência, Educação e Sociedade**: O caso do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (Ibecc) e a Faculdade Brasileira e da Fundação Brasileira de Ensino de Ciências (Fundecc). 2008. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, Rio de Janeiro, 2008.

ALENCAR, Juselice Alves Araujo de. **A primeira diretora do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe**. In: CONCEIÇÃO, Joaquim Tavares da (org.). *Pesquisas e reflexões de um grupo de pesquisa: História da Educação em foco*. Aracaju: Criação Editora, 2025. p. 86-102. ISBN 978-85-8413-614-8. Disponível em: https://editoracriacao.com.br/wp-content/uploads/2025/04/Pesquisas-e-reflexoes-de-um-grupo-de-pesquisa.pdf. Acesso em: 29 jan. 2026.

ANDRADE, W. P. de O. **Entre normas, práticas e disputas de sentido**: A trajetória da Orientação Educacional no Brasil e sua apropriação no Colégio de Aplicação da UFS (1957-1981). 2025. Tese (Doutorado em História da Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2025.

ANDRADE, W. P. de O.; CONCEIÇÃO, J. T. da. Cadernos de Orientação Educacional: constituição, conteúdos e difusão de modelos para a formação do orientador educacional (1960-1962). **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 25, e359, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.4025/rbhe.v25.2025.e359. Acesso em: 12 jan. 2026.

AQUINO. R. G. **Políticas educacionais pós-fusão**: a construção do CEE/RJ (1975-79). Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1993.

ARTIÈRES, P. Arquivar a própria vida. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v. 11, n. 21, p. 9-34, 1998.

BIGARELLA. N. **O papel do Conselho Estadual de Mato Grosso do Sul na definição de políticas de gestão para a Educação Básica (1999-2014**). Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2015.

BOURDIEU, P. **A Distinção**: crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS, 2007.

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**: a condição feminina e a violência simbólica. 20. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2022.

BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, P. Os três estados do Capital Cultural. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (org.). **Escritos de Educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CHARTIER, R. Escutar os mortos com os olhos. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 69, p. 6-30, 2010.

CONCEIÇÃO. C. L. da S. **As influências do Estado na política educacional brasileira nas décadas de 1960 e 1970.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

CONCEIÇÃO, J. T. da. A preservação do acervo documental do Colégio de Aplicação da UFS e a produção de pesquisas em História da Educação. In: FERRONATO, C.; CONCEIÇÃO, J. T. da (org.). **Compreensões Historiográficas da Educação Brasileira**. Aracaju: Criação Editora, 2022. Disponível em: https://editoracriacao.com.br/compreensoes-historiograficas-da-educacao-brasileira/. Acesso em: 12 jan. 2026.

CONCEIÇÃO, J. T. da. Aspectos da fundação e do processo de "Reconhecimento" do Ginásio de Aplicação revelados em remanescentes documentais no acervo do Cemdap. In: PAULILO, A. L.; CONCEIÇÃO, J. T. da; CAMPELO, L. de O. S. (org.). **A pesquisa em Acervos da Escola e da Educação**. 1. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2023. p. 139-168.

CONCEIÇÃO, J. T. da. **Internar para educar**: colégios-internatos no Brasil (1840-1950). Aracaju: Edise, 2017.

CONCEIÇÃO, J. T. da. O Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação da UFS e a produção de documentação audiovisual. In: SEMINÁRIO NACIONAL CMU, X,. **Anais [...].** Disponível em: https://www.xseminarionacionalcmu.com.br/resources/anais/25/encm2021/1639513279_ARQUIVO_2845352c8363144cb7ae0c033bdd01b9.pdf. Acesso em: 12 jan. 2026.

CONCEIÇÃO, J. T. da; MONTEIRO, R. R. S.; CABRAL, A. E. S. de A.; MELO, R. C. de. Identidade e pertencimento nas memórias de estudantes egressos do Colégio de Aplicação da UFS. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, Aracaju, v. 2, n. 50, p. 156-177, ago. 2020.

CONCEIÇÃO, J. T. da; MONTEIRO, R. R. S.; MELO, R. C. de. Produção de Documentação Oral e a Preservação da Memória do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe. **Revista Iberoamericana do Patrimônio Histórico-Educativo**, Campinas, v. 4, n. 2, p. 379–395, 2018. Disponível em: https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/ridphe/article/view/9668. Acesso em: 12 jan. 2026.

CONCEIÇÃO, J. T. da; NOGUEIRA, M. M. M. C.. Preservação e organização documental: O Centro de Pesquisa Documentação e Memória do Colégio de Aplicação – Cemdap. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, Aracaju, v. 1, n. 48, p. 63-73, ago. 2018.

DALLABRIDA, N. A reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada do ensino secundário. **Educação**, Porto Alegre, v. 32, n. 2, p. 185-191, maio/ago. 2009.

DANTAS, J. I. C. **História de Sergipe**: República 1889-2000. 2. ed. Aracaju: SEDUC, 2022.

ESCOLANO, B. A. **A escola como cultura**: experiências, memória e arqueologia. Campinas, SP: Editora Alínea, 2017.

FERREIRA. M. G. **Conselho Federal de Educação:** "o coração da reforma educacional tecnicista dos anos 70". São Luís: EDIFMA, 2023.

GARCIA. K. C. de L. **O papel do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul na definição das políticas públicas setoriais – 1995-2002.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande. 2004.

GARROSSINO. R. B. S. **A contribuição de Dermeval Saviani no Conselho Estadual de Educação de São Paulo (1984-1987).** Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, São Paulo, 2007.

GRAÇA, T. C. C. da; NASCIMENTO, A. C. do. **A trajetória do Conselho Estadual de Educação de Sergipe**: textos da sua história. Recife: Liceu, 2013.

JUNIOR. G. G. **O regime de colaboração entre os órgãos normatizadores da educação brasileira.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2011.

LUCA, T. R. de. **Práticas de pesquisa em história**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2022.

MARQUES. V. T. **Conselhos Municipais de Educação e Democracia.** Relações entre Estado e Sociedade nos Conselhos Municipais de Educação em Sergipe. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

MAURÍCIO, L. A. **Centro de Ciências**: origens e desenvolvimento – uma relação sobre seu papel e possibilidades dentro do contexto educacional. 1992. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Física/Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

MEIHY, J. C. S. B.; SEAWRIGHT, L. **Memórias e narrativas**: história oral aplicada. São Paulo: Contexto, 2020.

MELO, S. B. de. **Estudo preliminar sobre avaliação dos cursos de licenciatura de curta duração em ciências e matemática realizados na UFPE, em regime intensivo nos anos de 1971 a 1976. 1982**. Dissertação (Mestrado em Matemática) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1982.

MORAIS, M. B. **Se um viajante... Percursos e Histórias sobre a formação de professores de matemática no Rio Grande do Norte**. 2017. Tese (Doutorado em Educação Matemática) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2017.

NUNES, M. S. C. **O Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe (1959-1968)**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, São Cristóvão, 2008.

OLIVEIRA. I. H. de. **Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa:** aspectos históricos, funções e contribuições. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2008.

OLIVEIRA, J. P. G. **Caminhos Cruzados**: Itinerários de Pioneiros Professores do Ensino Superior em Sergipe (1915- 1954). 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2015.

OLIVEIRA, J. P. G. **Disciplinas, docentes e conteúdos**: itinerários da história na Faculdade de Filosofia de Sergipe (1951-1962). 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2011.

OLIVEIRA, N. A. de. **A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Sergipe (1967-1971):** origens e contribuições. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2011.

OLIVEIRA, N. A. de. **A inserção de acadêmicos e licenciados do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Sergipe no campo educacional sergipano (1968-1978).** 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2017.

OLIVEIRA. R. de F. SOUZA. D. B. de. CÂMARA. A. P. Conselhos de Estaduais de Educação nos Novos Planos Estaduais de Educação. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v.43, n.2, p.669-690, arb./jun.2018.

PELISSER, J. B. **O Conselho Estadual de Educação na era Lerner:** secundação e coonestação das políticas para a escola paranaense. Dissertação. (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Paraná, Curitiba, 2008.

PINTO, D. C. Cades e sua presença em Minas Gerais. *In*: Congresso de Pesquisa e Ensino em História da Educação em Minas Gerais, 2., 2003, Uberlândia. **Anais [...].** Uberlândia: UFU, 2003. p. 752-762.

PINTO, D. C. Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário: uma trajetória bem-sucedida? In: MENDONÇA, A. W.; XAVIER, L. N. (org.). **Por uma política de formação do magistério nacional**: o Inep/MEC dos anos 1950/1960. Brasília, DF: Inep, 2008. p. 145-178.

RIBEIRO, J. Q. Ensaio de uma teoria da Administração Escolar. **Revista da Faculdade de Educação**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 48-49, 1978.

SANTANA, Ricardo Pina. **Dom Távora, o MEB e a radiodifusão católica**: igreja e projeto educacional em Aracaju (1958-1964). São Cristóvão, SE, 2017. Monografia (graduação de História) – Departamento de História, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2017

SANTOS, E. S. de. **Educação musical escolar em Sergipe**: uma análise das práticas da disciplina Canto Orfeônico na Escola Normal de Aracaju (1934-1971). São Paulo: [s.n.], 2012.

SANTOS, Alfredo Bezerra dos. **Educação, ensino e literatura**: a trajetória da professora Maria da Conceição Ouro Reis no Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (1973-1991). São Cristóvão, SE, 2022.

SETTON, M. da G. J. Família escola e mídia: um campo com novas configurações. **Educação e Pesquisa:** Revista da Faculdade de Educação da USP, v. 28, n. 1, p. 107-116, jan./jun. 2002.

SILVA, B. C. Breve história do Cecine: como a verdade científica virou dúvida e experimentação. *In*: BORGES, R. M. R.; IMHOFF, A. L.; BARCELLOS, G. B. (org.). **Educação e cultura científica e tecnológica**: centros e museus no Brasil. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012. p. 117-132.

SIRINELLI, Jean-François. Cap. 8. Os intelectuais.**Por uma História Política.** / [Direção de] René Rémond; tradução Dora Rocha. – 2.ed. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. 472 p.

SOBRINHO. E. S. **Papel do Conselho Estadual de Educação da Paraíba como órgão normativo do sistema de ensino no período de 1962-2002.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2007.

SOUZA. Josefa Eliana. **História e Memória Universidade Federal de Sergipe**: 1968-2012. São Cristóvão: Editora UFS, 2015.

TEIXEIRA, A. S. **Pequena Introdução à Filosofia da Educação**: A escola Progressiva ou A Transformação da Escola. 5. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

TEIXEIRA, L. H. G. Conselhos Municipais de Educação: autonomia e democratização do ensino. **Cadernos de Pesquisa**, v. 34, n. 123, set./dez. 2004.

VALLE. I. R. **Burocratização da educação**: Um estudo sobre o conselho estadual de educação do estado de Santa Catarina e seu papel na política de expansão do ensino de 2º grau. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1991.

# APÊNDICES

## APÊNDICE A – PRODUÇÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE 2º GRAU E SUPERIOR – 1977 – (CEE/SE)

| SESSÕES | PROCESSOS | RESULTADOS | CONSELHEIRO(A) |
|---|---|---|---|
| 1ª 10/02/1977 | 1- Processo nº 118/76/CEE-CNEC: Solicitação para Funcionamento abertura de cursos 2º Grau/São Cristóvão/SE | 1- Foi encaminhado para ser relatado. | 1- Fernando Lins |
| | 2- Processo nº 117/76/CEE-CNEC: Solicitação para Funcionamento de cursos Técnico em Contabilidade de Formação de Professores de 1º Grau/Nossa Senhora do Socorro/SE | 2- Foi encaminhado para ser relatado. | 2- Lindalva Cardoso Dantas |
| | 3- Processo nº 94/76/CEE-CNEC: Solicitação para Funcionamento de cursos Técnico de Enfermagem e de Formação de Professores de 1º Grau - Colégio Laudelino Freire/Lagarto/SE | 3- Parecer favorável e aprovado por unanimidade | 3- Lindalva Cardoso Dantas (Eleita vice-presidente da Câmara de 2º Grau e Superior) |
| | 4- Processo nº 109/76/CEE: Solicitação de abertura dos Cursos de 2º Grau - Ginásio São João Batista/Cedro de São João/SE | 4- Baixado em diligência | 4- Cônego José Carvalho de Sousa. |
| | 5- Processo nº 106/76/CEE: Colégio Integrado Tobias Barreto - SETES/Aracaju/SE | 5- Baixado em diligência | 5- Cacilda de Oliveira Barros. |
| 2ª 24/02/1977 | 1- Processo nº 99/76/CEE: Solicitação de abertura dos Cursos de 2º Grau - habilitação básica em Química e Técnico em Secretariado - Centro Educacional Nossa Senhora da Salete/Lagarto/SE. | 1- Baixado em diligência | 1- Fernando Lins |
| | 2- Sugestão para o SIES da SEC levantamento dos cursos de 2º Grau ministrados pelo Estado, o local onde estão funcionando, além das habilitações que oferecem | 2- Sugestão acatada pela Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior | 2- Lindalva Cardoso Dantas (Presidente da Sessão) |
| 3ª 10/03/1977 | 1- Solicitação da elaboração de um cronograma de visitas às escolas de 2º Grau | 1- Sugestão acatada pela Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior. | 1- Fernando Lins e Cacilda de Oliveira Barros |
| | 2- Processo nº 106/76/CEE: Colégio Integrado Tobias Barreto - SETES/Aracaju/SE | 2- Parecer aprovado com algumas ressalvas. | 2- Cacilda de Oliveira Barros |
| 4ª 31/03/1977 | 1- Processo nº 21/77/CEE- Solicitação de reconhecimento do ensino de 2º grau- Colégio do Salvador/ Aracaju/SE. | 1- Foi encaminhado para ser relatado | 1- Cacilda de Oliveira Barros |
| | 2- Processo nº 22/77/CEE: Solicitação de | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Reconhecimento ou prorrogação da Autorização do Curso de Estudos Adicionais - Colégio Sr. Do Bomfim/Aracaju/SE | 2- Foi encaminhado para ser relatado | 2- Cônego José Carvalho de Sousa |
| 5ª 14/04/1977 | 1- Processo nº 31/77/CEE: Solicitação de reconhecimento para funcionamento dos Cursos Adicionais que foram ministrados durante os anos de 1975, 1976 e no ano de 1977 - Colégio Pio Décimo/ Aracaju/SE<br>2- Processo nº 99/76/CEE: Solicitação de abertura dos Cursos de 2º Grau - Habilitação básica em Química e Técnico em Secretariado - Centro Educacional Nossa Senhora da Salete/Lagarto/SE<br>3- Sugestão de solicitação à CNEC do termo de cessão do Colégio Estadual Paulo Sarasate/ São Cristóvão/SE, visto que relatório do SIES indica que a SEC não tem conhecimento de uso pela CNEC | 1- Foi encaminhado para ser relatado<br>2- Parecer favorável e aprovado por unanimidade<br>3- Sugestão acatada pela Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior. | 1- Celina Lima<br>1- Fernando Lins<br>3- Lindalva Cardoso Dantas |
| 6ª 28/04/1977 | 1- Processo nº 38/77/CEE: Solicitação de funcionamento do Curso Adicional e reconhecimento dos que formam ministrados nos anos de 1975 e 1976 - Colégio D. José Thomaz/Aracaju/SE.<br>2- Processo nº 42/77/CEE- Solicitação de Prorrogação por mais 1(um) ano do Curso Adicional - Colégio Sagrado Coração de Jesus/Estância/SE.<br>3- Solicitação de cópia do Parecer do Conselho Federal de Educação sobre Aprovação dos Cursos Adicionais | 1- Foi encaminhado para ser relatado<br>2- Foi encaminhado para ser relatado<br>3- Solicitação acatada pela Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior | 1- Maria Thétis Nunes<br>2- Lindalva Cardoso Dantas<br>3- Celina Lima |
| 7ª 12/05/1977 | 1- Apresentação do Parecer nº355/77/CFE - Estudos Adicionais para elevação progressiva dos níveis para o Ensino de 1º e 2º graus do Magistério, com indicação de | 1- Apreciação e Discussão do Parecer pela Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior, com aprovação da indicação. | 1- Cônego José Carvalho de Sousa e demais conselheiro/as |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | autorização pelo CEE a quem interessar, por 2(dois) anos | | |
| 8ª 26/05/1977 | 1- Processo nº 31/77/CEE- Solicitação de reconhecimento para funcionamento dos Cursos Adicionais que foram ministrados durante os anos de 1975, 1976 e no ano de 1977 - Colégio Pio Décimo/ Aracaju/SE.<br>2-Processo nº 42/77/CEE- Solicitação de Prorrogação por mais 1(um) ano do Curso Adicional - Colégio Sagrado Coração de Jesus/Estância/SE.<br>3-Processo nº 22/77/CEE - Solicitação de Reconhecimento ou prorrogação da Autorização do Curso de Estudos Adicionais - Colégio Sr. Do Bomfim/Aracaju/SE<br>4- Processo nº 38/77/CEE - Solicitação de funcionamento do Curso Adicional e reconhecimento dos que formam ministrados nos anos de 1975 e 1976 - Colégio D. José Thomaz/Aracaju/SE | 1-Parecer favorável e aprovado<br>2-Parecer favorável e aprovado<br>3-Parecer favorável e aprovado<br>4- Parecer aprovado com ressalva e prazo para sanar as irregularidades | 1- Celina Lima<br>2- Lindalva Cardoso Dantas<br>3- Cônego José Carvalho de Sousa<br>4- Maria Thétis Nunes |
| 9ª 10/06/1977 | 1-Processo nº 38/77/CEE - Solicitação de funcionamento do Curso Adicional e reconhecimento dos que formam ministrados nos anos de 1975 e 1976 - Colégio D. José Thomaz/Aracaju/SE.<br>2- Processo nº67/77/CEE - Solicitação de Reconhecimento do Curso Adicional ministrados entre os anos de 1974 e 1976 - Colégio Nossa Sr.ª das Graças/ Propriá/SE | 1- A relatora do processo, apresenta aos membros da Câmara, irregularidades que não foram sanadas, votando contra a solicitação de funcionamento para o ano de 1977<br>2- Parecer favorável e aprovado | 1- Maria Thétis Nunes<br>2- Fernando Lins |
| 10ª 23/06/1977 | 1- Nessa sessão não houve apresentação de Processos | 1- Relato da situação de uma Escola de 2º Grau na cidade de São Cristóvão/SE, da CNEC que está funcionando sem autorização do CEE. Apresenta a propositura de comunicar ao SIES, a fim do órgão verificar *in-loco* as irregularidades existentes<br>2- Informe sobre a convocação pela Associação dos Bispos do Brasil, para uma reunião com representante de cada Estado, cuja discussão será a oferta do Ensino Religioso implantado pela Lei nº5.692/71 | 1- Fernando Lins e os demais conselheiros/as.<br>2- Cônego José Carvalho de Sousa |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11ª 11/08/1997 | 1- Nessa sessão não houve Apresentação e nem Relatoria de Processos | 1- Após a leitura da ata da sessão anterior, por falta de quórum, a sessão foi encerrada, de acordo com o parágrafo 2º do art.8º do Regimento Interno | 1- Lindalva Cardoso Dantas (Presidente da Sessão) |
| 12ª 25/08/1977 | 1- Processo nº 117/77/CEE - Conservatório de Música- Funcionamento a nível de 2º Grau do curso de Música<br>2- Processo nº 109/76/CEE - Solicitação de Autorização de funcionamento de 2º Grau do Ginásio S. João Batista/Cedro de São João/SE | 1- Foi encaminhado para ser relatado.<br>2- Negado. A escola não cumpriu as exigências da Resolução nº 42/75/CEE/SE | 1- Cacilda de Barros<br>2-Cônego José Carvalho |
| 13ª 15/09/1977 | 1- Nessa sessão não houve Apresentação e nem Relatoria de Processos | 1- Informes da participação no XIV Reunião Conjunta do Conselho Federal de Educação com os Conselhos Estaduais de Educação.<br>2- Sugestão para a Câmara de 1º Grau fazer visita in loco nas escolas juntamente com a Câmara de 2º Grau e Superior | 1- Cacilda Barros<br>2- Maria Thétis Nunes |
| 14ª 29/09/1977 | OBS: Não foi encontrada a Ata da respectiva Sessão. | | |
| 15ª 13/10/1977 | 1- Processo nº 38/77/CCE - Colégio D. José Thomaz, relatado na sessão do dia 10/06/1977.<br>2- Processo nº 125/77/CEE- Autorização para funcionamento da Escola Rural do Povoado Mata-Itabi/SE | 1- Parecer favorável e aprovado por unanimidade<br>2- Encaminhamento para Autorização precária por 02 anos podendo ser revogada, caso a escola não cumpra as determinações exigidas por lei<br>3- Informa que participará em Campinas-SP de um Simpósio sobre Direito Educacional representando a UFS<br>4- Informa que o vice-Diretor do Instituto Rui Barbosa a convidou para proferir uma Palestra sobre a Lei nº 5.692/71 no ensino de 2º Grau aos alunos do 3º ano do curso de Formação para o Magistério de 1º grau | 1- Maria Thétis Nunes<br>2- José Carlos Sousa<br>3- Maria Thétis Nunes<br>4- Lindalva Cardoso Dantas |
| 16ª 27/10/1977 | OBS: Não foi encontrada a Ata da respectiva Sessão. | | |
| 17ª 10/11/1977 | 1- Nessa sessão não houve Apresentação e nem Relatoria de Processos. | 1- Informes sobre o sucesso do I Simpósio Educacional realizado com a UFS e os Diretores de Estabelecimento de Ensino | 1- Cônego José Carvalho |
| 18ª 24/11/1977 | 1- Processo nº110/76/CEE- Autorização para funcionamento do Colégio Côn. José Antônio Leal Madeira dos cursos Técnico em Contabilidade e Formação de professor de 1º Grau - CNEC/ Frei Paulo/SE. | 1- Parecer favorável e aprovado | 1- Celina Barros |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 2- Propositura para 4 escolas da zona rural que se encontram sem autorização de funcionamento, devido à ausência de professores habilitados para as 4 primeiras séries do 1º grau | 2- Encaminhar uma Autorização em caráter excepcional e provisório ao Colegiado expondo a dificuldade em conseguir professor habilitado para lecionar naquelas comunidades | 2- José Carlos de Sousa |
| 19ª 09/12/1977 | 1- Processo nº 212/77/CEE- Colégio D. José Thomaz - Solicitação de Prorrogação do Curso de Estudos Adicionais. | 1- Encaminhado para ser relatado | 1- Cônego José Carvalho |
| 20ª 22/12/1977 | 1- Nessa sessão não houve Apresentação e nem Relatoria de Processos. | 1- Na pauta somente votos de congratulações natalinas entre os conselheiros | |

Fonte: autoria própria, a partir das Atas das Sessões Ordinárias da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior do CEE/SE. Ano 1977.

# APÊNDICE B – PRODUÇÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE 2º GRAU E SUPERIOR – 1978 – (CEE/SE)

| SESSÕES | PROCESSOS | RESULTADOS | CONSELHEIRO(A) |
|---|---|---|---|
| 1ª<br>09/02/1978 | 1- Nessa sessão não houve Apresentação e nem Relatoria de Processos | 1- Eleição e posse da nova Presidência e Vice presidência | 1-Lindalva C. Dantas procede com a eleição de acordo com o art.21 £3º do Regimento Interno CEE/SE |
| 2ª<br>23/02/1978 | 1- Processo nº 21/78/CEE - Centro Educacional Nossa Sr.ª da Salete/Lagarto/SE. Apreciação da Grade Curricular das Habilitações Profissionais<br>2- Processo nº 12/78/CEE - Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Augusto Leite solicitando tornar sem efeitos ofícios nº 49/77 e 107/77, bem como a grade curricular | 1- Encaminhado para ser relatado<br>2- Encaminhado para análise | 1- Cacilda Barros<br>2- Celina Lima |
| 3ª<br>09/03/1978 | 1- Apresentação do II Simpósio Educacional<br>2- Proposta de tema para o Simpósio: Autorização e Reconhecimento dos Estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus levando em conta a Portaria Ministerial nº 31 de 10/01/1978.<br>3- Processo nº 21/78/CEE- Centro Educacional Nossa Sr.ª da Salete/Lagarto/SE- Grade Curricular | 1- Autora do anteprojeto do Simpósio que teve a promoção e a organização do CEE/SE<br>2- Proposta aprovada e encaminhada à Plenária<br>3- Parecer favorável e aprovado | 1- Cacilda Barros<br>2- Olga Andrade<br>3- Cacilda Barros |
| 4ª<br>21/03/1978 | 1- Processo nº 14/78/CEE - Solicitação de Reconhecimento do Curso Normal no Colégio Nossa Sr.ª das Graças/Propriá/SE, do aluno Leonardo Santos da Fonseca<br>2- Portaria Ministerial nº 31/01/1978 que tratava de Autorização e Reconhecimento dos Estabelecimentos de Ensino de 1º e 2º Graus | 1- Encaminhado par ser relatado.<br>2- Leitura da Portaria | 1- Lindalva Cardoso Dantas<br>2- Celina Lima |
| 5ª<br>13/04/1978 | 1- Processo nº 36/78/SEC - Termos aditivos nº1 - Convênios dos cursos em regime de Inter complementaridade de Técnicos em Agropecuária e Economia Doméstica<br>2- Processo nº 16/78/CEE - Solicitação de Autorização para Funcionamento do Colégio Integrado Tobias Barreto.<br>3 - Portaria Ministerial nº 31/78 que trona sem efeito a de nº 647/78 | 1- Encaminhado para ser relatado.<br>2- Encaminhado para ser relatado.<br>3- Leitura da Portaria | 1- Maria Olga Andrade<br>2- Maria Thétis Nunes<br>3- José Carlos de Sousa |
| 6ª<br>27/04/1978 | 1- Processo nº 48/78/CEE-Associação de Ensino e Cultura Pio X-convênio firmado com o Colégio Agrícola Benjamin Constant<br>2- Processo nº 50/78/CEE - Associação de Ensino e Cultura Pio X - Solicitação de pronunciamento quanto ao histórico escolar de aluno | 1- Encaminhado para ser relatado.<br>2- Encaminhado para ser relatado. | 1- Cacilda Barros<br>2- José Carlos de Sousa |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 3- Processo nº 52/78/CEE - Manoel Luiz dos Santos Filho - Solicitação de solução para o seu curso Técnico em Contabilidade<br>4- Processo nº 53/78/CEE - Evilázio Inácio Rodrigues - Requer solução para o problema do curso de 2º Grau iniciado na Escola de 1º e 2º Graus Tobias Barreto<br>5- Processo nº 16/78/CEE - Solicitação de Autorização para Funcionamento do Colégio Integrado Tobias Barreto | 3- Encaminhado para ser relatado.<br><br>4- Encaminhado para ser relatado.<br><br>5- Expõe considerações e apreciações acerca do processo, baixando diligência | 3- José Carlos de Sousa<br><br>4- Lindalva Cardosos Dantas<br><br>5- Maria Thétis Nunes |
| 7ª<br>11/05/1978 | 1- Apresentação da publicação "Organização e Administração Escolar de 2º grau" | 1- Sugestão à Coordenadora do II Simpósio Educacional, a Cons. Cacilda Barros para que sejam distribuídas cópias | 1- José Carlos de Sousa |
| | 2- Processo nº 16/78/CEE - Solicitação de Autorização para Funcionamento do Colégio Integrado Tobias Barreto | 2- A Relatora do processo sugere ao CEE/SE que envie ao CFE oficio solicitando normas e a base legal a respeito de cursos livres, para assim apresentar o seu Parecer | 2- Maria Thétis Nunes |
| 8ª<br>24/05/1978 | 1- Informes sobre a viagem da Conselheira Olga Andrade à Brasília/DF, e a visita ao Presidente do CFE, o Sr. Lafayete Pondé | 1- Ofício do CEE/SE solicitando normas para os cursos livres ao CFE foi entregue; sugestão de convidar o Presidente do CFE para a abertura do II Simpósio Educacional de Sergipe | 1- Maria Olga de Andrade |
| 9ª<br>08/06/1978 | 1- Processo nº 43/78/CEE - Solicitação de Autorização de Funcionamento da Escola Técnica de Comércio de Estância<br>2- Processo nº 135/78/CEE - Solicitação do aluno José Wilson Nascimento Silva sobre transferência do Colégio Est. Atheneu Sergipense para o G.C.M. Colégio Integrado<br>3- Processo nº 30/75/CEE - Solicitação de Autorização de Funcionamento do Colégio Santa Terezinha/Boquim_SE | 1- Encaminhado para ser relatado<br>2-Encaminhado para ser relatado<br>3- Encaminhado para ser relatado<br><br>OBS: Nessa Sessão, encontrava-se presente a Diretora do Instituto de Educação Rui Barbosa, a fim prestar informações a respeito de um Processo que estava tramitando no CEE/SE, de duas alunas que solicitavam adiantamento do término do curso, visto que a carga horária de 2. 550.atingida na 3ª série já permitia. | 1- Maria Thétis Nunes<br><br>2- Maria Olga de Andrade<br><br>3- Cacilda de Oliveira Barros |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10ª<br>22/06/1978 | 1- Processo nº 43/78/CEE- Solicitação de Autorização de Funcionamento da Escola Técnica de Comércio de Estância<br>2- Processo nº 21/77/CEE - Solicitação de Reconhecimento de Funcionamento do Colégio Salvador<br>3- Processo nº 23/78/CEE - Solicitação da terminalidade legal na 3ª série do curso de Formação de Professores do 1º Grau no IERB, das alunas Lindinalva Moura Batista e Ana Cristina Mendonça<br>4- Processo nº 135/78/CEE - Solicitação do aluno José Wilson Nascimento Silva sobre transferência do Colégio Est. Atheneu Sergipense para o G.C.M. Colégio Integrado<br>5- Apresentação de Propositura para a mudança do critério da adaptação de estudos para o 2º Grau | 1- Baixado parecer diligente<br>2- Parecer favorável e aprovado<br>3- Parecer favorável e aprovado<br>4- Parecer aprovado pela Câmara, com a seguinte ressalva: O aluno deverá repetir a 2ª série do 2º Grau para regularização do seu histórico.<br>5- Aprovada e encaminhada para o Plenário do Colegiado | 1- Maria Thétis Nunes<br>2- Cacilda de Oliveira Barros<br>3- José Carlos de Sousa. Apresentado por Cacilda de Oliveira Barros<br>4- Maria Olga de Andrade<br>5-Lindalva Cardosos Dantas |
| 11ª<br>10/08/1978 | 1- Processo nº 35/78/CEE - Solicitação de problema do Histórico Escolar da ex-aluna do Colégio Est. Atheneu Sergipense, Maria Belaniza Araújo Figueiredo, atualmente estudando no G.C.M | 1- Apresenta suas considerações a respeito | 1- Maria Thétis Nunes |
| 12ª<br>24/08/1978 | 1- Processo nº 53/78/CEE - Evilázio Inácio Rodrigues-Requer solução para o problema do curso de 2º Grau iniciado na Escola de 1º e 2º Graus Tobias Barreto<br>2- Processo nº 142/78/CEE - Solicitação do exame da adaptação no Colégio Pio X, do aluno Antônio Osvaldo Santos<br>3- Processo nº 30/75/CEE P - Solicitação de Autorização de Funcionamento do Colégio Santa Terezinha/Boquim/SE<br>4- Parecer nº 21/78/CFE da Cons. Eurides Brito, que trata sobre a Recuperação de Estudos previstos na Lei nº 5.691/71 | 1- Parecer favorável e aprovado<br>2- Parecer favorável e aprovado.<br>3- Parecer favorável e aprovado<br>4- Apresentação do parecer | 1- Lindalva Cardoso Dantas<br>2- Celina Lima<br>3- Celina Lima<br>4- Cacilda de Oliveira Barros |
| 13ª<br>14/09/1978 | 1- Processo nº 52/78/CEE - Manoel Luiz dos Santos Filho-Solicitação de solução para o seu curso Técnico em Contabilidade.<br>2-Apresentação da Programação do II Simpósio Educacional para Diretores de Ensino de 2º Grau | 1- O parecer do relator pediu o arquivamento do processo<br>2- Distribuição da Programação para ser aprovada pelos Conselheiros da Câmara de 2º Grau e Superior<br>2.1-Sugestão para que o Simpósio fosse realizado sob a responsabilidade da Câmara de 1º e 2º Grau | 1- José Carlos de Sousa<br>2- José Carlos de Sousa<br>3- Maria Olga de Andrade |
| 18/09/1978<br>Sessão Conjunta | 1- Estudo da programação do II Simpósio Educacional que teve como tema: Processos de Autorização e Reconhecimento de Estabelecimentos | 1- Toda a discussão e sugestões de mudança na programação, a exemplo de haver trabalhos em | 1- José Carlos de Souza, Cacilda Barros, Côn. Claudionor de Brito Fontes, José Sebastião, |

| | | | |
|---|---|---|---|
| das Câmara de 2º Grau e Superior com a Câmara de 1º Grau do CEE/SE | de Ensino de 1º e 2º Graus, com sugestão da retirada da palavra "Processos".<br>Objetivo do Simpósio: Discutir ou Interpretar as normas de Autorização e Reconhecimento de Estabelecimento de Ensino de 1º e 2º Graus; foi sugerido outro objetivo: Oferecer subsídios técnicos e legais aos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Sergipe | grupos, ou se os participantes lançariam perguntas e os funcionários do CEE recolheriam, para serem respondidas uma a uma após o Simpósio, pelas Câmaras de 1º e 2º Graus, foram encaminhadas ao Plenário para a decisão final. | Maria Thétis Nunes, Maria Olga, Lindalva Cardoso Dantas |
| 14ª 28/09/1978 | 1- Processo nº 193/78/CEE - Solicitação de Autorização de Funcionamento do urso profissionalizante de Magistério de 1º e 2ºGraus do Colégio Salvador<br>2- Processo nº 198/78/CEE - Solicitação de revisão do Parecer 66/78/CEE feita alunas Ana Cristina Diniz Mendonça e Lindinalva Moura Batista<br>3- Processo nº 16/78/CEE - Solicitação de Autorização de Funcionamento das duas últimas séries do Ensino de 2º Grau do Colégio Integrado Tobias Barreto | 1- Encaminhado para ser relatado<br>2- Encaminhado para ser relatado<br>3- Parecer favorável e aprovado com voto contrário da Cons. Maria Thétis Nuns | 1-Lindalva Cardoso Dantas<br>2- José Carlos de Souza<br>3- Lindalva Cardoso Dantas |
| 15ª 12/10/1978 | 1- A SEC questiona o Parecer 66/78/CEE/SE sobre o que será expedido na conclusão da 3ª série do Curso de Formação de Professor se Certificado ou Diploma | 1- A prof.ª Maria Eunice de Carvalho Santos (técnica responsável pelo setor de Currículo da SEC) esclareceu os pontos divergentes sobre questão, apresentando o Parecer nº 1055/75/CFE que orienta a expedição dos documentos | 1- José Carlos de Souza |
| 16ª 26/10/1978 | 1- Processo nº 223/78/CEE - Solicitação de Autorização de Funcionamento de Cursos de Habilitação de Auxiliar Técnico em Eletromecânica e Técnico em Contabilidade, ambos a nível de 2º Grau para o Colégio Murilo Braga em Itabaiana.<br>2- Solicitação de sugestão de como o CEE/SE deve proceder com relação a Terminalidade do Curso de Formação de Professores, se a expedição do documento de conclusão do curso será um Certificado ou um Diploma | 1- Encaminhado para ser relatado<br>2- Consultar o Conselho Federal de Educação | 1- Maria Thétis Nunes<br>2- Maria Thétis Nunes e Celina Lima |
| 17ª 16/11/1978 | 1- Processo nº 211/78/CEE - Solicitação de Autorização de Funcionamento do Colégio Nossa Sr.ª da Glória<br>2- Informes da XV Reunião Conjunta do Conselho Federal de Educação com os Conselhos Estaduais de Educação<br>3-Processo nº 223/78/CEE - Solicitação de Autorização de Funcionamento de Cursos de Habilitação de Auxiliar Técnico em Eletromecânica e Técnico | 1- Encaminhado para ser relatado.<br>2- A dúvida sobre a expedição de certificado ou diplomas no final da 3ª série do Curso de Formação de professores de 1º Grau está em todos os Conselhos Estaduais | 1- Maria Olga Andrade<br>2- Celina Lima |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | em Contabilidade, ambos a nível de 2º Grau para o Colégio Murilo Braga/Itabaiana/SE | de Educação. A sugestão é formalizar uma consulta ao CFE<br><br>3- Parecer favorável e aprovado | 3- Maria Thétis Nunes |
| 18ª 30/11/1978 | 1- Encaminha à Presidência uma cópia de modelo de Regimento para escolas de 1º grau, como subsídio para a devida elaboração destes quando da solicitação de autorização de funcionamento das mesmas.<br>2- Apresentação das Resoluções que irão servir de base para a Realização do II Simpósio Educacional | 1- Será enviado cópias para a Câmara de Legislação e Normas, á Câmara de 1º grau, ao Serviço de Inspeção Escolar de Sergipe (SIES), e aos órgãos municipais de Educação<br>2- Reestudo antes do Simpósio sobre Currículo e sobre a Formação Especial | 1- Maria Olga Andrade<br><br>2- Maria Olga Andrade e Cacilda de Oliveira Barros |
| 19ª 14/12/1978 | 1- Realização do II Simpósio Educacional para Diretores de Estabelecimentos de Ensino de 1º e 2º Graus, em comemoração à data do 15º aniversário do CEE/SE, realizado no Auditório da Biblioteca Pública Epifânio Dória | Toda a programação foi cumprida pelas Coordenações das Câmaras de Ensino de 1º e 2º Graus | Participação de todos os Conselheiros, do secretário Estadual de Educação e Cultura, de Assessores da Fundação Getúlio Vargas, de representantes das Secretarias de Educação dos Municípios e da Delegacia do Regional do MEC |
| 20ª 21/12/1978 | 1- Encerramento dos trabalhos do ano de 1978 da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior | 1- Congratulações pela realização do II Simpósio Educacional sob a Coordenação das Câmaras de 1º e 2º Grau.<br>2- Sugestão de Elaboração de um Relatório sobre o desenvolvimento do II Simpósio Educacional | 1- José Carlos de Souza<br><br>2- Maria Olga de Andrade |

Fonte: autoria própria, a partir das Atas das Sessões Ordinárias da Câmara de Ensino de 2º Grau e Superior do CEE/SE. Ano 1978.

## APÊNDICE C – PRODUÇÃO DO CONSELHO PLENO DO CEE/SE – 1979 – (CEE/SE)

| SESSÃO | DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA |
|---|---|
| 1ªSessão Plenária Ordinária<br><br>1º/02/1979 | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS: 01** Exemplar da Revista Mobral-Análise e Informação Documentária-RJ/ **02** Exemplares da Revista "O Correio" da UNESCO-FVG/ **09** Exemplares da Revista Ensino Supletivo- Relatório do VI Encontro Nacional de Dirigentes de Órgãos de Ensino Supletivo-MEC.<br>**CONVITES:**1- Do Conselho Estadual de Cultura para o IV Encontro Cultural de Laranjeiras, dias 5, 6 e 7/01 /79.<br>2- Do Iate Clube para os 20 anos de Artes Plásticas de Eurico Luís, dia 12/01/79 |

| | |
|---|---|
| OBS:<br>1-Todo o desenvolvimento da Reunião Plenária dessa Sessão foi conduzido e apresentado pela Presidente do Colegiado Lindalva Cardoso Dantas | 3- Do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe para uma homenagem ao Governador do Estado, à Bancada Sergipana no Congresso Nacional e aos Deputados Estaduais, no dia 08/01/79.<br>4- Do CFE para o Seminário Nacional sobre Ensino Profissionalizante, nos dias 7,8 e 9/02/79. Mensagens Natalinas.<br>5- Mensagens de Congratulações pela eleição e posse das Conselheiras Lindalva Cardoso Dantas e Cacilda de Oliveira Barros.<br>**OFÍCIOS: 08** Ofícios recebidos; **07** Ofícios circulares recebidos.<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>**01** Processo da Diretora do Colégio Patrocínio São José solicitando apreciação da Grade Curricular para a Habilitação Básica em Saúde, o quadro de pessoal e o Calendário das Atividades Educacionais.<br>**21** Processos oriundos da SEC - Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª fase do Ensino de 1º Grau.<br>**01** Processo do Plano de Aplicação de Recursos-Salário Educação-Quota Unidade Federada-Exercício de 1979.<br>**06** Processos de solicitação de Regularidade da vida Escolar de alunos.<br>**03** Processos oriundos da SEC - Solicitação de Autorização para Funcionamento da Pré-Escola.<br>**02** Processos oriundos da SEC - Solicitação de Autorização para Funcionamento da 2ª fase do Ensino de 1º Grau<br>**01** processo do Diretor do CCPA solicitando apreciação do Currículo e da Carga Horária.<br>**01** Processo de Projeto de Resolução que fixa norma para 1979, dos percentuais de reajustes das anuidades e taxas escolares.<br>**01** Processo do Plano de Aplicação dos Recursos Orçamentários do DEF/MEC- 1979 para a Educação Pré-Escolar.<br>**01** Processo de Solicitação de Credenciamento para Escola de Datilografia dos Anjos.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- Registro do nascimento no dia 02 de Dom Adalberto Simeão Sobral, em 1887,1º redator da "Cruzada" e Arcebispo.<br>2- Informes sobre as solicitações feitas ao Secretário de Estado da Educação e Cultura de ordem administrativas para a boa execução dos trabalhos do Colegiado.<br>3- Informação sobre a impressão da Revista COLETÂNEA nº 05.<br>4- Sugestão para que as Atas fossem datilografas e distribuídas 08 (oito) dias antes.<br>5- Registro do aniversário de nascimento no dia 07 de fevereiro da Assessora do CEE/SE, Regina Helena Gondim de Lucena.<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA:**<br>1- Solicitação de Autorização de acordo com o art.18, item XII, para pedir ao Secretário de Estado de Educação um Escriturário ou Datilografo.<br>2- Apresentação do veto do Secretário de Educação ao parágrafo único do art.14 da Resolução nº 106/78/CEE, que disciplina a prática de Educação Física Desportiva nos Estabelecimentos públicos e particulares do ensino de 1º e 2º Graus.<br>3- Apresentação do Projeto de Resolução que fixava normas para 1979 dos percentuais de reajustamento de anuidade e taxas para as escolas de 1º e 2º Graus e dos Cursos Livres e dos de suprimentos, que já havia sido aprovado pela Câmara de Encargos Educacionais, ficando para o Plenário fazer a devida apreciação na próxima plenária.<br>4- Sugestão do Conselheiro José Sebastião dos Santos, que o Conselheiro tivesse uma Carteira de Identificação. |
| **SESSÃO** | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA** |
| 2ªSessão Plenária Ordinária<br><br>15/02/1979<br><br>OBS: | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS: 01** Exemplar da DOCUMENTA 215 de 10/78/MEC/ **01**Exemplar da Revista Ensino Supletivo-Ano 5-MEC/DSU/ **05** Exemplares dos Documentos nº 02,09,11,17,22-Departamento de Ensino Médio/MEC/ **01** Exemplar da Revista Educação e Evangelização (subsídios para Puebla) -Associação de Educação Católica do Brasil /**01** Exemplar do folheto MOBRAL INFORMA, Ano 1, nº2-Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização/MEC/ **04** Exemplares do Documento Rede Escolar 1-CEBRACE/CFE .<br>**CONVITES:**1 **-**Da Faculdade Tiradentes para a Formatura dos Bacharelandos de 1978, no dia 17/02/79.<br>2- Do Governador do Estado Eng. José Rollemberg Leite, do Secretário da Segurança Pública, Bacharel Ribeiro Aragão, do Superintendente da SUDOPE, Eng. Eraldo de |

| | |
|---|---|
| 1-Todo o desenvolvimento da Reunião Plenária é conduzido e apresentado pela Presidência do Colegiado (Apresentação do Expediente, Distribuição dos Processos, Comunicação e Agenda Social e a Leitura da Orem do Dia).<br><br>2-Na ORDEM DO DIA é o momento de fala dos Conselheiros quando são apresentados a Relatoria dos Processos, com a Defesa dos Pareceres, ou ainda quando são apresentadas as proposituras que podem ou não virar um Processo. . | Macedo para a Inauguração do Instituo Médico Legal Dr. Augusto Leite, no dia 20/2/1979 e do novo prédio do Palácio da Justiça no dia 21/02/1979.<br>3- Do Tenente Coronel Wladir Dietrich Hans Walter Borges para a passagem do comando do 28º Batalhão de Caçadores, no dia 14/02/1979.<br>4- Mensagens de Congratulações pela eleição e posse das Conselheiras Lindalva Cardoso Dantas e Cacilda de Oliveira Barros.<br>**OFÍCIOS: 04** Ofícios Recebidos<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>**09** Processos oriundos da SEC - Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª fase do Ensino de 1º Grau.<br>**01** Processo de Solicitação de Credenciamento para a Escola de Corte e Costura Paz e Fraternidade.<br>**03** Processos de solicitação de Regularidade da vida Escolar de alunos.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- Registro da presença do Conselho, na pessoa da Conselheira Cacilda Barros, na Missa de 7º dia do pai do ex-Presidente do Colegiado, o professor Laonte Gama.<br>2- Registro da Conselheira Maria Thétis Nunes na homenagem ao Governador do Estado, aos Senadores e Deputados Federais e Estaduais.<br>3- Participação da Presidência do CEE/SE na Abertura do Festival de Laranjeiras, na solenidade da passagem do comando do 28ºBC, e da Inauguração da Escola de 2º Grau Prof. Gonçalo Rollemberg Leite, informando que a Biblioteca da Escola recebeu o nome do Conselheiro Antônio Dantas de Oliveira "homenagem justa e merecida pelos grandes trabalhos executados no campo da educação de Sergipe".(Lindalva Cardoso Dantas.1979).<br>4- Informes do recebimento do material de expediente para o Colegiado pela SEC.<br>5- Registro do aniversário de nascimento no dia 15 da Assessora Ana Angélica Andrade Franco.<br>6- Registro do aniversário do nascimento no dia 16 de Augusto Maynard Gomes em 1886, duas vezes Interventor Federal em Sergipe.<br>6- Informe lamentando o ocorrido durante a eleição para a Presidência e Vice-presidência da Câmara de 1º grau.<br>7- Informes sobre o acidente no qual forma vítimas familiares da prof.ª Valda Schmidt.<br>8- Informe sobre a visita do Secretário de Estado de Educação, prof. Everaldo Aragão Prado, ao CEE/SE na próxima Sessão Plenário.<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA:**<br>1- Relatoria do Processo nº51/78/CEE-Conselheiro Cônego Claudionor Brito - Solicitação de Credenciamento para a escola de Datilografia em Pacatuba/SE-Parecer Favorável e Aprovado pelo Colegiado.<br>2- Relatoria do Processo nº209/78/CEE- Conselheiro José Sebastião- Solicitação da SEC de Autorização de Funcionamento do Centro de Estudos Supletivos de Aracaju- Parecer Favorável e Aprovado pelo Colegiado.<br>3- Apreciação do Veto apresentado pela Sr.ª Presidente Conselheira Lindalva Cardoso, do Secretário de Estado de Educação, ao parágrafo Único do Art.14, da Resolução nº106/78/CEE que disciplina a prática da Educação Física Desportiva nos Estabelecimentos públicos e particulares do ensino de 1º e 2º grau- o Veto foi aceito pelo Colegiado.<br>4- Apreciação e Estudo do Projeto de Resolução, que fixa para 1979, os percentuais de reajustamento de anuidades e taxas escolares das escolas de 1º e 2º graus e dos cursos livres e dos suprimentos ou suplência correspondente àqueles graus de ensino- após as apresentações das emendas e mudanças na redação de alguns artigos, o Projeto foi aprovado e transformado na Resolução nº 01/79/CEE. Apresentação feita pela Sr.ª Presidente Conselheira Lindalva Cardoso<br>5- Estudo das emendas apresentadas ao Regimento do CEE/SE. Após longo debate o Regimento é modificado e Aprovado com algumas questões que foram levantadas sobre a distribuição dos processos às Câmaras do Conselho. Assim ficou a nova redação dos artigos que foram motivo de mudanças: "Havendo número legal e declarada aberta a sessão, se não houver emendas ou impugnação à ata distribuída, considerar-se-á aprovada, abrindo-se um período de expediente para comunicações, passando-se, em seguida à ORDEM DO DIA". No art.11, foram-lhe acrescentados os Parágrafos 4º, 5º e 6º. Emendas supressivas no caput do Art.12 e no parágrafo 3º do Art.28. Apresentação feita pela Sr.ª Presidente Conselheira Lindalva Cardoso |

| | |
|---|---|
| | 6- Encaminhamento para à Câmara de Planejamento, Legislação e Normas dos Processos nº 11/79/CEE-Solicitação de legalidade e de reconhecimento de Histórico Escolar e nº 37/79/CEE- Solicitação de regularização de vida escolar, pelo Conselheiro Antônio Dantas que submeteu ao Plenário a mudança, vez que ele é membro da Câmara de 1º Grau e havia recebido os Processos. Foi Aprovado pelo Colegiado. |
| **SESSÃO** | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA** |
| 3ªSessão Plenária Ordinária<br><br>1º/03/1979 | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS: 04** Exemplares da Revista Escolar 1/CEBRACE/CFE/ **02** Exemplares do livro "Avaliação de Materiais de Ensino-Aprendizagem- Testagem e Validação" -MEC/<br>**CONVITES**: 1-Do Prefeito Municipal de Aracaju e do Secretário Municipal de Educação e Cultura para a inauguração das reformas do Jardim de Infância José Garcez Vieira no bairro Siqueira Campos, no dia 23/02/79.<br>**OFÍCIOS: 05** Ofícios recebidos. **01** Ofício circular recebido.<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>**13** Processos oriundos da SEC - Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª fase do Ensino de 1º Grau.<br>**01** Processos de Solicitação de Regularidade da vida Escolar de alunos.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- Justificativa da ausência da Conselheira Celina Oliveira Lima em virtude de um acidente automobilístico.<br>2- Registro da presença do Conselho na pessoa da Presidente na inauguração do Instituto Médico Legal Dr. Augusto Leite.<br>3- Participação do Secretário Estadual de Educação e Cultura, Professor Everaldo Aragão Prado, que participou da Sessão para se despedir do seu mandato que se encerrava no dia 15 de março de 1979, apresentando um Relatório das atividades da SEC.<br>4- Fez uso da palavra o Conselheiro Cônego José Carvalho, ressaltando o ponto alto da administração do Secretário quando implantou o Ensino Religioso, e "graças ao apoio e à coragem do Prof. Everaldo, o Sistema conta com mais de 20 professores ministrando o ensino religioso"; (Cônego José Carvalho.1979), o Conselheiro Cândido Pereira, a Conselheira Maria Augusta, a Conselheira Olga Andrade, fizeram uso da palavra para agradecer a contribuição do Secretário para o sucesso do trabalho que cada um exercia.<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO |
| **SESSÃO**<br><br>4ªSessão Plenária Ordinária<br><br>22/03/1979 | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA**<br>**APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br><br>**REVISTAS: 01** Exemplar da Revista DOCUMENTA-Nov.78, nº216/MEC/ **02** Exemplares da Revista Parlamento, Ed. Nacional, ano 9, nº59-Publicação Mensal Consórcio Ltda/ 01 Exemplar da Revista Administração José Rollemberg Leite- 1975 a 1979/ **01** Exemplar da Revista MENSAGEM do CEE/D/CE, nº04-1977 e 1978/ **03** Exemplares do MEC: Art.7º da Lei nº5.692/71 no Ensino de 2º grau, nº24, Metodologia para Avaliação de Materiais de Ensino, nº26 e A Plenitude Humana no Ideal Universitário-discurso pelo Prof. Euro Brandão/CEF-MEC/ **01** Exemplar da Revista UNESCO, ano 7, janeiro de 1979-FGV.<br>**CONVITES**: 1- Do Governador do Estado Eng. José Rollemberg Leite para o lançamento de Obras Culturais de Tobias Barreto, Sílvio Romero, João Ribeiro e Jackson de Figueiredo, no dia 09/02/79.<br>2- Do Governador do Estado Eng. José Rollemberg Leite, do Secretário de Saúde Pública, Dr. Eduardo Vital Santos Melo e do Superintendente da SUDOPE, Eng. Eraldo Targino de Macedo para a inauguração da Unidade Psiquiátrica Dr. Garcia Moreno, no dia 09/03/1979.<br>3- Do Governador do Estado Eng. José Rollemberg Leite e do Governador Eleito Dr. Augusto do Prado Franco, para a missa de Posse, na Catedral Arquidiocesana, e transmissão do Poder Executivo, no dia 15/03/1979.<br>4- Do Museu de Arte e História Rosa Faria, em comemoração da passagem do 11º aniversário, e do 124º aniversário da Mudança da Capital, no dia 17/03/1979.<br>5- Mensagens de Congratulações pela eleição e posse das Conselheiras Lindalva Cardoso Dantas e Cacilda de Oliveira Barros. |

| | |
|---|---|
| | **OFÍCIOS:15** Ofícios recebidos. **11** Ofícios enviados pela SEC, com cópia para o CEE/SE dos Regimentos Aprovados das Escolas:<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>**02** Processos do Colégio Pio Décimo de Solicitação de Análise e Aprovação das Grades Curriculares do Curso de Formação para o Magistério de 1º Grau e das Grades Curriculares de 1º e 2º Grau dos Cursos Profissionalizantes do Científico e Profissionalizante.<br>**03** Processos de solicitação de Regularidade da vida Escolar de alunos.<br>**03** Processos oriundos da SEC de Solicitação da Indicação de uma Unidade Escolar para a realização dos Exames de Suplência de Educação Geral a nível de 1º e 2º Graus-1979, e de Apreciação do Projeto de Cooperação Técnica e Financeira às Unidades da Federação na Área do Ensino Supletivo e o Plano de Aplicação dos Recursos do Projeto do período de 01.03.79 a 28.02.80.<br>**01** Processos de dispensa da prática de Educação Física.<br>**13** Processos oriundos da SEC -Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª fase do Ensino de 1º Grau.<br>**01** Processo oriundo da SEC- Apreciação do projeto de Implantação e/ou Implementação de Habilitações Básicas-1979.<br>**02** Processos oriundos da SEC- Solicitação de Autorização para Funcionamento da Pré-Escola.<br>**01** Processo da Assessoria Pedagógica da CNEC de Solicitação da Análise e definição de providências a serem tomadas.<br>**01** Processos oriundo da SEC -Solicitação de Autorização para Funcionamento da 2ª fase do Ensino de 1º Grau.<br>**01** Processo de Solicitação de Autorização de Funcionamento para Escola de 1º e 2º Graus.<br>**01** Processo oriundo da SEC -Apreciação do Projeto de Estruturação do Serviço de Supervisão do Ensino Supletivo no Estado de Sergipe.<br>**01** Processo de Projeto de Resolução que fixa normas para a educação de excepcionais (autoria da Presidente Lindalva Cardoso Dantas).<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- Registro da data da mudança da Capital em 17 de março de 1855.<br>2- Registro do nascimento no dia 21 de março do Vigário de São Cristóvão e Deputado Provincial José Gonçalves Barroso que "manifestava-se nos debates memoráveis contra a mudança da capital".<br>3- Registro da homenagem prestada à Conselheira Maria Thétis Nunes, pela Prefeitura Municipal de Aracaju com a Medalha do Mérito Educativo, "que o Conselho não se fez presente, mas o valor da homenagem é muito expressivo, e é muito importante que um dos seus membros tenha assim exaltado sua cultura" (Lindalva Cardoso Dantas.1979).<br>4- Registro da presença do Conselho na pessoa da Conselheira Olga Andrade no lançamento das obras dos escritores sergipanos, na Posse do Governador e do Secretário Estadual de Educação, e na Galeria de Arte Rosa Farias.<br>5- Registro do aniversário de nascimento do Conselheiro Antônio Dantas no dia 18 de março, e no dia 19 do ex-Secretário Estadual de Educação, Prof. Everaldo Aragão do Prado.<br>6- Apresentação do novo Conselheiro Prof. José Jackson Carneiro de Carvalho, " O Conselho está se enriquecendo com a somação de sua pessoa e o recebe com muita alegria e cordialidade, é uma satisfação tê-lo entre nós e esperamos uma contribuição muito grande, uma vez que conheço de perto sua capacidade de trabalho" (Lindalva Cardoso Dantas.1979).<br>7- Os Conselheiros José Jackson de Carvalho e Maria Thétis Nuns fizeram uso da palavra respectivamente para agradecer a acolhida e o registro da homenagem.<br>8- A Conselheira Celina Lima informa sobre sua presença na Posse do novo Ministro da Educação e Cultura, o Professor Eduardo Portela, no dia 15 de março em Brasília-DF.<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA:**<br>1- Relatoria do Processo nº009/79/CEE- Conselheira Maria Thétis Nunes-Solicitação de Aprovação da SEC do Plano de Aplicação de Recursos do Salário Educação Quota Unidade Federada Exercício -1979. Parecer Favorável e Aprovado pelo Colegiado<br>2- Relatoria do Processo nº035/79/CEE- Conselheira Maria Augusta Lobão- Solicitação de Aprovação da SEC do Plano dos Recursos Orçamentários do DEF/MEC-1979 para a Educação Pré-Escolar. Parecer Favorável e Aprovado pelo Colegiado.<br>3- Relatoria do Processo nº234/78/CEE- Conselheira Maria Augusta Lobão- Solicitação de Reconhecimento de Marinice Martins Archimio dos estudos de seu filho Ernesto Vieira |

| | |
|---|---|
| | Martins feito na cidade de Santa Cruz de La Sierra-Bolívia. Parecer Favorável e Aprovado pelo Colegiado.<br>4- Relatoria de 02(dois) Processos nº149/78/CEE e nº __/78/CEE- Conselheiro Cândido Augusto Sampaio Pereira-Ambos de Solicitação de Autorização de Funcionamento do Ensino de 1º Grau da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas para as Escolas Municipais Júlio José de Azevedo e Professor Rogaciano Magno Leão Brasil. Os Pareceres foram Favoráveis e Aprovados pelo Colegiado com recomendações à solicitante indicando o devido procedimento.<br>5- Relatoria de Processos nº173/78/CEE- Conselheiro Cândido Augusto Sampaio Pereira-da SEC de Solicitação de Autorização de Funcionamento do Ensino de 1º Grau da Escola Rural Boticário. Parecer Favorável e Aprovado pelo Colegiado com recomendações à solicitante indicando o devido procedimento.<br>6- Solicitação de inclusão de Sugestão ao Parecer nº 123/78/CEE do Processo nº 209/77/CEE da SEC de Solicitação de Autorização de Funcionamento da Escola de 1º Grau Governador Lourival Batista com vista a melhoria da estrutura física da Escola, fixando o prazo de 03(três) anos para que a SEC providencie a transferência da escola para outro prédio, vez que o atual não tem condições estruturais de funcionamento -Conselheiro Cândido Augusto Sampaio Pereira e a Conselheira Maria Thétis Nunes se manifesta a favor do colega. Sugestão Aprovada pelo Colegiado por unanimidade.<br>7- Apresentação de 02(dois) Requerimentos-Conselheiro Cândido Augusto Sampaio Pereira à SEC-1º Solicitação de elucidação ao Secretário Estadual de Educação quanto aso rumores de suspensão de funções pedagógicas dos Professores de Educação Física nas quatro primeiras séries do 1º Grau, e 2º Solicitação de pesquisa junto aos Estabelecimentos de Ensino da Capital que não possuem logradouro esportivos, e afirmam estarem oferecendo a Educação Física, no entanto não estão, e sim estão burlando a lei, segundo denúncias. Em discussão pelo Colegiado.<br>8- Propositura sobre os Requerimentos do Conselheiro Cândido Augusto Sampaio Pereira-Conselheiro José Carlos propõe que os Requerimentos fossem apresentados por escrito na próxima Plenária, sendo acompanhado pela Conselheira Maria Thétis Nunes- Propositura foi acatada pelo Conselheiro Cândido Augusto Sampaio Pereira e pelo Colegiado.<br>9- Relatoria de Processos nº34/78/CEE- Conselheira Celina Lima- da Coordenação Estadual do MOBRAL/SE de Solicitação de Definição do Projeto do Programa de Educação Integradora. O Parecer foi de que o Projeto retorne à Coordenação Estadual do MOBRAL/SE para as reformulações necessárias. Parecer Aprovado pelo Colegiado. |

| SESSÃO | DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA |
|---|---|
| 5ªSessão Plenária Ordinária<br><br>05/04/1979 | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS: 15** Exemplares de documentos da Ação Governamental Governo Paulo Eygidio Martins-1975 a 1979/ **01** Exemplar da Revista "O Correio" da UNESCO-FGV/ **01** Exemplar da Revista SENAR EM AÇÃO-Ministério do Trabalho- Serviço Nacional de Formação Profissional Rural/ **02** Exemplares do documento "Organização e Administração de Escolas de 2º Graus", nº17- Dep.do Ensino Médio-MEC/ **02** Exemplares do documento "O que é o Ensino de 2º Grau"- Dep.do Ensino Médio-MEC/ 01 Exemplar do 5º documento da Série "Sistema de Material de Ensino-Aprendizagem"-Dep. Do Ens. Fundamental-MEC/ 02 Exemplares do documento "Estudo Avaliativo do Projeto de Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau" -Dep. Do Ens. Fundamental-MEC.<br>**CONVITES**: NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**OFÍCIOS: 09** Ofício recebidos.<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>**01** Processo de Requerimento de Título Precário para o Exercício de Direção de Escola.<br>**01** Processo de Solicitação de restabelecimento da redação da Resolução nº04/74/CEE.<br>**05** Processos oriundos da SEC - Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª fase do Ensino de 1º Grau.<br>**01** Processos oriundo da SEC -Solicitação de Autorização para Funcionamento do 1º Grau e 2º Grau.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- Registro da Fundação da Academia Sergipana de Letras, do dia 03 de abril de 1929.<br>2- Registro do Dia Mundial da Saúde, dia 7 abril.<br>3- Solicitação aos Srs. Conselheiros "quando da redação dos seus Pareceres, letra mais legível, a fim de facilitar o trabalho do pessoal de apoio da Secretaria do Conselho" (Lindalva Cardoso Dantas.1979).<br>4- Informe sobre a visita marcada para a presente Sessão com O Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura.<br>5- O Conselheiro José Carlos expressa sua satisfação pela nomeação do Conselheiro Antônio Dantas para assumir a Secretaria Municipal de Administração e pela nomeação do Professor Luiz Antônio Barreto para assumir a Secretaria Municipal de Educação.<br>6- O Conselheiro Cândido Augusto Sampaio Pereira parabeniza o Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura, o Deputado Federal Antônio Carlos Valadares pela nomeação do Professor Ari Rezende para a Direção da Divisão de Educação Física da SEC, que esteve presente no ato representando o CEE/SE.<br>7- O Conselheiro Antônio Dantas, presente na Sessão agradeceu as palavras elogiosos do colega Conselheiro José Carlos<br>8- A Conselheira Cacilda Barros se congratula com as nomeações dos nomes dos atuais Secretários Municipais, ao tempo que expressa o reconhecimento pelo trabalho realizado do Professor Nicodemos Correi Falcão, agora, ex-Secretário Municipal de Educação.<br>9- A Presidente soma-se as congratulações apresentadas, dizendo ao Conselheiro Antônio Dantas "desejo uma atuação produtiva, que caracteriza tão bem a sua linha de trabalho" (Lindalva Cardoso Dantas).<br>10- Informe da solicitação de mais um funcionário ao Sr. Secretário de Educação quando da visita ao Conselho, sem antes consultar os seus pares, "em face do ritmo crescente do trabalho administrativo deste Colegiado, peço desculpas pela iniciativa tomada sem antes consultar o Plenário, mesmo levada pelas circunstâncias de emergência surgidas" (Lindalva Cardoso Dantas,1979)<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA:**<br>1- Relatoria do Processo nº022/78/CEE- Conselheira Cacilda Barros- da Prefeitura Municipal de Capela de Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª a 4ª série do 1º Grau da Escola Municipal Adroaldo Campos. Parecer Favorável e Aprovado pelo Colegiado.<br>2- Relatoria do Processo nº0243/78/CEE- Conselheira Cacilda Barros - da SEC de Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª a 4ª série do 1º Grau da Escola Rural Dr. João Lima. Parecer Favorável reconhecendo o ensino anteriormente ministrado e Aprovado pelo Colegiado<br>3- Relatoria do Processo nº208/78/CEE- Conselheiro Cândido Augusto Sampaio- da Escola de Datilografia Santa Terezinha de Solicitação de credenciamento. Parecer Favorável e Aprovado pelo Colegiado. |

| | |
|---|---|
| | 4- Relatoria do Processo nº262/78/CEE/- Conselheiro Cândido Augusto Sampaio -da SEC de Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª Fase do 1º Grau da Escola Rural Povoado Turma. Parecer Favorável validando todos os cursos ministrados desde a sua fundação em 1949, até a presente data. Aprovado pelo Colegiado.<br>5- Relatoria do Processo nº103/79/CEE- Conselheira Maria Augusta Lobão - da SEC de Solicitação e Aprovação do Projeto- Estruturação do Serviço de Supervisão do Ensino Supletivo no Estado. Parecer Favorável e Aprovado pelo Colegiado.<br>6- Relatoria do Processo nº177/78/CEE- Conselheiro Cônego Claudionor Brito- da Prefeitura Municipal de Japaratuba de Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª a 4ª série do 1º Grau da Escola Rural São José da Caatinga. Parecer Favorável e Aprovado pelo Colegiado.<br>7- Relatoria do Processo nº264/78/CEE- Conselheiro Cônego Claudionor Brito - da SEC de Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª Fase do 1º Grau da Escola Rural nº248 em Salgado. Parecer Favorável e Aprovado pelo Colegiado.<br>8-Relatoria do Processo nº231/78/CEE- Conselheiro José Carlos-de Solicitação de Regularização da vida Escolar de aluno. O Parecer foi desfavorável, ou seja, pelo indeferimento da solicitação, visto que a documentação anexada não comprava a escolaridade pleiteada. Aprovado o Parecer do Conselheiro pelo Colegiado.<br>9- Relatoria do Processo nº 070/7/CEE- Conselheiro Antônio Dantas-da SEC de Solicitação para indicação de uma Unidade Escolar para a realização dos Exames de Suplência de Educação a nível de 1º e 2º Graus. O Conselheiro indicou o Colégio Estadual Atheneu Sergipense. Parecer Aprovado pelo Colegiado, seguido da propositura da Conselheira Maria Thétis Nunes de envio de ofício para a Diretora do Colégio, solicitando da mesma ampla divulgação dos Exames Supletivos, que foi aprovada por unanimidade.<br>10- Relatoria do Processo nº 108/79/CEE- Conselheira Presidente Lindalva Cardoso Dantas - da Diretora da Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Augusto Leite de Solicitação do Restabelecimento da Resolução nº04/74/CEE. O Parecer foi no sentido que o processo fosse estudo na Câmara competente. Parecer Aprovado pelo Colegiado.<br>11- Relatoria do Processo nº 100/79/CEE- Conselheira Presidente Lindalva Cardoso Dantas- Projeto de Resolução que fixa normas para educação de excepcionais. O Parecer Favorável, que recebeu emendas aditivas, supressivas e substitutivas. Aprovado pelo Colegiado.<br>12- Distribuição do Projeto de Resolução que dava nova redação ao art.11 da Resolução nº 107/78/CEE- Conselheira Presidente Lindalva Cardoso Dantas- Que dispunha de normas para a matrícula, transferência e adaptação de alunos de estabelecimentos públicos e particulares de ensino de 1º e 2º grau, a fim de que os seus pares apreciassem e trouxesse emendas para a próxima plenária. |
| **SESSÃO**<br><br>6ªSessão Plenária Ordinária<br><br>19/04/1979 | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA**<br>**APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS:01** Exemplar da DOCUMENTA217- Dez. de 1979-MEC/ 01 Exemplar do documento "Catálogo do Banco de Teses" -Vol. 3-MEC/ Relação dos Processos submetidos à Sessão Plenária de 02 a 06 de abril -Divisão de Apoio Técnico do CFE/MEC.<br>**CONVITES:** Do Centro Brasileiro de Educação Pré-Escolar-CEBEPE- São Pulo para o Encontro Regional- Nordeste sobre o Pré-Escolar, em Recife-PE nos dias 19,20, 21 e 22/04/<br>**OFICIOS`:** 04 ofícios Circulares recebidos.<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>01 Processos oriundo da SEC de análise para regularizar vida escolar de aluno; e mais 01 de próprio aluno<br>01 Processo oriundo da SEC do Termo Aditivo ao Convênio do Curso Técnico em Química<br>01 Processo oriundo da de Prestação de Contas- Recursos Taxas de Exame Supletivo-2º semestre de 1978.<br>01 Processos oriundos da SEC - Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª fase do Ensino de 1º Grau<br>03 Processo de Tabela de reajuste de Anuidade de escolar particulares.<br>01 Processo de Projeto de Resolução dispondo sobre a idade mínima de candidatos à matricula em estabelecimentos de ensino de 1º grau<br>06 Processos de Regimentos de Escolas.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- Registro do dia 21 de abril- Morte de Tiradentes em 1792, nascimento de Silvio Vasconcelos da Silveira Romero, e inauguração de Brasília em 1960. |

| | |
|---|---|
| | 2- Registro da Visita do Secretário Estadual de Educação ao CEE/SE e as solicitações feitas ao mesmo.<br>3- Solicitação aos Srs. Conselheiros sobre o comparecimento em solenidades, que seja comunicada à Presidência para que seja designado a presença por esta.<br>4- Solicitação aos Srs. Conselheiros das Câmaras sobre o comparecimento de visitantes às sessões que também fossem comunicadas à Presidência.<br>5- Registro do aniversário de nascimento do funcionário Ubiratan dos Santos, no dia 27. De abril.<br>6- O Conselheiro Antônio Dantas -Presidente da Câmara de Ensino Supletivo, faz uso da palavra para justificar que não foi possível passar as datas dos encontros que a Câmara estava promovendo, mas que o material para ser distribuído já havia reservado.<br>7- O Conselheiro Cônego José Carvalho comunica que na sessão passada a Câmara de Ensino de 2º Grau contou com a participação da Conselheira Maria Olga De Andrade palestrando sobre Currículo Pleno, e na próxima reunião contará com a presença da prof.ª. Nélia de Oliveira Costa que falará sobre as Habilitações Básicas.<br>8- A Sr.ª Presidente parabeniza os membros das Câmaras pelo trabalho dizendo "é muito importante para a vida do Conselho, essa dinamização" (Lindalva Cardoso Dantas,1979).<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA:**<br>1- Relatoria do Processo nº072/79/CEE- Conselheiro José Carlos-de Solicitação de dispensa da prática da Educação Física de uma aluna, que após indicar sugestões para atender a aluna e não ferir a Lei, e com amplas discussões sobre o assunto. Parecer Aprovado pelo Colegiado.<br>2- Relatoria do Processo nº0224/78/CEE- Conselheiro José Sebastião da Prefeitura Municipal de Capela de Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª a 4ª série do 1º Grau da Escola Rural Lagoa Seca. Parecer Favorável com efeito retroativo. Aprovado pelo Colegiado.<br>3- Relatoria do Processo nº194/78/CEE- Conselheira Maria Augusta Lobão - de Solicitação de Autorização para Credenciamento de Curso de Corte e Costura Nossa Senhora da Conceição em Aracaju. Parecer Favorável alertando para as instruções contidas na Resolução nº36/77/-CEE. Aprovado pelo Colegiado.<br>4- Relatoria do Processo nº048/79/CEE- Conselheira Maria Augusta Lobão - de Solicitação de Estudos de Currículos de duas alunas para equivalência de algumas disciplinas. Parecer Favorável e Aprovado pelo Colegiado.<br>5- Relatoria do Processo nº152/78/CEE- Conselheira Maria Olga de Andrade - da Prefeitura Municipal de Boquim de Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª a 4ª série do 1º Grau da Escola Municipal Cassimiro José da Cruz. Parecer Favorável com efeito retroativo. Aprovado pelo Colegiado.<br>6- Relatoria do Processo nº183/78/CEE- Conselheira Maria Olga de Andrade - da Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª a 4ª série do 1º Grau da Escola Municipal Dr. Lourival Batista. Parecer Favorável com efeito retroativo. Aprovado pelo Colegiado.<br>7- Relatoria do Processo nº235/78/CEE- Conselheira Maria Olga de Andrade - da SEC de Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª a 4ª série do 1º Grau do Gruo Escolar Almirante Tamandaré. Parecer encaminhou recomendações do SIES sobre o Regimento Escolar. Aprovado pelo Colegiado.<br>8- Relatoria do Processo nº270/78/CEE- Conselheira Maria Olga de Andrade- da SEC de Solicitação de Autorização para Funcionamento do Ensino de 1º Grau da Escola Camurupim, em Propriá. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>9- Relatoria do Processo nº013/79/CEE- Conselheira Maria Olga de Andrade -da SEC de Solicitação de Aprovação do Plano Operativo de Sergipe para o Ensino do 2º Grau em 1979. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>10- Relatoria dos Processos oriundos do SIES/ SEC- de Solicitação de Apreciação dos Regimentos- nº074/79/CEE do GE José Joaquim Cardoso em Malhador, nº073/79/CEE do GE João de Matos, em Simão Dias, nº 075/79/CEE do GE Marcolino Cruz Santos em Macambira, nº076/79/CEE das Escolas Reunidas Senador Lourival Batista em Pedra Mole, nº077/79/CEE do GE Professor Artur Fortes em Aracaju, nº 078/79/CEE da Escola de 1º Grau José Joaquim Barbosa em Siriri, nº079/79/CEE da Escola José Carvalho Deda em Simão Dias, nº080/79/CEE do GE Municipal Manoel José da Cruz em Santo Amaro das Brotas, nº 081/79/CEE do GE Guilhermino Bezerra em Itabaiana, nº 082/79/CEE do GE Artur Fortes em Carira, nº097/79/CEE das Escolas Rurais e Isoladas da DRE 03 em |

| | |
|---|---|
| | Itabaiana, nº098/79/-CEE do Instituto Sagrado Coração de Jesus em Aracaju, nº 106/79/CEE da Rede Municipal de Capela - Conselheira Maria Olga de Andrade- Pareceres foram Favoráveis. Aprovados pelo Colegiado.<br>11- Relatoria do Processo nº071/79/CEE- Conselheira Maria Thétis Nunes -da SEC de Solicitação e Apreciação do Projeto de Cooperação Técnica e Financeira às Unidades da Federação na Área do Ensino Supletivo. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>12- Relatoria do Processo nº229/78/CEE- Conselheiro Antônio Dantas - Solicitação de Credenciamento de Escola de Datilografia e Mecanografia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Aracaju. O Parecer foi desfavorável visto que contrariava os artigos 1º a 4º da Resolução que definia a natureza dos Cursos Livres. Aprovado pelo Colegiado<br>13- Antes de encerrar a sessão a Sr.ª. Presidente informou ao Plenário sobre uma correspondência recebida do Diretor do Colégio Tiradentes, que sugeria a realização e um Seminário. O assunto ficou de ser discutido em uma sessão extraordinária com o objetivo de definir a questão. |
| **SESSÃO**<br><br>3 ª Sessão Plenária Extraordinária<br><br>21/05/1979 | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA**<br>**APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS:01** Exemplar da Revista PRHOCASE 10 anos-1968/1978 enviada por Dom Luciano José Cabral Duarte/ Relação dos Processos submetidos à Sessão Plenária de 07 a 11 de maio de 1979 -Divisão de Apoio Técnico do CFE-MEC/ 01 Exemplar "Do Ensino de 1º Grau-Legislação e Parecer, que aborda a Lei nº 5.692/71/MEC.<br>**CONVITES:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**OFICIOS:** 03 ofícios Recebidos. 01 Ofício Circular<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>01 Processo oriundo da SEC – Solicitação que sejam fixadas Normas legal ao Projeto Logos II- Habilitação de Professores não Titulados, via Supletivo-1979-1981.<br>01 Processo de Tabela de Reajuste de Anuidade do Educandário São Miguel.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- A Sr.ª Presidente indica aos componentes das Câmaras de Ensino e 1º Grau que nos Pareceres sejam "Citados o art. 7º da Resolução nº 53/78 deste Conselho, o termo validados e não reconhecidos." (Lindalva Cardoso Dantas.1979). Justifica sua ausência na sessão anterior, agradecendo o voto de pesar que foi registrado, e lamenta não estar presente no momento da renúncia do Conselheiro José Carlos, dizendo " sempre trabalhamos juntos, no Sindicato dos Professores, no Colégio Estadual Atheneu Sergipense, inclusive quando Secretária deste Conselho, e por fim no seu retorno, homem sempre dedicado, a quem se deve a estrutura dessa nova do Conselho; sempre muito controlado nos seus trabalhos, o Conselho perdia a sua valiosa colaboração. Proponho ao Plenário um voto de registro das considerações aqui levantadas" (Lindalva Cardoso Dantas).<br>2- Os Conselheiros Cônegos Claudionor Brito e José Carvalho teceram comentários a respeito da demora por parte do SIES da SEC, no atendimento aos Processos baixados em diligência.<br>3- A Sr.ª Presidente informa que irá proceder a um levantamento dos Processos distribuídos para o órgão.<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA:**<br>1- Indicação do nome da Assessora Regina Helena para representar o CEE na Comissão Especial para alteração do Estatuto do Magistério de 1º e 2º Graus do Estado de Sergipe, em resposta ao ofício nº 0622/79 da SEC solicitando a indicação de um nome.<br>2- Apresentação da Emenda ao parágrafo único do Art.9º da Resolução nº10778- Conselheira Cacilda Barros.<br>3- Tramitação do estudo dos Processos de Regimentos Escolares e a Portaria do SIES/SEC - Conselheira Lindalva Cardoso Dantas. |

| SESSÃO | DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA |
|---|---|
| 4ª Sessão Plenária Extraordinária<br><br>22/05/1979 | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**CONVITES:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**OFICIOS:** Oficio nº 0731/79 da SEC solicitando aprovação do Conselho, os Projetos e Construção e Equipamento de um Centro de Estudos Supletivos e de Qualificação e Habilitação Profissional – Exames de Suplência Profissionalizante, a serem operacionalizados durante o exercício de 1979.<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**-NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- A Sr.ª Presidente solicita a Assessora do CEE que faça a Leitura do Programa do Encontro de Diretores de Estabelecimentos de Ensino de 2º Grau que ocorrerá no dia 24 de maio de 1979<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO |
| 5ª Sessão Plenária Extraordinária 24/05/1979 | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA**<br>**APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**CONVITES:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**OFICIOS:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**-NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br><br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- Realização do Encontro de Diretores de Estabelecimentos de Ensino de 2º Grau no dia 24/05/1979, no Auditório da Biblioteca Pública Epifânio Dória, durante a 5ª Sessão Plenária Extraordinária do CEE/SE, sob a Presidência da Conselheira Lindalva Cardoso Dantas, contou com a presença de todos os Conselheiros, com exceção daqueles que tiveram suas ausências justificadas<br><br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO |
| **SESSÃO** | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA** |
| 9ª Sessão Plenária Ordinária<br><br>07/06/1979 | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS:** 01 Exemplar do Documentário nº 40 do período de setembro a dezembro de 1978, de divulgação dos atos do CEE/RS/ 01 Exemplar da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, nº 142, V. 62-INEP-MEC de maio a agosto de 1978/ 01 Exemplar do Calendário Cultural do Brasil 79/MEC do CEC/SE/ 02 Exemplares da Revista Educação em Mato Grosso, nº1-ano 2-SEC do Mato Grosso/ 01 Exemplar do Livro: São Paulo-1975-1979, Administração Olavo Egydio Setúbal-Governo de SP/ 02 Exemplares da Circular nº6/79- Assessoria de Ensino do CFE da Federação dos Estabelecimentos de Ensino/01 Exemplar do livro dos Guardiães do Convento de São Francisco da Bahia (1587-1862)-Publicações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-MEC-RJ/ 01 Exemplar da Revista MOBRAL- Análise e Informação Documentária-V 4 nº 3 e 4- MEC/ 12 Exemplares da Revista Sergipana de Cultura, ao 11 V1- nº2- Anais do Seminário sobre o Gado e o Couro/ 12 Exemplares nº 3 – Anais do II Encontro Cultural de Laranjeiras do CEC-SE /<br>**CONVITES: 1**-Da SEC para a Páscoa Coletiva no dia 05 de junho de 1979 na sede da Secretaria Estadual de Educação<br>2- Da Diretora do Colégio Integrado Tobias Barreto para as festividades alusiva à 2ª Maratona Esportiva nos dias 02,03, 04 e 05 de junho, no Ginásio de Esportes Constâncio Vieira.<br>**OFICIOS:** 06 Ofício Recebidos.04 Ofícios Circulares Recebidos<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>01 Processo oriundo da Comissão de Reenquadramento, Avanço Horizontal e Acesso do Professores da Rede Estadual.<br>01 Processo de Solicitação e Credenciamento do Curso de Corte e Costura Nossa Senhora da Conceição em Aracaju.<br>01 Processo da Prefeitura Municipal de Carira - Solicitação de Autorização para Funcionamento da Escola Rural Tobias Barreto. |

| | |
|---|---|
| | 01 Processo da Prefeitura Municipal de Carira - Solicitação de Autorização para Funcionamento da Escola Municipal Rui Barbosa<br>10 Processo de Tabela de Anuidade de Escolas, dentre elas uma da Escola de Datilografia.<br>03 Processos de solicitação de Regularidade da vida Escolar de alunos.<br>01 Processo da Prefeitura Municipal de São Domingos - Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª Fase do Ensino de 1º Grau da Escola José Freire de Lima<br>01 Processo da Prefeitura Municipal de Capela - Solicitação de Autorização para Funcionamento da Escola Municipal Santo Antônio.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- Registro de três datas importantes: Dia Mundial do Meio Ambiente em 05 de junho; 07 de junho dia do Nascimento em Campos, hoje Tobias Barreto, de Tobias Barreto de Menezes em 1839 "Professor, Jurista, Crítico, Filósofo, Polemista, Orador, Jornalista, Poeta, Musicista e Poliglota. Nome conhecido e admirado internacionalmente, sobretudo na Alemanha. Operou uma radical transformação no ensino da Filosofia do Direito. Foi considerado uma das maiores cerebrações até hoje" (Lindalva Cardoso Dantas.1979). E dia 08 de junho do Conselheiro Salustiano Orlando de Araújo em 1834, em São Cristóvão.<br>2- Registro dos Agradecimentos ao pessoal da Secretaria Geral e da Assessoria do Conselho pela colaboração prestada por ocasião do Encontro de Diretores de Estabelecimentos de Ensino de 2º Grau, e que teve um desenrolar multo bom e com conclusões positivas.<br>3- Registro da licença da Conselheira Maria Olga de Andrade e da sua eficiência, aliada ao espírito dinâmico do trabalho pelo bem do Colegiado.<br>4- Registro da presença da Sr.ª Presidente na Páscoa da SEC no dia 05 de junho.<br>5- Registro da visita da Sr.ª Presidente as unidades escolares do SESI, a convite da Diretora de Divisão de Educação, a Sr.ª Maria Augusta Lobão, que também é conselheira de educação, parabenizando a prof.ª Maria Augusta disse "parabenizo a Professora Maria Augusta Lobão Moreira pela brilhante, quanto eficiente direção que ora faz e assemelhei a funcionalidade perfeita da Unidade Pré-Escolar, das Unidades de Ensino do Centro de Recursos Humanos João Pinheiro, em Belo Horizonte, onde o Departamento de Ensino Fundamental do Ministério da Educação e Cultura, lá se instalou, mais presente, e onde as experiencias pedagógicas vividas e de resultados positivos bem dizem do esforço despendido pelos que visam ao aprimoramento da educação nacional no seu todo."( Lindalva Cardoso Dantas.1979)<br>5- Ainda com a fala a Sr.ª Presidente informou da visita feita a Unidade de Ensino do SESI em Estância, registrando a preocupação dos professores das séries iniciais do 1º grau, em dar maior ênfase ao estudo da matemática e do português, "para um embasamento mais profundo que possibilite o prosseguimento de estudos dos alunos, sem dificuldades, nas séries seguintes; o entrosamento dos aspectos físico e humano e a preocupação da Direção da Educação do SESI, em dar aos filhos daqueles operários carentes de recursos financeiros, uma educação adequada. Por isso registro um voto de louvor à Professora Maria Augusta por todo o trabalho desenvolvido no campo educacional de Sergipe". (Lindalva Cardoso Dantas.1979)<br>6- A Conselheira Maria Augusta Lobão agradece os aplausos a ela dirigido e transferindo ao SESI "empresa que objetiva, basicamente, a Educação, a Saúde e o Lazer dos operários e de seus filhos" (maria Augusta Moreira Lobão.1979).<br>7- Indicação do nome da Conselheira Cacilda de Oliveira Barros para a Câmara de Legislação, substituindo a Conselheira Maria Olga de Andrade, além da Câmara de Ensino de 1º Grau.<br>Indicação do Conselheiro Nicodemos Correia Falcão para a Câmara de Ensino de 1º e 2º Grau.<br>8- Registro do aniversário de nascimento do Conselheiro Cônego Claudionor Brito Fontes, no dia 14 de junho.<br>9- Conselheiro Cônego Claudionor Brito Fontes, registrou que tem cerca de 10 processos baixados em diligência para a Coordenadoria de Inspeção Escolar, sem resposta.<br>10- A Sr.ª Presidente solicita à Secretaria do Conselho as providências cabíveis.<br>11- Informe sobre a mudança da sala de reuniões da Plenária na próxima sessão para a sala da Assessoria, visto que o Tribunal de Contas solicitou a cessão do espaço.<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA:**<br>1- Relatoria do Processo nº0159/79/CEE - Conselheiro José Jackson- de Solicitação de validação de curso de 2º Grau realizado na Itália. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado. |

| | |
|---|---|
| | 2- Relatoria do Processo nº060/79/CEE- Conselheira Maria Augusta- da Direção do Educandário N.S. Menina, em Aracaju, de Solicitação de regularização da vida escolar de aluno. O Parecer indica à Direção da Escola que o CEE/SE deve ser consultado antes da escola iniciar o processo, e não após. Aprovado pelo Colegiado.<br>3- Relatoria do Processo nº107/79/CEE- Conselheira Maria Augusta- de Solicitação da Sociedade Educandário N. S. Menina de Autorização a título precário para o exercício de Direção Escolar. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>4- Relatoria de Processo nº 162/79/CEE oriundo da SEC- Conselheira Maria Thétis Nunes- de Apreciação do Projeto de Construção e Equipamento do Centro de Estudos Supletivos, em Aracaju. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>5- Relatoria de Processo nº 163/79/CEE oriundo da SEC- Conselheira Maria Thétis Nunes -de Apreciação do Projeto Qualificação e Habilitação Profissional- Exames de Suplência Profissionalizante. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>6- Relatoria de Processo nº 47/79/CEE oriundo da SEC - Conselheiro Cândido Pereira -de Solicitação de Autorização de Funcionamento da 1ª Fase do Ensino de 1º Grau da Escola Rural nº120 em Itaporanga d'Ajuda. Parecer Favorável com efeito retroativo. Aprovado pelo Colegiado.<br>7- Relatoria de Processo nº 043/79/CEE- Conselheira Celina Lima- de Solicitação de Credenciamento para Escola de Corte e Costura PAZ E FRATERNDADE. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>8- Relatoria do Processo nº037/79/CEE- Conselheira Maria Augusta - de Solicitação de Regularização de vida Escolar. Parecer Favorável. Aprovado.<br>9- Relatoria do Processo nº117/79/CEE oriundo da SEC- Conselheira Maria Augusta -de Apreciação da Prestação de Contas- Recursos Taxa de Exames Supletivos- 2º semestre 1978. Parecer Favorável. Aprovado.<br>10- Relatoria de Processo nº 116/79/CEE oriundo da SEC- Conselheira Maria Thétis Nunes encaminhando para Apreciação o Aditivo relativo ao Curso Técnico em Química mantido entre a SEC e o Instituto de Tecnologia e Pesquisa de Sergipe. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>11- Relatoria de Processo nº 051/79/CEE - Conselheira Maria Thétis Nunes- de Solicitação e Aprovação de Regularização de equivalência de Estudos de aluno. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>11- Relatoria de Processo nº 136/79/CEE - Conselheira Maria Thétis Nunes -de Solicitação de pronunciamento sobre a regularização de Históricos Escolares de alunas. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>12- Relatoria de Processo nº 269/79/CEE – Conselheira Maria Olga apresentado pelo Conselheiro Nicodemos Falcão (que a substituía) oriundo da SEC- de Apreciação de documento -sugestão do SIES sobre Autorização de Funcionamento de Escolas. O Parecer recomenda que a validade terá validade de 3 anos, durante esse tempo a SEC deverá concentrar esforços através de suas DREs para melhoria de seu funcionamento, envolvendo o SIES, a Equipe de Currículo e Supervisão Escolar, serviços de obras, etc. findo o prazo, as escolas que não tivessem seu padrão melhorado seriam objetos de reestudo do CEE. Parecer Favorável com um voto contrário e uma abstenção. Aprovado pelo Colegiado.<br>13- Relatoria de Processo nº 050/79/CEE – Conselheira Maria Olga apresentado pelo Conselheiro Nicodemos Falcão (que a substituía) do Colégio Santa Terezinha-Boquim de Solicitação de Regularização da vida escolar de 03 alunos. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>14- Relatoria de Processos nº 119/79/CEE do GE Gilberto Amado em Estância; nº 120/79/CEE do GE Martinho Garcez, em Frei Paulo; nº121/79 do GE General Calazans em N. S. das Dores; nº123/79/CEE do GE Constâncio Vieira em Estância; nº124/79/CEE da Escola de 1º Grau Cel. João Fernandes de Britto em Propriá– Conselheira Maria Olga apresentado pelo Conselheiro Nicodemos Falcão (que a substituía) oriundo da SEC -de Apreciação de Regimentos Escolar. Todos os Processos atenderam as exigências legais. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>15- Relatoria de Processos nº 126/79/CEE do Educandário N. S. de Fátima em Aracaju; nº125/79/CEE do GE Graccho Cardoso; nº128/79/CEE da Escolinha Santo Antônio em Estância; nº130/79/CEE da Escola de Datilografia N. S. de Lourdes em Porto da Folha; nº 132/79/CEE do Colégio Jackson de Figueiredo em Aracaju; nº134/79/CEE do Colégio Patrocínio de São José em Aracaju; nº 140/79/CEE do Colégio Imaculada Conceição em Capela; nº141/79/CEE do Colégio arquidiocesano S. Coração de Jesus em Aracaju; nº |

| | |
|---|---|
| | 144/79 do Colégio do Salvador em Aracaju; nº 145/79/CEE do Ginásio da Escola Normal N. S. da Piedade em Lagarto; nº150/79/CEE da Alliance Françoise D'Aracaju; nº 161/79/CEE do Educandário São Miguel em Maruim- Conselheira Maria Olga apresentado pelo Conselheiro Nicodemos Falcão (que a substituía) -de Solicitação de Autorização referentes a Anuidade Escolares. Todos os Processos foram aprovados pela Comissão de Encargos Educacionais e atenderam as exigências legais. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>16- A Sr.ª Presidente afirmou que as citadas escolas, posteriormente receberão o Certificado de Aprovação das Tabelas de Anuidade. |
| **SESSÃO**<br><br>16ª Sessão Plenária Ordinária<br><br>18/10/1979 | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA**<br>**APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS: 05** Exemplares de Documentos da Biblioteca da Universidade Federal de Pernambuco; 04 Exemplares do documento Equipamentos Escolares 2 MEC/CEBRACE.<br>**CONVITES:** 1- Da Prefeitura Municipal de Itabaiana para a Festa da Criança de 12 a 14/10/1979.<br>2- Da SEEC-Subsecretaria de Cultura para o coquetel de Abertura de Exposição de Fotografia Nossa Gente, de 12 1 20 de outubro de 1979.<br>3- Da Prefeitura Municipal de Aracaju para o Ciclo de Debates Literárias na sede da Academia Sergipana de Letras, de 16 a 18 de outubro de 1979.<br>**OFICIOS:** 01 Ofício Recebido<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>01Processo de Solicitação de Reconhecimento de 1º Grau<br>01Processo de Solicitação de Reconhecimento de 2º Grau<br>01Processo de Solicitação de Validação de Estudos da 1ª Fase do Ensino da 1ª a 4ª série.<br>05 Processos de Apreciação de Regimentos Escolares<br>01 Processo de Apreciação de Grade Curricular<br>01 Processo de Equivalência de Curso<br>01 processo de Credenciamento de Diploma<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- Registro de 2 datas importantes: do aniversário de nascimento de Antônio Eneas Gustavo Galvão, no dia 19 em 1832, Marechal que recebeu o título de Barão do Rio Apa, em 1832, em retribuição a participação na Guerra do Paraguai, e a Publicação da lei que adotou a Bandeira Oficial de Sergipe, em 1920.<br>2- Registro da visita do Governado do Estado ao CEE/SE.<br>3- Informe da participação da Sr.ª Presidente no XVI Reunião Conjunta do CFE com os Conselhos Estaduais de Educação, em Porto Alegre nos dias 22 e 23 de outubro.<br>4- Informe da solenidade na UFS, no dia 22/10/79 da entrega da Medalha do Mérito Cultural ao Dr. Roberto Daniel M. Parreira, Diretor Executivo da FUNARTE, solicitando a presença da Conselheira Cacilda Barros para representar o CEE/SE.<br>5- Justificou a ausência do Conselheiro Nicodemos Correia Falcão pro motivo de viagem; e de Antônio Fontes Freitas que na ocasião substituía o Secretário de Estado da Educação e Cultura.<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA:**<br>1- Relatoria do Processo nº123/79/CEE- Conselheiro Cândido Pereira - do Colégio Brasília, solicitando aprovação da Tabela de Anuidade. Parecer Desfavorável visto o Colégio ter perdido o prazo de encaminhar a tabela. Aprovado pelo Colegiado.<br>2- Relatoria do Processo nº045/79/CEE oriundo da SEC- Conselheiro José Sebastião -de Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª Fase do ensino de 1º Grau da Escola Rural de Samambaia em Tobias Barreto. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>3- Relatoria do Processo nº052/79/CEE oriundo da SEC- Conselheiro José Sebastião -de Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª Fase da Escola de 1º Grau Dr. Carvalho Neto em Simão Dias. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>4- Relatoria do Processo nº111/79/CEE oriundo da SEC- Conselheiro José Sebastião -de Solicitação de Autorização para Funcionamento da 1ª Fase do ensino de 1º Grau da Escola Rural S/N no Povoado Terra Caída em Indiaroba. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>5- Relatoria do Processo nº235/79/CEE oriundo do SESI- Conselheiro José Sebastião -de Solicitação de Autorização para Funcionamento da Unidade Pré-Escolar Jardim de Infância Casa do João Bolinha em Aracaju. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado. |

| | |
|---|---|
| | 6- Relatoria do Processo nº032/79/CEE oriundo da SEC- Conselheiro José Sebastião -de Solicitação de Autorização para Funcionamento do Ensino de 1º Grau progressivamente da Escola José de Anchieta em Aracaju. Após ampla discussão o Parecer foi de retirada da Pauta para Reestudo. Aprovado pelo Colegiado.<br>7- Relatoria dos Processos nº105/79/CEE oriundo da SEC- Conselheiro José Sebastião-de Solicitação de Autorização para Funcionamento das quarto Primeiras Séries do Ensino de 1º Grau da Escola Eliser Porto em Itabaiana. Após ampla discussão o Parecer foi de retirada da Pauta para maiores informações junto à SEC. Aprovado pelo Colegiado.<br>8- Relatoria do Processos de Tabela de Anuidade nº105/79/CEE do Educandário São Francisco de Assis em N. S. da Glória; nº 172/79/CEE do Colégio Santa Terezinha em Boquim; nº 179/79/CEE do Instituto Educacional Antônio Silva em Estância; nº 196/79/CEE do Grêmio Escolar Serrano em Itabaiana; nº225/79/CEE do Instituto Canadá em Aracaju; nº228/79/CEE no Centro Educacional N.S. da Salete em Lagarto; nº 219/79/CEE do Educandário São João em Aracaju, e nº 226/79/CEE do Grêmio Instrutivo São Carlos em Maruim. – Conselheira Celina Lima. Os Pareceres Favoráveis. Aprovados pelo Colegiado.<br>9- Relatoria do Processo nº 212/79/CEE- Conselheira Celina Lima- da Escola de Datilografia Santa Rosa de Lima em Aracaju. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>10- Relatoria do Processo nº 243/79/CEE- oriundo da SEC- Conselheira Maria Augusta Lobão-Apreciação do Convênio entre a SEC e a Associação Cultural Franco-Brasileira (Aliança Francesa). Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>11- Votação da modificação da Resolução nº 40/75/CEE sobre a parte diversificada do Currículo de Ensino de 2º Grau, e o estudo do Processo nº 259/79/CEE da SEC-que propõe fixação de normas sobre os Exames de Suplência Profissionalizante para efeito exclusivo de Habilitação de normas já aprovadas pelo CEE. -Conselheira Presidente Lindalva Cardosos Dantas. Votação aprovada pelo Colegiado. |
| **SESSÃO**<br><br>17ª Sessão Plenária Ordinária<br><br>1º/11/1979 | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA**<br>**APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS:** Relação dos Processos submetidos à Sessão Plenária de 10 a 05 de outubro de 1979 - Divisão de Apoio Técnico do CFE/MEC/ 01 Exemplar do Informativo ANPAE- Associação Nacional de Profissionais de Administração Escolar- Brasília, ano 1979-Junho-Agosto nº04/ 01 Exemplar do documento "Breviário da Legislação Federal da educação e Cultura-Câmara dos Deputados- Brasília-1978/ 01 exemplar do Relatório do III Simpósio Educacional do CEE/SE / 01 Exemplar do Boletim para Imprensa- nº 03-Outubro-79 do VII Festival Nacional de Cinema, de 28/11 a 02/12/79/ 01 Exemplar do Boletim da 1ª Semana de Assuntos Educacionais da Unidade Integrada Garriga de Menezes, de 22 a 26 /10/1979/ 01 Exemplar do documento " Ensino de 1º Grau- Legislação e Pareceres- MEC-Departamento de Ensino Fundamental do MEC-Secretaria do Ensino de 1º e 2º Graus/ 05 Exemplares do documento nº 31- Relatório do Seminário sobre Avaliação/ 02 Exemplares do documento nº32- Pesquisa.<br>**CONVITES:** 1-Do Presidente da Academia sergipana de Letras para a solenidade de posse do Acadêmico Luiz Antônio Barreto, no dia 24 de outubro, no Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe.<br>2- Do Conselho Estadual de Cultura para a Sessão Conjunta, no dia 27 de outubro para a solenidade de posse Luiz Fernando Ribeiro Soutelo e Luiz Carlos Rollemberg Dantas.<br>**OFICIOS:** 04 Ofícios Recebidos. 01 Oficio Circular Recebido.<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>01 Processo de Solicitação de Autorização para Funcionamento de Grupo Escolar Municipal<br>01 Processo de Solicitação de Autorização para Implantação Progressiva do Ensino de 1º Grau da 1ª Fase.<br>11 Processos de Apreciação de Regimento Escolar<br>03 Processo de Solicitação de Regularização de Vida Escolar de alunos.<br>18 Processo de Solicitação de Reconhecimento de Ensino.<br>06 Processos de Solicitação de Autorização para Funcionamento de Escola Municipal.<br>01 Processo de Projeto de Resolução que fixa normas sobre o Exame de Suplência Profissionalizante.<br>01 Processo de Solicitação de Denominação de Escola.<br>01 Processo de Reconhecimento do Curso de Formação para o Magistério.<br>01 Processo de Credenciamento do Curso de Datilografia. |

| | |
|---|---|
| | 02 Processo de Tabela de Anuidade<br>01 Processo de Validação de Estudos<br>01Processo de Solicitação de Autorização para Funcionamento do Ensino de 2º Grau.<br>01 Processo de Apreciação de Grade Curricular do 1º e 2º Graus.<br>01 Processo de Implantação de Escola de 1º e 2º Graus.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- Registro de Registro de 2 datas importantes: do aniversário de nascimento de Etelvina Amélia de Siqueira, no dia 05 de novembro de 1862, poetisa, jornalista e escritora, da cidade de Itabaiana, e do Dia Nacional da Cultura.<br>2- Registro do falecimento do Dr. Fernando Sampaio, membro da Comissão de Saúde do CEE, e professor da Faculdade de Medicina da UFS. A Sr.ª Presidente sobre o ocorrido informa "enviaremos mensagens de condolências aos familiares, e à Universidade Federal de Sergipe e à Sociedade Médica de Sergipe; também o Conselho enviará ofício ao Magnífico Reitor, solicitando de Sua Magnificência a indicação de outro representante junto a este Conselho, de um novo membro para a Comissão Especial de Programas de Saúde". (Lindalva Cardosos Dantas.1979).<br>3- Informes sobre a XVI Reunião Conjunta dos Conselho Federal e Estaduais de Educação, realizado em Porto Alegre, nos dias 22 a 23 de outubro, apresentando um Relatório da Reunião.<br>4- Registro do aniversário de nascimento da Conselheira Maria Olga de Andrade no dia 30 de outubro.<br>5- O Conselheiro Cônego José Carvalho fez uso da palavra lamentando o falecimento do Dr. Fernando Sampaio. Além de tecer comentários sobre a XVI Conjunta do CFE e os CEEs que ocorreu em Porto Alegre.<br>6- A Conselheira Maria Augusta comenta sobre o Relatório da XIII Maratona Intelectual que havia sido encaminhado pela COMOCI/SEEC, ressaltando o pequeno número de participantes do 2º Grau.<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA:**<br>1- Relatoria do Processo nº312/79/CEE- Conselheira Presidente Lindalva Cardoso Dantas – de Apreciação do Projeto de Resolução que fixa normas sobre o Exame de Suplência Profissionalizante para exclusivo efeito de Habilitação Profissional do 2º Grau. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>2- Relatoria do Processo nº281/79/CEE oriundo da SEEC - Conselheiro Antônio Fontes Freitas – de Reformulação do Programa Desenvolvimento Integrado Arte Educação-PRODIARTE. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>3- Relatoria do Processo nº261/79/CEE - Conselheiro Antônio Fontes Freitas-de Solicitação da Adaptação de Estudos da aluna Isabela Maria Lopes Santos. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>4- Relatoria do Processo nº278/79/CEE oriundo da SEC – Conselheira Cacilda Barros-Plano Operativo de Sergipe para o Ensino de 2º Grau-1979-Reformulação. Parecer Favorável indicando para a SEC a apresentação de Relatórios onde as metas e os resultados alcançados possam ser confrontados. Aprovado pelo Colegiado.<br>5- Relatoria do Processo nº259/79/CEE- Conselheira Maria Augusta Lobão- da DR-08 solicitando Parecer do art.16, item d da Instrução Normativa nº 02/78 do FNDE/MEC. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>6- Relatoria do Processo nº267/79/CEE- Conselheira Maria Augusta Lobão- de Adaptação de Estudos feitos nos Estados Unidos do aluno Hiran Barreto Santana. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>7- Apresentação do Requerimento da Conselheira Maria Olga de Andrade- Conselheira Presidente Lindalva Cardoso Dantas- de Solicitação da Prorrogação de Licença por 60 (sessenta) dias com vigência até 31 dezembro. Requerimento Aprovado pelo Colegiado.<br>8- Convocação do Suplente Nicodemos Correria Falcão- Portaria nº18/79/CEE para substituição da Conselheira Olga Maria de Andrade- Conselheira Presidente Lindalva Cardoso Dantas.<br>9- Refendo ao Processo do Colégio Brasília -Tabela e Anuidades-1979 que foi rejeitada pelo Colegiado, ´por não atender a Resolução nº 01/79/CEE (Art.2º) - Conselheira Presidente Lindalva Cardoso Dantas. Recomendou que o processo seja encaminhado à Presidência da Comissão de Encargos Educacionais para decisão. |

| SESSÃO | DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA |
|---|---|
| 18ª Sessão Plenária Ordinária<br><br>12/11/1979 | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS:** 01 Exemplar do documento do MEC, junho/79, nº223/ 01 Exemplar do Boletim Informativo- Serviço de Imprensa- nº 04/79/novembro-VII Festival Nacional de Cinema-UFS/01 Exemplar do Guia Nacional do CIEE de Cursos e Profissões do Brasil 78-79.<br>**CONVITES:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO.<br>**OFÍCIOS:** 02 Ofícios Recebidos**.**<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>01 Processo de Solicitação de Regularização de Vida Escolar de alunos.<br>01 Processo de Solicitação de Autorização para Funcionamento do Ensino de 2º Grau.<br>01 Processo de Apreciação de Grade Curricular.<br>01 Processo de Tabela de Anuidade<br>01 Processo de Solicitação de Reconhecimento de Ensino.<br>01 Processo de Solicitação de Autorização para Funcionamento do Ensino de 2º Grau com Habilitação do Curso Técnico em Contabilidade.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- Registro de 3 datas importantes: do Aniversário de Nascimento do Major Leopoldo Antônio da Franca Amaral, em Estância, em 1848, militar que se destacou na Guerra do Paraguai; o dia 15 de novembro em 1889 da Proclamação da República, e o dia 14, dia da Alfabetização.<br>2- Registro do Aniversário de Nascimento do Conselheiro Antônio Fontes Freitas no dia 15.<br>3- O Conselheiro Antônio Fontes Freitas agradece as congratulações pela passagem do seu Aniversário e informa do novo horário de atendimento da SEC, que será das 07 às 13h.<br>4- A Conselheira Maria Thétis Nunes usa da palavra para solicitar que se fizesse um apelo à Direção do Colégio Estadual Atheneu Sergipense, no sentido da conservação da Galeria de Retratos, novos e antigos dos Diretores daquela escola. O Conselheiro Antônio Fontes Freitas fez saber que SEC determinou um levantamento dos retratos que compõem essa Congregação.<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA:**<br>1- Relatoria do Processo nº178/79/CEE-oriundo da SEC- Conselheiro Cândido Pereira -de Solicitação Reconhecimento da modalidade técnica de Secretariado Escolar de 1º e 2º Graus. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>2- Relatoria de Processos nº286/79/CEE do Colégio Pio Décimo; nº290/79/CEE das Escolas Rurais e Isoladas do município de Nossa Sr.ª das Dores; nº291/79/CEE da Escola São Miguel das Graças; nº279/79/CEE da Escola de 1º Grau Professor Fernando Azevedo - oriundos da SEC/SIES- -Conselheira Cacilda Barros- Solicitação de Aprovação dos Regimentos Escolares. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>3- Relatoria do Processo nº256/79/CEE-oriundo da SEC- Conselheiro Cônego Claudionor Brito - de Solicitação de Autorização de Funcionamento das quatro primeiras séries do 1º Grau da Escola de 1º Grau Professora Izabel Esteves. O Parecer foi com emenda e baixado em diligência para que a SEC fizesse o pedido de mudança de nome da escola, indicando a unidade escolar que assegurará a continuidade dos estudos dos alunos; a referida emenda não foi Aprovada pelo Colegiado.<br>4- Relatoria de Processos nº049/79/CEE- Conselheira Maria Augusta- de Solicitação de de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Senador Leite Neto em Japoatã. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>5- Relatoria de Processos nº110/79/CEE – oriundo da SEC- Conselheira Maria Augusta -de Solicitação de Autorização de Funcionamento das Séries Iniciais da Escola Isolada Manoel Dionizio de Santana na Atalaia Velha em Aracaju. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>6- Relatoria de Processos nº016/79/CEE – oriundo da SEC- Conselheira Maria Augusta -de Solicitação de Autorização de Funcionamento da 1ª Fase do Ensino de 1º Grau da Escola Rural Vitória Miranda em São Cristóvão. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>7- Relatoria de Processos nº042/79/CEE – oriundo da SEC- Conselheira Maria Augusta -de Solicitação de Autorização de Funcionamento da 1ª Fase do Ensino de 1º Grau da Escola Rural Povoado Saquinho da cidade de Tobias Barreto. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>8- Relatoria de Processos nº036/79/CEE – oriundo da SEC- Conselheiro Cônego José Carvalho-de Autorização de Funcionamento da 1ª Fase do Ensino de 1º Grau da Escola |

| | |
|---|---|
| | Rural S/N, do povoado Sapé, da cidade de Nossa Sr.ª das Dores. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>9- Relatoria de Processos nº250/79/CEE – oriundo da SEC- Conselheiro Cônego José Carvalho-de Autorização de Funcionamento das 4 primeiras séries do Ensino de 1º Grau da Escola 28 de janeiro da cidade de Monte Alegre. Parecer Favorável com efeito retroativo, ficando a SEC com a obrigação de anexar ao processo uma cópia do convênio com a Escola da CNEC, onde os alunos darão continuidade a seus estudos. Aprovado pelo Colegiado.<br>10- Conselheiro José Sebastião dos Santos - Relatoria de Processos nº024/77/CEE –de Solicitação de Renovação da Autorização para Funcionamento de Jardim de Infância, e da mesma escola o processo nº 042/77/CEE solicita o funcionamento do 1º grau. Após ampla discussão do Colegiado, o Parecer do Conselheiro Relator foi pelo arquivamento dos processos, visto que segundo o Relator havia contradições nos processos, indicando a requerente a Resolução que que rege a espécie da solicitação. Aprovado pelo Colegiado. |
| **SESSÃO** | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA** |
| 11ª Sessão Plenária Extraordinária<br><br>19/11/1979 | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS:** 01 Exemplar da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos nº 143/79-Janeiro e Abril- INEP/MEC/ 02 Exemplares da Revista Parlamento- Edição Nacional- ano 10 nº61-Editora Consórcio Ltda-Porto Alegre/ 02 Exemplares do Documento "Subsídios para a implementação da proposta curricular de Biologia para o 2º grau" vol.3- Genética-SEE/SP-Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas.<br>**CONVITES:** 1- Do Governador do Estado Augusto do Prado Franco para a comemoração do Noventário da Proclamação da República, no dia 14/11/79.<br>2-Do Vice-Diretor do Colégio Pio Décimo, prof. José Erílio Feitosa Conceição para a comemoração dos 25 anos da fundação do Colégio Pio Décimo.<br>**OFÍCIOS:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>NÃO HOUVE NESSASESSÃO.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>NÃO HOUVE NESSASESSÃO<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA**<br>1- Conselheira Cacilda Barros -Relatoria do Processo nº 280/79/CEE- oriundo da SEEC- de Reformulação do Plano de Aplicação de Recursos do Salário Educação-Quota Federal-DEF/MEC-Exercício-1979. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>2- Conselheira Maria Thetis Nunes- Relatoria do Processo nº 295/79/CEE- de Adaptação de Estudos feitos nos Estados Unidos do menor Ronaldo Queiroz Gurgel. Parecer Favorável. Aprovado Pelo Colegiado. |
| **SESSÃO** | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA** |
| 12ª Sessão Plenária Extraordinária<br><br>25/11/1979 | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS:** NÃO HOUVE NESSASESSÃO<br>**CONVITES:** NÃO HOUVE NESSASESSÃO<br>**OFÍCIOS:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>NÃO HOUVE NESSA SESSÃO.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- O Conselheiro Cônego Claudionor Brito tece comentários sobre os meios de comunicação, que nas propagandas distorcem a língua portuguesa, e indaga se o Conselho não poderia intervir nesse tipo de propaganda negativa.<br>2- A Conselheira Maria Thetis Nunes se pronunciou dizendo que esse era um caso especifico do Conselho Estadual de Cultura e da Academia Sergipana de Letras, que tem como uma das sus funções zelar pela Língua Nacional.<br>3- O Conselheiro Cândido Pereira apresentou duas reivindicações, a primeira que o Conselho solicitasse do Secretário Estadual de Educação, uma obra de arte com o retrato do Patrono do Colegiado, e o forro do piso com tapetes para evitar ruídos na sala de reuniões do Colegiado.<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA** |

| | |
|---|---|
| | 1- Conselheiro Cândido Pereira -Relatoria dos Processos nº 041/79/CEE, nº 084/79/CEE, nº 091/79/CEE, nº109/79/CEE, nº 118/79/CEE- oriundos da SEEC- de Solicitação de Autorização para funcionamento da 1ª Fase do Ensino de 1º Grau das Escolas, respectivamente: Escola Rural Campo Pequeno em Tobias Barreto, Escola São Sebastião da Fonseca em Poço Verde, Escola Rural S/N no povoado Gravatá em Itaporanga d'Ajuda, Escola Rural S/N no povoado Rita Cacete em São Cristóvão, e Escola Rural no Povoado Vermelho em Itabaianinha. Pareceres Favoráveis. Aprovado pelo Colegiado.<br>2- Conselheiro Nicodemos Correia Falcão -Relatoria dos Processos nº 059/79/CEE, nº 094/79/CEE, nº 112/79/CEE, nº173/79/CEE, nº 174/79/CEE- oriundos da SEEC-de Solicitação das 4 primeiras séries do Ensino de 1º Grau das Escolas, respectivamente: Escola Rural do Povoado Cruzeiro em Poço Verde, Escola Rural do Povoado Quixaba em Nossa Sr.ª da Glória, Escola Rural S/N do Povoado Monte Castelo em Estância, da Prefeitura Municipal de Carira para a Escola Municipal Rui Barbosa no Povoado Massaranduba, e para a Escola Municipal Tobias Barreto, no Povoado Descoberto. Pareceres Favoráveis. Aprovado pelo Colegiado. |
| **SESSÃO** | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA** |
| 13ª Sessão Plenária Extraordinária<br><br>29/11/1979 | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS:** 01 Exemplar do Informativo ANPAE, Set. Out/1979- nº 05-Faculdade de Educação/Universidade de Brasília.<br>**CONVITES:** 1- Da Secretaria do Colégio Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus para a missa de Ação de Graças, no dia 02 de dezembro pelo 23º aniversário de sacerdócio do Cônego José de Carvalho Sousa.<br>2- Da Direção do Colégio Atheneu Sergipense para a III Semana de Arte, nos dias 19 a 23 de novembro.<br>3- Dos Professores e dos Concludentes do Ginásio da escola Normal Nossa Sr.ª da Piedade, em Lagarto para a solenidade de formatura, nos dias 29 de novembro e 1º de dezembro.<br>**OFÍCIOS:** 04 Ofícios Recebidos.<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>01 Processo de Solicitação de Autorização para funcionamento do Ensino de 1º Grau<br>02 Processos de Apreciação de Regimento Escolar<br>01 Processo de Solicitação de Regularização de Vida Escolar de aluno.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- Registro das datas do aniversário de nascimento no dia 24 de novembro do Conselheiro Cônego José Carvalho de Sousa; do aniversário de nascimento no dia 23 de novembro da Conselheira Presidente Lindalva Cardoso Dantas.<br>2- Registro do dia 19 de novembro, o Dia da Bandeira Brasileira.<br>3- O Conselheiro Cândido Augusto Pereira faz uso da palavra questionando a Presidente se o CEE havia recebido alguma comunicação do CFE que autorizasse os Colégios da Rede Particular de Ensino majorarem a anuidade, e se a Presidente marcou alguma reunião a fim de oficializar a cobrança extraordinária.<br>4- O Conselheiro José Sebastião fazendo uso da palavra disse da preocupação do Sindicato dos Diretores dos Estabelecimentos Particulares sobre o reajuste salarial, informando que distribuirá uma comunicação uniforme à todos os colégios, da decisão tomada pelo Conselho Federal de Educação através da Comissão Nacional de Encargos Educacionais.<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA**<br>NÃO HOUVE NESSA SESSÃO |
| **SESSÃO** | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA** |
| 19ª Sessão Plenária Ordinária<br><br>06/12/1979 | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS**: 01 Exemplar da Revista Cultura nº32/MEC- Edição Especial Comemorativa do Ano Internacional da Criança- ano 9, Abril, Setembro-79/ 05 Exemplares do documento " Política de Educação e Cultura", conferência na Escola Superior de Guerra/1979-Ministro Eduardo Portella/ 01 Exemplar do Programa do VII Festival Nacional de Cinema, de 28 de novembro a 02 de dezembro de 1979.<br>**CONVITES**:1- Da Caixa Econômica e Bloc Educação para a solenidade de entrega de prêmios aos 5 primeiros classificados do Estado de Sergipe, na 4ª Maratona Escolar sobre José Rins do Rego. 01 Mensagem de Natal. |

| | |
|---|---|
| | **OFÍCIOS:** 01 Ofício Circular/ 02 ofícios Recebidos<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>03 Processo de Apreciação de Regimento Escolar<br>01 Processo de Projeto de Atualização dos Currículos do Ensino de 1º Grau da 1ª a 8ª séries, das Habilitações de Técnico em Contabilidade e Assistente de Administração a nível de 2º Grau.<br>01 Processo de Solicitação de Autorização das 4 primeiras séries do Ensino de 1º Grau.<br>01 Processo de Solicitação de Regularização de Vida Escolar de aluno.<br>01 Processo de Plano de Trabalho com Recursos provenientes da Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus/MEC-Exercício de 1980.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>**OBS: Nesta sessão ocorreu a entrega dos prêmios e certificados aos alunos vencedores e participantes da 13ª Maratona Intelectual promovida pelo CEE/SE.**<br>1- Registro do aniversário de nascimento em São Cristóvão, no dia 07, do Marechal José de Siqueira Menezes, que foi Presidente de Sergipe entre os anos de 1911 a 1914, e Senador da República.<br>2- Registro dos aniversários natalícios no dia 07, da professora Cléa Maria Brandão Mendes, Secretária da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, e n o dia 09 da Conselheira Celina Oliveira Lima, Presidente da Comissão de Encargos Educacionais.<br>3- A Conselheira Maria Augusta Lobão faz uso da palavra para propor a mudança da confraternização natalina, que foi aceita, visto que no dia 20, a mesma iria participar do congraçamento de Natal no SESI.<br>4- O Conselheiro Cândido Augusto ao se pronunciar congratulou-se com a classe dos professores do Brasil, vez que soube, através da Imprensa Brasileira, que será criada a Ordem dos Professores do Brasil, ainda disse que, "com a Ordem dos Professores do Brasil fortalecerá o Pedagogo no contexto das profissões brasileiras".<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA**<br>1- Foi apreciado o Processo nº 325/79/CEE por todos os Conselheiros do Colegiado que dizia respeito a Tabela de Anuidade Escolar do Colégio Brasília, em Aracaju, e o Processo nº 348/79/CEE da Escola Santa Joana Darc, e o Processo nº 351/79/CEE da Cultura Anglo Americana Ltda, ambos também da cidade de Aracaju; todos os processos foram amplamente discutidos, e em votação, o Parecer foi desaprovado por maioria de cinco votos, a favor três votos e uma abstenção, e com a indicação para a Presidência chegar o resultado aos interessados. |
| **SESSÃO** | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA** |
| 14ª Sessão Plenária Extraordinária<br><br>17/12/1979 | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS**: 01 Exemplar do livro "O Protótipo" de J. C. Carvalho Filho-Fundação José Carvalho-Salvador-BA/ 01 Exemplar do documento REDACTA 6-1978-CEB/09 Exemplares do documento "A Política Educacional" -MEC/Sec. Geral.<br>**CONVITES:** 1- Do Diretor, do Paraninfo e dos Concludentes para as solenidades de formatura da 1ª turma de Pedagogia da Faculdade Pio Décimo, nos dias 21 e 22 de dezembro<br>2- Dos Concludentes de 1979 da Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Augusto Leite para as solenidades de formatura, no dia 21 de dezembro. Várias Mensagens de Natal.<br>**OFÍCIOS:** 06 Ofícios Recebidos<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>02 Processos de Solicitação de Autorização para Implantação gradativa do Ensino de 1º Grau da 1ª a 4ª séries.<br>01 Processo de Solicitação de esclarecimento sobre a grade curricular da Diretora do SETES.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA**<br>1- Conselheira Presidente Lindalva Cardoso Dantas -Relatoria do Processos nº 348/79/CEE - Projeto de Resolução sobre a Educação Pré-escolar. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado. |

| | |
|---|---|
| | 2- Conselheira Maria Augusta Lobão Moreira -Relatoria do Processos nº 392/79/CEE- de Apreciação do Plano de Trabalho com Recursos provenientes da Secretaria de ensino de 1º e 2º Graus/MEC-Exercício de 1980. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>3- Conselheiro Antônio Fontes Freitas -Relatoria do Processos nº 176/79/CEE- Solicitação por parte do Diretor da Escola de Comércio de Propriá da Apreciação do Histórico Escolar do aluno João Carlos dos Santos. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado. |
| **SESSÃO** | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA** |
| 15ª Sessão Plenária Extraordinária<br><br>21/12/1979<br>**Horário: 08h30min** | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS**: NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**CONVITES:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**OFÍCIOS:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>02 Processos de Apreciação de Regimento Escolar<br>01 Processo de Solicitação de Autorização para Implantação gradativa do Ensino de 1º Grau da 1ª a 4ª séries.<br>01 Processo de Solicitação de Autorização para funcionamento da 1ª fase do Ensino de 1º Grau.<br>01 Processo de Apreciação do Plano com recursos provenientes do Centro Nacional de Educação Especial/MEC-Exercício 1980.<br>01 Processo de Solicitação de Autorização para funcionamento da Escola Municipal.<br>01 Processo de Solicitação de Autorização para funcionamento para a 1ª Fase do Ensino de 1º grau, nas escolas da CNEC que já estavam autorizadas a funcionar com a 2ª Fase do Ensino de 1º Grau.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- Registro de 02 datas importantes: do aniversário de nascimento de Fausto de Aguiar Cardoso, em 22 de dezembro de 1864, no município de Divina Pastora, político, jornalista, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, etc., e de Manoel Correia Dantas em 1874, em Santa Rosa de Lima, Deputado de várias legislaturas, Presidente eleito do Estado de Sergipe.<br>2- Registro de aniversário natalício da Secretária Geral do CEE, prof.ª Valda Souza Schmidt, no dia 23 de dezembro.<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA**<br>1- Conselheira Cacilda de Oliveira Barros -Relatoria dos Processos nº 303/79/CEE- de Definição por parte da Diretoria do CIES/SEEC na conclusão dos estudos dos alunos Antônio Carlos Correia Santos e Telma Correia Santos, solicitando a Certificação de Conclusão do Ensino de 1º Grau. Processo nº 335/79/CEE- de Terezinha Santana Silva solicitando regularização da vida escolar da filha. Processo nº 382/79/CEE- oriundo da SEEC Plano de Aplicação de Recursos do Salário Educação Quota Unidade Federada-1979-2ª Reprogramação. Os Pareceres Favoráveis. Aprovados pelo Colegiado.<br>2- Conselheiro Cândido Augusto Sampaio Pereira- Relatoria dos Processos nº 232/79/CEE- da Prefeitura Municipal de Moita Bonita -de Solicitação de Autorização de Funcionamento das 4 primeiras séries do Ensino de 1º Grau da Escola Rural Euclides Paes Mendonça. Processo nº 266/79/CEE- da Prefeitura Municipal de Laranjeiras -de Solicitação de Autorização para funcionamento da Escola Rural Monsenhor Alberto Bragança, do Povoado Pastora. Pareceres Favoráveis. Aprovado pelo Colegiado.<br>3- Conselheiro Cônego Claudionor Brito Fontes- Relatoria dos Processos nº 256/79/CEE- oriundo da SEEC- de Solicitação de Autorização de Funcionamento das 4 primeiras séries do Ensino de 1º Grau da Escola Izabel Esteves de Freitas, em Itabaiana. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>4- Conselheiro Cônego Claudionor Brito Fontes- Relatoria dos Processos nº 272/79/CEE- da Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Augusto Leite, em Aracaju- de Solicitação de Reconhecimento de Curso. O Parecer foi pelo indeferimento, vez que a escola não elevou os estudos a nível de 2º Grau, nem ampliou a carga horária, além de não ter estabelecido uma estrutura curricular mais detalhada do curso. Parecer foi Aprovado pelo Colegiado.<br>5- Conselheiro José Sebastião dos Santos-Relatoria do Processo nº 231/78/CEE-oriundo da SEEC- de Solicitação de Autorização de Funcionamento das 4 primeiras séries do Ensino de 1º Grau da Escola Rural Povoado Mucambo, em Porto da Folha. Processo nº |

| | |
|---|---|
| | 294/79/CEE- do Administrador Estadual da CNEC – de Solicitação de apreciação da grade curricular do Curso de Enfermagem a nível de 2º Grau, do Colégio Laudelino Freire, em Lagarto. Processo nº 258/79/CEE- da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru- de Solicitação de Autorização de funcionamento da Escola Municipal João Cotias, com efeito retroativo. Parecer Favoráveis. Aprovados pelo Colegiado.<br>6- Conselheira Maria Augusta Lobão-Relatoria do Processo nº 357/78/CEE- de Solicitação de Regularização da Vida Escolar da Aluna Délia de Andrade Santos. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado. |
| **SESSÃO** | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA** |
| 16ª Sessão Plenária Extraordinária<br><br>21/12/1979<br>**Horário: 10h30min** | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS**:NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**CONVITES:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**OFÍCIOS:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA**<br>1- Conselheiro Cônego José Carvalho de Sousa- Relatoria dos Processos nº319/79/CEE- de Solicitação de Enquadramento do 1º Grau de acordo com a Lei nº 5692/71 do Colégio Imaculada Conceição da cidade de Capela. Processo nº350/79/CEE- de solicitação de aprovação da Grade Curricular e definição sobre outorga de Certificado ou Diploma aos concluintes de Curso de Formação de Professores em 3 anos do Instituto de Educação Rui Barbosa. Processo nº333/79/CEE- da SEEC de Solicitação de Autorização para funcionamento da Unidade Pré-escolar Professora Rachel Cortes Rollemberg. Pareceres Favoráveis. Aprovado pelo Colegiado.<br>2- Conselheiro Antônio Fontes Freitas- Relatoria do Processo nº3337/79/CEE- de Solicitação de aprovação do Regimento Escolar do Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora -Aracaju. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>3- Conselheira Celina Lima- Relatoria do Processo nº001/79/CEE- de Solicitação de Implantação da Habilitação Básica em Saúde do Colégio Patrocínio São José - Aracaju. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>4- Conselheiro Nicodemos Correia Falcão- Relatoria dos Processos nº 236/79/CEE- de Solicitação de Autorização para funcionamento do Jardim de Infância Pequeno Polegar- SESI- Aracaju. Processo nº 88/79/CEE- da SEEC de Solicitação de Autorização das 4 últimas séries do ensino de 1º Grau da Escola de 1º Grau Severiano Cardoso- Boquim. Pareceres Favoráveis. Aprovado pelo Colegiado.<br>5- Conselheira Maria Augusta Lobão- Relatoria dos Processos oriundos da SEEC- de Solicitação de Aprovação de Regimentos Escolares: nº 300/79/CEE- da Escola de 1º Grau Senador Paulo Sarasate- São Cristóvão; nº 301/79/CEE- da Escola de 1º Grau Arabela Ribeiro- Estância; nº 302/79/CEE- do Grupo Escolar Manoel Alcino do Nascimento- Graccho Cardoso; nº317/79/CEE- do Grupo Escolar Manoel Antônio Pereira- Ilha das Flores. Pareceres Favoráveis. Aprovado pelo Colegiado. |
| **SESSÃO** | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA** |
| 17ª Sessão Plenária Extraordinária<br><br>27/12/1979<br>**Horário: 14h** | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS:** 01 Exemplar da DOCUMENTA 225, agosto de 1979-MEC/ 05 Exemplares do documento "O Ministério da educação e Cultura: Estrutura, Organização e Funções" - Secretaria Geral do MEC/01 cópia do Programa Educativo de Prevenção contra o uso de Tóxicos proposto pelo Ministério da Saúde.<br>**CONVITES:** 1-da Direção, do Paraninfo e dos Formandos do 2º Grau -1979, do Colégio Santa Terezinha para as solenidades de entrega de diplomas, no dia 29- Boquim.<br>2- da Direção, do Paraninfo e dos Professorando do Instituto Rui Barbosa para as solenidades de formatura, no dia 29- Aracaju. 04 Mensagens de Natal. |

| | |
|---|---|
| | **OFÍCIOS:** 02 Ofícios Circulares recebidos.01 Ofício Recebido.<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>01 Processo de Solicitação de Reconhecimento de Escola e Alteração de nome do Estabelecimento.<br>01 Processo de Regularização de Vida Escolar.<br>09 Processos de Solicitação de Autorização para funcionamento das 4 primeiras séries do Ensino de 1º Grau.<br>01 Processo de Solicitação de Autorização para funcionamento de Escola.<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>1- Registro do aniversário natalício no dia 06/01 da Conselheira Maria Thetis Nunes.<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA**<br>1- Conselheira Maria Thetis Nunes- Relatoria dos Processos nº 383/79/CEE- da Escola de 1º e 2º Graus Tobias Barreto encaminhando requerimento e ofício explicativo da vida escolar do aluno José Gomes de Carvalho Leite. O Parecer foi nos seguintes termos "Que a Diretora da Escola realize o exame da disciplina Estrutura e Análise de Balanço no prazo de 30 dias, e que seja após a realização do citado exame, fornecido o diploma correspondente ao término da 3ª série do Curso de Contabilidade". Processo nº 323/79/CEE- do Colégio Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus- de Solicitação de Apreciação do Regimento Escolar. Processo nº 338/79/CEE da Prefeitura Municipal de São Domingos - de Solicitação de apreciação do Regimento Escolar das Escolas Rurais. Processos oriundos da SEEC- de Apreciação de Regimentos: nº 339/79/CEE da Escola de 1º Grau Manoel Bomfim -Arauá, nº 340/79/CEE da Escola de 1º e 2º Graus Tobias Barreto- Aracaju. Pareceres Favoráveis. Aprovados pelo Colegiado.<br>2- Conselheiro José Jackson Carneiro de Carvalho-Apresentado pelo Conselheiro Antônio Dantas de Oliveira- Relatoria dos Processos nº 274/78/CEE- oriundo da SEEC- de Solicitação de Autorização para funcionamento da Escola Rural do Povoado Casa Caiada-Aruá. Processo nº 265/79/CEE- de Maria Nair Araújo Silva- Solicitação de Credenciamento da Escola Moderna de Datilografia -Aracaju. Pareceres Favoráveis. Aprovados pelo Colegiado.<br>3- Conselheira Cacilda de Oliveira Barros- Relatoria do Processo nº 401/79 oriundo da SEEC- Plano de Trabalho com recursos provenientes do Centro Nacional de Educação Especial/MEC-Exercício 1980. Parecer Favorável. Aprovado pelo Colegiado.<br>4- Conselheiro José Sebastião dos Santos- Relatoria do Processo nº 032/79/CEE- da parte de Cremilda Rodrigues de Lima Espínola -Solicitação de Autorização para o Ensino de 1º Grau progressivo da Escola José de Anchieta. Parecer Favorável. |
| **SESSÃO** | **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA** |
| 20ª Sessão Plenária Ordinária<br><br>27/12/79<br>**Horário: 15h** | **APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**<br>**REVISTAS**:NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**CONVITES:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**OFÍCIOS:** NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**<br>NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**COMUNICAÇÃO E AGENDA SOCIAL**<br>NÃO HOUVE NESSA SESSÃO<br>**LEITURA DA ORDEM DO DIA**<br>Na última Sessão Plenária do ano de 1979 se fizeram presentes os (as) Conselheiros(as) Cacilda de Oliveira Barros (Vice-Presidente), Antônio Dantas de Oliveira, Antônio Fontes Freitas, Cândido Augusto Sampaio Pereira, Celina Oliveira Lima, Cônego Claudionor Brito Fontes, Cônego José Carvalho de Sousa, José Sebastião dos Santos, Maria Augusta Lobão Moreira, Maria Thetis Nunes e Nicodemos Correia Falcão, sob a Presidência da Conselheira Lindalva Cardoso Dantas para, de acordo com o Artigo 8º da Lei nº 1.823/73, apresentar o Relatório das Atividades do CEE/SE do exercício de 1979, e encaminhar o processo da eleição da nova Presidência do Colegiado. Após 06 (seis) escrutínios, foi eleita Presidente a Conselheira Maria Augusta Lobão Moreira, e para Vice-Presidente, a Conselheira Celina Oliveira Lima. |

Fonte: autoria própria, a partir das Atas das Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias CEE/SE. Ano 1979.

## APÊNDICE D – RELATÓRIO APRESENTADO AO CONSELHO PLENO DO CEE/SE PELA PROFESSORA LINDALVA CARDOSO DANTAS

XVI Reunião Conjunta dos Conselhos Federal e Estaduais de Educação, realizado em Porto Alegre/RS, durante os dias 22 e 23 de outubro de 1979, em que a professor Lindalva Cardoso Dantas participou como representante do Conselho Estadual de Educação de Sergipe

**Tema Central: Habilitações Básicas e o Ensino de 2º Grau**

| Nº de ordem | **Conclusões dos trabalhos com as seguintes Recomendações aos CEE do Brasil** |
|---|---|
| 01 | Que os sistemas de ensino no seu projeto de habilitações profissionais de 2º Grau, ao adotarem a estratégia das habilitações básicas, procurem assegurar coerência com as habilitações plenas ou parciais correspondentes para facilitar a complementação de estudos, quando for o caso. |
| 02 | Que, sempre que houver necessidade, poderão os sistemas de ensino estruturar novas habilitações básicas, que correspondam a famílias ocupacionais. |
| 03 | Que, sem prejuízo, da revisão nos mecanismos atuais para formar docentes para a parte de formação especial, há que buscar novas alternativas de graduação ou treinamento mais adequadas às diversas necessidades de ensino de 2º Grau, devendo tais soluções correlacionar-se com ajustes nos estatutos de magistérios das unidades federadas. |
| 04 | Que se efetivem estudos conjuntos pelo Conselho Federal de Educação e órgãos do Ministério do Trabalho no sentido de uma articulação para fins de: a) aproveitamento de estudos realizados nas empresas para efeitos de continuidade no sistema formal de ensino; b) extensão dos benefícios da Lei nº6.297/75 para o financiamento do ensino formal de 2º Grau independentemente de haver vínculo empregatício dos alunos com as empresas. |
| 05 | Que os sistemas de ensino devem ser estimulados a instituir alternativas de implementação do ensino profissionalizante de 2º Grau, além das aprovadas pelo Conselho Federal de Educação, observadas as exigências da Lei nº 5.962/71. |
| 06 | Que, à vista da experiência vivida pelos sistemas de ensino na implantação das habilitações profissionais, proceda o Conselho Federal de Educação ao reestudo das habilitações, até que aprovadas. |
| 07 | Que o Conselho Federal de Educação consolide em documento específico as normas já baixadas sobre o Ensino Profissionalizante de 2º Grau. |
| 08 | Que as Escolas Técnicas Federais, além das suas competências próprias, venham a oferecer a possibilidade de intercomplementar em caráter gratuito, os estudos da parte profissionalizante do ensino de 2º Grau. |
| 09 | Que, dados os resultados obtidos nesta reunião conjunta, insista o Conselho Federal de Educação em realizar as próximas nas sedes dos diferentes Conselhos Estaduais de Educação. |

Fonte: elaborado pela autora, a partir das atas do CEE/SE-1979 (2026).

# ANEXOS

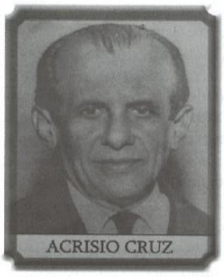
## ANEXO A – TRAÇOS BIOGRÁFICOS DE PRESIDENTES DO CEE/SE ENTRE OS ANOS DE 1964 A 1979

### Manoel Cabral Machado




Nasceu em Laranjeiras (SE) em 31/10/1906. Filho de Manoel Antônio da Cruz e de Maria Leopoldina da Cruz. Autodidata, enveredou pelos caminhos da educação, assumindo, aos 25 anos, a direção do Grupo Escolar General Siqueira, um dos mais antigos de Aracaju, construído pelo presidente do Estado José de Siqueira Menezes. A carreira de administrador escolar e de técnico em educação, e suas reflexões pedagógicas, precedem a de professor de Língua Portuguesa, de Psicologia Infantil, de Pedagogia, e não impede sua presença no jornalismo sergipano. Foi Secretário Estadual de Educação, no Governo de José Rollemberg Leite (1947-1951), foi Deputado Estadual (1951-1955) no Governo de Arnaldo Rollemberg Garcez, e nesse mesmo governo atuou como Secretário Estadual de Justiça (INFONET- O que é notícia em Sergipe. Luís Antônio Barreto).

### Acrísio Cruz



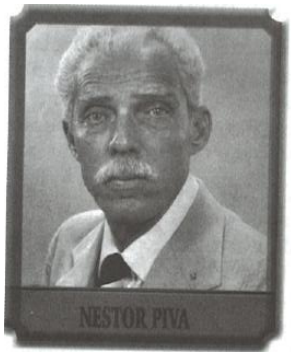

Foi um importante professor, intelectual e político sergipano, que atuou no desenvolvimento da educação e da política em Sergipe, sendo lembrado por sua habilidade no diálogo, dedicação e compromisso com o Estado. Ele foi Secretário da Justiça, membro do Conselho Estadual de Educação e diretor comercial de uma rádio, deixando um legado reconhecido por meio de homenagens e da denominação de escolas e ruas em sua memória. Nasceu em 31 de outubro de 1906, e faleceu em 13 de setembro de 1969

**Carlos Alberto Barros Sampaio**




Carlos Alberto Barros Sampaio foi um conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE). Ele foi um dos membros fundadores do órgão e ocupou diversas funções na corte, incluindo corregedor-geral, vice-presidente e presidente, antes de se aposentar em 12 de dezembro de 2006. (Site do TCE/SE). OBS: As informações disponíveis não revelam o nome dos pais e nem data de nascimento do conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio.

**Nestor Piva**




Nasceu em Salvador (BA) em 13 de junho de 1930. Filho de Alberto Piva e sua mãe Laura Piva. Na Bahia fez o ginasial e o antigo curso científico. Fez medicina pela Faculdade de Medicina, da Universidade Federal da Bahia, formando-se em 1954. Especialista em Histoquímica e em Hemoterapia, ambos pela Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública, em 1953. Em 1954, pela Universidade Federal de Pernambuco faz novamente a especialização em Histoquímica. Organizou a disciplina de Patologia da Faculdade de Medicina da Paraíba, em 1955.Médico concursado do IAPC – Instituto de Aposentadoria dos Comerciários, em Salvador (BA). Em 1959, transferiu-se para Aracaju e colocou seus conhecimentos a disposição do Hospital de Cirurgia, ficando responsável pelo Laboratório de Patologia, Diretor do referido Hospital. Colaborou para a fundação da Faculdade de Medicina de Sergipe, atuando como professor nas cadeiras de Histologia e Anatomia e de Fisiologias Patológicas. atender às solicitações do Departamento de Medicina e ministrar cursos de Patologia, tendo em vista a falta de professores para determinadas áreas específicas. Morreu no dia 21/10/2004 (De Patologista a Vice-Reitor: trajetória do médico Nestor Piva- Patrícia de Sousa Nunes Silva e Josefa Eliana Souza).

**Marcos Pinheiro Monteiro**




Nasceu em Laranjeiras (SE), em 06/02/1941. Filho de Ernesto Valença Monteiro e Jolivea Pinheiro Monteiro. Foi Secretário Estadual de Educação no Governo de Paulo Barreto Menezes, e renuncia a função no ano de 1972. Professor de Química. Proprietário do CCPA- Colégio de Ciências Pura Aplicada, fundado em 1976, funcionando até os dias atuais. Morreu no ano de 2010.

**João Cardoso Nascimento Junior**




Nasceu na cidade de Piquete/SP, em 1º/06/191. Filho de João Cardoso Nascimento e Edelvira Brito Nascimento Formou-se pela Faculdade de Medicina da Bahia. Especializou-se em pediatria. Foi funcionário público federal, diretor do Hospital de Cirurgia, presidente da Casa Maternal Amélia Leite, Secretário de Estado da Educação. O primeiro Reitor da Universidade Federal legou à instituição a instalação dos cursos de Odontologia, Engenharia Química, Licenciatura em Química, Ciências Biológicas, Matemática, Física, além dos cursos de Administração e Ciências Contábeis. João Cardoso também resistiu com habilidade às exigências dos militares para expulsar estudantes que participavam do movimento estudantil. Empresta seu nome para o Campus da Saúde da Universidade Federal de Sergipe. Faleceu em 8 de janeiro de 1988, em Aracaju, com 79 anos (Souza, 2015).

**José Carlos de Souza**




Nasceu em Nossa Senhora da Glória, em novembro de 1927. Exerceu os cargos de conselheiro e presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Foi diretor da Imprensa Oficial do Estado; Diretor Geral e Consultor Jurídico da Assembleia Legislativa; Professor de Francês e de Organização Social e Política Brasileira. Foi secretário de Educação do município de Aracaju; chefe da Casa Civil do Governo do Estado; Secretário de Estado da Justiça; Educação e Cultura.
Morreu aos 88 anos. (G1- Tv Sergipe).

**Maria Thétis Nunes**




Nasceu em Itabaiana, em 6/01/1923. Filha de José Joaquim Nunes e Maria Anita Barreto. A primeira mulher sergipana a ingressar no ensino superior, formou-se em História e Geografia na Faculdade de Filosofia da Universidade Federal da Bahia. No ano de 1951, se tornou a primeira Diretora do Atheneu durante os anos de 1952 a 1955. Foi responsável pela inauguração do Teatro Atheneu no ano de 1954. indicação do governo de Sergipe, da turma inaugural do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) no ano de 1956, onde concluiu sua pós-graduação em História da Educação no Brasil. Publicou vários livros e artigos. Fez parte da Academia Sergipana de Letras ocupando a 39º cadeira. Em 1972 se tornou presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, onde permaneceu por três décadas até 2003.Morreu no dia 25/10/2009, aos 86 anos de idade (Santos, Maria Nely. Professora Thétis: Uma vida. Aracaju- SE: Gráfica Pontual 1999).

**Laonte Gama da Silva**




Nasceu em Aracaju, no dia 16 de dezembro de 1938. Filho de João Gama da Silva e D. Zalba Barreto Gama da Silva. Engenheiro Agrônomo. Em 1970, a convite do Governo norte-americano fez especialização em Educação Vocacional Agrícola, na Universidade de Porto Rico, com estágio prático no Estado de Kutenck. Em 1974, concluiu, em três etapas, o Curso de Pedagogia, na Universidade Federal de Pernambuco. Ingressou no serviço público no ano de 1964, aprovado em Concurso para Engenheiro Agrônomo do Ministério da Agricultura. Foi deputado estadual pelo MDB, por dois mandatos (1983/86 e 1987/90). Foi Diretor do Colégio Agrícola Benjamin Constant por 16 anos (1966 a 1982) (Radar Sergipe).

**José Carvalho de Sousa**




Nasceu em Lagarto, no dia 24 de novembro de 1926. Filho de Joaquim Vieira Souza e Maria Carvalho de Sousa. Ingressou no Seminário Arquidiocesano de Aracaju e prosseguiu os estudos em centros de excelência, como o Seminário de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, e a Universidade Católica de Pernambuco. Também se formou em Administração Escolar em Minas Gerais, área que o prepararia para uma de suas missões mais emblemáticas: a fundação do Colégio Arquidiocesano. Além da atuação no ensino, ocupou cargos relevantes na vida eclesiástica e pública. Foi vice-reitor e reitor do Seminário Sagrado Coração de Jesus, membro do Conselho Estadual de Cultura, Diretor-presidente da Rádio Cultura de Sergipe e cônego catedrático do Cabido Metropolitano da Arquidiocese de Aracaju. Em 2002, recebeu o título de Monsenhor, concedido pelo Papa João Paulo II, a pedido de Dom José Palmeira Lessa. No mesmo espírito de reconhecimento, foi homenageado pelo Governo de Sergipe com a Medalha da Ordem do Mérito Parlamentar (2007), a Comenda Daltro (2011) e o título de Honra ao Mérito Educacional (2015). Publicou o livro *Presença Participativa da Igreja Católica na História dos 150 anos de Aracaju*, em 2006. Tornou-se imortal da Academia Lagartense de Letras em 2013, ocupando a cadeira número 10. Morreu no dia 27/05/2025, aos 98 anos (Home Arquidiocese de Aracaju).

# ANEXO B –RESOLUÇÃO/CEE/SE Nº 10/79 - FIXA NORMAS PARA EDUCAÇÃO DE EXPECIONAIS

Alice

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria da Educação e Cultura
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/79

Fixa normas para educação de excepcionais.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Federal nº 5.692/71 e pelo art. 9º, item VII da Lei Estadual nº 1.823/73, e tendo em vista o disposto nos arts. 88 e 89 da Lei Federal nº 4.024/61, bem como os Pareceres nºs 848/72 e 1.682/74, do Conselho Federal de Educação, e ainda as Diretrizes Básicas do Centro Nacional de Educação Especial,

R E S O L V E :

CAPÍTULO I

DOS FINS, DA CARACTERIZAÇÃO E DOS MEIOS

Art. 1º - A Educação Especial, fundamentada nas diferenças individuais, visa à educação de excepcionais, ajustando-os ao sistema geral de ensino para sua integração na comunidade.

Art. 2º - São considerados excepcionais o portador de deficiência física, mental, auditiva, visual, múltipla e de problemas de conduta e o superdotado, que demonstrarem, pelo seu comportamento, inadaptação ao currículo de classe comum.

Art. 3º - O aluno somente poderá ser tratado como excepcional, quando essa condição tiver sido caracterizada, com base em resultados de exames e observação feitos no meio familiar e escolar, por profissional especializado, que recomende o encaminhamento à educação especial.

GOVERNO DE SERGIPE

Parágrafo único - Para melhor observação e tratamento, a identificação de deficiência de que trata este artigo deverá ser feita o mais cedo possível, sendo indispensável que a escola desenvolva procedimentos a fim de detectar o excepcional, mesmo antes do ensino de 1º grau.

Art. 4º - A educação excepcional far-se-á, sempre que possível, no sistema regular de ensino ou supletivamente.

§ 1º - Conforme o grau de sua excepcionalidade, baseado em diagnóstico seguro, o aluno será encaminhado para escola regular, onde terá tratamento adequado, ou para instituição especializada.

§ 2º - O tratamento adequado previsto no parágrafo anterior far-se-á:

a) em classe comum, com a orientação do especialista;

b) em classe comum e sala de recursos, com professor especializado e

c) em classe especial de escola regular.

§ 3º - São, entre outras, instituições especializadas:

a) Escola Especial para excepcional e

b) Centro de Experimentação.

## CAPÍTULO II

## DO DEFICIENTE

Art. 5º - O aluno deficiente será incorporado à classe comum de escola regular sempre que suas condições pessoais o permitirem e o professor dispuser de orientação e material apropriado para proporcionar-lhe tratamento especial.

Art. 6º - O aluno deficiente frequentará classe especial em escola regular quando o tipo ou grau de deficiência não permitir seu atendimento em classe comum, promovendo-se, nesse caso, a realização do maior número possível de atividades juntamente com alunos normais.

§ 1º - Somente haverá classe especial em escola regular se existir possibilidade de oferta de tratamento especial que o aluno requer.

GOVERNO DE SERGIPE

§ 2º - Para atendimento do deficiente, instalar-se-á, sempre que possível, sala de recursos em escola regular.

Art. 7º - O aluno deficiente frequentará escola especial quando, pelo tipo ou grau de deficiência, não puder receber atendimento adequado em classe especial de escola regular.

Art. 8º - O aluno deficiente atendido em oficina-pedagógica deverá ter oportunidade de adquirir auto-suficiência e competência social, através de educação geral e formação ocupacional, com vistas ao encaminhamento para o trabalho.

Parágrafo único - o aluno deficiente atendido em oficina-empresa passará parte de seu tempo na escola e parte no trabalho já em situação real de emprego.

Art. 9º - O Centro de Experimentação disporá de classes comuns com alunos excepcionais e classes especiais só para excepcionais, com o objetivo de promover o estudo, a pesquisa e a avaliação da educação especial.

Art. 10 - O aluno com deficiência física terá atividades apropriadas sob a orientação de especialista.

Art. 11 - O deficiente da visão ou da audição terá tratamento especial, adotando-se métodos e técnicas adaptadas às suas necessidades.

Art. 12 - O deficiente mental educável e treinável, de retardamento leve ou moderado, será matriculado em classe comum com tratamento especial por parte do professor, ou em classe especial, mas sempre em escola regular.

§ 1º - A educação do deficiente mental educável, de retardamento leve, visa a levá-lo a seu ajustamento social e à independência econômica em ocupações úteis, que valorizem suas potencialidades.

§ 2º - O deficiente mental treinável, de retardamento moderado, será incentivado a cuidar de si próprio, socializar-se e comunicar-se oralmente num ambiente em que se sinta aceito e compreendido.

Art. 13 - O dependente, de retardamento grave ou profundo, será educado em escola ou instituição especial.

GOVERNO DE SERGIPE

Art. 14 - O método de ensino para o deficiente mental, educável ou treinável, baseia-se na utilização do concreto e na participação ativa do aluno, levando-se sempre em consideração a lentidão na aprendizagem e a dificuldade na retenção dos conhecimentos.

Art. 15 - A avaliação do deficiente será feita com base nas suas potencialidades, devendo o mesmo ser periodicamente reavaliado com vistas à revisão do diagnóstico que o caracterizou como excepcional e, ao ajustamento constante do tratamento adequado.

## CAPÍTULO III

## DO SUPERDOTADO

Art. 16 - Será considerado superdotado o aluno que apresente notável desempenho e elevada potencialidade nos aspectos de capacidade intelectual geral, aptidão acadêmica específica, pensamento criador ou produtivo, capacidade de liderança, talento especial para artes visuais, dramáticas e musicais e capacidade psicomotora, isolados ou combinados.

Art. 17 - A identificação do superdotado será feita o mais cedo possível por métodos científicos e por pessoa especializada, visando ao pleno desenvolvimento de sua capacidade e ao seu ajustamento social.

Art. 18 - Em geral, o superdotado será educado em escola regular, com tratamento especial adequado.

§ 1º - O tratamento adequado a que se refere este artigo compreenderá, conforme o caso e as condições da escola, programação de enriquecimento curricular e aceleração de estudo.

§ 2º - O superdotado frequentará classe comum, sempre que o professor tiver condições de trabalhar com programas ou atividades diferentes, e em grupos diversificados se dispuser de orientação e material adequado para oferecer ao aluno tratamento especial.

§ 3º - Quando não houver as condições descritas no parágrafo anterior, o superdotado poderá frequentar classe especial de escola regular, participando tanto quanto possível, das atividades inerentes aos demais alunos.

GOVERNO DE SERGIPE

§ 4º - O superdotado poderá exercer função de monitoria junto aos demais alunos e, em casos especiais, embora ainda cursando séries de 1º grau, tem possibilidade de estudar disciplinas isoladas do 2º grau em estabelecimento de ensino que adote esse tipo de matrícula, ressaltando-se a conveniência de, pelo menos até aos quatorze (14) anos, conviver com colegas de sua idade, com vistas à sua integração social.

## CAPÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - O currículo pleno de 1º e 2º graus de escola para excepcional obedecerá ao que está disposto na Lei nº 5.692/71 para o ensino regular, atendidas as peculiaridades da deficiência.

Art. 20 - A ordenação curricular na adequação especial deverá atender ao tipo de excepcionalidade e ao nível de desenvolvimento do aluno, sem enquadrar-se necessariamente na seriação anual.

Art. 21 - O conteúdo curricular de educação especial constará das matérias do núcleo comum com a diversificação e os acréscimos exigidos pelas peculiaridades de cada excepcionalidade, traduzidos em atividades, áreas de estudos ou disciplinas, com os objetivos e amplitude definidos pelo órgão próprio da Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 22 - A Secretaria da Educação e Cultura deverá submeter à aprovação do Conselho Estadual de Educação a Proposta Curricular para Deficientes Mentais Educáveis.

Art. 23 - Merecerá particular destaque em aspectos psicológicos e sociológicos da disciplina Fundamentos da Educação, o estudo sobre a Educação Especial, no currículo pleno da habilitação de 2º grau para o exercício do magistério de 1º grau.

Art. 24 - O professor para Educação Especial deverá ter a formação mínima estabelecida no art. 30 da Lei nº 5.692/71 e habilitação específica em educação excepcional obtida em curso de nível superior.

GOVERNO DE SERGIPE

Parágrafo único - Enquanto a oferta de professor habilitado na forma descrita neste artigo não bastar para atender às necessidades do ensino especial, poderá ser autorizado, em caráter precário, para o ensino de 1º grau, professor com habilitação específica para o ensino específico de excepcional, obtida em curso de nível de 2º grau.

Art. 25 - Para fins de autorização e reconhecimento, a escola que se propuser a promover a educação de excepcional, além das exigências comuns para funcionamento de estabelecimento de ensino, deverá possuir ambiente físico e material adequado, bem como corpo docente habilitado para atendimento a esse tipo de educação.

Art. 26 - A Secretaria da Educação e Cultura, pelos seus competentes instrumentos, no que se refere à educação especial, visará a:

a) incentivar o ensino especial em estabelecimento oficial e particular, sem duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes, bem como orientá-lo e fiscalizá-lo;

b) elaborar os currículos obedecendo o disposto na Lei nº 5.692/71 e nas Resoluções dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, ordenando-os numa sequência adequada aos tipos de excepcionalidade e aos níveis de desenvolvimento dos alunos;

c) elaborar os princípios básicos em que se devem apoiar as modificações do comportamento do excepcional, tendo em vista a natureza, o tipo e a amplitude da excepcionalidade; e

d) assegurar a continuidade do processo educacional especial, tendo em vista as potencialidades do aluno, e de acordo, ainda, com a natureza, a área e a amplitude da excepcionalidade.

Art. 27 - Compete à Secretaria da Educação e Cultura promover, periodicamente, para o ensino oficial e particular, cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização de professor dedicado à educação de excepcional.

Parágrafo único - O disposto neste artigo poderá ser cumprido mediante concessão de bolsas de estudo.

Art. 28 - O estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação e por este considerado eficiente

GOVERNO DE SERGIPE

quanto à educação de excepcional, receberá do Poder Público tratamento especial, mediante a concessão de bolsas de estudo, empréstimos e subvenções.

Art. 29 - A Secretaria da Educação e Cultura, pelo seu órgão próprio, no que couber, efetuará a verificação prévia para fins de autorização e funcionamento de estabelecimentos que se proponham a promover a educação de excepcionais, bem como fará a fiscalização dos mesmos de acordo com as normas baixadas por este Conselho.

Art. 30 - Caberá à Secretaria da Educação e Cultura submeter à apreciação do Conselho Estadual de Educação, planos e projetos de atendimento à Educação Especial.

Art. 31 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Prof. Acrísio Cruz, em Aracaju, 05 de abril de 1979.

Lindalva Cardoso Dantas
Presidente

mfpl/CEE.

Fonte: Acervo CEE/SE (1979).

## ANEXO C - CONVÊNIO ENTRE A SEEC E A SOFISE

113

C O N V Ê N I O  Nº 019 /80

SEEC /SOCIEDADE FILARMÔNICA DE SERGIPE

Termo do Convênio entre a Secretaria de Estado da Educação e Cultura de Sergipe e(a)SOCIEDADE FILARMÔNICA DE SERGIPE _____, para colocação de professores do primeiro, à disposição do do segundo convenente.

Aos QUINZE (15) dias do mês de FEVEREIRO do ano de hum mil novecentos e OITENTA (1980), no Ed. Athenco Pedro II, à Av. Ivo do Prado, 398, nesta Capital, reuniram-se, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA de Sergipe, a seguir denominada SEEC, representada neste ato por seu Secretário, DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VALADARES, e, do outro, o(a) SOCIEDADE FILARMÔNICA DE SERGIPE, adiante designado(a) SOCIEDADE FILARMÔNICA, localizado(a) à R. SÃO CRISTÓVÃO 29 ANDAR, nº 167, na Cidade de ARACAJU, neste Estado, registrado(a) sob nº 2434, às fls. 453 e 454 do Livro nº A-15, do CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO, com Estatutos publicados no DIÁRIO OFICIAL DE 19.07.71, representado(a) por competência ESTATUTÁRIA, pelo seu PRESIDENTE, LINDALVA CARDOSO DANTAS para o fim especial de firmarem o presente convênio, na conformidade da legislação vigente, principalmente do Decreto nº 2.199, de 02/01/72, e nos termos e condições das seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

Este convênio tem por objeto a colocação de servidor(es) estadual(ais) à disposição do(a) SOCIEDADE FILARMÔNICA, com a finalidade de promover a expansão e o aperfeiçoamento do ensino, através da participação do Poder Público no desenvolvimento das atividades educacionais no Estado de Sergipe.

SEGUNDA:

O valor do presente convênio corresponde ao ônus que representa para o Estado, o(s) servidor(es) colocado(s) à disposição do(a) SOCIEDADE FILARMÔNICA, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens no Serviço Público Estadual.

CONVENIO Nº 019 / 80
SEEC/ SOCIEDADE FILARMÔNICA DE SERGIPE

01. No caso de necessidade de alteração da carga horária do(s) servidor(es), a mesma dependerá de justificação expressa do(a) SOCIEDADE FILARMÔNICA e aprovação da SEEC;

02. O(s) servidor(es) não poderá(ão) ser removido(s) ou deslocado(s) da localidade de seu domicílio ou de sua lotação local no âmbito da Diretoria a que esteja subordinado.

QUINTA:

O(a) SOCIEDADE FILARMÔNICA obriga-se, sob pena de rescisão do convênio, a:

I - respeitar o número de horas a que está(ão) sujeito(s) o(s) servidor(es) colocado(s) à sua disposição;

II - não atribuir ao(s) mesmo(s) servidor(es), serviços diversos daqueles a que está(ão) sujeito(s) em virtude do(s) seu(s) cargo(s), função(ões) ou emprego(s);

III - comunicar a frequência mensal e demais ocorrências da vida funcional desse(s) servidor(es), à Diretoria de Educação a que estiver(em) subordinado(s);

IV - aceitar fiscalização por parte da SEEC, prestando todas as informações necessárias, para o perfeito cumprimento deste convênio.

SEXTA:

A SEEC se reserva o direito de recomendar ou não a renovação do presente convênio.

SÉTIMA:

Qualquer alteração aos termos deste convênio, somente deverá ocorrer mediante aditamento.

OITAVA:

As partes convenentes obrigam-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das obrigações assumidas neste convênio, o qual poderá ser rescindido por mútuo acordo, ou unilateralmente pela SEEC, observado o que dispoem os ítens 01 e 02 desta cláusula:

01. A rescisão por mútuo acordo será sempre processada com justificação expressa da parte interessada;

02. A rescisão unilateral pela SEEC, dar-se-á quando assim exigir a necessidade do serviço ou o interesse público.

1.9

CONVÊNIO Nº 019 /80
SEEC/ SOCIEDADE FILARMÔNICA DE SERGIPE

TERCEIRA:

O prazo de vigencia deste convênio será de 02/01/80 a 31 / 12/80

01. Ao final do prazo convencionado, o(a) SOCIEDADE FILARMÔNICA apresentará à SEEC, o(s) servidor(es) colocado(s) à sua disposição;

02. A apresentação deverá ser feita, impreterivelmente, no dia imediato ao último do período estipulado nesta cláusula.

QUARTA:

O Governador do Estado de Sergipe, através de Decreto, coloca à disposição do(a) SOCIEDADE FILARMÔNICA, com ônus para o Estado, o(s) servidor(es) estadual(ais) a seguir relacionado(s) e qualificado(s):

1.a) Nome PEDRO ALVES DE SOUZA
b) Cargo PROFESSOR c) Nível Equ. Sal. VI-S
d) Subordinação DEC e) Carga Horária 100 h
f) Domicílio CONJUNTO LOURIVAL FONTES, 48 - B.CIRURGIA

2.a) Nome LEOZÍRIO FONTES GUIMARÃES
b) Cargo PROFESSOR c) Nível VI-S
d) Subordinação DEC e) Carga Horária 200 h
f) Domicílio RUA CARLOS CORREIA, 288 -B.S.CAMPOS

3.a) Nome JOSÉ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
b) Cargo PROFESSOR c) Nível Equ. Sal. VI-S
d) Subordinação DEC e) Carga Horária 75 h
f) Domicílio RUA CARLOS CORREIA, 425 - B.S.CAMPOS

4.a) Nome ----------
b) Cargo ---------- c) Nível ----------
d) Subordinação ---------- e) Carga Horária ------h
f) Domicílio ----------

5.a) Nome ----------
b) Cargo ---------- c) Nível ----------
d) Subordinação ---------- e) Carga Horária ------h
f) Domicílio ----------

Fonte: acervo CEMDAP (Convênio n° 019/80 entre a Secretaria de Estado da Educação e Cultura de Sergipe e a Sociedade Filarmônica de Sergipe.1951-2008)

## ANEXO D – INFORMAÇÕES SOBRE OS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO DO BRASIL (POR ESTADO)

| Estado | Marco Legal | Composição | Tempo do Mandato | Importância dos Conselheiros |
|---|---|---|---|---|
| ACRE | Lei nº4 de 26/07/1963-Restruturado pela Lei nº 24 nº 249 de 06/12/1968 | 17 membros. Sendo 02 membros natos | 06 anos | De relevante interesse público, tendo prioridade sobre o exercício dos cargos de que sejam titulares. Art.4º |
| ALAGOAS | Lei nº2.511 de 28/12/1962. Reformulada pela Lei nº 453 de 18/06/1984 | 18 membros titulares e 04 suplentes | 06 anos | De relevante interesse estadual, e o seu exercício terá prioridade sobre o de quaisquer cargos de que sejam titulares. Art.4º |
| AMAPÁ | Instituído como Conselho Territorial de Educação-pelo Decreto nº 001 de 02/01/1985 e alterado pelo Decreto nº 007 de 23/02/1990. A Lei nº 1.282 de 22/12/2008 alterou a composição. | 22 membros. 02 membros natos, 09 de livre escolha do Governador do Estado e 11 indicados por entidades ou segmentos da comunidade escolar e sociedade civil. | 04 anos | Atuar com autonomia e decidir de acordo com as funções e atribuições conferidas pela legislação. Art.1º |
| AMAZAONAS | Lei nº 62 de 30/12/1961. Formulada pela Lei nº223 de 18/06/1965 e reorganizado pela Lei nº2.365 de 11/12/1995. | 15 membros representantes de 07 Instituições de Ensino | 02 anos | De relevante interesse público, tendo seu exercício prioridade sobre o de quaisquer cargos públicos de que sejam titulares os membros do colegiado. Art. 13 §2 |
| BAHIA | Criado em 1842 como Conselho de Instrução Pública, o primeiro do Brasil. Foi restruturado pela Lei nº7.308 de 02/02/1998. | 24 membros titulares e 12 suplentes | 04 anos | De relevante interesse público, tendo o exercício prioridade sobre quaisquer outras funções ou cargos públicos. Art. 6º-VI |
| CEARÁ | Instituído como Conselho Técnico de Educação pela Lei nº463/1948. Reestruturado pela Lei Estadual nº 6.322/1963 e oficialmente instalado em 26/02/1965 | 21 membros titulares e 04 suplentes | 04 anos | De relevante interesse público. Art.12 |
| ESPIRITO SANTO | Lei Estadual nº 1.735 de 09/11/1962.Passou por várias reformulações, a saber: Lei Complementar nº401 de 12/07/2007, | 18 membros | 04 anos | De relevante interesse social e seu exercício terá prioridade sobre atividades de qualquer cargo público estadual. Art.7º |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | que passou por cinco alterações legais, até a Lei nº 1.049 de 10/07/2023 | | | |
| GOIÁS | Lei Estadual nº4.009 de 17/05/1962 | 12 membros | 04 anos | De relevante interesse público e seu exercício tem prioridade sobre o de quaisquer cargos públicos estaduais de que sejam titulares. Art. 2º §5º |
| MARANHÃO | Lei Estadual nº 2.235 de 22/12/1969. Foi alterado pela Lei nº 8.720 de 29/11/2007 | 22 membros. 15 titulares e 07 suplentes | 04 anos | Interesse público relevante, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a quaisquer outros serviços determinados pelo comparecimento a sessões e participações em eventos do Conselho. Art. 1º parágrafo único |
| MINAS GERAIS | Decreto-lei nº6.659 de 24/08/1962 | 24 membros | 04 anos | Funções estabelecidas pela legislação federal, Constituição Federal e pelas Leis Delegadas e respeitadas as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Art. 1º |
| MATO GROSSO | Lei nº 1.815 de 07/02/1963 | 27 membros | 03 anos | De relevante interesse público e seu exercício tem prioridade sobre o de quaisquer outras funções públicas. Art.3º parágrafo 3º. |
| MATO GROSSO DO SUL | Lei nº 08 de 1º/01/1979 e regulamentado pelos Decretos nº 83 de 14/03/1979 e nº 255 de 24/09/1979 | 12 membros titulares e 03 suplentes | 04 anos (2/3 dos seus membros) e 02 anos (1/3 dos seus membros) | Serviço relevante e ao funcionário público que a exercer serão concedidos todos os meios para o seu desempenho. Art. 3º |
| PARÁ | Lei nº 2.840 de 18/07/1963, atualizada pela Lei Estadual nº6.170 de 15/10/1998, que foi alterada pela Lei nº 9.104 de 14/07/2020. | 19 membros | 05 anos | Dentre outras: Emitir parecer sobre assunto de natureza pedagógica e educativa que lhe for submetido pelo Governador do Estado ou pelo Secretário de Educação do Estado, e propor modificações e medidas que interessam à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino geral.Art.3º-I |
| PARAÍBA | Lei nº 2.847 de 06/06/1962 | 12 membros | 06 anos | De relevante interesse estadual e o seu exercício tem prioridade sobre o de quaisquer cargos públicos de que sejam titulares os Conselheiros. Art. 8º |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PARANÁ | Lei nº 4.978 de 05/12/1964 | 22 membros titulares e seus respectivos suplentes | 04 anos | De relevantes interesse público e o seu exercício tem prioridade sobre os de quaisquer cargos públicos estaduais. Art. 22 |
| PERNAMBUCO | Lei nº 4.391 de 1º/03/2963 | 15 membros | 06 anos | Entre outras: Fixar normas para observância das condições exigidas para reconhecimento, autorização para funcionamento e fiscalização das Instituições de Ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Educação. Art.7º-IV |
| PIAUÍ | Lei Estadual nº 2.489 de 20/11/1963. Alterada pela Lei nº 5.101 de 23/11/1999, que por sua vez foi modificada pela Lei nº 7.886 de 08/12/2022 | 15 membros | 04 anos | De relevante interesse público e o seu exercício tem prioridade sobre quaisquer cargos públicos de que sejam titulares os Conselheiros. Art.7º |
| RIO DE JANEIRO | Decreto-lei nº 51 de 03/04/1975. Restruturado pelo Decreto nº 6.911/1983, e regulamentado pelas Leis nº 3.155/1998 e nº 4.301/2004; mais tarde reorganizado pela Lei do Sistema de Ensino nº 4.528/2005 e pela Lei nº 6.864/2014 | 24 membros | 04 anos | De relevante de interesse público, tendo o seu exercício prioridade sobre o de quaisquer outras, assegurando-se- lhes os direitos e vantagens de qualquer cargo o público exercido cumulativamente. Art. 4º |
| RONDÔNIA | Criado como Conselho de Educação do Território Federal de Rondônia - Decreto nº 490 de 1º/12/1966. Extinto pelo Decreto nº 533 de 10/10/1967; reinstalado pelo Decreto nº 774 de 21/01/1976 e regulamentado pela Lei nº 5324 de 1º/04/2022. | 18 membros | 04 anos | De relevante interesse público e seu exercício tem prioridade sobre o de qualquer cargo ou função pública que o Conselheiro seja titular, sendo incompatível com a função de Secretário de Estado de Educação, titular ou adjunto. Art.5º |
| RIO GRANDE DO NORTE | Lei Estadual nº 2.768 de 09/05/1962. Reformulada pela Lei nº 7.897 de 20/12/2000. | 12 membros titulares e 12 suplentes | 04 anos | De relevante interesse público e o seu exercício tem prioridade em relação às demais funções, no âmbito do serviço público estadual.Art.8º |
| RIO GRANDE DO SUL | Decreto-lei nº 1.163 de 31/08/1946 | 12 membros | 06 anos | De relevante interesse público, e o seu exercício tem prioridade sobre o de outra função pública de que o Conselheiro seja titular. Art.3º |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RORAIMA | Lei nº 15 de 25/06/1992 | 13 membros | 02 anos | De relevante serviço público e os servidores da Administração Direta e Indireta que as exerçam terão suas faltas abonadas quando presentes nas reuniões do Conselho. Art.4º |
| SANTA CATARINA | Lei nº 3.030 de 15/05/1962 | 14 membros | 06 anos | De caráter relevante a função de membro do Conselho Estadual de Educação e seu exercício terá prioridade sobre quaisquer cargos ou funções públicas. Art.4º |
| SÃO PAULO | Lei nº 7.940 de 07/06/1963. Reorganizado pela Lei nº 9.865 de 09/10/1967 | 24 membros | De 02 em 02 anos cessará alternadamente o mandato de 1/3 e de 2/3 dos membros | De relevante interesse público, seu exercício tem prioridade sobre quaisquer outras funções públicas; a frequência às reuniões é obrigatória. Art.5º §4º |
| SERGIPE | Lei nº 1.190 de 05/06/1963 e reorganizado pela Lei nº 2.656 de 08/01/1988 | 16 membros | 04 anos | De relevante interesse público, e o seu exercício tem prioridade sobre o de quaisquer cargos estaduais e municipais de que sejam titulares os Conselheiros. Art. 5º §5º |
| TOCANTINS | Lei nº 05 de 23/01/1989 e regulamentado pela Lei Complementar nº 08 de 11/12/1995 | 11 membros | De 02 em 02 nos permitida a uma recondução de, no máximo, 1/3 por mandato. | De relevante interesse público e o seu exercício terá prioridade sobre o de quaisquer cargos públicos estaduais de que sejam titulares. Art.3º. |

Fonte: elaborado pela autora, a partir dos sites dos Conselhos Estaduais de Educação (2025).